

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas sem dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionários públicos	No interior	56\$000
	No exterior	88\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANO LXXIX

SUMARIO

N. 29

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (R.)
 Decreto-lei n. 1.995, de 1 de fevereiro de 1940.
 Decreto-lei n. 1.996, de 1 de fevereiro de 1940.
 Decreto-lei n. 1.997, de 1 de fevereiro de 1940.
 Decreto n. 5.072, de 27 de dezembro de 1939.
 Decreto n. 5.110, de 12 de janeiro de 1940 (R.)
 Decreto n. 5.248, de 21 de janeiro de 1940.
 Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 31 de janeiro de 1940.
 Departamento Administrativo do Serviço Público.
 Conselho de Imigração e Colonização.
 Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.
 Comissão de Defesa da Economia Nacional.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior, da Diretoria de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, da Imprensa Nacional e do Departamento de Imprensa e Propaganda.
 Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional de Educação, da Divisão do Ensino Superior e da Divisão do Ensino Comercial.
 Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Contadoria Central da República, da Diretoria das Rendas Internas, do Conselho Superior de Tarifa, da Diretoria do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda e da Alfândega do Rio de Janeiro.
 Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.
 Ministério da Guerra — Apostilas — Despachos — Expediente do Sr. ministro e da Secretaria Geral.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos, do Departamento de Aeronáutica Civil, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas.
 Ministério da Agroicultura — Expediente do Sr. ministro, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Mineral, da Divisão de Contabilidade, da Divisão do Pessoal, da Divisão de Caça e Pesca, do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil, da Divisão de Comunicações, do Serviço de Economia Rural, do Departamento de Administração, da Divisão de Material e da Comissão de Abastecimento.
 Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Sr. ministro, do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, do Serviço de Comunicações e do Serviço do Material.
 Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 1.985 — DE 29 DE JANEIRO DE 1940

(Publicado no Diário Oficial de 30-1-1940)

RETIFICAÇÃO

No art. 73, Livro D, onde se lê: "... (Art. 5º, § 3º), ...", leia-se: "... (Art. 6º § 1º), ...".

No art. 76, onde se lê: "... por analogia de procedimento com relação às matérias minerais referidas no art. 12, 3º 1º deste Código...", leia-se: "...por analogia de procedimento com relação às matérias minerais referidas no art. 12, § 1º deste Código...".

DECRETO-LEI N. 1.995 — DE 1 DE FEVEREIRO DE 1940

Dispõe sobre o uso oficial da correspondência postal e telegráfica e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180, da Constituição, decreta:

Art. 1.º A correspondência postal e telegráfica oficial da União e do Território do Acre será taxada, para efeito de escrituração, de acordo com os artigos 6.º e 24, n. 6, da Lei n. 537, de 11 de ou-

tubro de 1937, preenchidas as formalidades exigidas por essa mesma lei.

§ 1.º A importância relativa ao produto dessas taxas será levada a receita do balanço industrial do Departamento dos Correios e Telégrafos.

§ 2.º A correspondência postal só em casos excepcionais será expedida como expressa ou registrada.

§ 3.º A correspondência telegráfica será usada exclusivamente no interesse do serviço público e só quando este for de natureza urgente. De preferência, será utilizado código e, quando em linguagem clara, redigida de modo sucinto.

Art. 2.º A correspondência oficial postal e telegráfica dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, terá curso com taxas reduzidas, de acordo com os artigos 6.º e 24, n. 7, da Lei n. 537, de 11 de outubro de 1937, preenchidas as formalidades estabelecidas por essa mesma Lei, devendo, porém, o pagamento dessas taxas realizar-se dentro do mês subsequente ao da sua apresentação, sob pena de ficarem suspensos os favores deste artigo.

Parágrafo único — O disposto neste artigo aplicar-se-á a entidades autárquicas ou para-estatais.

Art. 3.º As vantagens concedidas pelos artigos anteriores não se aplicarão às correspondências postal e telegráfica expedidas para o exterior, ou por via aérea, bem como às transferências de valores.

Parágrafo único — Em qualquer das hipóteses previstas neste artigo, as taxas serão pagas no ato da respectiva apresentação.

Art. 4.º Continuarão em vigor as disposições dos artigos 11 e 26, da Lei n. 537, de 11 de outubro de 1937, bem como as exceções já estabelecidas em instruções que regulam a execução do serviço postal aéreo no país.

Parágrafo único — As disposições dos citados artigos 11 e 26 são extensivas à Comissão Censitária Nacional.

Art. 5.º O Departamento dos Correios e Telégrafos organizará, para cada Ministério, um código teleográfico oficial e listas de endereços de repartições e de assinaturas de telegramas.

Art. 6.º Ficam revogados o artigo 36 e seus parágrafos, do Regulamento do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários aprovado pelo Decreto n. 1.918, de 27 de agosto de 1937; o Decreto-lei n. 52, de 8 de dezembro do mesmo ano; e, ainda, todas as disposições em contrário às deste decreto-lei.

Art. 7.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1940; 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

Francisco Campos.

A. de Souza Costa.

Enrico G. Dutra.

Henrique A. Guilhem.

Maurício Nabuco.

Fernando Costa.

Gustavo Capanema.

Waldemar Falcão.

DECRETO-LEI N. 1.996 — DE 1 DE FEVEREIRO DE 1940

Estende a vários produtos, quando expostos à venda torrados e moídos, a proibição constante do art. 12 do regulamento a que se refere o Decreto n. 23.938, de 28 de fevereiro de 1934, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, e

Considerando que o Brasil é o maior produtor de café do mundo, justificando-se assim a adoção de medidas excepcionais tendentes a corrigir o estado de superprodução em que se encontra;

Considerando que afim de incentivar o consumo de café, têm sido postas em prática várias providências impedindo lhe sejam adicionadas substâncias estranhas com diminuição de seus característicos essenciais de cor, aroma e gosto, e prejuízo qualitativo e quantitativo do respectivo consumo;

Considerando que o art. 12, letra a, do regulamento a que se refere o Decreto n. 23.938, de 28 de fevereiro de 1934, proíbe taxativamente a fabricação, o comércio e o consumo de quaisquer sucedâneos de café;

Considerando que os sucedâneos do café estão hoje estudados e definidos com a precisão indispensável a dirimir quaisquer divergências de interpretação, decreta:

Art. 1.º A proibição contida no art. 12, letra a, do regulamento a que se refere o Decreto n. 23.938, de 28 de fevereiro de 1934, compreende todo e qualquer sucedâneo do café, mesmo que na sua composição não entre percentagem alguma deste produto.

Art. 2.º Consideram-se sucedâneos do café, ainda que como tal não sejam inculcados, todos os produtos torrados e moídos que, com desvio de seu uso habitual, se prestem ao preparo de infusões que possam substituir o café.

Parágrafo único. Os produtos a que se refere o presente decreto-lei são, entre outros, os seguintes:

a) oriundos de plantas e tubérculos:

chicória
dente de leão ou canudo de padre
raiz preta
cenoura
beterraba
nabo
colza
batata
grama
junco
amêndoa da terra (*Cyperus esculentus* — L.)
amendoim (*Lathyrus tuberosus* — L.)
batata doce

b) oriundos de frutos e sementes:

semente de espargo
trigo
centeio
cevada
milho meudo
sorgo
grão de bico
milho
arroz
caroços de tâmara e de outras palmeiras
banana

c) oriundos de frutos de plantas dicotiledôneas:

caroços de nozes
caroços de avelã
caroços de faia
castanhas
bolotas de carvalho, de verão e de inverno
carvalhos mediterrâneos
alfarrobeira
figo
amora
trigo sarraceno
espinho
amora branca
groselha
pera
maça
sorva
espínheiro
castanha da Índia
uva
avezinho
baga da roseira brava
cereja
cereja de pássaros
sementes de diversas espécies
bolota da terra
ervilhas
lentilhas
ervilhaca
ervilhas chatas
feijão
feijão soja

Art. 3.º Compete ao Departamento Nacional do Café:

I — a fiscalização, em todo o território nacional, dos estabelecimentos em que se fabriquem, ou exponham à venda ou ao consumo público os produtos referidos no artigo anterior;

II — a imposição de multas e penalidades aos infratores do presente decreto-lei, na forma do disposto nas leis e regulamentos em vigor, e, mencionadamente, as constantes do capítulo 3º do regulamento a que se refere o Decreto n. 23.938, de 28 de fevereiro de 1934, quanto à apreensão e inutilização da mercadoria produzida, transportada por qualquer meio ou via, exposta ou dada ao consumo; e

III — a forma de processo e julgamento das infrações, cobrança e destino das multas.

Art. 4.º Os infratores do presente decreto-lei ficam sujeitos, além da apreensão e inutilização dos sucedâneos do café, à multa

de 2.000\$0 (dois contos de réis) a 5.000\$0 (cinco contos de réis), sem prejuízo da responsabilidade criminal que no caso couber.

Art. 5.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.997 — DE 1 DE FEVEREIRO DE 1940

Autoriza a venda de terras do antigo Posto Experimental de Veterinária de Belo Horizonte, do Ministério da Agricultura, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, e

Considerando que, pelo Decreto-lei n. 342, de 22 de março de 1938, foi autorizada a venda à Prefeitura de Belo Horizonte de 18 hectares das terras pertencentes ao antigo Posto Experimental de Veterinária de Belo Horizonte, do Ministério da Agricultura;

Considerando que a área que lhe ficou, de 191.162m², 131271, bem como as benfeitorias existentes, podem ser alienadas mediante venda, empregando-se o respectivo produto em obras e instalações das dependências do mesmo Ministério de modo a melhor aparelhá-las e, consequentemente, torná-las mais eficientes e;

Considerando, finalmente, que a referida área pode ser aproveitada pela Prefeitura de Belo Horizonte, na urbanização da Capital;

Decreta:

Art. 1.º Fica o Ministério da Agricultura autorizado a vender à Prefeitura de Belo Horizonte a área de 191.162m², 131271, pertencente ao antigo Posto Experimental de Veterinária de Belo Horizonte e as benfeitorias na mesma existentes, a primeira pelo preço de 8\$000 o metro quadrado e as segundas pelo preço de 264:650\$000 (duzentos e sessenta e quatro contos seiscentos e cincoenta mil réis).

Art. 2.º O produto líquido da venda a que se refere o artigo anterior, será depositado no Banco do Brasil, à disposição do Ministério da Agricultura e se destinará a obras e instalações que o mesmo Ministério julgar conveniente executar em dependências do Departamento Nacional da Produção Animal, nos Municípios de Belo Horizonte e Pedro Leopoldo, no Estado de Minas Gerais.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1940; 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 5.072 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1939

Prorroga por um ano, o prazo fixado no artigo 1º do Decreto número 2.397, de 16 de fevereiro de 1938, que concedeu a Elmano Oliveira Real, a autorização para pesquisar cobre e minérios associados, na Fazenda Santa Clara, município de Faxina, Estado de São Paulo.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra "a" da Constituição, e atendendo ao requerimento de Elmano Oliveira Real, devidamente processado na Repartição competente, decreta:

Art. 1.º Fica prorrogado por um ano, o prazo da autorização concedida a Elmano Oliveira Real, pelo Decreto n. 2.397, de 16 de fevereiro de 1938, para pesquisa de cobre e minérios associados, numa área de quinhentos (500) hectares para a fase um (I) e no máximo cinquenta (50) hectares para a fase dois (II), área essa localizada na Fazenda Santa Clara, situada no Distrito de Ribeirão Branco, município de Faxina, Estado de São Paulo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1939; 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(C. 1.086 — 1-2-40 — 27\$5).

DECRETO N. 5.218 — DE 31 DE JANEIRO DE 1940

Concede à "Água Rica Ltda.", autorização para funcionar

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra "a" da Constituição, e atendendo ao que requereu "Água Rica Limitada", com sede nesta Capital, decreta:

Art. 1.º É concedida à "Água Rica Limitada", autorização para funcionar, de acordo com o que dispõe o Decreto-lei n. 938, de 8 de

dezembro de 1938, ficando a mesma sociedade obrigada a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que vierem a vigorar, sobre o objeto da referida autorização.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940, 419.ª da Independência e 52.ª da República.

GETULIO VARGAS

Fernando Costa.

(C. 1.269 — 1-2-40 — 2055)

DECRETO N. 5.110 — DE 12 DE JANEIRO DE 1940

(Publicado no Diário Oficial de 15-1-1940)

RETIFICAÇÃO

No art. 1.º, onde se lê: "...seguintes terras do domínio da União...", leia-se: "...seguintes propriedades..."; onde se lê: "III — Imóveis situados...", leia-se: "III — Imóveis da União situados..."; e, finalmente, onde se lê: "IV — Imóveis situados...", leia-se: "IV — Imóveis da União situados..."

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 31 DE JANEIRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

CONCEDER AS NATURALIZAÇÕES, NA CONFORMIDADE DOS §§ 2.º E 3.º DO ART. 40, DO DECRETO-LEI N. 1.202, DE 8 DE ABRIL DE 1939, AFIM DE QUE POSSAM GOZAR DOS DIREITOS OUTORGADOS PELA CONSTITUIÇÃO E LEIS DO BRASIL, QUE PEDIRAM:

Americo Antonio Noé, natural do Uruguai, nascido a 10 de novembro de 1890, filho de José Noé e de Maria Canayero Noé, casado, residente no Estado do Paraná.

Alexandre Gavrichenco, natural da Rússia, nascido a 29 de abril de 1896, filho de André Gavrichenco e de Dária Gavrichenco, casado, residente nesta Capital.

Antonio Gossner, natural da Alemanha, nascido a 13 de junho de 1908, filho de Damião Gossner e de Serafina Gossner, casado, residente no Estado do Paraná.

Antonio Vieira, natural de Portugal, nascido a 23 de janeiro de 1868, filho de Antonio Vieira e de Francisca Teixeira, solteiro, residente nesta Capital.

Antônio Francisco Gaspar, natural de Portugal, nascido a 21 de novembro de 1891, filho de Timóteo Gaspar e de Maria Francisco, casado, residente no Estado de São Paulo.

Antonio Gimeno Garcia, natural da Espanha, nascido a 4 de fevereiro de 1910, filho de José Maria Gimeno e de Maria Garcia Galhardo, casado, residente no Estado de São Paulo.

Adriano Lourenço Pires, natural de Portugal, nascido a 2 de julho de 1905, filho de José Lourenço e de Catarina Pires, casado, residente no Estado de São Paulo.

Amândio Vaz de Carvalho, natural de Portugal, nascido a 25 de agosto de 1895, filho de Luiz Vaz de Carvalho e de Joaquina de Oliveira, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Christovam Lopes Padilha, natural da Espanha, nascido a 24 de junho de 1905, filho de Christovam Lopes Romeiro e de Maria Dolores Padilha, casado, residente no Estado de São Paulo.

Caetano Quaglio, natural da Itália, nascido a 8 de agosto de 1887, filho de Angelo Quaglio e de Angela Galvan, casado, residente no Estado de São Paulo.

Domingos Silveira Gonzalez, natural da Espanha, nascido a 20 de março de 1913, filho de Domingos Silveira Alonso e de Joana Gonzalez, casado, residente no Estado do Rio Grande do Norte.

Eduardo Ernst Schroder, natural da Alemanha, nascido a 17 de abril de 1907, filho de Henrique Carlos Guilherme Schroder e de Emma Guilhermina Schroder, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Emma Bracchini, natural da França, nascida a 25 de junho de 1892, filha de Henry Hebert e de Mathilde Hebert, viúva, residente nesta Capital.

Francisco Isquierdo Rivera, natural da Espanha, nascido a 17 de dezembro de 1905, filho de Rufino Isquierdo e de Espertacion Rivera, residente no Estado de São Paulo.

Hilario Pereira Ramos, natural de Portugal, nascido a 11 de janeiro de 1892, filho de Manoel Pereira Ramos e de Joaquina Gonçalves, casado, residente no Estado de São Paulo.

João Graciano, natural da Itália, nascido a 23 de novembro de 1898, filho de Agostinho Graciano e Caropita Gaserta Graciano, viúvo, residente no Estado de São Paulo.

João Eratoni, natural da Itália, nascido a 18 de março de 1884, filho de Domenico Eratoni e de Joanetti Adodoserata, casado, residente no Estado da Baía.

José Bocchio, natural da Itália, nascido no ano de 1888, filho de Antonio Bocchio e de Filomena Escolari, viúvo, residente no Estado de Paulo.

José Pinto Loja, natural de Portugal, nascido a 10 de maio de 1902, filho de Bernardo Pinto Loja e de Maria da Conceição Loja, casado, residente no Estado de São Paulo.

José dos Santos Alves, natural de Portugal, nascido a 1.º de novembro de 1884, filho de Francisco Alves e de Isabel Carolina Afonso, casado, residente no Estado de São Paulo.

Joaquim Manoel Costa, natural de Portugal, nascido a 16 de fevereiro de 1889, filho de José da Costa e de Thereza Martins Corrêa, casado, residente no Estado de São Paulo.

Joaquim Marques, natural de Portugal, nascido a 18 de abril de 1905, filho de Clemente Marques e de Carolina de Jesus, casado, residente no Estado de São Paulo.

Manoel Gomes dos Santos, natural de Portugal, nascido a 2 de dezembro de 1911, filho de Manoel Fernandes dos Santos e de Constância Joaquina Gomes, casado, residente no Estado de São Paulo.

Seishiro Matsumoto, natural do Japão, nascido a 25 de setembro de 1888, filho de Iwataro Matsumoto e Shigue Matsumoto, casado, residente no Estado de São Paulo.

Tashiro Shiro, natural do Japão, nascido a 14 de maio de 1908, filho de Tashiro Hitoshi e de Sue Tashiro, casado, residente no Estado de Mato Grosso.

Vicente Durante, natural da Itália, nascido a 3 de março de 1890, filho de Antonio Durante e de Paladina Antonia, solteiro, residente nesta Capital.

Wenceslau Wesoloiski, natural da Polônia, nascido a 22 de fevereiro de 1914, filho de Ignacio Wesoloiski e de Maria Wesoloiski, solteiro, residente nesta Capital.

CONCEDER AS NATURALIZAÇÕES, NA CONFORMIDADE DOS DECRETOS NS. 6.948, DE 14 DE ABRIL DE 1908, 2.001, DE 26 DE NOVEMBRO DO MESMO ANO E DECRETO-LEI N. 389, DE 25 DE ABRIL DE 1938, AFIM DE QUE POSSAM GOZAR DOS DIREITOS OUTORGADOS PELA CONSTITUIÇÃO E LEIS DO BRASIL, QUE PEDIRAM:

Hermann Gottfried Plum, natural da Alemanha, nascido a 17 de janeiro de 1903, filho de Johann Gottfried Plum e de Anna Gertrud Plum, solteiro, residente nesta Capital.

Lothar Brasílio Schmal, natural da Áustria, nascido a 3 de março de 1902, filho de Johann Georg Schmal e de Katharina Schmal, casado, residente nesta Capital.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

92 — Em 27 de janeiro de 1940 — Exmo. Sr. Presidente da República — Submeteu V. Ex. ao estudo deste Departamento o processo, em que o Ministério da Agricultura solicita se digne V. Ex. autorizar o pagamento das gratificações a que fizeram jus vários funcionários pertencentes à carreira de dactilógrafo, do Quadro Único daquele Ministério, lotados no Departamento Nacional da Produção Animal, por serviços extraordinários prestados no período compreendido entre 1 de agosto a 12 de setembro do ano passado.

2. Esclarece aquele Ministério, justificando o que pretende, que, em virtude de comprovada necessidade do serviço, foi concedida aos referidos funcionários autorização para, a partir de 17 de abril daquele ano e pelo prazo de seis meses, prestarem serviços fora das horas do expediente normal, mediante uma gratificação mensal de 20080.

3. Submetida, porém, ao Tribunal de Contas a folha de pagamento relativa às gratificações pelos serviços executados, no mês de agosto, este negou-lhe registro sob o fundamento de que erra contrário àquela despesa o item c da circular n. 9/39, da Secretaria da Presidência da República, o qual veda a concessão de gratificação

mensal, permanente, pela prestação de serviço extraordinário, reservados os casos em que V. Ex. a autorize expressamente.

4. Aquela circular, todavia, logo no seu preâmbulo, determina que, a partir do mês de setembro último, deveriam suas normas ser observadas, e este Departamento, esclarecendo dúvidas surgidas na sua interpretação, na exposição de motivos que V. Ex. houve por bem aprovar, declarou que, de 1 de setembro em diante, nenhuma gratificação por serviços extraordinários seria abonada ou paga, se a sua concessão ou forma de pagamento contrariasse aquelas normas.

5. Nestas condições, este Departamento, atendendo a que é anterior a vigência da circular referida o período em que foram prestados os serviços a que correspondem as gratificações constantes da folha cujo registro foi negado pelo Tribunal de Contas, tem a honra de restituir a V. Ex. o anexo processo e de opinar por que se efetue o seu pagamento, negando-se, porém, o abono de gratificações pelos serviços executados posteriormente àquela data, isto é, de 1 de setembro último, se houver sido a despesa devidamente empenhada e a gratificação fixada de acordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Pública. Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino. Aprovado. Em 30-140. — G. VARGAS.

93 — Em 27 de janeiro de 1940 — Exmo. Sr. Presidente da República — Submeteu V. Ex. à apreciação deste Departamento o incluso processo, em que o extranumerário-mensalista, Dr. Natalino Valentino Tolomei, que exerce na Faculdade Nacional de Medicina a função de médico adjunto de 3ª classe, recorre para V. Ex. do despacho do Sr. ministro da Educação e Saúde, exarado no requerimento em que solicita o pagamento de salários, referentes ao período anterior à aprovação da proposta de sua admissão.

2. Este Departamento, examinando o assunto, encaminhou o presente processo à Faculdade Nacional de Medicina, para que fosse informado:

a) se o requerente, Natalino Valentino Tolomei, no ano de 1938, prestara, efetivamente, serviços àquela Faculdade, como médico-adjunto de 3ª classe;

b) em caso afirmativo, qual o período em que, embora trabalhando, não recebera remuneração por se encontrar em situação irregular; e

c) se o diretor da referida Faculdade autorizara o interessado a começar a trabalhar, antes de ser expedida a sua portaria de admissão.

3. Em resposta aos quesitos acima transcritos, aquela Faculdade informou:

1ª, que Natalino Valentino Tolomei, no ano de 1938, prestou serviços a referida Faculdade, na qualidade de médico-adjunto de terceira classe, sendo proposto em 18 de abril de 1938;

2ª, que o peticionário não recebeu remuneração, da data da proposta até a sua admissão, pela portaria n. 878-E, de 26 de abril de 1939, acrescentando, ainda, que o requerente era assistente gratuito da 3ª cadeira de clínica cirúrgica, razão pela qual continuou prestando serviços depois de 31 de outubro de 1938, quando foi aprovada a tabela do pessoal extranumerário-mensalista; e

3ª, que não houve ato determinando o exercício do mesmo antes da aprovação da proposta, salientando que a Diretoria da Faculdade consentiu no exercício antecipado de todos os servidores propostos em 1938, em face do Decreto-lei n. 24, de novembro de 1937, cerca de 60 % dos funcionários da Faculdade optaram por outro emprego.

4. Como se vê, segundo informam a Faculdade Nacional de Medicina e a Divisão do Pessoal do Ministério em causa, nenhum direito tem o peticionário ao recebimento dos salários anteriores à sua admissão, por isso que, sendo o mesmo, na época, assistente gratuito, de maneira alguma pode ter a sua situação comparada à dos demais colegas, cuja admissão foi retardada por motivos de ordem administrativa, enquanto a do requerente foi excluída da proposta geral, por não satisfazer as exigências legais.

5. Além disso, o despacho exarado no requerimento de seus colegas, pedindo pagamento dos salários atrasados, ao que se refere o peticionário, em nada lhe aproveita, porque a medida excepcional concedida por este Departamento ficou perfeitamente justificada.

6. Nestas condições, ao restituir a V. Ex. o recurso do Dr. Natalino Valentino Tolomei, este Departamento tem a honra de opinar pela manutenção do despacho do Sr. ministro da Educação e Saúde. — *Paulo Lyra*, presidente interino. Aprovado. Em 30-140. — G. VARGAS.

N. 94 — Em 27 de janeiro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — O Senhor Ministro da Educação e Saúde submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o processo anexo, em que solicita autorização

para admitir pessoal extranumerário-mensalista e três extranumerários-contratados, na Escola Nacional de Filosofia.

2. Examinando a relação nominal do pessoal mensalista da referida repartição, publicada no suplemento do *Diário Oficial* de 30 de dezembro de 1939, verifica-se a inexistência de funções vagas na tabela daquela Escola, pelo que, atualmente, não é possível a admissão de outros mensalistas além daqueles já existentes.

3. Relativamente aos contratos bi-laterais a serem celebrados, nada há, porém, a opor, de vez que a respectiva proposta atende a todas as exigências dos Decretos-leis n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 e 1909, de 26 de dezembro de 1939, e é, ainda, justificada pela necessidade dos serviços havendo para pessoal contratado recursos disponíveis e próprios na Verba 1, título 2, pessoal extranumerário, Sub-consignação 9, Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, Anexo n. VI, do atual orçamento daquele Ministério.

4. As minutas dos citados contratos bi-laterais estão devidamente formuladas, preservando as condições de trabalho exigidas pela legislação em vigor. Entretanto, deverá ser corrigida a inadverteência encontrada à cláusula quarta dos mesmos. Assim, onde se lê:

"O presente contrato vigorará de... a trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, mas, este prazo será prorrogado até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e três, desde..."

leia-se:

"O presente contrato vigorará de... a trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta, e este prazo poderá ser prorrogado até mil novecentos e quarenta e quatro, desde..."

5. Em face do exposto, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo anexo, tem a honra de opinar favoravelmente à celebração dos contratos acima apreciados, desde que sejam retificados na forma apontada. Quanto a admissão de mensalistas, não é possível, porém, atender, no momento à proposta, dada a aludida inexistência de vaga.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino. — Aprovado. — Em 30-140. — G. VARGAS.

N. 95 — Em 27 de janeiro de 1940. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo telegrama em que o Senhor Rutilo Madeira, aludindo a uma denúncia por ele apresentada, contra irregularidades que teriam ocorrido em repartição do Ministério da Agricultura no Estado de São Paulo, solicita seja o processo n. D. C. M. 4.977, daquele Ministério, avocado por este Departamento.

2. Segundo esclarece o Ministério em apêço, o processo de que se trata já foi encaminhado, devidamente informado, à apreciação de Vossa Excelência, a 2 de janeiro corrente, sob número D. C. M. 29.251-39, verificando-se nele a improcedência da reclamação.

3. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino. — Arquive-se. — Em 30-140. — G. VARGAS.

N. 96. — Em 27 de janeiro de 1940. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o processo administrativo mandado instaurar para apurar irregularidades verificadas na Coletoria Federal de Muribeca, no Estado de Sergipe.

2. Terminado o processo, chegou-se à conclusão de que o responsável pelas irregularidades é o coletor José Bezerra de Almeida e que os atos irregulares praticados, e de que é acusado, não revelaram dolo ou má fé nem prejudicaram a fazenda nacional, mas ser ele "desajudado de inteligência, ignorante, demonstrando pouca noção de responsabilidade".

3. Essa conclusão prova não ser possível a continuação daquele funcionário à frente da Coletoria, porque não revelou capacidade pra dirigir.

4. Propõe o Ministério da Fazenda, por isso, a sua transferência para a carreira de escrivão, no interesse da administração, nos termos do Estatuto dos Funcionários, desde que já foi punido pelo Delegado Fiscal.

5. Este Departamento nada tem a opor à transferência, que deverá ser processada na conformidade do Estatuto, isto é, mediante a satisfação de condições de habilitação, letra b, do artigo 65.

6. Essa é a providência que, no entender deste Departamento, deve ser adotada imediatamente, porque não será possível manter aquele funcionário na chefia da Coletoria.

7. Verificado, porém, não ter aquele coletor capacidade intelectual para atender às exigências da habilitação que deverá demonstrar, para ser transferido, é a readaptação a solução para o caso, feita na forma do referido Estatuto.

8. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo seu encaminhamento ao Ministério da Fazenda, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino. — Aprovado. Em 30-1-40. — G. VARGAS.

N. 107 — Em 29 de janeiro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento a exposição de motivos do Ministério da Justiça e Negócios Interiores em que é solicitada a abertura do crédito especial de cento e setenta contos e vinte e cinco mil e setecentos réis (170:025\$7), destinado a ocorrer às despesas com a publicação da Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

2. A discriminação do referido crédito está feita assim:

Pessoal	121:436\$0
Material	20:252\$0
% e quotas — (20 %)	28:337\$7
	170:025\$7

3. Na parte pessoal estão incluídas importâncias que se destinam ao pagamento de diárias a impressores e ajudantes, quando essa vantagem só poderá ser concedida ao funcionário e, portanto, também ao extranumerário que se desloca da sede, no desempenho de suas atribuições, na conformidade do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis.

4. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de manifestar-se contrariamente à abertura do crédito especial, devendo, portanto, as despesas com a publicação referida ser feitas à conta dos créditos orçamentários consignados à Imprensa Nacional, os quais, si forem insuficientes, o que se demonstrará devidamente em tempo oportuno, serão suplementados.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino. — Aprovado — Em 30-1-40 — G. VARGAS.

N. 112 — Em 20 de janeiro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Tendo a honra de solicitar a Vossa Excelência a necessária autorização para admitir Waldo Galvão como extranumerário-mensalista, em função vaga de auxiliar de escritório XI, com o salário mensal de 600\$0 (seiscentos mil réis).

2. O indicado, que se destina à Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, foi classificado em 55º lugar no concurso para estatístico-auxiliar, recentemente realizado por este Departamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino. — Autorizado. — Em 31-1-40 — G. VARGAS.

N. 113 — Em 31 de janeiro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — O Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939 estabeleceu medidas visando regularizar a situação do pessoal extranumerário da União.

2. Existiam ainda, neste Departamento, pessoas cuja situação não se encontrava regularizada, na dependência de inclusão na relação nominal já aprovada por Vossa Excelência.

3. Dependia essa inclusão, em parte, do aproveitamento de mensalistas de salário imediatamente inferior, para que decorressem vagas na função de menor salário.

4. Nestas condições, tenho a honra de propôr a Vossa Excelência os aproveitamentos da seguinte forma:

5. Para auxiliar de escritório X, o auxiliar de escritório IX, Lolita Kock Freire; para auxiliar de escritório IX, o auxiliar de escritório VII Clotildes Estrela e para auxiliar de escritório VII, Isa Alves da Silva.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino. — Aprovado. — Em 31-1-40 — G. VARGAS.

RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

No *Diário Oficial* de 27-1-40, página 1.642, 1ª coluna, onde se lê: "74", leia-se "71".

ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO

Com a portaria n. 416, de 2 do corrente mês, do Presidente interino do Departamento Administrativo do Serviço Público, foi admitido, por onze meses, Garibaldi Tinoco como extranumerário-mensalista, na função vaga de auxiliar de escritório XI, com o salário de 600\$0, para ter exercício na Divisão do Funcionário Público do mesmo Departamento.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 8.054-39 — Emanuel Pereira de Campos, fiel de Armação da classe C, do quadro VIII, do Ministério da Fazenda, solicita pagamento de duas quotas de gratificação ordinária, a que se julga com direito.

Despacho:

O D. A. S. P. já providenciou para que seja retificado o engano apontado, restabelecendo-se o número de quotas a que de fato, têm direito os funcionários referidos.

Ao S. P. F., para arquivamentos.

Em 31 de janeiro de 1940. — *Paulo Lira*, presidente interino.

Processo n. 512-40 — Plínio Reis, contínuo classe B, do quadro VIII, do Ministério da Fazenda reclama por não ter sido incluído nas tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.847.

Despacho:

A D. F. já havia anotado a omissão, que será atendida na revisão.

Ao S. P. F.

Em 2 de fevereiro de 1940. — *Paulo Lira*, presidente interino.

Processo n. 524-40 — Osmar Gonçalves Amarante, tendo prestado concurso para auxiliar de 3ª classe do Ministério da Agricultura, solicita nomeação.

Despacho:

É o Ministério da Agricultura o órgão competente para apreciar o assunto.

A D. P. A.

Em 1 de fevereiro de 1940. — *Paulo Lira*, presidente interino.

Processo n. 537-40 — Izidro Bejarmino de Assunção, tendo prestado concurso para guarda aduaneiro, solicita nomeação.

Despacho:

É o Ministério da Fazenda o órgão competente para apreciar o pedido.

Ao S. P. F.

Em 1 de fevereiro de 1940. — *Paulo Lira*, presidente interino.

Ofícios:

N. 166 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas, sobre a autoridade competente para conceder a licença solicitada pelo cabineiro de Estrada de Ferro, classe II, do quadro II, desse ministério, José da Silva Jorge, anteriormente à vigência do Estatuto dos Funcionários.

N. 167 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas, sobre providências afim de que as licenças sejam concedidas pelos chefes das Secções de Pessoal.

N. 168 — Ao Sr. presidente da Associação de Engenheiros da Estrada de Ferro Central do Brasil, respondendo consulta se: podem os associados ser designados para desempenhar cargos de direção e gerência, de natureza técnica ou administrativa, na Revista da Associação, que pretendem publicar mensalmente, sendo des funcionários públicos no exercício de suas funções, e, no caso afirmativo, se pode a Associação gratificá-los pelos serviços prestados na mesma.

N. 193 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Porto Alegre, sobre a criação de um lugar de dactilógrafo, nessa Alfândega.

N. 198 — A Sua Excelência o Sr. Dr. Luiz Verzara, secretário da Presidência da República, sobre as providências necessárias no sentido de ser retificado o Decreto 5.162, de 22 de janeiro último, publicado no "Diário Oficial" de 25 do mesmo mês.

Retificação a ser feita na relação dos escriturários do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda que se submeteram à prova de classificação para o provimento em cargo da classe inicial da carreira de oficial administrativo do mesmo quadro e ministério, na conformidade do Decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, tendo em vista o disposto no art. 17 do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, a qual foi publicada no "Diário Oficial" de 15 de janeiro corrente, às páginas 757 a 759.

Onde se lê:

14º — Flaviano Barbosa Ferraz — 62,30 pontos.

Leia-se:

14º — Flaviano Barbosa Ferraz — 62,30 pontos.
Divisão do Funcionário, 2 de fevereiro de 1940.

Divisão do Extranumerário

Retificação da Tabela Numérica do Pessoal Extranumerário Mensalista para 1940, publicada no "Suplemento" do "Diário Oficial" de 30 de dezembro de 1939

Ministério da Viação e Obras Públicas

Pag. 75 — INSPETORIA GERAL DE ILUMINAÇÃO

TABELA NUMÉRICA

Onde se lê:

1 Auxiliar de Escritório.... X 500\$0 6:000\$0

Leia-se:

1 Auxiliar de Escritório.... IX 500\$0 6:000\$0

Retificações na Relação Nominal do Pessoal Extranumerário Mensalista para 1940, publicada no "Suplemento" do "Diário Oficial" de 30 de dezembro de 1939

Conselho Nacional do Petróleo

Pag. 80 — 17 Auxiliar de Escritório IX — 500\$0

Onde se lê:

9 a 17. Vagos.

Leia-se:

9. Eleonora Guimarães da Silveira.
10. Flora de Araujo Jorge Whitehurst.
11. Dahlia Camargo.
12. Elvira Baliú y Pueyo.
13 a 17. Vagos.

24 — Mestre XIII — 700\$0

Onde se lê:

1 a 24. Vagos.

Leia-se:

1. Antonio Anibal Fracassi.
2. Ernesto Antonelli.
3. Francisco Monteiro Godinho.
4. João Baptista Baltieri.
5. Raymundo Nonato Teixeira.
6 a 24. Vagos.

2 — Mestre XV — 900\$0

Onde se lê:

1 a 2. Vagos.

Leia-se:

1. Mary del Vecchio.
2. Vago.

Onde se lê:

4 — Escriturário XVI — 1:000\$0

Leia-se:

5 — Escriturário XVI — 1:000\$0

Acrescentando-se:

5. Abel Nogueira.

Ministério da Agricultura

Pag. 81 — DIVISÃO DO MATERIAL

3 — Auxiliar de Escritório VII — 400\$0

Onde se lê:

2. Janadiro José de Sena Braga.

Leia-se:

2. Janadiro José de Sena Braga.

1 — Motorista VII — 400\$0

Onde se lê:

1. Olymenes Pimenta de Oliveira.

Leia-se:

1. Clímenes Pimenta de Oliveira.

Pag. 81 — DIVISÃO DO PESSOAL

8 — Auxiliar de Escritório X — 550\$0

Onde se lê:

1. Eduardo Ernani Camirano.

Leia-se:

1. Eduardo Ernani Camuirano.

Pag. 82 — DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES

2 — Auxiliar de Escritório X — 550\$0

Onde se lê:

2. Esmeria Borges de Carvalho.

Leia-se:

2. Esmeria Carvalho da Silva.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

4 — Guarda IV — 250\$0

Onde se lê:

1. Floro Cerqueira.
2. Joel Leão Barboza.
3. José Alves Ferreira.
4. Sebastião Aureliano dos Santos.

Leia-se:

1. Joel Leão Barboza.
2. José Alves Ferreira.
3. Sebastião Aureliano dos Santos.
4. Vago.

Pag. 83 — DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Onde se lê:

2 — Praticante de Escritório IV — 250\$0

Leia-se:

8 — Praticante de Escritório IV — 250\$0

Pag. 84 — DIVISÃO DE CAÇA E PESCA

2 — Biologista Auxiliar XIV — 800\$0

Onde se lê:

1 e 2. Vagos.

Leia-se:

1. Oswaldo Queiroz Antunes.
2. Vago.

Pag. 85 — DIVISÃO DE CAÇA E PESCA

5 — Trabalhador V — 300\$0

Onde se lê:

1. Alvaro Jacintho de Araujo.

Leia-se:

1. Altivo Jacintho de Araujo.

DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

98 — *Inspetor XIV* — 800\$0

Onde se lê:

41. Gongalo Mendo Vital.

Leia-se:

41. Gongalo Mendo Vidal.

Pag. 86 — LABORATÓRIO CENTRAL DA PRODUÇÃO MINERAL

4 — *Químico XVIII* — 1:200\$0

Onde se lê:

3. Paulo Sylvio Lopes Cezar.

Leia-se:

3. Augusto Araujo Lopes Zamith.

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO MINERAL

22 — *Inspetor Especializado XXI* — 1:500\$0

Onde se lê:

1. Custodio Braga Filho.
10. Jaridel Borges Ferreira.
16. Luiz Xavier Borges.

Leia-se:

1, 10 e 16. Vagos

Pag. 87 — 7 *Mestre XIII* — 700\$0

Onde se lê:

1. Antonio Anibal Fracassi.
2. Ernesto Antonelli.
3. Francisco Monteiro Godinho.
4. João Batista Baltieri.
6. Raimundo Nonato Teixeira

Leia-se:

1, 2, 3, 4 e 6. Vagos.

Pag. 88 — DIVISÃO DE ÁGUAS

Onde se lê:

1 — *Motorista VII* — 400\$0

1. Pedro Baptista Maciel.

Leia-se:

1 — *Motorista VII* — 400\$0

1. Pedro Ferreira de Freitas.

Acrescente-se:

1 — *Motorista Auxiliar VI* — 350\$0

1. José Baptista Maciel.

Pag. 89 — DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Onde se lê:

12 — *Auxiliar de Escritório IX* — 500\$0

1. Aracy Ferreira de Abreu.
2. Coheleth Salomão Soares.
3. Haidê de Camargo Rodrigues.
4. Manoel de Almeida Carmo.
5. Maria de Lourdes Alencar.
6. Maria Sylvia Leite.
7. Marilda Lemos.
8. Mario Henrique de Ortiz Poppe.
9. Salim Zehi Simão.
10. Saturnino Pereira de Farias.
11 e 12. Vagos.

Leia-se:

12 — *Auxiliar de Escritório IX* — 500\$0

1. Aracy Ferreira de Abreu.
2. Haidê de Camargo Rodrigues.
3. Manoel de Almeida Carmo.
4. Maria de Lourdes Alencar.
5. Maria Sylvia Leite.
6. Marilda Lemos.
7. Mario Henrique de Ortiz Poppe.
8. Salim Zehi Simão.
9. Saturnino Pereira de Farias.
10 a 12. Vagos.

7 — *Inspetor Auxiliar IX* — 500\$0

Onde se lê:

6 e 7. Vago.

Leia-se:

6. Coheleth Salomão Soares
7. Vago.

Pag. 90 — 1 — *Desenhista Suplementar XVII* — 1:100\$0

Cancelar o nome de José Fernandes Barbosa que figura na relação do D.A.S.P.

Pag. 91 — DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

1 — *Guarda VII* — 400\$0

Onde se lê:

1. Kujavski Estefano.

Leia-se:

1. Estefano Kujavski.

Pag. 92 — Onde se lê:

3 — *Escriturário XIV* — 1:000\$0

Leia-se:

3 — *Escriturário XVI* — 1:000\$0

Pag. 93 — INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

1 — *Artífice VII* — 400\$0

Onde se lê:

1. Antonio Caetano da Silva

Leia-se:

1. Antonio Caetele da Silva.

Ministério da Agricultura

Pg. 95 — Devem ser excluídos da relação do Instituto de Química Agrícola e incluídos no Laboratório Central de Enologia, a cuja lotação pertencem, os seguintes mensalistas:

7 — *Auxiliar de Escritório IX* — 500\$0

1. Diógenes Soares Magalhães.
2. Ernesto Faria Jordão.
3. Iara Cunha Ferreira.
4. Maria José Gabizo Cortez.
5. Nelson de Castro Amaral.
6. Odília Pereira Nogueira.
7. Raymundo Oliveira Nascimento.

4 — *Auxiliar de Escritório X* — 500\$0

1. Doralice da Rocha.
2. Eulina Menezes da Fonseca.
3. Jarkas Cambraia.
4. Maria Dagmar Pires Lima.

7 — *Auxiliar de Escritório XI* — 600\$0

1. Akef Mafra Peixoto.
2. Carlos Bulc.
3. Leovigildo Samuel da Silva Costa Junior.
4. Manoel Pereira Jorge Junior.

5. Mozart Campos Sarmiento.
6. Ruy Waldemar de Mattos.
7. Xavier Placor.

1 — *Laboratorista IX* — 500\$0

1. Annie de Freitas Lima.

1 — *Laboratorista X* — 550\$0

1. Mary Chuquer.

1 — *Laboratorista XII* — 650\$0

1. Themistocles Coutinho da Silva Rocha

Pag. 97 — SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL

14 — *Servente V* — 300\$0

Onde se lê:

5. Jaime Feliciano Furtado de Jesus.

Leia-se:

5. Jaime Feliciano Fortunato de Jesus.

Pag. 100 — SERVIÇO DE METEOROLOGIA

98 — *Estacionário Auxiliar III* — 200\$0

Onde se lê:

22. Henrique Moitinho Ferreira dos Santos.

Leia-se:

22. Henriqueta Moitinho Ferreira dos Santos.

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO

16 — *Praticante de Escritório V* — 300\$0

Onde se lê:

15. Ruy Alvim Torres.

16. Zucchi Diniz Gonçalves

Leia-se:

15. Zucchi Diniz Gonçalves.

16. Vago.

Pag. 103 — SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE FARINHAS

11 — *Servente V* — 300\$0

Onde se lê:

5. Francisco Buccine

Leia-se:

5. Fernando Buccine.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS INDIOS

18 — *Feitor XI* — 600\$0

Onde se lê:

6. Odilon de Souza Bandeira.

Leia-se:

6. Odilon de Souza Bandeira.

Ministério da Educação e Saúde

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

Pag. 104 — 5 — *Auxiliar de Escritório IX* — 500\$0

Onde se lê:

4. Pamphilio Teixeira de Menezes.

Leia-se:

4. José dos Santos.

1 — *Escriturário XII* — 650\$0

Onde se lê:

1. Gizelia Gezler Favila

Leia-se:

1. Gizelia Gezler Favila Marques.

SERVIÇO DE TRANSPORTES

Pag. 105 — 8 — *Artífice X* — 550\$0

Onde se lê:

4. Gaybar Gomes Patricio.

Leia-se:

4. Caybar Gomes Patricio.

Onde se lê:

7. Nicomendes Alves de Amorim

Leia-se:

7. Nicomedes Alves de Amorim.

Pag. 106 — 43 — *Motorista IX* — 500\$0

Onde se lê:

43. Victoria Carlini.

Leia-se:

43. Victorio Carlini.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

1 — *Escriturário XIV* — 800\$0

Onde se lê:

1. Maria Candida Pinheiro Chagas.

Leia-se:

1. Maria Candida Chagas Lessa.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

3 — *Escriturário XIV* — 800\$0

Cancelar o nome de Rosa Caroli.

DIVISÃO DO PESSOAL

Pag. 107 — 5 — *Escriturário XIV* — 800\$0

Onde se lê:

1. André do Nascimento.

5. Zulmira Lobo Fialho.

Leia-se:

1. Andréa do Nascimento.

5. Zulmira Lobo Moreira Fialho.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

6 — *Auxiliar de Escritório IX* — 500\$0

Onde se lê:

2. Flora de Paula Bames Portelada

6. Sonia Armando de Alvear.

Leia-se:

2. Olavo Schimmelpfeng Seixas.

6. Carmelita Rufania Pereira.

4 — *Servente IX* — 500\$0

Onde se lê:

1. Belmiro da Silva Rabelo.

Leia-se:

1. Belmiro da Silva Rabelo.

DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

1 — *Auxiliar de Escritório VII* — 400\$0

Onde se lê:

1. Eunice Silva.

Leia-se:

1. Eunice Pereira da Silva.

4 — *Auxiliar de Escritório IX* — 500\$0

Onde se lê:

1. Alzira Rosadas Esperança. ..

2. Angelina Cortês.

Leia-se:

1. Alzira Rosadas Sperança.

2. Angelina Beltrão dos Santos Dias.

33 — *Inspetor Auxiliar IX* — 500\$0

Onde se lê:

9. Francisco de Avelar Balthazar da Silveira.

Leia-se:

9. Francisco de Avellar Blathazar da Silveira.

Pag. 108 — 100 — *Inspetor Auxiliar IV* — 250\$0

Onde se lê:

10. Antonio Paniago.

75. Oscar Espinola Silveira.

93. Velusiano da Silva.

Leia-se:

10. Antonio Jo-é Paniago.

75. Oscar Espindola Silveira.

93. Volusiano da Silva.

DIVISÃO DO ENSINO COMERCIAL

4 — *Auxiliar de Escritório IX* — 500\$0

Onde se lê:

3. José dos Santos.

4. Vago.

Leia-se:

3. José Leocadio Gonçalves Santiago.

4. Hermann Huascar Pedro de Farias.

DIVISÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO

Pag. 109 — 2 — *Auxiliar de Escritório IX* — 500\$0

Onde se lê:

2. José Leocadio Gonçalves Santiago.

Leia-se:

2. Vago.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE

Pag. 113 — 5 — *Auxiliar de Escritório IX* — 500\$0

Onde se lê:

5. Maria Magdalena Muciano Carneiro dos Santos.

Leia-se:

5. Vago.

COLÉGIO UNIVERSITÁRIO

Pag. 114 — 11 — *Inspetor Auxiliar VII* — 400\$0

Onde se lê:

4. Diney Soares Ether.

Leia-se:

4. Vago.

ESCOLA NACIONAL DE MÚSICA

4 — *Praticante de Escritório VI* — 350\$0

Onde se lê:

4. Walter Orlandino.

Leia-se:

4. Alcides Pinheiro da Silva Flores.

FACULDADE NACIONAL DE MEDICINA

Pag. 115 — 97 — *Assistente de Ensino XVII* — 1:100\$0

Onde se lê:

70. Oromar Moreira.

Leia-se:

70. Olindio Mariano da Fonseca.

Pag. 116 — 18 — *Interno I* — 100\$0

Onde se lê:

4. Constantino Baldissara.

Leia-se:

4. Vago.

Pag. 117 — 1 — *Servente VI* — 350\$0

Onde se lê:

1. Damião Joaquim Corrêa.

Leia-se:

1. Constantino Baldissara.

2 — *Guarda XI* — 600\$0

Cancelar:

1. Roberto de Souza Pinto Filgueiras.

ESCOLA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Pag. 118 — 10 — *Servente V* — 300\$0

Onde se lê:

5. José Candura.

Leia-se:

5. José Candura de Carvalho.

FACULDADE NACIONAL DE ODONTOLOGIA

9 — *Assistente de Ensino XV* — 900\$0

Onde se lê:

8. Olimpio Caetano Gomes.

Leia-se:

8. Vago.

9 — *Auxiliar de Escritório IX* — 500\$0

Onde se lê:

4. Hugo Lacorte Vital.

Leia-se:

4. Hugo Lacorte Vitale.

COLÉGIO PEDRO II (Internato)

1 — *Artífice XI* — 600\$0

Onde se lê:

1. Gustavo de Oliveira Junior.

Leia-se:

1. Vago.

Pag. 119 — 14 — *Serrente VII* — 100\$0

Cancelar:

1. Anibal Magalhães.
2. Antenor Alves de Lima.
3. Arthur Faria.
4. Carlos Correia Madeira.
5. Gabriel de Oliveira.
6. Hermogenio Mendes de Vasconcellos.
7. João Baptista Cavalvante.
8. José Severo dos Santos.
9. Justino Cruzal.
10. Manoel Jacintho.
11. Manoel Pereira de Medeiros.
12. Mauro dos Santos.
13. Octacilio da Costa Porto.
14. Raul Alves de Campos.

LICEU INDUSTRIAL DE GOIAZ

Pag. 120 — 5 — *Condjurante de Ensino VIII* — 150\$0

Onde se lê:

1. Adelia Pinheiro de Lemos.
2. Dulce de Azeredo Bastos.

Leia-se:

1. Josino Pinheiro de Carvalho.
2. Alberto Otero.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

Pag. 121 — 1 — *Desenhista XII* — 650\$0

Onde se lê:

1. Alfredo Medoro Mucci.

Leia-se:

1. Vago.

2 — *Auxiliar de Escritório VII* — 400\$0

Onde se lê:

1. Aline de Souza Marinho.

Leia-se:

1. Vago.

INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO

Pag. 125 — 1 — *Auxiliar de Escritório XI* — 600\$0

Onde se lê:

2. Luiz Azevedo Barreto Sanz.

Leia-se:

2. Vago.

DELEGACIA FEDERAL DE SAUDE DA 2ª REGIAO

Pag. 126 — 1 — *Laboratorista XX* — 1:400\$0

Cancelar:

1. Giacomo Raja Gabaglia.

DELEGACIA FEDERAL DE SAUDE DA 3ª REGIAO

Pag. 127 — 1 — *Auxiliar de Escritório IX* — 500\$0

Onde se lê:

1. Guilherme Ruy Nogueira Chaves.

Leia-se:

1. Vago.

DELEGACIA FEDERAL DE SAUDE DA 6ª REGIAO

1 — *Motorista Auxiliar V* — 300\$0

Onde se lê:

1. Luiz Vieira Junior.

Leia-se:

1. Vago.

HOSPITAL ARTUR BERNARDES

Pag. 128 — 13 — *Médico XV* — 900\$0

Onde se lê:

13. Vago.

Leia-se:

13. Giacomo Raja Gabaglia.

INSTITUTO OSWALDO CRUZ

Pag. 129 — 7 — *Auxiliar de Artífice IV* — 250\$0

Onde se lê:

6. Paulo Leopoldino.

Leia-se:

6. Vago.

Pag. 130. — 9 — *Laboratorista Auxiliar IV* — 250\$0

Onde se lê:

5. Izidoro da Silva Nascimento.

Leia-se:

5. Moacyr Borchert.

20 — *Laboratorista Auxiliar V* — 300\$0

Onde se lê:

15. José Gomes de Souza.

Leia-se:

15. Ary Iglesias.

Pag. 131 — 15 — *Serrente V* — 500\$0

Onde se lê:

- 14 a 15. Vago.

Leia-se:

14. Oswaldo Roxo Braga.
15. Alexandre Iglesias Filho.

INSTITUTO NACIONAL DE PUERICULTURA

2 — *Escriturário XVI* — 1:000\$0

Cancelar:

1. Hamilton Pedro de Farias.

Pag. 132 — 6 — *Médico XVI* — 1:000\$0

Cancelar:

5. Carlos Castelpoggi da Rocha Braga.

SERVIÇO DE ÁGUAS E ESGOTOS

54 — *Artífice VII* — 400\$0

Onde se lê:

16. Fausto Antonio da Silva.
25. João Paschoal de Almeida.
33. Manoel Alves dos Santos.

Leia-se:

- 16, 25, 33. Vagos.

120 — *Artífice VIII* — 450\$0

Onde se lê:

19. Aristides Franca Choroeder.
27. Cipriano Antonio.
37. Eugenio Antonio.
49. Francisco Teixeira Moraes.
66. João Ignacio da Silva.
84. Joviano da Silva.

85. Lafayette Monteiro.
103. Nelson Marques Barbosa (Pág. 133).
104. Olegario Laureano de Oliveira (Pág. 133).

Leia-se:

19. Aristides França Choeder.
27. Darcy Ramos Ribeiro.
37. Eugenio Antonio de Farias
49. Vago.
66. Luiz Milan Barbosa.
84. Joviniano da Silva.
85, 103 e 104. Vagos.

Pág. 133 — 40 — *Artífice IX* — 500\$0

Onde se lê:

9. Domingos Gomes.
11. Gabriel Ferreira de Souza.
27. Manuel Canuto Dias.
36. Pedro Du Val.

Leia-se:

9. Vago.
11. Vago.
27. Vago.
36. Vago.

1 — *Desenhista XI* — 600\$0

Onde se lê:

1. Vago.

Leia-se:

1. Lises de Oliveira Couto.

26 — *Auxiliar de Escritório VII* — 400\$0

Onde se lê:

1. Adelmiro da Silva Santos.
9. Edith Pinto da Silva.
14. José Bernardo de Medeiros Netto.

Leia-se:

1. Maria de Lourdes Lima Monção Soares
9. Edith Pinto da Silva Maciel.
14. Diva de Almeida.

Pág. 134 — 34 — *Auxiliar de Escritório VIII* — 450\$0

Onde se lê:

16. Geofgília Elvira Ventura da Costa

Leia-se:

16. Vago.

51 — *Guarda VIII* — 400\$0

Onde se lê:

1. Abel de Oliveira.
18. Germano Alves de Siqueira.

Leia-se:

1. Adelmiro Silva Santos.
18. Estelita Rodrigues Polhmann.

Pág. 135 — 5 — *Inspetor XIV* — 800\$0

Onde se lê:

4. José Joaquim da Silva.

Leia-se:

4. Mario Batmugratz.

17 — *Mestre XIII* — 700\$0

Onde se lê:

11. Manoel Tourinho.

Leia-se:

11. José Lara.

2 — *Topógrafo Auxiliar VII* — 400\$0

Onde se lê:

1. Francisco Ferreira.

Leia-se:

1. Ivan Pinto Duarte.

13 — *Trabalhador V* — 300\$0

Onde se lê:

8. Jovino Francisco de Andrade.

Leia-se:

Pág. 136 — 165 — *Guarda VIII* — 450\$0

Onde se lê:

93. Joaquim Gonçalves de Souza.
133. Mario Cerqueira (Pág. 137).

Leia-se:

93. Alfredo Pires de Abreu Oliveira.
133. Mario José de Cerqueira (Pág. 137).

Pág. 137 — 32 — *Guarda IX* — 500\$0

Onde se lê:

8. Armindo Rodrigues.
10. Benjamim de Souza.
14. Fernando Xavier da.
28. Manoel Vitorino de Sá.
30. Pedro Walker.
31. Silvio Machado de Mendonça

Leia-se:

8. Armindo Rodrigues dos Santos.
10. Efigenia Ferreira Veloso.
14. Fernando Xavier da Silva.
28. Gabriel Ferreira de Souza.
30. Pedro de Freitas Walker.
31. Cancelar: Silvio Machado de Mendonça.

27 — *Guarda X* — 550\$0

Onde se lê:

24. Pedro Luiz Marcondes dos Reis

Leia-se:

24. Afonso Lopes Gastal.

47 — *Servente VIII* — 450\$0

Onde se lê:

19. Joaquim de Souza Maciel.

Leia-se:

19. Manoel Luiz dos Santos.
32. Cancelar: Manoel Maria Marques, por ter saído em duplicata.

Pág. 138 — Onde se lê:

364 — *Trabalhador VII* — 400\$0

Leia-se:

367 — *Trabalhador VII* — 400\$0

Onde se lê:

18. Alvaro Caldas.
39. Antonio Dias da Silva.
42. Antonio Fernandes 2.
52. Antonio Milião de Melo.
79. Belmiro Eugenio da Silva.
98. Carlos Marques.
42. Felisberto de Menezes.
43. Felix Dias.

Pág. 139 — 185. Isaac Ferreira dos Santos.
205. João Sereno de Oliveira.
208. Joaquim Avelino.
244. José Vicente Ferreira.
261. Luiz Moraes Cardoso.
267. Manoel Alves de Queiroz.
276. Manoel Caetano.
287. Manoel Joaquim Terrão.
304. Modesto Horta.
333. Raimundo Pires.

Leia-se:

Pág. 138 — 18. Demostenes Soares Magalhães.

39. Hermenegildo dos Santos Junior.
42. Antonio Belarmino.
52. Plinio Damasceno.
79. Francisco Mendes.
98. Quirino Agostinho de Matos.
112. Raul Soares Gouvêa.
113. Ruy Antunes Corrêa.

Pág. 139 — 185. Isaac Ferreira da Silva

205. Waldyr Tavares da Fonseca.
208. João Verissimo.
244. Carlos Couto de Araujo.
261. João Biesca Fauro.
267. Heitor de Oliveira Cardoso.
276. Orlando José da Silva.
287. Augusto Dardeau de Carvalho.
304. Antonio Gomes do Nascimento.
333. Homero Gomes Ramos.

Pág. 140 — Acrescentar:

365. Albino Baldissara.
366. Edeleio José Marques.
367. José Pedro de Souza e Silva.

40 — *Trabalhador VIII* — 450\$0

Cancelar:

6. José Medeiros Rêgo

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A PSICOPATAS DO DIS-
TRITO FEDERAL

Pág. 140 — 5 — *Auxiliar de Artífice IV* — 250\$0

Onde se lê:

5. Luiz Gonzaga Luma.

Leia-se:

5. Vago.

Pág. 141 — Onde se lê:

10 — *Enfermeiro Auxiliar V* — 300\$0

Leia-se:

11 — *Enfermeiro Auxiliar V* — 300\$0

Onde se lê:

2 a 10. Vago.

Leia-se:

2. Maria Ferreira Rosa.
3 a 11. Vago.

96 — *Guarda III* — 200\$0

Onde se lê:

8. Delfino Antonio Machado.
34. Maria Alves dos Santos.
42. Oscar Barreto de Freitas.

Leia-se:

8, 34 e 42. Vago.

Pág. 142 — 8 — *Servente II* — 150\$0

Onde se lê:

4. José Dias Lopes.

Leia-se:

4. Vago.

9 — *Servente III* — 200\$0

Onde se lê:

7. Oswaldo de Moraes.

Leia-se:

7. Vago.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Pág. 143 — 1 — *Porteiro IX* — 500\$0

Onde se lê:

1. Vago.

Leia-se:

1. Marellio Gomes de Senna.

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA DE ESTADO

Pág. 143 — Onde se lê:

12 — *Auxiliar de Escritório IX* — 550\$0

Leia-se:

12 — *Auxiliar de Escritório IX* — 500\$0

Ministério da Fazenda

Pág. 145 — CASA DA MOEDA

1 — *Armazenista Auxiliar VII* — 400\$0

Onde se lê:

1. Arnaldo Gago.

Leia-se:

1. Vago.

11 — *Auxiliar de Artífice V* — 300\$0

Onde se lê:

5. Aprígio Moreira.

7. Fernando Guaraná de Menezes.

Leia-se:

5. Vago.

7. Vago.

Pág. 146 — 8 — *Praticante de Escritório V* — 300\$0

Onde se lê:

7. Oswaldo de Souza Mota.

Leia-se:

7. Vago.

3 — *Laboratorista XII* — 650\$0

Onde se lê:

3. Italo Padilha.

Leia-se:

3. Vago.

Pág. 148 — DELEGACIAS FISCAIS

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM —
PERNAMBUCO

9 — *Auxiliar de Escritório VII* — 400\$0

Onde se lê:

3. Fernando Otaviano de Souza.

4. James Maul Stanford.

7. Murilo de Amorim Camargo.

9. Oscar Baltar de Oliveira Junior.

Leia-se:

3, 4, 7, e 9. Vagos.

4 — *Inspetor XI* — 600\$0

Onde se lê:

4. José Alheiros Ferreira Dias Filho.

Leia-se:

4. Vago.

Pag. 153 — *SERVIÇO DE PESSOAL*

9 — *Servente V* — 300\$0

Onde se lê:

9. Vago.

Leia-se:

9. Geraldo Nascimento Pinheiro.

Pag. 154 — *TRIBUNAL DE CONTAS*

— *Auxiliar de Escritório IX* — 500\$0

Onde se lê:

Aloisio de Paula Fonseca.

Leia-se:

Dulce da Cunha Brito.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

JUIZO DE MENORES DO DISTRITO FEDERAL

Pag. 189 — 6 — *Auxiliar de Escritório VII* — 400\$0

Onde se lê:

3. Aurora Barros de Araujo Vieira.

Leia-se:

3. Emilio de Mauro.

TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

Pag. 190 — 1 — *Escriturário XII* — 650\$0

Onde se lê:

1. Mario do Amaral Vilella dos Santos.

Leia-se:

1. Maria do Amaral Vilella dos Santos.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Pag. 191 — 4 — *Médico XIV* — 800\$0

Onde se lê:

2. Alberto Pimentel Cardoso.

Leia-se:

2. Gerson de Selo Rocha.

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Pag. 190 — 14 — *Auxiliar de Escritório IX* — 500\$0

Onde se lê:

11 a 14. Vagos.

Leia-se:

11. Ligia Azevedo.

12. Arthur Hermeto Cunha.

13. Otília de Carvalho e Silva.

14. Verena Nelson Silviano Brandão.

3 — *Servente V* — 300\$0

Onde se lê:

1a 3. Vagos.

Leia-se:

1. Wilson Rezende Araujo.

2. Juarez de Araujo.

3. Antonio Ferreira da Silva.

CASA DE CORREÇÃO

Pag. 191 — 2 — *Artífice IX* — 500\$0

Onde se lê:

1. Joaquim Vaz Figueira.

Leia-se:

1. Vago.

Cancelar:

7 — *Guarda IX* — 500\$0

1. Alipio Rodrigues.

2. Dionisio Gomes de Carvalho.

3. Mario Trindade Teixeira.

4. Paulo Frutuoso.

5. Ramulpho Botelho da Rocha.

6. Percio Gwyer Marconi.

7. Sylvio Jordão de Queiroz

IMPRENSA NACIONAL

Pag. 192 — Onde se lê:

37 — *Auxiliar de Artífice* 100\$0

Leia-se:

37 — *Auxiliar de Artífice I* — 100\$0

Onde se lê:

5. Daniel Lucas Costa.

26. Newton Carvalho dos Santos.

29. Paulo de Souza.

Leia-se:

5. Daniel Lucas da Costa.

26. Vago.

29. Vago. (Pag. 193).

28 — *Artífice IX* — 500\$0

Onde se lê:

5. Antonio Rios.

Leia-se:

5. Vago.

Pag. 193 — *Tabela Suplementar* — 6 *Escritório XIII* — 700\$0

3. Cancelar o nome de Fernando Sigismundo Esteves.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Pag. 190 — 10 — *Auxiliar de Escritório VII* — 400\$0

Onde se lê:

7. Helio Hungria Hoffbauer.

Leia-se:

7. Delio Hungria Hoffbauer.

INSTITUTO SETE DE SETEMBRO

Pag. 194 — 10 *Auxiliar de Médico IX* — 500\$0

Onde se lê:

3. Jourbert Torres Barbosa.

Leia-se:

3. Vago.

PATRONATO AGRÍCOLA VENCESLAU BRAZ

3 — *Servçal IV* — 250\$0

Onde se lê:

1. Benoni Siqueira.

Leia-se:

1. Vago.

Ministério da Marinha

BASE DE AVIAÇÃO NAVAL DO RIO DE JANEIRO

Pág. 196 — 3 — *Artífice IX* — 500\$0

Onde se lê:

1 a 3. Vagos.

Leia-se:

1. Antonio Lagoa dos Santos e
2. Augusto Osmar dos Reis.
3. Vago.

4 — *Auxiliar de Escritório VII* — 400\$0

Onde se lê:

1. Francisco Alvarez Canzanilhas.

Leia-se:

Miguel Pereira Monteiro.

OFICINAS GERAIS DA AVIAÇÃO NAVAL

6 — *Armazenista Auxiliar VII* — 400\$0

Onde se lê:

5. Marcio Cezar Leal Coqueiro.

Leia-se:

Carmo Portugal Taliberti.

Pág. 197 — 5 — *Praticante de Escritório VI* — 350\$0

Onde se lê:

3. Murilo de Figueiredo Borges.

Leia-se:

Eduardo Caldas Fayão

5 — *Engenheiro Suplementar* — 1:600\$0

Onde se lê:

2. Francisco Lucan Oliveira.

Leia-se:

Carmine Picorelli.

DIRETORIA DO ARMAMENTO

2 — *Auxiliar de Escritório X* — 550\$0

Onde se lê:

2. Gustavo Pereira de Carval.

Leia-se:

Gustavo Pereira de Carvalho.

DIRETORIA DE FAZENDA

Pág. 198 — 42 — *Auxiliar de Escritório X* — 550\$0

Onde se lê:

49. Hayton Dias.

Leia-se:

Hayrton Dias.

DEPÓSITO NAVAL DO RIO DE JANEIRO

6 — *Auxiliar de Escritório X* — 550\$0

Onde se lê:

4. Luiz Mariano de Amorim Garrão.

Leia-se:

Luiz Mariano de Amorim Carrão

Onde se lê

10 — *Auxiliar de Escritório XI* — 500\$0

Leia-se:

10 — *Auxiliar de Escritório IX* — 500\$0

CAPITANIA DOS PORTOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5 — *Auxiliar de Escritório IX* — 500\$0

Onde se lê:

4. Pomilio de Sant'Anna Filho.

Leia-se:

Pompilio de Sant'Anna Filho.

DIRETORIA DE NAVEGAÇÃO

Pág. 200 — 35 — *Auxiliar de Escritório XI* — 600\$0

Onde se lê:

1. Adriano Augusto Pitta

Leia-se:

Adriano Augusto Pitta Junior.

Onde se lê:

5. Augusto do Rego Barros.

Leia-se:

Augusto do Rego Barros Martinz.

Onde se lê:

8. Darcilio Arruda da Conceição.

Leia-se:

Darcilio Arruda da Conceição.

Onde se lê:

16. Guy Cardoso

Leia-se.

Guy Nicorau D'Almeida Cardoso.

90 — *Furoleiro XI* — 600\$0

Onde se lê:

9. Arcely da Costa Vale.

Leia-se:

Arcely Valle da Costa.

88 — *Marinheiro III* — 200\$0

Onde se lê:

1. Alfredo Pereira Rodrigues.

Leia-se:

Alfredo Rodrigues.

Onde se lê:

6. Cid Glycerio Alves.

Leia-se:

Cid de Azevedo Alves.

Onde se lê:

12. Jayme de Luna.

Leia-se:

Jayme de Lima.

12 — *Marinheiro V* — 300\$0

Onde se lê:

8. José Baptista Sacramento.

Leia-se:

José Baptista do Sacramento.

ARSENAL DE MARINHA DA ILHA DAS COBRAS

Pág. 202 — 31 — *Auxiliar de Escritório VI* — 400\$0

Onde se lê:

7. Diamantino Augusto Constancio.

Leia-se:

Vago.

Onde se lê:

29. Waldemar Tavares Dias.

Leia-se:

Waldemar Tavares Dias Pessoa.

44 — *Auxiliar de Escritório VIII* — 450\$0

Onde se lê:

20. Castão Ribeiro Guimarães.

Leia-se:

Vago.

Onde se lê:

32. Nilton Moreno.

Leia-se:

Nilton Moneró.

Onde se lê:

36. Oscar Castilho Couto.

Leia-se:

Osmar Castilho Couto.

24 — *Auxiliar de Escritório IX* — 500\$0

Onde se lê:

23. Paulo Heitor Candirola.

Leia-se:

Paulo Heitor Gendiroba.

Pág. 203 — 30 — *Praticante de Escritório VI* — 350\$0

Onde se lê:

6. Clovis de Oliveira Araujo.

Leia-se:

Vago.

22 — *Guarda IV* — 250\$0

Onde se lê:

13. José Cardoso dos Santos.

Leia-se:

José Cordeiro dos Santos.

Pág. 204 — 25 — *Marinheiro VI* — 350\$0

Onde se lê:

10. Gorge Bittencourt Doyle Maia.

Leia-se:

Jorge Bittencourt Doyle Maia.

44 — *Mestre XIII* — 700\$0

Onde se lê:

22. Homero Pereira Vianna.

Leia-se:

Vago.

Pág. 205 — 4 — *Motorista VII* — 400\$0

Onde se lê:

4. Pitagora Cavalcanti

Leia-se:

Pitagora Cavalcante.

5 — *Motorista X* — 550\$0

Onde se lê:

4. José Maria.

Leia-se:

José Maia.

TABELA SUPLEMENTAR

Pág. 205 — 2 — *Armazenista XVII* — 1:400\$0

Acrescente-se:

1. Hedefonso Araujo Brandão.

2. Jayme da Silva Maia.

3 — *Desenhista XVIII* — 1:200\$0

Onde se lê:

3. Roberto Nogueira Machado.

Leia-se:

Roberto Nogueira Machado.

Pág. 206 — 2 — *Guarda VIII* — 450\$0

Onde se lê:

1. Artur Antonio Cordeiro de Melo.

Leia-se:

Artur Antonio Cordeiro de Melo.

ARSENAL DE MARINHA DE MATO GROSSO

3 — *Maquinista Auxiliar VII* — 400\$0

Onde se lê:

3. Manoel Theodoro dos Santos.

Leia-se:

Manoel Teodosio dos Santos.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO

Pág. 208 — 17 — *Servente V* — 300\$0

Onde se lê: Almino Vieira de Carvalho.

Leia-se: Almino Vieira de Carvalho.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA
E COMÉRCIO

Pág. 214 — Onde se lê:

1 — *Meteorologista XVIII* — 1:200\$0

Leia-se:

1 — *Merceologista XVIII* — 1:200\$0

Pág. 215 — SERVIÇO NOS ESTADOS (Inspecções Regionais)

Onde se lê:

27 — *Auxiliar de Escritório VIII* — 450\$0

Leia-se:

26 — *Auxiliar de Escritório VIII* — 450\$0

Onde se lê:

22 a 27 Vagos.

Leia-se:

22 a 26 Vagos.

Pág. 211 — DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

24 — *Praticante de Escriturário VI* — 350\$0

Onde se lê:

22. Odette Lustoso de Andrade.

Leia-se:

22. Odette Corrêa de Menezes.

Pág. 214 — INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

5 — *Servente VII* — 400\$0

Onde se lê:

4. Iracema Amaral.

Leia-se:

4. Iracema Amaral.

Pág. 213 — Suprima-se por ter saído em duplicata:

16 — *Laboratorista Auxiliar VII* — 400\$0

1. Alcino Silva.
2. Antonio Pedro dos Santos.
5. Djalma Canuto Martins.
6. Emigdio Vieira Vaz.
7. Manuel Braz.
8. Maximiliano Marques Faria.
9. Sebastião Chagas.

1 — *Engenheiro XVIII* — 1:200\$0

1. Hilmar Medeiros Silva.

1 — *Engenheiro XIX* — 1:300\$0

1. Alfredo Queiroz de Oliveira.

1 — *Auxiliar de Escritório VII* — 400\$0

1. Vago.

2 — *Auxiliar de Escritório VIII* — 450\$0

1. Lygia da Cruz Oliveira.

2. Marina Del Bosco.

1 — *Auxiliar de Escritório IX* — 500\$0

1. Alcides dos Santos Leite.

1 — *Auxiliar de Escritório XI* — 600\$0

1. Mario Amaral.

1 — *Laboratorista XI* — 600\$0

1. Elvira Amelia Carneiro Ayrosa.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO

2 — *Trabalhador IX* — 500\$0

Onde se lê:

1. Alexandre Paes de Abreu

Leia-se:

1. Alexandrino Paes Abreu

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

SECRETARIA DE ESTADO

Pág. 216 — 21 — *Auxiliar de Escritório VII* — 400\$0

Onde se lê:

15. Maria Francina Felicia dos Santos.

Leia-se:

15. Maria Felicio dos Santos.

11 — *Auxiliar de Escritório VIII* — 450\$0

Onde se lê:

2. Arabela Teller

Leia-se:

2. Arabela Telles Barbosa

Onde se lê:

4. Herotildes Sampaio Caldas.

Leia-se:

4. Herotildes Sampaio Lins Caldas.

20 — *Auxiliar de Escritório IX* — 500\$0

Onde se lê:

15. Noemi Guimarães.

Leia-se:

15. Noemi Guimarães Toledo.

Pág. 217 — 16 — *Auxiliar de Escritório X* — 550\$0

Onde se lê:

1. Alberto da Silva Vianna.

Leia-se:

1. Alberto Belga Vianna.

Onde se lê:

3. Avany Geralda dos Anjos

Leia-se:

3. Avany Geralda França dos Anjos.

12 — *Escriturário Suplementar XII* — 650\$0

Onde se lê:

1. Archibal Estelita Cavalcante Pessoa.
2. Frederico Alfredo da Silveira.
3. Helius Muniz Barreto.
4. Maria Lucia Costa.
5. Mario Seixas.
6. Myrthes Queiroz.
7. Nair de Andrade.
8. Ubirajara França
9. Altamiro Vianna.
10. Celeste Pires de Sá.
11. Dyrce Luna.
12. Zeny Miranda

Leia-se:

8 — *Escriturário Suplementar XII* — 650\$0

1. Archibal Estelita Cavalcante Pessoa.
2. Frederico Alfredo da Silveira.

3. Helius Muniz Barreto.
4. Maria Lucia Costa.
5. Mario Mexias.
6. Myrthes Queiroz.
7. Nair de Andrade.
8. Uirajara Franca.

4 — *Escriturário Suplementar XIII* — 700\$0

1. Altamiro Vianna.
2. Celeste Pires de Sá
3. Dyree Luna.
4. Zeny Miranda.

DEPARTAMENTO DE AERONÁUTICA CIVIL

Pág. 217 — Onde se lê:

3. Junior Agostinho Bruzzi
5. Milton Godofredo Vieira.

Leia-se:

3. Agostinho Bruzzi Junior.
5. Milton Godofredo Vieira.

10 — *Radiotelegrafista XIII* — 700\$0

Onde se lê:

7. Manoel Teles Villa.
8. Osvaldo Pereira da Cunha.

Leia-se:

7. Manoel Teles Pitta.
8. Osvaldo Ferreira da Cunha.

4 — *Auxiliar de Escritório IX* — 500\$0

Onde se lê:

3. Maria da Conceição Machado Castro.

Leia-se:

3. Mina Claudine Lotar

Onde se lê:

6 — *Praticante de Escritório XI* — 350\$0

4. Marina de Magalhães Rodrigues.

Leia-se:

6 — *Praticante de Escritório VI* — 350\$0

4. Maria de Lourdes Cordeiro Vieira.

Pág. 218 — 5 — *Auxiliar do Tráfego VIII* — 450\$0

Onde se lê:

4. Thomé Figueredo Lopes.

Leia-se:

4. Antonio Alvarenga Filho.

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

RIRETORIA GERAL

Pág. 219 — 3 — *Auxiliar de Artífice III* — 200\$0

Onde se lê:

1. Celso Mastropachôa.

Leia-se:

1. Celso Mastropasqua.

7 — *Auxiliar de Artífice V* — 300\$0

Onde se lê:

3. Elias Furtado Faria.

Leia-se:

3. Elias Furtado de Faria.

Onde se lê.

8 — *Praticante de Escritório III* — 200\$0

Leia-se:

1 — *Praticante de Escritório III* — 200\$0

Excluir a linha: 2 a 7 Vagos.

6 — *Praticante de Escritório IV* — 250\$0

Onde se lê:

6. Suvio Teixeira Alves.

Leia-se:

6. Sylvio Teixeira Alves.

12 — *Praticante de Escritório VI* — 350\$0

Onde se lê:

9. Noé Conte Lofredo.

Leia-se:

9. Noé Conti Loffredo.

56 — *Telegrafista VII* — 400\$0

Onde se lê:

3. Amelia Bezerra.

Leia-se:

3. Amalia Bezerra.

Onde se lê:

23. Higino Pardal.

Leia-se:

23. Higino Pradal.

Onde se lê:

33. Leonor Ventania Fragulhetti.

Leia-se:

33. Leonor Ventania Frugulhetti.

Onde se lê:

39. Margaridinha Nunes Pereira.

Leia-se:

39. Margaridina Nunes Pereira.

Onde se lê:

43. Maria da Gloria Vargos Limô.

Leia-se:

43. Maria da Gloria Vargos Limô.

Onde se lê:

50. Octacilio Ferraz da Silveira.

Leia-se:

50. Octacilia Ferraz da Silveira.

Onde se lê:

52. Sebastião Caribé da Rocha.

Leia-se:

52. Sebastiana Caribé da Rocha.

Onde se lê:

53. Theodoro de Oliveira Pinto.

Leia-se:

53. Theodora de Oliveira Pinto.

73 — *Telegrafista VIII* — 450\$0

Onde se lê:

23. Francisco Borda de Moura.

Leia-se:

23. Francisco Borba de Moura.

Pág. 220 — (Telegrafista VIII)

Onde se lê:

43. José Nova Neto.

Leia-se:

43. José Nava Netto.

Onde se lê:

52. Moacir Carrano Gouveia.

Leia-se:

52. Moacir Carrato de Gouveia.

Onde se lê:

68. Ruy Moré Camara.

Leia-se:

68. Ruy Moret Camara.

Onde se lê:

69. Semyemar Caceres.

Leia-se:

69. Semyemar Caceres.

Onde se lê:

72. Zairock Beck.

Leia-se:

72. Zairck Beck.

41 — *Telegrafista IX* — 500\$0

Onde se lê:

41. Vilhelm Frederich Karl Moritz.

Leia-se:

41. Wilhelm Frederich Karl Moritz.

7 — *Telegrafista Auxiliar VI* — 350\$0

Onde se lê:

5. Teletza de Oliveira Sucupira Pimenta.

Leia-se:

5. Telitza de Oliveira Sucupira Pimenta.

17 — *Praticante de Tráfego VI* — 350\$0

Onde se lê:

2. Alcanr Fragoso Solon Ribeiro.

Leia-se:

2. Alcanor Fragoso Solon Ribeiro.

Onde se lê:

41. Henrique da Conceição da Silva.

Leia-se:

41. Henrique da Conceição e Silva.

5 — *Servente Suplementar VII* — 400\$0

Onde se lê:

5. Ussias Folco.

Leia-se:

5. Uzias Folco.

DELEGACIA DA DIRETORIA GERAL EM PORTO VELHO

Pág. 221 — 115 — *Guarda VI* — 350\$0

Onde se lê:

44. Francis Ribeiro.

Leia-se:

44. Francisco Ribeiro.

1 — *Mensageiro VI* — 350\$0

Onde se lê:

1. Guilherme Cavalcanti Sá Gouveia.

Leia-se:

1. Guilherme Cavalcanti Sá Gouveia.

DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS

Pág. 223 — 17 — *Mensageiro III* — 200\$0

Onde se lê:

17. Waldemar Teixeira Galdino

Leia-se:

17. Waldemar Teixeira Galindo.

DIRETORIA REGIONAL DA BAIÁ

Pág. 225 — 384 — *Agente Auxiliar I* — 100\$0

Onde se lê:

101. Emilio Hilário da Silva.

Leia-se:

101. Emilio Hilarião da Silva.

Onde se lê:

143. Herandina Alves de S. Pereira.

Leia-se:

143. Herandina de Freitas Costa.

144. Honorina Alves de S. Pereira (que foi omitido na relação).

Pág. 227 — 1 — *Artifice VII* — 400\$0

Onde se lê:

1. José João Chagas.

Leia-se:

1. José Leão Chagas.

125 — *Guarda V* — 300\$0

Onde se lê:

27. Benevidas José de Souza.

Leia-se:

27. Benvidas José de Souza.

Onde se lê:

54. Izais Pereira da Silva.

Leia-se:

54. Izaias Pereira da Silva.

Onde se lê:

61. Joaquim Pereira de Souza.

Leia-se:

61. Joaquim Pereira de Souza.

Pag. 228 — 87 — *Guarda VI* — 350\$0

Onde se lê:

68. Manuel Simões Cesário.

Leia-se:

68. Manuel Simeão Cesário.

DIRETORIA REGIONAL DE CAMPO GRANDE

Pag. 235 — 12 — *Telegrafista VIII* — 450\$0

Onde se lê:

12. Vago.

Leia-se:

12. Loureival Ramos da Rocha.

DIRETORIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Pag. 240 — 15 — *Agente Auxiliar V* — 300\$0

Onde se lê:

15. Yalda Roxo Sald, Falcão.

Leia-se:

15. Yalda Roxo Sald Falcão.

Pag. 241 — 24 — *Praticante de Escritório VI* — 350\$0

Onde se lê:

19. Carmem Lora

Leia-se:

19. Carmem Lora.

Pag. 242 — 252 — *Mensageiro III* — 200\$0

Onde se lê:

67. Nelson Tavares.

Leia-se:

67. Syuyal Amancio.

Pag. 244 — 59 — *Mensageiro VI* — 350\$0

Onde se lê:

45. Oscar Teixeira Machado.

Leia-se:

45. Oscar Teixeira Machado.

Pag. 245 — 50 — *Motorista X* — 550\$0

Onde se lê:

31. José Matias de Freitas.

Leia-se:

31. José Lucio Fonseca (que foi omitido na relação).

32. José Matias de Freitas.

Pag. 246 — 119 — *Auxiliar de Tráfego VII* — 400\$0

Onde se lê:

13. Antonjela Calaza Cardoso.

Leia-se:

13. Antiqueta Calaza Cardoso.

Onde se lê:

22. Bráulio Sorzedas da Silva.

Leia-se:

22. Bráulio Sarzedas da Silva.

Pag. 249 — 45 — *Servente Suplementar VI* — 350\$0

Onde se lê:

45. Wilson Severo de Souza Ferreira.

Leia-se:

45. Wilson Severo de Souza Pereira.

DIRETORIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO

Pag. 250 — 32 — *Guarda VI* — 350\$0

Onde se lê:

23. Manuel Faustino dos Santos.

Leia-se:

23. Manuel Faustino dos Santos.

DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS

Pag. 251 — 60 — *Agente Auxiliar I* — 100\$0

Onde se lê:

43. Maria Fernandes Rodrigues.

Leia-se:

43. Maria Vinina Fernandes Rodrigues.

DIRETORIA REGIONAL DE JUÍZ DE FORA

Pag. 253 — 181 — *Agente Auxiliar I* — 100\$0

Onde se lê:

147. Maria da Conceição de Lima Castro.

Leia-se:

147. Maria da Conceição de Lima Castro.

38 — *Agente Auxiliar II* — 150\$0

Onde se lê:

1. Adelina Duarte da Silva Barreto.

Leia-se:

1. Adelina Duarte de Silveira Barreto.

DIRETORIA REGIONAL DO MARANHÃO

Pag. 257 — 40 — *Praticante de Tráfego V* — 300\$0

Onde se lê:

2. Antonia de Melo Pinheiro.

Leia-se:

2. Antonina de Melo Pinheiro.

Onde se lê:

4. Dinah Bernardes Lisboa.

Leia-se:

4. Dinah Fernandes Lisboa.

DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO

Pag. 258 — 18 — *Auxiliar de Tráfego VII* — 400\$0

Onde se lê:

11. Manuel Praxedes da Silva.

Leia-se:

11. Manuel Praxedes da Silva.

10 — *Praticante de Tráfego V* — 300\$0

Onde se lê:

7. Jofe Francisco da Silva

Leia-se:

7. Jorge Francisco da Silva.

Onde se lê:

13. *Praticante de Tráfego VI* — 250\$0

Leia-se:

13 — *Praticante de Tráfego VI* — 350\$0.

DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

319 — *Agente Auxiliar I* — 100\$0

Leia-se:

15. America Barbosa de Castro (que foi omitido na relação).

Pag. 259.

Onde se lê:

84. Eminia de Oliveira Coelho.

Leia-se:

84. Erminia de Oliveira Coelho.

Onde se lê:

114. Herculano Moreira Maia.

Leia-se:

114. Hercules Moreira Maia.

DIRETORIA REGIONAL DO PARA

Pag. 263 — 18 — *Agente Auxiliar II* — 150\$0

Onde se lê:

7. Lucilia Pinho Pereira.

Leia-se:

7. Lucila Pinho Pereira.

Pag. 264 — 66 — *Telegrafista VIII* — 450\$0

Onde se lê:

47. Manuel Sanna de Araujo.

Leia-se:

47. Manoel Senna de Araujo.

6 — *Telegrafista X* — 550\$0

Onde se lê:

1. Aldemar Monteiro Guimarães.

Leia-se:

1. Aldemar Monteiro Guimarães.

Pag. 266 — DIRETORIA REGIONAL DA PARAIBA

Onde se lê:

16 — *Agente Auxiliar IV* — 250\$0

Leia-se:

42 — *Agente Auxiliar IV* — 250\$0

Onde se lê:

46 — *Agente Auxiliar V* — 300\$0.

Leia-se:

46 — *Agente Auxiliar V* — 300\$0.

DIRETORIA REGIONAL DE PERNAMBUCO

Pag. 270 — 162 — *Agente Auxiliar I* — 100\$0

Onde se lê:

83. Luzia Gertrudes Barvosa Diniz.

Leia-se:

83. Luzia Gertrudes Barbosa Diniz.

Onde se lê:

144. Tertuliana Paneracio Vila Nova.

Leia-se:

144. Tertulina Paneracio Vila Nova.

Pag. 272.

Onde se lê:

Praticante de Tráfego VI — 360\$0.

Leia-se:

13 — *Praticante de Tráfego VI* — 350\$0.

DIRETORIA REGIONAL DO PIAUI

Pag. 273 — 21 — *Guarda V* — 300\$0

Onde se lê:

9. João da Cunha

Leia-se:

9. João Lima da Cunha.

Pag. 274 — 6 — *Trabalhador III* — 200\$0

Onde se lê:

2. Dorothea José da Cruz.

Leia-se:

2. Dorotheu José da Cruz.

Pag. 278 — DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

Onde se lê:

1 — *Praticante de Escriturário IV* — 250\$0

Leia-se:

1 — *Praticante de Escritório IV* — 250\$0

Pag. 279 — 27 — *Mensageiro IV* — 250\$0

Onde se lê:

14. Lourival Soares Leão.

Leia-se:

14. Lourival Soares Leães.

Pag. 280 — 30 — *Praticante de Tráfego VI* — 350\$0

Onde se lê:

10. Dorval Dias Vieira.

Leia-se:

10. Ciro Gama (que foi omitido na relação).

11. Dorval Dias Vieira.

DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

Pag. 285 — 173 — *Agente Auxiliar I* — 100\$0

Onde se lê:

5. Affonso Marchino.

Leia-se:

5. Affonso Marchiono.

Pág. 286.

Onde se lê:

59. Eliberto Xavier de Brito.

Leia-se:

59. Gilberto Xavier de Brito.

Onde se lê:

111. Maria Silvina de Almeida.

Leia-se:

111. Maria Silvarina de Almeida.

Pág. 287 — 47 *Guarda V* — 300\$0

Onde se lê:

Falta de 7 a 15 (Continua a série com os seguintes nomes):

7. Antonio Sampaio da Silva.
8. Anysio Rodrigues Netto.
9. Archânjo Francisco da Rosa.
10. Aristides Ferreira de Albuquerque.
11. Bento João da Silva.
12. Bento Marques da Silva.
13. Carlos Laurindo Althoff.
14. Crispim Luz.
15. Domiciano Luz.

Onde se lê:

40. Mamílio Leuntino Marchetti.

Leia-se:

40. Maximílio Leuntino Marchetti.

DIRETORIA REGIONAL DE SANTA MARIA DA BOCA
DO MONTEPág. 288 — 31 — *Agente Auxiliar I* — 100\$0

Onde se lê:

3. Amelia Leoni de Araujo.

Leia-se:

3. Amelia Lenni de Araujo.

Onde se lê:

23. Rhéa Sylvia Muller Blassi.

Leia-se:

23. Rhéa Sylvia Muller Biassi.

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO

Pág. 291 — 73 — *Agente Auxiliar III* — 200\$0

Onde se lê:

64. Paschoal.

Leia-se:

64. Paschoal Rocca.

Pág. 294 — 55 — *Telegrafista VIII* — 450\$0

Onde se lê:

19. Deodoro Ferreira dos Santos.

Leia-se:

19. Deodato Ferreira dos Santos.

63 — *Telegrafista Auxiliar VI* — 350\$0

Onde se lê:

30. Giuseppi Scargini.

Leia-se:

30. Giuseppe Scarpini.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E
NAVEGAÇÃOPág. 301 — 45 *Auxiliar de Escritório IX* — 500\$0

Onde se lê:

1. Abelardo Beatenmuller de Souza.

Leia-se:

1. Abelardo Beatenmuller de Souza.

4 *Auxiliar de Escritório X* — 550\$0

Onde se lê:

2. Cilda Alvim Gaffrée.

Leia-se:

2. Gilda Alvim Gaffree.

Pág. 302 — 27 *Guarda VI* — 350\$0

Onde se lê:

6. Carlos Muniz Barreto.

Leia-se:

6. Carlos Muniz Barreto.

Pág. 303 — 65 *Servente V* — 300\$0

Onde se lê:

32. João Zacharias da Silva.

Leia-se:

32. João Zacharias da Silva.

Pág. 305 — 19 *Servente VI* — 530\$0

Onde se lê:

1. Alvides Antunes Xavier.

Leia-se:

1. Alcides Antunes Xavier.

Pág. 306 — DIRETORIA DE SANEAMENTO DA BAIXADA FLUMI-
NENSE

Onde se lê:

Tabela Suplementar:

14 *Trabalhador IV* — 250\$0

Leia-se:

Tabela Ordinária

14 *Trabalhador IV* — 250\$04 *Auxiliar de Escritório IX* — 500\$0

Onde se lê:

1. Antonio Ferreira Mafra.

Leia-se:

1. Antonino Ferreira Mafra.

2 *Inspetor Auxiliar VII* — 400\$0

Onde se lê:

1. Hermes de Oliveira.

Leia-se:

1. Hermes Loreto de Oliveira.

14 *Trabalhador IV* — 250\$0

Onde se lê:

1. Idelfonso Borges.

Leia-se:

7. Hldefonso Borges

4 *Auxiliar de Escritório IX* — 500\$0

Onde se lê:

3. Augusto Cosme da Costa.

Leia-se:

3. Augusto Cosme Gomes da Costa.

Pág. 307 — ESTRADA DE FERRO BAÍA E MINAS

71 *Auxiliar de Artífice III* — 200\$0

Onde se lê:

70. Valdevino Martins.

Leia-se:

70. Valdevino Martins.

Onde se lê:

62 *Auxiliar de Artífice IV* — 250\$0

Leia-se:

32 *Auxiliar de Artífice IV* — 250\$0

1 *Auxiliar de Escritório VIII* — 450\$0

Onde se lê:

1. Antonio Amorim Dua.

Leia-se:

1. Antonio Amorim Duarte.

Pág. 309 — 258 *Trabalhador II* — 150\$0

Onde se lê:

99. Oermini Rocha.
102. João Jacinto.

Leia-se:

99. Herminio Rocha.
102. Jacinto João.

Pág. 311 — ESTRADA DE FERRO BRAGANÇA

Onde se lê:

Auxiliar de Artífice V — 300\$0

Leia-se:

12 *Auxiliar de Artífice V* — 300\$0

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Pg. 313 — Acrescentar acima de *Tabela Ordinária, o cabeçalho*

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Pg. 313 — 270 — *Agente IX* — 500\$0

Onde se lê:

26. Ruy Werneck Ferreira Nunes.

Leia-se:

Ruy Werneck Pereira Nunes.

Onde se lê:

47. Sylvio de Oliveira Castro Vianna.

Leia-se:

Sylvio de Oliveira Castro Vianna.

Pg. 314

Onde se lê:

97. Severiano de Souza Barbosa Filho.

Leia-se:

Severiano de Souza Barbosa Filho.

Onde se lê:

154. Diomedes Furtado de Sá Freire.

Leia-se:

Diomedes Furtado de Sá Freire.

Pg. 319 — 894 — *Artífice VIII* — 450\$0

Onde se lê:

703. Miguel da Costa Jumbeta.

Leia-se:

Miguel da Costa Jumbeta.

Pg. 327 — 835 — *Artífice X* — 550\$0

Onde se lê:

121. Angelo Blassute.

Leia-se:

Angelino Blassute.

Pg. 329

Onde se lê:

480. Nicanor Vieira Braga.

Leia-se:

Nicanor Vieira Fraga.

Pg. 333 — 303 — *Artífice XI* — 600\$0

Onde se lê:

272. Maria Ferreira Peixoto.

Leia-se:

Mario Ferreira Peixoto.

1.283 — *Auxiliar de Artífice V* — 300\$0

Onde se lê:

86. Ataliba Ascendido da Silva.

Leia-se:

Ataliba Ascendino da Silva.

Pg. 334

Onde se lê:

188. Guilhermina Pessoa da Silva.

Leia-se:

Guilherme Pessoa da Silva.

Onde se lê:

230. João Evangelista Mirra.

Leia-se:

João Evangelista Myrrha.

Onde se lê:

232. João Ferreira Mirra Filho.

Leia-se:

João Ferreira Myrrha Filho.

Onde se lê:

240. João Mirra Machado.

Leia-se:

João Myrrha Machado.

Pg. 338 — Acrescentar:

1.020. Oswaldo José de Souza

Pg. 339

Onde se lê:

1.044. Raymundo Luciano de Souza,

Leia-se:

Raymundo Luciano de Souza.

Pg. 339 — Acrescentar:

1.065. Sebastião Pereira Lemos,

Pg. 340

Onde se lê:

1.226. Sergio Alves de Oliveira.

Leia-se:

Sergio Alves de Oliveira

Pg. 342 — 1.842 — *Auxiliar de Artífice VI* — 350\$0

Onde se lê:

450. Paulo Affonso.

Leia-se:

Pedro Affonso.

Onde se lê:

460. Quintiliano Antonio Varidiano.

Leia-se:

Quintiliano Antonio Veridiano

Onde se lê:

461. Quintino Beledicto.

Leia-se:

Quintino Benedicto.

Pg. 343

Onde se lê:

567. Alexandre Martins da Silva.

Leia-se:

Alexandrino Martins da Silva.

Pg. 344

Onde se lê:

742. Belmiro Rosa da Rocha.

Leia-se:

Belmiro Rosa da Costa.

Pg. 345

Onde se lê:

937. Renato Ferreira Pereira.

Leia-se:

Manoel Sant'Anna.

Pg. 350

Onde se lê:

1.792. Alberico Goulart Fernandes.

Leia-se:

Antonio Francisco Canedo.

Onde se lê:

1.844. Antonio Francisco Canedo.

Leia-se:

Odette Pereira Jorge.

Onde se lê:

1.842. Odette Pereira Jorge.

Leia-se:

Renato Ferreira Pereira.

Onde se lê:

31 — *Condutores XI* — 500\$0

Leia-se:

31 — *Condutores IX* — 500\$056 — *Auxiliar de Escritório VII* — 400\$0

Onde se lê:

4. Francisco de Assis Vieira.

Leia-se:

Francisco de Assis Venulo.

Pg. 351 — 50 — *Auxiliar de Escritório VIII* — 450\$0

Onde se lê:

47. Luiz Ramos de Oliveira.

Leia-se:

Luiz Ramos de Oliva.

Onde se lê:

Auxiliar de Escritório IX — 500\$0

Leia-se:

49 — *Auxiliar de Escritório IX* — 500\$0Pg. 354 — 130 — *Praticante de Escritório V* — 300\$0

Onde se lê:

103. Olesia de Farias Cabral.

Leia-se:

Olesia de Farias Cabral.

Suprima-se:

Onde se lê:

131. Olesia de Farias Cabral e
132. Maria José Paiva Simões.Pág. 354 — 217 — *Praticante de Escritório VI* — 350\$0

Onde se lê:

10. Antiochio Lopes Paranhos

Leia-se:

Antiochio Lopes Paranhos

Pág. 355 — *Acrescente-se* — 217 — VagoPág. 361 — 1.121 — *Guarda V* — 300\$0

Onde se lê:

412. José Lerubia

Leia-se:

José Larubia

Pág. 365 — 1.035 — *Guarda VI* — 350\$0

Onde se lê:

450. Arthur Ramos

Leia-se:

Arthur Nunes

Pág. 366

Onde se lê:

228. Domiciano José da Costa

Leia-se:

Dernival Costa

Acrecente-se:

229. Domiciano José da Costa

Onde se lê:

309. José Gabriel de Oliveira

Leia-se:

João Guêrmino Faria Claro

Onde se lê:

364. Joaquim Pereira

Leia-se:

Joaquim Roberto Pereira

Pág. 367

Onde se lê:

442. Othon Meireles Garcia

Leia-se:

José Joaquim Fernandes

Onde se lê:

506. Antonio Ferreira Filho

Leia-se:

Francisco José Siqueira

Pág. 368

Onde se lê:

610, 611 e 612. Marcelino

Leia-se:

Marcelino

Onde se lê:

635. Laurillo Rios

Leia-se:

Maurillo Rios

Onde se lê:

660. Olympio Bruno de Carvalho

Leia-se:

Olympio Bruno de Carvalho

Onde se lê:

722. Antonio Pereira da Silva

Leia-se:

Antonio Borges

Pág. 369

Onde se lê:

841. Alberto Rezendo

Leia-se:

Alberto Rezende

Pág. 370

Onde se lê:

968. Francisco Pereira Gudes

Leia-se:

Francisco Pereira Gudes

Suprima-se:

1.001. Hipolito Lopes e

1.025. José de Trindade Cotta e

Observe-se a seguinte ordem numérica:

1.001. Ignacio Leitão da Costa Machade

1.002. Innocencio Varela

1.003. Irineu Stelman

1.004. Isaias Augusto

1.005. Argemiro Cecilio dos Santos

1.006. Affonso Pessoa

1.007. Ascendino Pinto Fragoso.

1.008. Alfredo Alvaro Escobar.

1.009. Antonio Ivo Vieira.

1.010. Benedito de Souza.

1.011. Carlos Bello Lisboa Filho.

1.012. Eduardo Fogaça.

1.013. Etelvino Pereira da Silva.

1.014. Francisco Celestino.

1.015. Francisco Romano Lobosco.

1.016. Gil Alves Baptista.

1.017. Gorgenio de Britto.

1.018. Julio Brandão.

1.019. João Maria Vieira.

1.020. João Lourenço de Oliveira.

1.021. João Taciano da Silva

1.022. João Baptista.

1.023. José Nicolau.

1.024. Mario Rodrigues de Carvalho.

1.025. Nilo da Silva Oliveira.

1.026. Vicente Michel Archangelo Gioseff.

1.027. Honestaldo Curvello ~~Scalante~~.

1.028. Alberto Lima.

1.029. Francisco Ferreira.

1.030. Marcellino Ferreira da Cruz.

1.031. Vicente José dos Santos Filho.

1.032. Octacilio Carneiro Bastos.

1.033. Vago.

1.034. Vago

1.035. Vago

861 — Guarda VII — 400\$0

Onde se lê:

Pág. 374 — 250. Emilio José da Costa Mattos

Leia-se:

Emilio José da Costa Mattos.

Onde se lê:

Pág. 375 — 276. Flodoaldo Alvino Alves.

Leia-se:

Flodoaldo Albino Alves

Onde se lê:

313. Henrique Joaquim Riveiro.

Leia-se:

Henrique Joaquim Ribeiro.

Onde se lê:

Pág. 373 -- 516. Manoel Antonio da Silva

Leia-se:

Manoel Antonio da Silveira.

Onde se lê:

558. Mario Procorio de Souza.

Leia-se:

Mario Precorio de Souza.

Onde se lê:

681. Waldemiro Honorio Nogueira.

Leia-se:

Waldomiro Honorio Nogueira.

Pag. 374.

Onde se lê:

694. Luciano Alves Carneiro.

Leia-se:

Luciano Alves Carreiro.

Pag. 375.

Onde se lê:

861.

Leia-se:

861. Vago.

Pag. 375. — 561 — *Maquinista X* — 500\$0

Onde se lê:

3. José Maria Rodrigues.

Leia-se:

José Martha Rodrigues.

Pag. 382 — 671 — *Maquinista auxiliar VII* — 400\$0

Onde se lê:

473. Boaventura Norberto de Abreu.

Leia-se:

Boaventura Norberto de Abreu.

Pag. 383 — 90 — *Mestre XIII* — 700\$6

Onde se lê:

9. João José da Cunha.

Leia-se:

João José da Rocha.

Pag. 384 — 1.902 — *Trabalhador IV* — 250\$0

Onde se lê:

70. Aleixo Ferreira Gomes.

Leia-se:

Aleixo Ferreira Gomes.

Onde se lê:

71. Alexandre Celestino Soares.

Leia-se:

Alexandre Celestino Soares.

Pag. 386 — *Acrescentar:*

417. Candido de Souza.

Onde se lê:

441. Christiano dos Santos.

Leia-se:

Christino dos Santos.

Pag. 388.

Onde se lê:

689. Garcino Pereira da Silva.

Leia-se:

Garcino Pereira da Silva.

Onde se lê:

690. Garcino Silva.

Leia-se:

Garcino Silva.

Onde se lê:

720. Hermenegildo Caolo Quinto.

Leia-se:

Hermenegildo Caolo Quintão.

Pag. 389.

Onde se lê:

831. João Elesterio Barbosa.

Leia-se:

João Eleoterio Barbosa.

Pag. 391 — *Acrescentar:*

1.235. José Simões Segundo.

Onde se lê:

1.254. José Vicente Montero.

Leia-se:

José Vicente Monteiro.

Onde se lê:

1.260. José Virgílio da Rocha.

Leia-se:

José Virgílio da Rosa.

Acrescentar:

1.268. Jovino Ribeiro Primeiro.

Onde se lê:

1.306. Eleotario de Barros.

Leia-se:

Eleoterio de Barros.

Pag. 393.

Onde se lê.

1.590. Paulo Pereira.

Leia-se:

Paulo Pereira.

Pag. 394.

Onde se lê:

1.803. Ubadino Severo.

Leia-se:

Ubaldo Severo.

Pag. 394.

Onde se lê:

1.811. Virgílio Leite de Carvalho.

Leia-se:

Virginio Leite de Carvalho.

Onde se lê:

1.900. Oração do Nascimento.

Leia-se:

Horacio do Nascimento.

Pag. 396. — 2.029 — *Trabalhador V* — 300\$0

Onde se lê:

321. José Leitão Maldonado.

Leia-se:

José Leitão Maldonado.

Onde se lê:

328. José Ludovico Ferreira.

Leia-se:

José Ludovino Ferreira.

Pag. 397.

Onde se lê:

432. Melchisedes Millão.

Leia-se:

Melchisedes Mililão.

Onde se lê:

565. Alípio Aves.

Leia-se:

Alípio Alves.

Pag. 401.

Onde se lê:

1.132. Joaquim Francisco Ferreira.

Leia-se:

Joaquim Francisco Pereira.

Pag. 402.

Onde se lê:

1.439. Luiz Casemiro Alves.

Leia-se:

Luiz Casemiro Alves.

Pag. 403.

Onde se lê:

1.565. Nicanor Gomes Ribeiro.

Leia-se:

Nicanor Gomes Ribeiro.

Pag. 404.

Onde se lê:

1.778. Virgílio Victorino.

Leia-se:

Virgílio Victorio.

Pag. 406.

Onde se lê:

784. Trabalhador IV — 350\$0.

Leia-se:

784. Trabalhador VI — 350\$0.

Onde se lê:

307. Merculano de Freitas.

Leia-se:

Herculano de Freitas.

Pag. 410 — 77 — Auxiliar de Tráfego VII — 400\$0

Onde se lê:

47. Astrogildo Dias de Mello.

Leia-se:

Astrolino Dias de Mello.

Pag. 415 — ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO PIAUÍ

39 — Trabalhador III — 200\$0

Onde se lê:

42. Cirilo Brasileiro de Souza

Leia-se:

42. Cirilo Brasilino de Souza.

Excluir:

24. João Valentim Gomes e

25. Joaquim de Souza que estão repetidos.

Pag. 416 — ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Onde se lê:

1. Armazenista Auxiliar — 550\$0.

Leia-se:

2. Armazenista Auxiliar X — 550\$0.

12 — Auxiliar de Artífice III — 200\$0

Onde se lê:

8. Mizael Francisco da Silva.

Leia-se:

8. Mizael Ezequiel da Silva.

5 — Auxiliar de Artífice VI — 350\$0

Excluir:

2. Francisco Cesar que está repetido.

Pag. 421 — ESTRADA DE FERRO DE GOIÁS

47 — Pentante de Tráfego V — 300\$0

Onde se lê:

1. Geraldo Rezende Maia.

Leia-se:

1. Geraldo Rezende Maia.

ESTRADA DE FERRO NOROESTE DO BRASIL

Pag. 422 — 122 — Artífice VIII — 450\$0

Onde se lê:

403. Roberto Gomes da Silva.

Leia-se:

403. Roberto Gomes da Silva.

Pag. 429 — 34 — Maquinista Auxiliar VII — 400\$0

Onde se lê:

10. Feliciano Parreiras.

Leia-se:

10. Felicíssimo Parreiras.

Pag. 432 — 1.001 — Trabalhador V — 300\$0

Onde se lê:

202. Derillo José.

Leia-se:

202. Derillo José.

Pag. 433 —

Onde se lê:

380. Homero Martins Ferreira.

Leia-se:

Homero Martins Parreira.

Onde se lê:

434. João Baptista da Silva.

Leia-se:

431. João Barbosa da Silva.

Onde se lê:

511. João dos Santos Mello.

Leia-se:

511. Joás dos Santos Mello.

Pág. 436 — 590 — *Trabalhador VI* — 350\$0

Onde se lê:

76. Apolonio Marques Grillo.

Leia-se:

76. Apolino Marques Grillo.

Pág. 439 —

Onde se lê:

517. Sebastião Pereira da Luz.

Leia-se:

517. Santos Pereira da Luz.

Pág. 440 — ESTRADA DE FERRO PETROLINA-TEREZINA

Onde se lê:

30. *Trabalhador III* — 200\$0.

Leia-se:

50. *Trabalhador III* — 200\$0

Pág. 444 — ESTRADA DE FERRO SÃO LUIZ-TEREZINA

Onde se lê:

30. *Trabalhador IV* — 250\$0.

Leia-se:

50. *Trabalhador IV* — 250\$0.

Onde se lê:

3. Antonio Mariano de Oliveira.

Leia-se:

3. Antonio Mariano de Oliveira Gomes.

Pág. 444 — REDE VIAÇÃO CEARENSE

47 — *Artífice VII* — 400\$0

Incluir:

18. Guilherme Xavier Marques.

Pág. 445 — REDE VIAÇÃO CEARENSE

105 — *Auxiliar de Artífice III* — 200\$0

Excluir:

26. Francisco José da Silva que está repetido.

Pág. 446 — 122 — *Auxiliar de Artífice IV* — 250\$0

Onde se lê:

42. Jacinto Pessos.

Leia-se:

42. Jacinto Passos.

VIAÇÃO FERREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO

Pág. 457 — 318 — *Auxiliar de Artífice II* — 150\$0

Onde se lê:

164. José da Cruz Balista

Leia-se:

José da Cruz Balista.

Pág. 460 — 330 — *Auxiliar de Artífice IV* — 250\$0

Onde se lê:

53. Antonio Bernardino Rodrigues.

Leia-se:

Arthenio Bernardino Rodrigues.

Onde se lê:

141. Hermindo do Espirito Santo.

Leia-se:

Hermindo do Espirito Santo.

Pág. 462 — 451 — *Auxiliar de Artífice V* — 300\$0

Onde se lê:

125. Paulo Monteiro de Souza.

Leia-se:

Paulo Monteiro de Souza.

Pág. — 471 — 1.273 — *Trabalhador II* — 150\$0

Onde se lê:

379. Francelino Alves.

Leia-se:

Francisco Alves.

Onde se lê:

Pág. 473 — 827. José Soares.

Leia-se:

José Soares.

Incluir no n. 877 o nome de Justino Anastacio Pinto.

Onde se lê:

Pág. 474 — 1.083. Nelson José.

Leia-se:

Nelson José Gregorio

Onde se lê:

Pág. 475 — 86 — *Trabalhador III* — 200\$0

Leia-se:

186 — *Trabalhador III* — 200\$0

Pág. 477 — INSPETORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

11 — *Auxiliar de Escritório VII* — 400\$0

Excluir o n. 12.

6 — *Auxiliar de Escritório VIII* — 450\$0

Onde se lê:

3. Domingos de Souza Santi

Leia-se:

3. Domingos de Souza Santiago.

Onde se lê:

Pág. 478 — OBRAS CONTRA AS SECAS

Leia-se:

INSPETORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

7 — *Armazenista X* — 550\$0

Onde se lê: 7. Olavo Camara de Castro

Leia-se: 7. Vago.

Pag. 479 — 28 *Auxiliar de Escritório VII* — 400\$0

Onde se lê: 15. José Bernardino de Souza.

Leia-se: 15. Carlos Cordeiro Pinto.

Onde se lê: 24. Oswaldo Victor Freire.

Leia-se: 24. Oswaldo Victor Freire.

Onde se lê: 27. Severino Ferreira da Silva.

Leia-se: 27. Vago.

7 *Auxiliar de Escritório VIII* — 450\$0

Onde se lê: 7. Onildo Ferreira de Andrade.

Leia-se: 7. Vago.

24 *Auxiliar de Escritório XI* — 600\$0

Onde se lê: 2. Ernesto Henrique Oliveira.

Leia-se: 2. Vago.

Onde se lê: 5. Herólie Pereira de Araujo.

Leia-se: 5. Herólie Pereira de Araujo.

Onde se lê: 18. Seraphim Chaves Netto.

Leia-se: 18. Vago.

Onde se lê: 24. Zenobio de Almeida.

Leia-se: 24. Zenobio de Almeida Ramos.

3 *Praticante de Escritório III* — 200\$0

Onde se lê: 2. José Moacyr Rocha Aguiar

Leia-se: 2. Vago.

24 *Praticante de Escritório VI* — 350\$0

Onde se lê: 1. José da Costa Ribeiro Filho.

Leia-se: 1. Vago.

2 *Desenhista XI* — 600\$0

Onde se lê: 1. Albano Gabriel de Araújo Gajaiiba.

Leia-se: 1. Vago.

Onde se lê:

2 — *Desenhista IV* — 350\$0

1. David Teivelis.

2. José Balbino Pereira.

Leia-se:

2 — *Desenhista VI* — 350\$0

1. David Teivelis.

2. Vago.

3 *Enfermeiro IX* — 500\$0

Onde se lê: 3. Waldemiro Arakede Almeida.

Leia-se: 3. Waldemiro Araken de Almeida.

INSPETORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
DIRETORIA DE SANEAMENTO DA BAIXADA FLU-
MINENSE

Pag. 305 — 4 — *Engenheiro XIX* — 1:300\$0

Excluír: 5 Vago.

Pag. 482 — 7 — *Servente V* — 300\$0

Onde se lê:

1. Carlos Cordeiro Pinto.

Leia-se:

1. Vago.

Onde se lê:

6. Quintéria Memoria Ribeiro.

Leia-se:

6. Quitéria Memoria Ribeiro.

8 — *Topógrafo X* — 550\$0

Onde se lê:

8. Oséas Ponte.

Leia-se:

8. Vago.

Pg. 483 — 8 — *Agrônomo XVIII* — 1:200\$0

Onde se lê:

4. Ediberto da Costa Amaral.

Leia-se:

4. Edilberto da Costa Amaral

2 — *Armazenista XIII* — 700\$0

Onde se lê:

2. Severina Alves Silveira.

Leia-se:

2. Severino Alves Silveira.

4 — *Desenhista XIV* — 800\$0

Cancele-se: 2 — Fernando Ramos de Souza

Pg. 484 — 29 — *Escriturário XII* — 650\$0

Onde se lê:

27. Severino Rodrigues de Carvalho.

Leia-se:

27. Vago.

33 — *Escriturário XIV* — 800\$0

Onde se lê:

7. Euclydes de Siqueira Araujo.

Leia-se:

7. Euclydes de Siqueira Araujo

16 — *Escriturário XVI* — 1:000\$0

Onde se lê:

13. Mario Cavalcante.

Leia-se:

13. Mario Delano Cavalcanti.

4 — *Escriturário XVII* — 1:100\$0

Onde se lê:

2. Velionaro da Silva Pessoa.

Leia-se:

2. Bellonaro da Silva Pessoa.

Pag. 485 — 3 — *Servente VII* — 400\$0

Onde se lê:

1. Ameu Santana da Silva.

Leia-se:

1. Amadeu Santana da Silva.

6 — *Topógrafo XIV* — 800\$0

Onde se lê:

5. Pedro Lacerda.

Leia-se:

5. Vago.

6 — *Topógrafo XVI* — 1:000\$0

Onde se lê:

6. Sigfredo Bezerra de Figueiredo.

Leia-se:

6. Sigfredo Bezerra de Figueiredo.

Onde se lê:

Pag. 485 — INSPETORIA DE ILUMINAÇÃO

Leia-se:

INSPETORIA GERAL DE ILUMINAÇÃO

3 — *Auxiliar de Escritório VIII* — 450\$0

Onde se lê:

1. Deolinda Escanho da Costa Pereira.

Leia-se:

1. Deolinda Pereira da Cruz.

Onde se lê:

1. Auxiliar de Escritório X — 550\$0

Leia-se:

1. Auxiliar de Escritório IX — 500\$0

Onde se lê:

2. Motorista XIII — 700\$0

Leia-se:

Tabela Suplementar

2. Motorista XIII — 700\$0

CONSELHO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA

N. 27-S.Ct., de 23-I-1940 — Sr. chefe da Contadoria Seccional de Ministério da Fazenda — Sobre recolhimento de taxas arrecadadas em folhas pagas por adiantamento.

N. 28-S.Ct., de 23-I-1940 — Srs. Lowndes & Sons. Ltda. — Envia cópia autêntica do contrato de locação do 9º andar do edificio Montepio.

N. 29-S.Ct., de 23-I-1940 — Sr. ministro da Fazenda — Restitue processos em que ha controvérsias sobre pagamento de taxas por numerosas empresas de energia elétrica, com o "parecer" já publicado no D.O. de 27-I-1940, pág. 1.644.

N. 30-S.Ct., de 24-I-1940 — Exmo. Sr. Presidente da República: Tenho a subida honra de me dirigir a V. Ex. em nome deste Conselho e na conformidade do que resolveu o mesmo, por unanimidade, em sessão de ontem, a que só faltou um dos respectivos membros, ausente ha dias desta Capital — para expôr o que se segue:

2. Prevêm o § 1º do art. 202 do Código de Aguas (Decreto número 24.643, de 10 de julho de 1934) e o art. 18 do Decreto-lei n. 852, de 11 de novembro de 1938, ora a revisão, por iniciativa do Governo Federal, dos contratos das empresas de energia hidroelétrica existentes no país ao tempo do mesmo Código, ora a assinatura de novos contratos com o mesmo Governo — revisão e assinatura que ainda não puderam ser feitas e de que a administração só agora pode cuidar, por intermédio deste Conselho.

3. Todavia, por mais que de uma e outra cuide este órgão, não haverá como sejam realizadas em curto prazo, dados o vulto das

empresas interessadas e a extensão em que elas se disseminam no país.

4. Tal situação tem criado a determinadas empresas, justamente as de maior expressão. — como é bem de vêr-se, — uma situação com a qual têm elas ameaçada a própria existência, desde que, no momento em que precisem recorrer ao crédito e, então, devam fazer a prova de que têm diante de si bem asseguradas as possibilidades da exploração industrial a que se dedicam, tal prova lhes pode faltar, pelo imperativo da lei que as põe na dependência daquela revisão ou assinatura de novo contrato com o Governo Federal.

5. Um exemplo concreto de semelhante hipótese já se ofereceu ao Conselho, com a representação que V. Ex. se dignará conhecer pela cópia inclusa, acompanhada dos respectivos anexos (Proc... C.N.A.E.E. — 013-39).

6. Do caso em apreço, como dos que lhe forem semelhantes, pode resultar que uma indústria montada com longos e pacientes esforços, e custa do capital brasileiro, se encontre na iminência de ir à praça, para, do credor, passar possivelmente às mãos de terceiros, em completo alheamento do poder público, a que não deve ser indiferente a sorte ou a propriedade das empresas com a finalidade econômica das de que se trata.

7. Não se diga que uma empresa de energia elétrica nas condições assim descritas chega afinal onde teria sido encaminhada pela imprevidência ou incapacidade de sua direção: tem ela a receita fixada em contrato antigo, por vezes de velhos anos, enquanto a despesa lhe cresce dia a dia e surpreendentemente, por circunstâncias que seria ocioso referir. De sorte que só com a revisão de contrato, em que se fixem novas tarifas, lhe será possível um desenvolvimento econômico normal, que a desobrigue de recorrer ao crédito. Tal, porém, como já está dito, depende hoje do Governo Federal, exclusivamente.

8. Atendendo a tudo isto, Exmo. Sr. Presidente da República, pareceu acertado a este Conselho submeter a V. Ex. o incluso projeto de decreto-lei, cujos *consideranda* resumem o que ficou exposto.

Reafirmo a V. Ex. os protestos do meu mui profundo respeito. — *Mario Pinto Peixoto da Cunha*, tenente-coronel, presidente do Conselho. (Foi baixado o Decreto-lei n. 1.989, de 30, publicado no D.O. de 31-I-1940.)

N. 31-S.Ct., de 25-I-1940 — Sr. ministro da Viação — Trata de franquia postal e telegráfica para a presidência do Conselho em 1940.

N. 32-S.Ct., de 25-I-1940 — Sr. diretor do Departamento de Imprensa e Propaganda — Refere-se ao taquígrafo Clemente Watzl.

N. 33-S.Ct., de 26-I-1940 — Exmo. Sr. Presidente da República — Quanto a extranumerários para os serviços deste Conselho.

N. 34-S.Ct., de 27-I-1940 — Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas — Transmittindo, por cópia, documentação que se presta ao exame das folhas de pagamento do pessoal deste Conselho.

N. 35-S.Ct., de 27-I-1940 — Sr. diretor da Despesa Pública — Idem.

N. 43-S.Ct., de 29-I-1940 — Exmo. Sr. Presidente da República:

Afim de ter exercício neste Conselho, no desempenho da função gratificada de secretário, prevista no art. 11 do Decreto-lei n. 1.699, de 24 de outubro de 1939, tenho a honra de solicitar a necessária autorização de V. Ex., na conformidade do art. 8º do mesmo decreto-lei, para que seja posto à disposição deste Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica o escriturário, classe G, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas — bacharel José Pinto Peixoto Cunha.

2. Para o fim do parágrafo único, do art. 35, do Estatuto baixado com o Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, conviria que a autorização ora solicitada vigorasse até 31 de dezembro de 1942.

Reafirmo a V. Ex. os meus protestos de mui profundo respeito. — *Mario Pinto Peixoto da Cunha*, tenente-coronel.

Despacho: Autorizado. Em 30-I-1940. — G. Vargas.

N. 44-S.Ct., de 29-I-1940 — Sr. diretor da Despesa Pública — Envia documentos de comprovação de despesa.

N. 45-S.Ct., de 29-I-1940 — Sr. ministro da Fazenda — Sobre a folha de janeiro, do pessoal em comissão do Conselho.

N. 46-S.Ct., de 29-I-1940 — Sr. ministro da Fazenda — Sobre a folha de janeiro, de gratificação do presidente do Conselho.

N. 47-S.Ct., de 29-I-1940 — Sr. ministro da Fazenda — Sobre a folha de janeiro, de funções gratificadas no Conselho.

N. 48-S.Ct., de 29-I-1940 — Sr. ministro da Fazenda — Sobre a folha de janeiro, do pessoal mensalista do Conselho.

N. 49-S.Ct., de 30-I-1940 — Sr. diretor da Divisão de Aguas — Pede informações sobre officios que já tenham sido dirigidos, pela DA., ao Conselho, neste ano.

N. 50-S.Ct., de 20-I-1940 — Sr. ministro da Fazenda — Sobre a folha de janeiro, de gratificação dos membros do Conselho.

N. 51-S.Ct., de 30-I-1940 — Sr. prefeito do Distrito Federal — Solicita o reemplacamento do automovel do Conselho.

EXPEDIENTE DA SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

N. 22-S.Ct., de 23-I-1940 — Sr. chefe da SRP-8 — Transmite a frequência de determinado funcionário.

N. 23-S.Ct., de 23-I-1940 — Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Agricultura — Idem.

N. 24-S.Ct., de 23-I-1940 — Sr. chefe da SRP-8 — Idem.

N. 25-S.Ct., de 23-I-1940 — Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Agricultura — Idem.

N. 26-S.Ct., de 23-I-1940 — Ao mesmo — Idem.

EXPEDIENTE DA SECÇÃO DE CONTABILIDADE

N. 36-S.Ct., de 27-I-1940 — Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas — Transmite 2ª via de determinado empenho.
N. 37-S.Ct., de 27-I-1940 — Sr. chefe da Contadoria Seccional do Ministério da Fazenda — Transmite 3ª via de determinado empenho.

N. 38-S.Ct., de 27-I-1940 — Ao mesmo — Idem.
N. 39-S.Ct., de 27-I-1940 — Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas — Transmite 2ª via de determinado empenho.

Ns. 36-S.Ct. a 41-S.Ct., de 27-I-1940 — Aos Srs. diretor-secretário do Tribunal de Contas e chefe da Contadoria Seccional do Ministério da Fazenda — Transmite-lhes segundas e terceiras vias de empenhos.

N. 42-S.Ct., de 29-I-1940 — Srs. Lowndes & Sons, Ltda. — Transmite-lhes um empenho global.

N. 52-S.Ct., de 31-I-1940 — Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas — Transmite-lhe a 2ª via de determinado empenho.

N. 53-S.Ct., de 31-I-1940 — Sr. chefe da Contadoria Seccional do Ministério da Fazenda — Transmite-lhe a 3ª via de determinado empenho.

N. 54-S.Ct., de 31-I-1940 — Sr. Superintendente da Companhia Telefônica — Transmite-lhe determinado empenho.

N. 55-S.Ct., de 31-I-1940 — Srs. proprietários da Garage e Oficina Lapa — Idem.

N. 56-S.Ct., de 31-I-1940 — Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas — Transmite-lhe a 2ª via de determinado empenho.

N. 57-S.Ct., de 31-I-1940 — Sr. chefe da Contadoria Seccional do Ministério da Fazenda — Transmite-lhe a 3ª via de determinado empenho.

RETIFICAÇÕES

No resumo da ata da 28ª sessão (D.O., de 27-I-1940), onde se lê: "resolve-se a expedição de respeitosa congratulação", deve ler-se: resolve-se a expedição de um telegrama de respeitosa congratulação.

No resumo da ata da 30ª sessão, está — "realizam duas sessões semanais", em vez de "realizam". E, linhas adiante, "sobredito relator", em lugar de "sobredito relatório".

No "parecer" dado no resumo da mesma ata (30ª sessão) está — "explorava energia hidroelétrica, sujeição", etc., quando deve ser lido: "exploravam energia hidroelétrica, à sujeição", etc.

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONISAÇÃO

ATA DA 89ª SESSÃO, EM 26 DE JANEIRO DE 1940

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e quarenta, às nove horas, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os senhores conselheiros ministro João Carlos Muniz, Dulfé Pinheiro Machado, José de Oliveira Marques e Luiz Betim Pais Leme, respectivamente presidente e membros do Conselho, foi pelo senhor presidente declarada aberta a 89ª sessão.

Estiveram, igualmente, presentes os senhores Francisco de Paula Assis Figueiredo e Vitor Midosi Chermont, observadores dos Estados de Minas Gerais e Para.

Aprovada a ata da sessão anterior, foi examinado o expediente dependente de deliberação do Conselho, sendo decididas as providências a tomar.

Passando-se à ordem do dia, o conselheiro Luiz Betim Pais Leme apresentou o seu parecer sobre uma consulta feita pelo Banco do Brasil ao Departamento Nacional de Imigração quanto à transferência de fundos por parte dos estrangeiros que ingressam no território nacional. As conclusões desse parecer foram aprovadas.

A respeito de certas sugestões formuladas pelo senhor Mário de Deus Fernandes, consul geral do Brasil, em Assunção, o conselheiro Dulfé Pinheiro Machado leu um bem fundamentado parecer relativamente às quotas imigratórias destinadas aos nacionais dos países americanos. De conformidade com as conclusões desse conselheiro foi adotada a Resolução n. 61 do teor seguinte:

RESOLUÇÃO N. 61

"Considerando que a política panamericana de continuada aproximação e íntima colaboração seguida pelo Brasil para com os países americanos aconselha a concessão de facilidades à entrada de nacionais desses países no território brasileiro;

Considerando que a admissão de nacionais desses países no território brasileiro consulta os interesses do Brasil nos seus aspectos ético, econômico e cultural;

O Conselho de Imigração e Colonização, de acordo com os artigos 14, parágrafo 5º, e 76, letra "a", do Decreto-lei n. 406, de 4 de maio de 1938, e artigo 4º e 226, letra "a", do Decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938,

Resolve:

Elevar para três mil pessoas as quotas anuais de imigração destinadas aos nacionais de todos os Estados do continente americano.

Rio de Janeiro, em 26 de janeiro de 1940. — João Carlos Muniz, presidente. — Dulfé Pinheiro Machado — José de Oliveira Marques — Luiz Betim Pais Leme."

Ao encerrar-se a sessão, o conselheiro José de Oliveira Marques, diretor da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura, comunicou que partirá hoje em viagem de inspeção aos núcleos coloniais federais dos Estados de São Paulo e Paraná, tendo em vista o seu aproveitamento para fins de colonização.

A sessão foi encerrada às 10 e meia horas.

Rio de Janeiro, em 26 de janeiro de 1940. — João Carlos Muniz, presidente. — J. E. de Sousa Freitas, chefe da Secretaria.

Comissão de Defesa da Economia Nacional

EXPEDIENTE

O Sr. Luiz Vergara, Secretário da Presidência da República, comunicou ao Presidente desta Comissão que pelo Senhor Ministro da Guerra foi designado o Coronel Anôr Teixeira dos Santos, para acompanhar os trabalhos da mesma.

Offício de 14 de outubro de 1939, pedindo seja posta à disposição desta Comissão o radiotelegrafista classe II, da Polícia Civil, do Distrito Federal, Dr. Mário Carneiro do Rego Melo. Despacho: Autorizado. Em 26 de dezembro de 1939. — G. Vargas."

Offício de 25 de novembro de 1939, solicitando seja posto à disposição desta Comissão o oficial administrativo classe K do quadro único do Ministério da Agricultura, Creso Braga. — Autorizado. Em 27 de dezembro de 1939. — G. Vargas."

Em 11 de novembro de 1939, o Sr. Prefeito do Distrito Federal poz à disposição desta Comissão o Delegado de Segurança, Renato Gabriel da Costa, cuja requisição fôra feita por ofício de 1 daquele mês.

Por ofício de 20 de novembro de 1939, do Senhor Interventor do Estado de S. Paulo, foi posta à disposição desta Comissão, o Inspetor de Terras, Colonização e Imigração da Diretoria de Terras, Colonização e Imigração, da Secretaria da Agricultura daquele Estado, Raimundo Pessoa de Siqueira Campos.

Departamento de Imprensa e Propaganda

PORTARIA N. 1

(*) O Diretor Geral, usando das atribuições que lhe confere o Decreto n. 5.077, de 29 de dezembro de 1939, resolve designar o tipógrafo classe "I" do quadro I do Ministério da Educação e Saúde, Lindolfo Rocha, posto à disposição deste Departamento, para chefiar o Serviço do Material dos Serviços Auxiliares. — Lourival Fontes, Diretor Geral. Em 29 de janeiro de 1940.

PORTARIA N. 2

O Diretor Geral, usando das atribuições que lhe confere o Decreto n. 5.077, de 29 de dezembro de 1939, resolve designar o bibliotecário classe "J", do Quadro II do Ministério da Justiça, Arnaldo Fábregas da Costa, posto à disposição deste Departamento, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Comunicações dos Serviços Auxiliares. — Lourival Fontes, Diretor Geral. Em 1 de fevereiro de 1940.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

Primeira Secção

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

Lauro Guedes Pereira, oficial do Registro Civil de Afogados, no Estado de Pernambuco, solicitando esclarecimentos sobre o decreto n. 1.116, que prorrogou o registro civil. — Dirija-se ao juiz de direito da respectiva Comarca. (Processo n. 374-1940.)

(*) Reproduzida por ter saído com incorreções.

Pedro de Sousa, soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, solicitando averbação de tempo de serviço. — Deferido. (Processo n. 1.011-1910.)

Raimundo Ribeiro de Brito, preso político recolhido à Colônia Agrícola de Fernando de Noronha, solicitando transferência para esta Capital. — Arquivado. (Processo n. 808-1940.)

Florentino de Araújo Cardoso, solicitando indulto. — Não tendo o requerente se submetido a novo júri e estando ausente do Estado do Paraná, onde praticou o crime, determino o arquivamento do processo, por não haver o que providenciar. (Processo n. 195-1940.)

Esmeraldino José Augusto, pedindo cancelamento de nota. — Indeferido. (Processo n. 12 902-1939.)

Mannel Antônio Rodrigues, soldado, reformado, da Polícia Militar do Distrito Federal, solicitando melhoria de reforma. — Indeferido. (Processo n. 5.610-1939.)

Segunda Seção

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 2 de fevereiro de 1940

Sociedade Operária Humanitária, de Araras, Estado de São Paulo, pedindo o registro de que trata o Decreto-lei n. 383, de 18 de abril de 1938. — Prové que não tem sócios brasileiros no seu quadro e que os por ventura existentes, anteriormente, se limitaram voluntariamente. (P. S-315-938.)

Casa D'Itália, da Baía, pedido idêntico. — São contrários à lei as fias constantes do art. 2º, ns. 1 e 2, e a inclusão, no quadro, de sociedades ilegais (art. 3º). A interferência da autoridade consular não se conduna, além disso, com o regime estabelecido no Decreto-lei n. 383 para as sociedades de estrangeiros. As alterações constantes dos Estatutos modificados não bastam para autorizar o registro, porque não dizem respeito à essência da impugnação. (P. P. C-202-938 e 1.767-39.)

Sociedade Italiana Mútuo Socorro XX de Setembro, de Dois Córregos, Estado de São Paulo, pedido idêntico. — Deverá introduzir nos Estatutos proibição expressa da admissão de brasileiros e provar a exclusão voluntária dos por ventura existentes no seu quadro social. (P. S-358-938.)

Sociedade Italiana Stella D'Italia, de Pederneiras, Estado de São Paulo, pedido idêntico. — Dos Estatutos deverá constar proibição expressa da admissão de sócios brasileiros e a requerente deverá, também, provar o afastamento voluntário dos por ventura existentes. (P. S-357-938.)

Sociedade Italiana de Beneficência Regina Margherita, de Palmeiras, Estado de São Paulo, pedido idêntico. — Introduza nos Estatutos proibição expressa da admissão de sócios brasileiros e prove o afastamento voluntário dos por ventura existentes. (P. S-354, de 1938.)

Sociedade Italiana de Mútuo Socorro, de Pirassununga, Estado de São Paulo, pedido idêntico. — Introduza nos Estatutos proibição expressa da admissão de sócios brasileiros e prove o afastamento voluntário dos por ventura existentes. (P. S-353-938.)

Sociedade Italiana de Mútuo Socorro e Beneficência, de Cravinhos, Estado de São Paulo, pedido idêntico. — Introduza nos Estatutos proibição expressa da admissão de sócios brasileiros e prove a exclusão voluntária dos por ventura existentes. (P. S-352-938.)

Sociedade Italiana de Beneficência e Socorro Mútuo, de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, pedido idêntico. — Prove que não havia brasileiros no seu quadro; ou, se os havia, que se demitiram voluntariamente. (P. S-432-938.)

Diretoria da Contabilidade

Primeira Seção

Expediente de 10 de janeiro de 1940

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos, no Tesouro Nacional:

N. 68 — A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, 188\$2.

N. 69 — A Estrada de Ferro Central do Brasil, 124\$8.

N. 70 — A São Paulo Railway Company, 29\$9.

N. 71 — A Companhia Paulista de Estradas de Ferro, 66\$3.

Segunda Seção

Ao Sr. presidente da Caixa Econômica:

N. 6 — Solicitando seja restituída, à firma Construtora Sec. Ltda., a caução de 1:000\$0, prestada como garantia da apresentação de sua proposta para diversos trabalhos no Arquivo Nacional, visto já estar a referida firma liberada do compromisso assumido.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos, no Tesouro Nacional:

N. 58 — A Companhia Telefônica Brasileira, 417\$7.

N. 61 — A Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 1:314\$6

N. 62 — A Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, 999\$2.

N. 63 — A Companhia Telefônica Brasileira, 186\$1.

N. 65 — A Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, 279\$3.

N. 66 — A Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 1:513\$6.

N. 67 — A Companhia Telefônica Brasileira, 153\$5.

N. 73 — A Companhia Telefônica Brasileira, 462\$8.

N. 78 — A Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, 4:044\$2.

N. 82 — A Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 9:666\$4.

N. 83 — A Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 8:916\$5.

N. 64 — Transmitindo a demonstração da aplicação do adiantamento de 60:000\$0, concedido ao senhor presidente do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, desembargador Vicente Piragibe, por conta da s/c n. 11, 01), Tribunal de Apelação — I — Diversos — da Verba 3 — Serviços e Encargos, do orçamento deste ministério, para 1939.

Serviço do Pessoal

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

Classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários da Corte de Apelação do Distrito Federal, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, feita em cumprimento ao decreto n. 2.290, de 29 de janeiro de 1938; alterado pelo decreto n. 3.439, de 6 de dezembro de 1938.

Oficial administrativo:

Classe "J":

1. Cícero Arpino Caldeira Brant.
2. Clovis José Batista.
3. Jaime de Assis Almeida.

Classe "I":

1. Hamilton de Sousa.
2. Manuel Gomes da Nóbrega.
3. José Gonçalves Pires da Silva Júnior.
4. Carlos Alberto Lúcio Bittencourt.

Classe "H":

1. Américo Monteiro dos Santos.
2. Adriano Guimarães.
3. José Cândido de Andrade Murici.
4. Norival de Lima Ferreira.
5. Paulo de Santa Cecília.
6. Mirtes Gomes de Campos.
7. Idefonso Leite Araruna.
8. Adelina de Saldanha.
9. Elsie de Oliveira.
10. Apeles Almeida de Barros Faria.

Escrivário:

Classe "G":

1. Rubem Pereira da Costa.
2. João da Veiga Vasconcelos.

Classe "F":

1. Cleanto de Albuquerque.
2. Evaldo da Silveira Serpa.
3. Carolina da Conceição Teixeira.

Classe "E":

1. Alfredo Ferreira da Silva.
2. Olávio de Araújo Bulcão.
3. Maria Botelho Alves.
4. Cacilda Imperial Amaral Palet.

Dactilógrafo:

Classe "G":

1. Cléu Leite Bastos.
2. Ofélia Antunes do Amaral.
3. Alice Lopes Pereira.

Classe "E":

1. Carmen Adamo da Silva Carmo.
2. Ziza de Moraes.
3. Jacira de Sousa Góis.

Contínuo:

Classe "G":

1. Frederico Alves.

Classe "F":

1. Rubem Seára Martins.
2. Benedito Rodrigues Neto.

Servente:

Classe "D":

1. Henrique Teixeira da Silva.
2. Saul Pires da Silva.

3. Antônio Ferreira de Sousa.
4. Damião Ferreira Coelho.

Classe "C":

1. Alfredo Luiz de Carvalho.
2. Oscar José dos Santos.
3. Otávio Henrique Cesar.
4. Ricardo Pereira da Silva.
5. Paulo Rodrigues da Silva.
6. João Pedro Lopes.
7. Otávio de Sousa Brandão.
8. Ademar de Castro Guimarães.

Classe "G":

1. Marciliano Viana.
2. Alvaro de Carvalho Borges.
3. Leopoldino Marques Madeira.
4. Péricles Manuel de Carvalho.
5. Nicolau Soares do Couto.

Eletricista:

Classe "G":

1. Luiz Fernandes da Silva.

Classe "F":

1. Oscar Cardoso de Moura.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 1 de fevereiro de 1940

Mário Moreira Sampaio (M. 70.083-40) — Certifique-se o que constar.

José Alves Barreto (M. 70.089-40) — Como requer.

Oscarina de Carvalho Dias (M. 7.082-40) — Encaminhe-se.

Ministério da Educação e Saúde**Departamento de Administração****Divisão do Pessoal**

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 26 de janeiro de 1940

Requerimento despachado:

Heloisa Cabral da Rocha Werneck, bibliotecário, classe J, Quadro I, pedindo autorização para realizar um curso de aperfeiçoamento nos Estados Unidos, sem prejuízo dos seus vencimentos. — Autorizado. (3.012-40.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de fevereiro de 1940

Requerimento despachado:

Maria de Lourdes Mendes. — Submeta-se a inspeção na S. S. desta Divisão. (3.202-40).

Licença:

A Nelson do Brasil Gomes, prático de laboratório, classe F, Quadro I, dois (2) meses, com os vencimentos integrais, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 4-1-940.

Dia 2

Requerimento despachado:

Carlos de Oliveira. — Indeferido, em face da informação. (15 053-1939).

Licenças com os vencimentos integrais, nos termos do artigo 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

A Odete Lopes Marques, atendente, classe D, Quadro I, um (1) mês.

A Albino Sartori Júnior, auxiliar acadêmico, padrão C, Quadro I, um (1) mês a partir de 31-1-940.

A Lídia Fernandes Salgado da Silva, mordoma, padrão G, Quadro suplementar, seis (6) meses a partir de 1 do corrente, em pror-

rogação da que lhe foi concedida por portaria de 13 de novembro de 1939.

A Ataíde de Braga Melo, escriturário, classe D, Quadro I, um (1) mês a partir de 15 de janeiro último, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 20 de dezembro de 1939.

Nos termos do art. 171 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

A Itália Piovesan Brasil, escriturário, classe E, Quadro I, três (3) meses, com os vencimentos integrais, a partir de 21 de dezembro último.

Considerando licenciados:

Valdemiro de Matos, mecânico, classe D, Quadro I, no período de 10 a 21 de janeiro último, com os vencimentos integrais, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Valdemar de Sousa Braga, dactilógrafo, classe D, Quadro I, no período de 1 de janeiro de 1939 a 31 de outubro do mesmo ano, nos termos do art. 49, § 2º, do Decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 1º da Lei n. 79, de 8 de julho de 1935.

Licença:

A Jerônimo Rodrigues, servente, classe C, Quadro I, vinte (20) dias com os vencimentos integrais, a partir de 26 de janeiro último, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 10 do referido mês.

Professor da disciplina "Ciências Físicas e Naturais", nas 1ª e 2ª séries do curso fundamental do Colégio Pedro II — Externato, que, extranumerários-tarefeiro até 31 de dezembro de 1939, passará, por motivo de nova organização, objeto do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro p. passado, e a partir de 1 de fevereiro do corrente ano, à condição de extranumerário contratado:

Dr. João Gerardo de Lamare São Paulo.

Serviço de Transportes

ELOGIO

Pelo Sr. Superintendente do Serviço de Transportes do Ministério da Educação e Saúde, em data de hoje, foi elogiado o servente da classe C, deste Serviço, Armando Moreira da Silva Vilaça, pelo seu gesto digno praticado em serviço.

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

N. 2.496-39 — Diretor do Ginásio da Capital, de São Paulo, consulta sobre constituição de bancas. — Observe-se o disposto no art. 100, do Decreto n. 21.241, de 1932, 6-1-940.

N. 590-40 — Raimundo Camargo Marchi e outros, redução de média de conjunto. — O pedido é contrário aos interesses do ensino. 12-1-40.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE

EDUCAÇÃO

N. 13.052-39 — Francisco N. Horta, registro. — Registre-se, 23-1-40.

N. 6.045-34 — Pedro Cesar Sampaio, registro. — Deferido, 23 de janeiro de 1940.

N. 2.059-40 — Ginásio e Escola Normal de Cruzeiro, São Paulo, dispensa de professores. — Arquive-se, pois o assunto não diz respeito a este Departamento, 25-1-40.

N. 39.554-39 — Ginásio Ibituruna, de Governador Valadares, Minas, verificação prévia. — Proceda-se à verificação prévia, 27 de janeiro de 1940.

N. 33.838-38 — Luiz Raul de S. Caldas, registro. — A vista do atestado, proceda-se ao registro, 25-1-40.

EXPEDIENTE DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

Retificando:

Colégio Americano, de Cobacabana, Rio, mudança de nome para Ginásio Brasileiro.

N. 1.818-40 — Ari José dos Santos, registro. — Satisfaz exigência, 25-1-40.

N. 2.140-40 — Alberto Pereira Martins, restituição de certidão. — Indeferido, 25-1-40.

N. 2.139-40 — Alberto Pereira Martins, restituição de certidão. — Indeferido. O documento requerido não pode ser dispensado pelo arquivo do estabelecimento, 25-1-40.

N. 2.146-40 — Doralice Teixeira de Vasconcelos, registro. — Satisfaz exigência, 25-1-40.

N. 2.105-40 — José Ibrahim, 2ª via de guia de transferência. — Requeira ao estabelecimento pagando a taxa legal de 30\$0, 24-1-40.

N. 2.915-40 — Marcelo Resende, exame em 2ª época. — Indeferido, por falta de apoio legal, 26-1-40.

N. 2.808-40 — Hélio Santos Ferreira, transferência e exames. — Esclareça por que regulamento fez os estudos no Colégio Militar, 25-1-40.

N. 2.447-40 — Ladislau André Somogyi, adaptação de curso. — Deferido, mediante prestação de exames de adaptação de Português, História e Geografia do Brasil, Francês e Inglês, e, em caso de aprovação, matrícula na 1ª série complementar, 24-1-40.

N. 2.422-40 — Matheus Louço, 2ª via. — Declare em que época terminou a 3ª série, 24-1-40.

N. 2.367-40 — Ernesto Vieira e outros, redação da média global. — Em vista do despacho exarado pelo Sr. ministro, em processo análogo (590-40). — Arquite-se, 24-1-40.

N. 937-40 — Diva Marta Salemi, retificação de nome. — Deferido, em face do parecer, 25-1-40.

N. 1.828-40 — Elcio Leal Pena, restituição de documento. — Indeferido. O documento é indispensável ao arquivo do ginásio, 25 de janeiro de 1940.

N. 1.403-40 — Daruru Rafael Antônio Mourão, registro. — Deferido, nos termos do parecer, 24-1-40.

N. 43 782-38 — Ataulpa Inacio Tibils, reg. sac. — Deferido, mediante pagamento da taxa legal, 26-1-40.

N. 44 211-38 — Mozart Alves Viana, registro. — Complete o seu documento de fls. 11, 26-1-40.

N. 5.081-38 — Brasilino Antônio Proença, 2ª via. — Indeferida, 30-1-40.

N. 3.080-40 — José de Almeida Prado, permissão para sua filha Maria Laura de Almeida Prado prestar exame em 2ª época. — Indeferido, por falta de apoio legal, 26-1-40.

N. 3.081-40 — Francisco Botelho, permissão para seu filho prestar exame em 2ª época. — Idem, 26-1-40.

N. 2.271-40 — Alvaro Columacci, registro. — Aguarde as novas instruções, 24-1-40.

N. 2.119-40 — Luzia Augusta de Abreu, registro. — Idem, 27 de janeiro de 1940.

N. 2.148-40 — José Lopes Guimarães, registro. — Idem, 27 de janeiro de 1940.

N. 2.269-40 — Maria José de Camargo, 2ª via. — Sele a procuração, 29-1-40.

N. 2.446-40 — Arthur Kardel, 2ª via. — Idem, 30-1-40.

Divisão de Ensino Superior

Dia 27 de janeiro de 1940

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

N. 39.943-39 — Maria Helena Campos e outros — De acordo com o parecer do diretor do D. N. E. — 25-1-40 — Capanema (Não me parece possível a transferência de estabelecimento não fiscalizado para a E. N. F. Estando abertas as inscrições para os exames vestibulares ao instituto oficial, os requerentes poderão inscrever-se, pois são todos portadores de certificado de aprovação na 3ª série do ciclo fundamental do curso secundário.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 38.636-39 — Maria Dinice de Carvalho — Indeferido.

N. 39.029-39 — Departamento de Saúde do Estado de S. Paulo — De acordo.

N. 1.650-40 — Maria Aparecida Mota — Aguarde o reconhecimento do Conservatório que expediu o diploma.

N. 2.916-40 — Ambrósio Leão Filho — Indeferido. Aguarde o reconhecimento da Faculdade que expediu o diploma.

Registro de diploma

Ns. 10.460-39, José Ataíde Silva; 28.448-39, Georgides Gonçalves; 38.875-39, Geraldo Mansoldo; 38.876-39, Geraldino Rabelo; 40.159-39, Manuel Antônio da Silva Filho; 932-40, José dos Anjos Vasconcelos; 1.516-40, Aureo Guimarães de Macedo; 2.066-40, Alcione Baer Baía; 2.072-40, Sebastião Diniz Freitas; 2.073-40, Manuel Antônio Tedim Murinho Nobre; 2.074-40, José Maria de Melo Junior; 2.075-40, Rui da Costa Leite; 2.076-40, Osvaldo Fraga Guimarães; 2.077-40, Gabriel Lopes Ferraz; 2.856-40, Heitor da Costa Val; 2.980-40, Vadi Simão; 2.680-40, Célio Muniz; 3.032-40, Antonieta de Larmo Cantigão — Deferido.

Dia 29 de janeiro de 1940

Ns. 2.586-40, Barnabé Moreira Lopes Júnior; 1.933-40, Gualberto Ramalho; 1.937-40, Hilton Pereira Marçal; 1.939-40, Isnar Campelo; 1.940-40, Ismael Dorneles de Freitas; 1.941-40, Ivan Rihás de Abreu; 1.942-40, João Batista Doctizer; 1.943-40, João Rocha de Chueiri; 1.954-40, Justiniano Adolfo de Melo e Silva; 1.955-40, Júlio Stock Machado; 1.959-40, Lauro Schleder; 1.960, de 1940, Lauro Guimarães Osternack; 1.961-40, Luiz Stefano Faria; 1.962-40, Libino Reinaldo Griebeler; 1.693-40, Leônidas Hey de

Oliveira; 1.964-40, Manuel Antônio da Luz Fontes; 1.956-40, Manuel Luiz de Matos; 1.966-40, Milton de Oliveira Condessa; 1.968, de 1940, Naiá Gonzaga; 2.953-40, Antônio Assis de Lucena; 2.957-40, Domingos Ribeiro Mesquita — Deferido.

Dia 30 de janeiro de 1940

N. 2.542-40 — Lázaro Rodrigues de Sousa e outros — Poderão inscrever-se condicionalmente nos exames vestibulares da E. N. F. e no concurso de habilitação da Faculdade de Direito de Niterói. Remeta-se o processo ao Sr. diretor da E. N. F.

Ns. 37-1.501, José Bittencourt de Paula; 38.282-39, Donatelo Grieco; 39.508-39, Rui Gonthier de Villhena; 47-40, Benedito Felipe Buzen; 140-40, José Barreto de Araujo; 329-40, José Otília Filho; 1.383-40, Salvador Fernandes de Oliveira Santos; 1.389-40, José Adair Catunda Gondim; 1.681-40, Hélio de Paula Gomes; 1.682-40, Joaquim de Araujo Mendes; 1.684-40, Altamir Birro; 1.912-40, Antônio Rodrigues de Paula Filho; 1.929-40, Fernando Mascarenhas; 1.930-40, Fernando Afonso Alves de Camargo; 1.931-40, Farah Abdo Tacla; 2.071-40, João Ribeiro Cartela; 2.078, de 1940, Eduardo Dias Coelho; 2.079, Antônio da Rocha Garcia; 2.232-40, José Rogério Toledo de Carvalho; 2.252-40, Roberto Lúcio Nobre; 2.339-40, Moacir Andrade Ribeiro de Oliveira; 2.439-40, Antônio Carlos de Sousa Gomes Galvão; 2.468-40, João Domingos Correia; 2.678-40, Alcebíades Coutinho; 2.682-40, Eurico de Oliveira Carneiro; 2.683-40, Carlos da Silva Freire; 2.685-40, Olavo Martins da Costa Cruz; 2.686-40, Newton de Queiroz Paiva; 2.689-40, Alvaro Augusto Pereira; 2.690-40, Frank de Menezes Hart; 2.898-40, Modestino Augusto de Assis Martins Neto; 2.899-40, Lígia Carvalho de Assis Martins; 2.924-40, Cário Candiota de Campos; 2.933-40, Domingos Laráia; 2.985-40, Vicente Silva Lima; 2.986-40, José Tomé de Sabóia Carvalho; 2.987-40, José Maria Oton Sidon; 2.990-40, Paulo Xavier de Andrade Monte; 3.051-40, Moacir Ladeira; 3.252, de 1930, Antônio Augusto Martins Lage; 3.288-40, Marcondes Ancillon Aires de Alencar; 3.291-40, Adalberto Augusto de Figueiredo; 3.331-40, Newton Robalinho de Oliveira; 3.345-40, Balduino da Silva Serra Junior; 3.356-40, Wilson Fontenele da Silveira; 3.357-40, José Pompeu Gomes de Matos; 3.358-40, Fausto Veimar Silva Té; 3.359-40, Francisco Habib Otoch; 3.360-40, Ramar Santiago Espinola; 3.455-40, Ademair Brasil da Silva; 3.456-40, José Tiegi; 3.458-40, Geraldo Raimundo; 3.459-40, Gilberto Marlorano; 3.460, de 1940, Lourenço Vieira Andrade; 3.461-40, Sidney Luiz Azeredo Lopes; 3.673-40, Madaleno Girão Barroso. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 31.651-38 — Edgar de Andrade Bastos — Restitua-se, mediante recibo, verificada a idoneidade.

N. 2.700-40 — Ludgero Sílvia de Santana — Junte a procuração.

N. 2.815-40 — Rafael Antonacci — Sele, devidamente, a procuração que juntou.

N. 33.694-39 — Lourenço Blanco — Paga a taxa devida, certifique-se, nos termos da informação.

N. 3.199-40 — Otávio Ribeiro de Araujo Filho — Sele, devidamente, a procuração que juntou.

N. 3.466-40 — Mário Pereira de Lima — Compareça à D. E. Superior, afim de prestar esclarecimentos relativamente ao seu curso secundário.

N. 3.040-40 — Paulo Pimentel Melo — Sele, devidamente, o traslado que juntou.

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Portaria n. 13, de 23 de janeiro de 1940:

O diretor geral do Departamento Nacional de Educação, tendo em vista o disposto no parágrafo 3º do artigo 11 do Decreto número 24.439, de 21 de junho de 1934, e no parágrafo 1º do artigo 62 do Decreto n. 21.214, de 4 de abril de 1932, resolve, para observância dos estabelecimentos de ensino comercial, sob inspeção federal, que:

1 — não será permitida a cobrança, a título de exigências legais, de qualquer taxa que não tenha sido aprovada por este Departamento;

2 — a taxa anual cobrada ao aluno e relativa à quota de inspeção não poderá exceder o quociente do valor total da quota pelo número de alunos contribuintes matriculados;

3 — antes de ser iniciado o ano letivo, os estabelecimentos deverão remeter à Divisão de Ensino Comercial deste Departamento, impressas ou dactilografadas, as tabelas discriminativas de todas as contribuições cobráveis aos alunos, das quais constem os seguintes elementos de informação:

a) importância global devida por série em um ano letivo completo, inclusive férias, para internato, externato e semi-internato;

b) modo de pagamento (adiantado ou vencido); mensal, trimestral, semestral ou anual);

c) contribuições devidas por aulas complementares ou extraordinárias;

d) quantia cobrada por diplomas de conclusão de curso;

4 — Não serão aprovadas as tabelas que consignarem as taxas abaixo com valor superior ao indicado na seguinte relação:

Exames de admissão.	15\$0
Certificado de exames, por matéria	5\$0
Certificado de conclusão de curso propedêutico.	30\$0
Guias de transferência.	400\$0

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 25 de janeiro de 1940

S. C. 22.330/40 — Raul Luiz Galo; S.C. 1.588/40 — Ruth Vieira; S.C. 41/40 — Adélio Gubert; S.C. 39/40 — Arnaldo M. Zardo; S.C. 29.807/38 — Azevedo Bastos Costa; S.C. 28.137/39 — Jorge Elias; S.C. 12.020/38 — Edmundo Chiaverine; S. C. 308/40 — Ernesto Bulbi; S.C. 214/40 — Moacir Nagib dos Santos. — Deferidos.

S.C. 39.806/39 — João da Cruz Torres. — Pagas as taxas, atenda-se.

S.C. 36.995/39 — Demóstenes Catulino de Albuquerque. — Certifique-se.

S. C. 1.667/40 — Eulógio Blanco Carril. — Atenda-se nos termos do parecer.

S.C. 34.839/39 — Antônio Felizola. — Autorizo a devolução do diploma e da carteira profissional.

Dia 27

S.C. 3.369/40 — Marina Bergamini; S.C. 3.370/40 — Michaela Aguilar; S. C. 3.372/40 — Leonildo Nalli; S.C. 3.375/40 — Edmundo Dall'Olio; S. C. 3.376/40 — João Cardenuto; S.C. 3.377/40 — Ernesto Carrieri; S.C. 3.379/40 — Orlando Cecoto; S.C. 3.380 de 1940 — Santo D'Ambrosio; S.C. 3.381/40 — Antônio Fonseca; S. C. 3.383/40 — José João Cirilo; S.C. 3.384/40 — Lauro Garcia; S. C. 3.386/40 — Jonas dos Santos; S.C. 3.387/40 — Artur Aprile; S.C. 3.389/40 — Giocondo Belli; S.C. 3.390/40 — Fernando Antônio Fiori; S.C. 3.391/40 — Manuel Rodrigues da Silva Júnior; S.C. 3.392/40 — Orlando José Cruseo; S.C. 38.631/39 — Vitória R. Hei; S.C. 25.629/38 — Julio Rosa Filho; S. C. 35.016/39 — Antônio Costa de Sousa Rosa; S.C. 16.968/39 — Wilson Matias Batista; S.C. 16.976/39 — Felipe Lombardo; S.C. 16.972/39 — Orlando Laporta; S.C. 16.971/39 — Osvaldo Junto; S.C. 16.970/40 — Pedro Tortamano; D.E.C. 2.455/37 — José Ferreira. — Deferidos.

S.C. 39.010/39 — Adolfo Ladislau Gusman. — Requeira ao estabelecimento de ensino.

S.C. 35.501/39 — Salvador Sicoli; S.C. 3.374/40 — Floriano Navarro; S.C. 3.371/40 — Francisco Garcia; S. C. 3.394/40 — Luiz Carlos dos Santos. — Apresentem proxas de naturalização e de haverem prestado serviço militar no país.

S.C. 25.628/38 — Arminda Conceição Carranca. — Apresente prova de naturalização.

Quotas:

Faculdade de Comércio Conselheiro Lafayette — Minas Gerais — 1:500\$0 (um conto e quinhentos mil réis), referente à verificação prévia, curso de contador e mudança de sede, recolhida em 29 de janeiro de 1940.

Curso Comercial Santa Catarina anexo à Escola Santo Adalberto — São Paulo — 1:500\$0 (um conto e quinhentos mil réis), referente à verificação prévia para os cursos propedêutico e auxiliar de comércio, recolhida em 29 de janeiro de 1940.

Escola de Comércio do Colégio Sacré Coeur de Marie — Rio — 1.800\$0 (um conto e oitocentos mil réis), referente ao primeiro semestre de 1940, recolhida em 27 de janeiro de 1940.

Instituto Brasileiro de São Cristóvão — 1:500\$0 (um conto e quinhentos mil réis), referente à verificação prévia para os cursos propedêutico e auxiliar de comércio, recolhida em 23 de janeiro de 1940.

Academia de Comércio do Ceará. — Fortaleza — Ceará — Rs. 1:500\$0 (um conto e quinhentos mil réis), referente à verificação prévia para os cursos propedêutico e contador, recolhida em 24 de janeiro de 1940.

Instituto Comercial Santana, anexo ao Ginásio Santana — Uruguaiana — Rio Grande do Sul — 1:500\$0 (um conto e quinhentos mil réis), referente à verificação prévia para o curso de contador, recolhida em 25 de janeiro de 1940.

Colégio Santa Inês — São Paulo — 1:500\$0 (um conto e quinhentos mil réis), referente à verificação prévia, para os cursos propedêutico e secretário, recolhida em 23 de janeiro de 1940.

Colégio Luso-Carioca — Rio — 1:500\$0 (um conto e quinhentos mil réis), referente à verificação prévia para o curso de contador, recolhida em 23 de janeiro de 1940.

Escola de Comércio de Montes Claros — Minas Gerais — Rs. 1:500\$0 (um conto e quinhentos mil réis), referente à verificação prévia, para os cursos propedêutico e contador, recolhida em 28 de janeiro de 1940.

Visto. — B. de Moraes, técnico de Educação.

Ministério da Fazenda

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 49 — Transmitindo o ofício de interesse da Associação Comercial de São Paulo, sob prorrogação do prazo de validade da taxa de Educação e Saúde, solicita, com urgência, audiência a respeito.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 1 — Na conformidade do que solicitou a Inspetoria Federal das Estradas, comunica haver autorizado essa Delegacia a designar um funcionário para secretariar os trabalhos da Junta Apuradora das Contas da Estrada de Ferro Santa Catarina, relativas ao primeiro semestre de 1939.

A aludida Junta deverá se reunir em 13 do corrente, na cidade de Blumenau.

Dia 1

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 26 — Comunicando haver resolvido que os dactilógrafos, José Ribeiro Dias, Maria da Cunha Graça, Maria José Saldanha Borromeu, Zélia de Mendonça Mota, Elka Facó e o escriturário Magnólia Martins Pereira tenham exercício, respectivamente, na Delegacia Fiscal do Espírito Santo, Procuradoria do Tesouro Nacional, Caixa de Amortização, Diretoria da Despesa, Tribunal de Contas e Diretoria do Domínio da União.

Dia 31 de janeiro de 1940

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 25 — Comunicando haver resolvido designar, para servir em comissão na Secretaria do 2º Conselho de Contribuintes, o escriturário do quadro permanente — Enoc Rezende, presentemente com exercício na Alfândega do Rio Grande.

Ao Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 24 — Transmitindo o ofício-junto, de 22 do corrente mês, de interesse do Sindicato dos Exportadores dpe Algodão do Estado de São Paulo, relativo à incidência do selo, de que cogita o Decreto-lei n. 1.704, de 24 de outubro último, solicita audiência a respeito.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

DISPENSA

Portaria n. 4, de 1 de fevereiro de 1900

Dispensando, a pedido, o continuo da classe 14, do Quadro Suplementar, Cipriano Ferreira dos Santos, da chefia da Portaria do Ministério da Fazenda.

DESIGNAÇÃO

Portaria n. 5 de 1 de fevereiro de 1940

Designando o continuo da classe 14, do Quadro Suplementar, Alberto Felício dos Santos, para chefiar a Portaria do Ministério da Fazenda, ficando também a seu cargo os serviços da Portaria do Tesouro Nacional.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

APOSTILAS

Portarias dos extranumerários da Comissão Central de Compras

Portarias — Nomes

Auxiliares de escrita de 2ª classe:

- 43 — Itala de Queiroz Jaques.
- 44 — Sofia Camarate.
- 45 — Maria Cândida de Almeida Caeira.
- 46 — Dora Correia.
- 48 — Jorge Roberto Duarte Lisboa.
- 49 — Ambrosina Vasconcelos.
- 50 — Tomaz Benjamin Cavalcanti de Albuquerque.
- 51 — Francisco Paula Lemos de Mesquita.
- 52 — Elena Maria de Araujo.
- 55 — Antonieta de Oliveira.
- 56 — Américo Soares.

- 57 — Duclia Magavão Rollemberg da Cruz.
 58 — Alveinda Trivelino.
 59 — Zilá Chagas Nogueira.
 855 — Hélia Nogueira.
 856 — Rute Santiago.
 857 — Elza da Silva Ramos.
 1.106 — Carlos Walker Ribeiro.

Foi feita a seguinte apostila, nas portarias acima indicadas: De acordo com o Decreto n. 5.060, de 26 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940, passando o extranumerário a quem se refere a mesma a exercer as funções de Escriturário, série XII.

Portarias — Nomes

Auxiliares de escrita de 4.ª classe:

- 63 — Felishela Barbosa.
 64 — Helena Rodrigues de Jesus.
 65 — Dêa de Lima Castagnino.
 67 — Gléa Rothier Duarte.
 68 — Ednéa Luiza do Rosário.
 71 — Alaide da Fonseca.
 73 — Nêusa Azevedo Ghosh.
 75 — Abigail Davies Guayassú.
 76 — Maria Nunes Babelo.
 77 — Renato Nabuco dos Santos.
 79 — Araci Coelho Savino da Fonseca.
 80 — Maria Tereza de Freitas.
 86 — Gléa Augusta Guimarães de Baeclar.
 87 — Letícia Werneck de Aguiar.
 88 — Luísa Alves da Silveira.
 89 — Alberto Cândido Barbosa.
 90 — Hercília Varela Mendes de Morgais.
 93 — Rubens Santos.
 94 — Humberto de Brito Tomé.
 96 — José Lacerda do Nascimento.
 97 — Durval Nobre Martins.
 98 — Valtér Calmon Eppinghans.
 99 — Violeta Viegosa Nunes Magalhães.
 100 — Osmar Vital Barbosa.
 101 — Alíve Pais de Figueiredo Cunha.
 103 — Bernardo Coqueiro.
 104 — Pedro Correia de Almeida.
 105 — Ademair Lamarão.
 106 — Jorge Gomes Ferreira.
 859 — Osvaldo Monteiro.
 860 — Ivêta Cayres.
 861 — José Francisco da Costa.
 862 — Nair Cabral da Silveira.
 863 — Álvaro de Aquino Queiroz.
 1.057 — Carmen Júlia Level de Avelar.
 1.107 — Alberto Vital Barbosa.
 1.108 — Antonieta Ferreira Godinho.
 1.109 — Branca Tereza Olivieri.

Portarias — Nomes

Auxiliares de escrita de 4.ª classe:

- 1.110 — Francisco Pais Barreto da Silveira.
 1.624 — Mercedes Correia de Almeida.
 1.625 — Luiz de Moura Pinheiro.

Foi feita a seguinte apostila, nas portarias acima indicadas: De acordo com o Decreto n. 5.060, de 26 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940, passando o extranumerário a quem se refere a mesma a exercer as funções de Auxiliar de Escritório, série X.

Portarias — Nomes

Auxiliares de escrita de 4.ª classe:

- 92 — Frederico Azambuja.
 858 — Américo Freire Venaglia.

Foi feita a seguinte apostila, nas portarias acima indicadas: De acordo com o Decreto n. 5.060, de 26 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940, passando o extranumerário a quem se refere a mesma a exercer as funções de Armazenista, série X.

Portarias — Nomes

Auxiliares de 3.ª classe:

- 118 — Edmundo de Queiroz Jaques.
 121 — Beatriz de Castro Rego.
 123 — Hilda Meireles.
 874 — Maria Luíza Vernet.
 1.053 — Tassilda Gonçalves Machado.

- 1.054 — Antônio de Almeida Júnior.
 1.055 — Elza Rodrigues Matias.
 1.056 — Júnio Pereira Guibano.

Foi feita a seguinte apostila, nas portarias acima indicadas: De acordo com o Decreto n. 5.060, de 26 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940, passando o extranumerário a quem se refere a mesma a exercer as funções de Auxiliar de Escritório, série VI.

Portarias — Nomes

Auxiliares de 1.ª classe:

- 866 — Haydêa Gualberto de Aquino Pinheiro Campos.
 869 — Zaira Seixas Amorim.
 1.111 — Iracema Pinto Pácea.
 1.112 — Izaura de Azevedo Vieira.
 1.114 — Leopaulo Ribeiro Guimarães.

Foi feita a seguinte apostila, nas portarias acima indicadas: De acordo com o Decreto n. 5.060, de 26 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940, passando o extranumerário a quem se refere a mesma a exercer as funções de Auxiliar de Escritório, série VIII.

Na portaria n. 1.113, de José Edmar de Sousa Melo, foi feita a seguinte apostila: De acordo com o Decreto n. 5.060, de 26 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940, passando o extranumerário a quem se refere a mesma a exercer as funções de Armazenista Auxiliar, série VIII.

Portarias — Nomes

Intendentes:

- 1 — Enrique de Rezende.
 2 — João Bezerra Rios.
 124 — José Portinho.
 125 — Manuel Gomes de Almeida e Silva.

Foi feita a seguinte apostila, nas portarias acima indicadas: De acordo com o Decreto n. 5.060, de 26 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940, passando o extranumerário a quem se refere a mesma a exercer as funções de Escriturário.

Portarias — Nomes

Sub-intendentes:

- 4 — Albano Guilherme Issler.
 3 — Aristides Pereira Leitão.
 5 — Raimundo de Sousa Maia.

Foi feita a seguinte apostila, nas portarias acima indicadas: De acordo com o Decreto n. 5.060, de 26 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940, passando o extranumerário a quem se refere a mesma a exercer as funções de Escriturário.

Portarias — Nomes

Sub-assistentes técnicos de 3.ª classe:

- 132 — Odilon Dantas Barreto.
 128 — Valdemar Seabra.
 130 — Manuel Vicente Lisboa.

Foi feita a seguinte apostila, nas portarias acima indicadas: De acordo com o Decreto n. 5.060, de 26 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940, passando o extranumerário a quem se refere a mesma a exercer as funções de Inspetor, série XIX.

Portarias — Nomes

Administradores de 5.ª classe:

- 6 — Arnaldo Mutzenbecher.
 7 — Romulo Seve Maia.
 8 — José de Sousa Teixeira.
 133 — Flávio José Pareto Júnior.

Foi feita a seguinte apostila, nas portarias acima indicadas: De acordo com o Decreto n. 5.060, de 26 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940, passando o extranumerário a quem se refere a mesma a exercer as funções de Escriturário, série XIX.

Portarias — Nomes

Escrutário de 4.ª classe:

- 10 — Onila da Costa Monteiro.
 11 — Tarcília Davies Cuiabano
 12 — João de Sousa Reis.
 13 — Darly da Costa Alves.
 14 — Maria Ester Pamplona.
 15 — Gilberto Guerra dos Santos Werneck.

Foi feita a seguinte apostila, nas portarias acima indicadas: De acôrdo com o Decreto n. 5.060, de 26 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940, passando o extranumerário a quem se refere a mesma a exercer as funções de Escriturário, série XVII.

Portarias — Nomes

Inspetor fiscal de 3.ª classe:

- 134 — Ralph Antunes da Silva Carvalho.
 136 — Deusdedit Virgolino de Alencar.
 137 — Carlos Henrique de Melo Matos.
 138 — Hugo Bentes Pacheco.
 139 — Sílvia de Vasconcelos Blasi.
 140 — Auselmo Sampaio Correia.
 140 — José Maria Coqueiro.

Foi feita a seguinte apostila, nas portarias acima indicadas: De acôrdo com o Decreto n. 5.060, de 26 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940, passando o extranumerário a quem se refere a mesma a exercer as funções de Inspetor, série XVII.

Portarias — Nomes

Amanuense de 2.ª classe:

- 48 — Ernesto Rôbe Filho.

Inspetor de 1.ª classe:

- 112 — Rogério João Maibon.
 144 — Euclides Rocha.
 145 — Carlos Jansen de Brito.
 146 — Gentil Quinteiro.
 147 — Luiz Duarte Silva.
 149 — Acoraci de Almeida Sampaio.
 150 — Próspero Paoliello.
 151 — Samuel de Oliveira Filho.
 141 — Adolfo Staerke.

Foi feita a seguinte apostila, nas portarias acima indicadas: De acôrdo com o Decreto n. 5.060, de 26 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940, passando o extranumerário a quem se refere a mesma a exercer as funções de Inspetor, série XV.

Portarias — Nomes

Amanuense de 2.ª classe:

- 16 — Afrânio Veiga do Vale.
 17 — Oscar Vitorino Moreira.
 19 — Alexandre Marini.
 20 — Ada Rosália Cavalcanti de Camargo.
 21 — Dóres Pais Barreto da Silveira.
 22 — Aurélio Fernandes de Oliveira.
 23 — Miguel Ximenes de Melo.
 24 — Zae Loretli Karl.

Inspetor de 1.ª classe:

- 148 — Guilherme Sully Miller.
 152 — João Gomes de Melo Filho.

Foi feita a seguinte apostila, nas portarias acima indicadas: De acôrdo com o Decreto n. 5.060, de 26 de dezembro de 1939, fica a presente portaria prorrogada até 31 de dezembro de 1940, passando o extranumerário a quem se refere a mesma a exercer as funções de Escriturário, série XV.

RETIFICAÇÃO

No suplemento do "Diário Oficial" de 30 de dezembro de 1939, página 152, Inspetor Especializado XXI onde se lê: Artur Ribeiro Filho; leia-se: Artur Ribeiro Júnior.

MATRÍCULA DOS EXTRANUMERARIOS ADMITIDOS PELA RELAÇÃO PUBLICADA NO "DIÁRIO OFICIAL" DE 30 DE JANEIRO DE 1940.

SERVIÇO DO PESSOAL

Secção de Assistência Social

Médico — série XV

Dr. Alberto Ision Ponte	81-031
Dr. Assad Mameri Abdenur	81-032
Dr. Carlos Lederman	81-033
Dr. Edgar Marques de Almeida	81-034
Dr. Gilvan Severino de Melo Torres	81-035
Dr. Irabussú Rocha	81-036
Dr. João de Paula Vinelli de Moraes	81-037
Dr. Nestor de Melo Cerveira	81-038

Enfermeiro — série VIII

Geraldo Rodrigues de Paulo	81-039
----------------------------------	--------

Laboratorista — série VII

Haroldo Vieira Machado	81-040
------------------------------	--------

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

Auxiliar de Escritório — série IX

Carlos Samuel dos Santos	89-001
Edina Pereira Leite	89-002
Edmilson Vieira Cox	89-003
Eufrosina Alves Pereira	89-004
Fernando Salinas	89-005
Flávio Gomes de Oliveira	89-006
Flora Maria Leite Ottati	89-007
Hélio Carlos Cox	89-008
João Coelho de Sousa Oliveira Filho	89-009
José Teófilo Vitela Fernandes	89-010
Judite Viegas M. Lima	89-011
Lia da Costa	89-012
Luiz Eugênio Bezerra Mergulhão	89-013
Maria Faria de Alencar Matos	89-014
Maria José Chagas Ceutinho	89-015
Marieta Lopes	89-016
Manuel Ferreira Leite	89-017
Mirone Carneiro Marçal	89-018
Paulo G. de Carvalho Melo	89-019
Vitor Augusto Correia dos Santos Porto	89-020

Servente — série V

Antônio Ferreira Carrinho	89-021
Antônio de Oliveira Gomes	89-022
Antônio Teixeira Lima	89-023
Anita de Oliveira Lins	89-024
Fulgêncio Lemos	89-025

Secção de Controle, 2 de fevereiro de 1940. — Paulo Goulart Junior, Esc. F. Q. P.

Contadoria Central da República

* Por portaria n. 39, de 29 de janeiro findo, foi designado o contador da classe J, do Quadro permanente deste Ministério, Paulo de Tarso Leal, para exercer as funções de contador seccional na Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal no Estado da Bahia.

Por portaria n. 40, de 21 de janeiro de 1940, foi prorrogado o expediente dos funcionarios abaixo, com exercicio na Contadoria Seccional junto à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, por 3 horas diárias, durante 30 dias a partir de 8 de fevereiro vindouro:

Manuel Ulisses de Lima Leão, chefe	
Arquimino Silva, contador I	433\$0
Luzia Grieco Leite Pinto, contador H	366\$0
Petrina Pais Franco, contador H	366\$0
Petrina Bomfim Alves, contador H	366\$0
Dila Duque Costa, guarda-livros G	300\$0
Jandira Nogueira Vieira, guarda-livros G	300\$0
Lúcio de Melo Cortes, guarda-livros G	300\$0
Luiz da Luz Soares, guarda-livros G	300\$0
Itala Watson C. Marques, guarda-livros F	233\$0
Marina Nogueira Pinto, guarda-livros F	233\$0
Miguel Barra Neto, guarda-livros F	233\$0

Por portaria n. 41, de 31 de janeiro de 1940, foi prorrogado o expediente abaixo discriminados, que servem na Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal do Estado do Paraná, por 3 horas diárias, a partir de 8 de fevereiro próximo vindouro, durante 30 dias:

Luiz Mestrinho Filho, chefe	300\$0
Armando Della Bianca, guarda-livros G	233\$0
Alcides José de Oliveira Barros, guarda-livros F	233\$0

Por portaria n. 42, de 31 de janeiro de 1940, foi prorrogado o expediente dos funcionários abaixo discriminados que servem na Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal do Estado de Santa Catarina, por 3 horas diárias, a partir de 8 de fevereiro próximo vindouro, durante 30 dias:

Alvaro Acioli de Vasconcelos, chefe	
Alfredo Nazareno, guarda-livros F	233\$0
Duquesne Pereira Lima, guarda-livros F	233\$0

Dia 29 de janeiro de 1940

Aos Srs. contadores Seccionais:

Ofício circular n. 310 — O contador geral da República, atendendo a que o Orçamento da Receita e Despesa da União para o exercício de 1940 (Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939), apresenta algumas modificações quanto aos órgãos pelos quais são distribuídas as despesas públicas;

Atendendo ainda, a necessidade de adaptá-la para uma execução mecanizada, de forma a se ter em evidência, mensalmente, a situação da distribuição dos créditos e da despesa empenhada em todo o país,

Recomenda que:

a) para o registro das operações referentes às despesas com os créditos orçamentários e adicionais, deverão ser usadas as seguintes contas:

Presidência da República.
Departamento Administrativo do Serviço Público.
Departamento de Imprensa e Propaganda.
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
Conselho Nacional de Águas e Energia.
Conselho Federal de Comércio Exterior.
Conselho de Imigração e Colonização.
Conselho Nacional de Petróleo.
Conselho de Segurança Nacional.
Ministério da Agricultura.
Ministério da Educação.
Ministério da Fazenda.
Ministério da Guerra.
Ministério da Justiça.
Ministério da Marinha.
Ministério das Relações Exteriores.
Ministério do Trabalho.
Ministério da Viação.

b) essas contas, na parte que lhes disser respeito, serão desdobradas nas contas correntes respectivas, pelas seguintes verbas:

- 1 — Pessoal.
- 2 — Material.
- 3 — Serviços e Encargos.
- 4 — Eventuais.
- 5 — Obras, Desapropriações e Aquisições de Imóveis.
- 6 — Dívida Pública.

c) as despesas com os créditos adicionais, serão escrituradas de acordo com o disposto na circular n. 266, de 5 de julho de 1935;

d) a escrituração dos créditos terá por base as relações fornecidas pelas diferentes repartições pagadoras, na forma determinada pelo artigo 4º do Decreto-lei n. 1.775, de 9 de novembro de 1939;

e) o registro do empenho da despesa continuará a ser feito de acordo com as instruções existentes para esse serviço, devendo ser mantido sempre em dia as contas correntes respectivas, de modelos n. 74, c-75 e c-76;

f) a remessa a esta Contadoria, das demonstrações da despesa empenhada e da despesa paga por sub-consignação passará a ser feita mensalmente, a partir de janeiro do corrente ano "Exercício de 1940", juntamente com os balanços de Receita e Despesa dos mesmos meses, e não mais trimestralmente, como até então se fazia;

g) a rubrica da receita — "Renda de Imigração" — continuará a ter o seguinte desdobramento:

- a) Parte da União;
- b) Parte a ser entregue aos Estados, etc.;
- h) os balanços da Receita e Despesa e do Ativo e Passivo, serão organizados exclusivamente nos modelos destinados ao exercício de 1940.

i) esses balanços serão acompanhados dos novos modelos de Somas Sucessivas, C-53, C-53A e C-53B (das D.R.R. este último) por constituírem parte integrante dos mesmos;

j) continuará, para todos os efeitos, em vigor, a circular n. 259, de 3 de abril de 1935, que coordena e consolida todas as ordens relativas à organização dos balanços de Receita e Despesa e de Ativo e Passivo, com exceção apenas do item 18º, que ficou automaticamente revogado pela alínea f, do presente ofício circular.

Saudações. — M. Marques de Oliveira, contador geral.

Expediente do dia 31 de janeiro de 1940

Ofícios:

Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 319 — Sobre prorrogação de expediente de Contadorias Seccionais.

— Ao Sr. contador seccional no Ministério da Fazenda:

N. 315 — Remetendo o "Laudo de Visita Domiciliar", referente ao contador Jaime Melo dos Santos.

N. 316 — Remetendo "Laudo-Portaria para Licença", referente ao guarda-livros Afonso Augusto de Magalhães Caive.

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal:

N. 313 — Remetendo os "Laudos de Visita Domiciliar", referentes ao guarda-livros, Itala Watson C. Marques.

Na Delegacia Fiscal no Estado do Rio:

N. 311 — Respondendo ofício n. 4, sobre prorrogação de expediente.

Na Delegacia Fiscal na Paraíba:

N. 320 — Sobre extranumerário.

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de João Pessoa:

N. 321 — Remetendo portaria de extranumerário.

Na Delegacia Fiscal em Mato Grosso:

N. 322 — Remetendo portaria n. 33, de 24 de janeiro próximo findo, sobre prorrogação de expediente.

Na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 323 — Respondendo ofício 31, sobre o restabelecimento de lançamento de depósito.

Diretoria das Rendas Internas

CIRCULAR N. 2

De conformidade com o resolvido no processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 103.584, de 1939, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas, para seu conhecimento e devidos fins, que, de acordo com o disposto no artigo 11, § 12, do vigente regulamento do imposto de consumo, concedi à firma Domingos Zini Filho, estabelecida em Meoca, Estado de São Paulo, os favores de que trata o Decreto n. 21.839, de 11 de maio de 1932, regulamentado pelo de n. 22.480, de 20 de fevereiro de 1933.

Em 30 de janeiro de 1940. — Alvaro Dantas Carrilho, diretor das Rendas Internas.

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 65 — Comunicando, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propus, resolveu dispensar o oficial administrativo, classe 19, do Q.S. deste Ministério, Moacir de Araújo Pereira, das funções de inspetor de coletorias federais e mesas de rendas não alfandegadas no Estado do Rio de Janeiro, conforme ofício n. 52, de 23 do corrente, da Diretoria do Serviço do Pessoal, devendo o referido funcionário voltar a essa Repartição, onde está lotado, em virtude da falta de pessoal de que se ressentia.

N. 146 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao Sr. oficial administrativo, classe 19, do Q.S. deste Ministério, Moacir de Araújo Pereira, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional atendendo proposta desta Diretoria, resolveu dispensá-lo das funções de inspetor de coletorias federais e mesas de rendas não alfandegadas no Estado do Rio de Janeiro, conforme ofício n. 52, de 23 do corrente, da Diretoria do Serviço do Pessoal.

Aproveitando a oportunidade, agradeço ao mesmo funcionário a valiosa colaboração prestada com inteligência e dedicação à esta Diretoria.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 23 — Comunicando, que, tendo presente, o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 1.878, de 1940, em que o coletor federal de Pilangui, nesse Estado, consulta, à vista do que dispõe o art. 237, letra "b", do Decreto n. 4.857, de 9 de novembro do ano passado, "a que são sujeitos as escrituras particulares de venda de bens imóveis", resolvi, por despacho de 19 do corrente, aprovar a seguinte decisão proferida por essa Delegacia:

"O art. 237 — letra "b" do Decreto n. 4.857 de 9/11/39 refere-se aos escritos particulares assinados, com firma reconhecida, perante duas testemunhas e devidamente selados, nos casos de locação, de penhor agrícola, ou de contratos constituídos ou transitivos de direitos reais sobre imóveis de valor não superior a um conto de réis, ressalvados... etc..."

Ora, os papéis acima sublinhados, escrituras de compra e venda de imóveis que são, acham-se sujeitos ao imposto de transmissão de propriedade, e, como os papéis sujeitos a este tributo escapam ao imposto do selo, é claro que os em causa, ou sejam os de que trata a consulta, deixam de incidir também nesse imposto.

Responda-se, nestes termos, à Coletoria Federal em Pilangui, submettendo o presente despacho à consideração da Diretoria das Renditas Internas."

Conselho Superior de Tarifa

SEGUNDA CAMARA

Paula para a sessão ordinária a ser realizada no dia 8 de fevereiro de 1940, quinta-feira, às 13 e meia horas.

N. 3.016-A/2.639 — Estado da Paraíba — Isenção de direitos. — Alfândega de João Pessoa — Relator Odílio Araújo.

N. 3.666-A/683 — Vição Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos. — Alfândega do Rio Grande. — Relator J. Baylongue.

N. 3.700-A/622 — Companhia Linha Circular de Carris da Baía — Redução de direitos. — Alfândega de São Salvador. — Relator, Odílio Araújo.

N. 3.708-A/703 — Vição Férrea do Rio Grande do Sul. — Isenção de direitos. — Alfândega do Rio Grande. — Relator J. Baylongue.

N. 3.744-A/709 — Vição Férrea do Rio Grande do Sul. — Isenção de direitos. — Alfândega do Rio Grande. — Relator U. Sampaio.

N. 3.724-A/727 — Vição Férrea do Rio Grande do Sul. — Isenção de direitos. — Alfândega do Rio Grande. — Relator J. Baylongue.

N. 3.748-A/1.858 — The Leopoldina Railway Co. Ltd. — Faturas Consulares. — Alfândega do Rio. — Relator Rodolfo Ortenblad.

N. 3.752-A/1.831 — The Leopoldina Railway Co. Ltd. — Fatura Consular. — Alfândega do Rio. — Relator Odílio Araújo.

N. 3.812-A/735 — Vição Férrea do Rio Grande do Sul. — Isenção de direitos. — Alfândega do Rio Grande. — Relator J. Baylongue.

N. 3.815-A/741 — Vição Férrea do Rio Grande do Sul. — Isenção de direitos. — Alfândega do Rio Grande. — Relator U. Sampaio.

N. 3.819-A/740 — Vição Férrea do Rio Grande do Sul. — Isenção de direitos. — Alfândega do Rio Grande. — Relator U. Sampaio.

N. 3.820-A/751 — Vição Férrea do Rio Grande do Sul. — Isenção de direitos. — Alfândega do Rio Grande. — Relator J. Baylongue.

N. 3.821-A/753 — Vição Férrea do Rio Grande do Sul. — Isenção de direitos. — Alfândega do Rio Grande. — Relator U. Sampaio.

N. 3.880-A/2.686 — Johnson Companhia — Fatura Consular. — Alfândega do Rio de Janeiro. — Relator Rodolfo Ortenblad.

N. 3.881-A/2.687 — Companhia Sousa Cruz — Fatura consular. — Alfândega do Rio de Janeiro. — Relator Odílio Araújo.

N. 3.888-A/2.690 — Kluwe, Muller & Comp. — Faturas consulares. — Alfândega de Porto Alegre. — Relator Rodolfo Ortenblad.

N. 4.179-A/1.186 — Companhia Carbonífera Rio Grandense. — Fatura consular. — Alfândega do Rio. — Relator R. Ortenblad.

N. 4.361-A/2.323 — Vição Férrea do Rio Grande do Sul. — Isenção de direitos. — Alfândega do Rio Grande. — Relator J. Baylongue.

N. 4.362-A/2.324 — Vição Férrea do Rio Grande do Sul. — Isenção de direitos. — Alfândega do Rio Grande. — Relator J. Baylongue.

N. 4.490-A/2.343 — Vição Férrea do Rio Grande do Sul. — Isenção de direitos. — Alfândega do Rio Grande. — Relator J. Baylongue.

N. 4.716-A/1.631 — The City of Santos Improvements Company Ltd. — Redução de direitos. — Alfândega de Santos. — Relator O. Araújo.

N. 5.018-A/2.478 — Comp. Telefônica Brasileira. — Redução de direitos. — Alfândega de Santos. — Relator O. Araújo.

N. 5.020-A/2.480 — Comp. Telefônica Brasileira. — Redução de direitos. — Alfândega de Santos. — Relator J. Baylongue.

N. 5.026-A/2.482 — Estrada de Ferro Sorocabana. — Isenção de direitos. — Alfândega de Santos. — Relator Rodolfo Ortenblad.

N. 5.146-A/2.504 — Vição Férrea do Rio Grande do Sul. — Isenção de direitos. — Alfândega do Rio Grande. — Relator J. Baylongue.

N. 5.149-A/2.505 — Vição Férrea do Rio Grande do Sul. — Isenção de direitos. — Alfândega do Rio Grande. — Relator U. Sampaio.

N. 5.150-A/2.506 — Vição Férrea do Rio Grande do Sul. — Isenção de direitos. — Alfândega do Rio Grande. — Relator R. Ortenblad.

N. 5.154-A/2.507 — Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro.

— Isenção de direitos. — Alfândega do Rio. — Relator O. Araújo.

N. 5.332-A/2.519 — The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. — Isenção de direitos. — Alfândega do Rio. — Relator O. Araújo.

N. 5.362-A/2.569 — Vição Férrea do Rio Grande do Sul. — Isenção de direitos. — Alfândega do Rio Grande. — Relator U. Sampaio.

Secretaria da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa, em 31 de janeiro de 1940. — Maria Marques e Silva, secretário.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Retificação

Dia 13 de janeiro de 1940

Offício:

N. 40 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda. — Dactilógrafo, classe "D", Maria Hieda Lins e Silva.

EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE NO MÊS DE DEZEMBRO DE 1939
Foi o seguinte o movimento de processos no ano transato:

	Recebidos	Informados
Janeiro	441	357
Fevereiro	342	397
Março	425	427
Abril	324	365
Mai	422	419
Junho	350	368
Julho	345	401
Agosto	490	479
Setembro	468	328
Outubro	516	543
Novembro	375	368
Dezembro	387	411

Foi expedido por intermédio deste Serviço o expediente abaixo:

Offícios a diversas repartições do Ministério da Fazenda.....	50
Offícios a diversas autoridades	16
Offícios aos Serviços Regionais.....	23
Portarias e circulares	5
Telegramas	51
Editais	4
Total.....	149

É a seguinte a comparação dos expedientes feitos nos meses de janeiro a dezembro pretérito:

	Of. Dr. Mf.	Of. Da.	Of. Sr.	Port. Circ.	Teleg.	Editais
Janeiro	51	31	14	14	47	—
Fevereiro	69	17	3	23	45	—
Março	112	25	—	11	150	—
Abril	53	11	28	8	88	—
Mai	60	7	33	12	82	—
Junho	57	22	30	7	79	—
Julho	84	30	20	9	58	—
Agosto	64	36	30	12	57	2
Setembro	44	11	16	5	58	2
Outubro	39	25	24	6	41	1
Novembro	18	30	31	10	28	1
Dezembro	50	16	23	5	51	4
Total	731	261	249	119	781	14

Dia 19 de janeiro de 1940

Portaria:

N. 8 — Elogia o auxiliar de escrita, classe 13, do Q.S. do Ministério da Fazenda, com exercício nesta Repartição, Felix da Cunha Vasconcelos, pelos relevantes serviços que lhe prestou, com zelo, dedicação e competência, na organização dos dados necessários à publicação da "Relação Geral dos Bens da União."

Dia 25

Offícios:

Ao Sr. chefe da Seção de Controle do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 100 — Renote folha de pagamento do pessoal extramercário-mensalista do Serviço Regional desta Diretoria no Distrito Federal, correspondente ao mês de janeiro corrente.

N. 101 — Remete folha de pagamento do pessoal extranumerário-mensalista desta Diretoria, correspondente ao mês de janeiro corrente.

— Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte:

N. 102 — Remete a portaria n. 1.773, de 26 de dezembro de 1939, de demissão do extranumerário-mensalista, trabalhador de 1.ª classe Sr. Jairo de Oliveira Fonseca.

Dia 26

Circular:

N. 2 — Afim de dar cumprimento à circular n. 3, de 10 de janeiro corrente, do Serviço do Pessoal deste Ministério (D.O. de 12-1-40), recomendo aos Srs. funcionários que forneçam, no prazo de 10 dias, ao Serviço de Contabilidade desta Diretoria, prova de tempo de serviço no Ministério da Fazenda e no Serviço Público Federal. A prova a que se alude deverá ser feita por meio de certidão ou decreto de nomeação. — *Ulpiano de Barros*, diretor.

Ofícios:

Ao Sr. intendente dos Palácios Presidenciais:

N. 105 — Solicita remessa da demonstração do tempo de serviço dos funcionários do Ministério da Fazenda, com exercício nos Palácios Presidenciais.

Ao Sr. presidente da "Brasil Social", rua S. Pedro n. 14, 3.º andar:

N. 6-D — Comunica que o Sr. Nelson Melo dos Santos, já agora não é extranumerário-mensalista desta Diretoria.

Dia 29

Ofícios:

N. 62-D.A. — Transmite escala de férias do pessoal efetivo e extranumerário com exercício no Serviço Regional desta Diretoria no Ceará, afim de ser publicada no "Diário Oficial".

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 63-D.A. — Transmite escala de férias do pessoal extranumerário com exercício no Serviço Regional desta Diretoria em São Paulo, afim de ser publicada no "Diário Oficial".

Dia 30 de janeiro de 1940

Ofícios despachados:

N. 32-DA — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil — Referente à permuta de terreno da União por outro de propriedade do Estado de Minas Gerais.

N. 33-DA — Ao Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal — Referente à entrega de cópias de plantas de terrenos pertencentes à União na zona monhanhosa desta Capital no engenho daquela Secretaria Tobias de Angelo Visconti.

N. 47-DA — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação — Referente à entrega ao Instituto Nacional de Tecnologia, da faixa de terreno compreendida entre as ruas Edgard Gordilho e Pedra do Sal.

N. 48-DA — Ao Sr. diretor do Material do Departamento dos Correios e Telégrafos — Solicitando escritura e planta do próprio em que funciona a agência postal telegráfica de Brasília, município de Xapuri, no Território do Acre.

N. 61-DA — Ao Sr. chefe da 1.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil — Encaminha cópia da escrituração de aquisição do terreno junto e depois do n. 103 da rua Arquias Cordeiro, nesta Capital.

DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

Circular n. 3 — 27 de janeiro de 1940

Srs. chefes dos Serviços Regionais do Domínio da União nos Estados e Distrito Federal:

O Diretor da Diretoria do Domínio da União recomenda aos Srs. chefes dos Serviços Regionais desta Diretoria nos Estados que providenciem no sentido de serem corrigidos, preenchidos e completas as colunas da "Relação Geral do Domínio da União", registrados até 1939 pela Divisão de Cadastro e Registro, da qual lhes foram enviados exemplares.

2 — As alterações porventura verificadas nos registros dos próprios existentes nesse Estado deverão ser levadas ao conhecimento da Divisão de Cadastro e Registro até 31 de maio do corrente ano, improrrogavelmente.

3 — No caso de, por falta absoluta de elementos, não ser possível completar a mencionada relação, os Srs. chefes dos Serviços Regionais deverão justificar o motivo por que não o fizeram, sob pena de incorrerem em falta disciplinar. — *Ulpiano de Barros*, diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados em 2 de fevereiro de 1940

Processos:

N. 248-37 — Henrique Alves da Silva. — De acordo. Prossegue-se na cobrança dos débitos.

N. 1.013-40 — Clovis Daudt Pinheiro. — Faça-se a inclusão requerida, obedecido o disposto no artigo 131, parágrafo único do regulamento deste imposto.

N. 1.381-39 — Antônio Fernandes. — Como foi determinado no despacho de fls. 43 verso, e pela circunstância nele evidenciada, não pode prevalecer o lançamento de réis indicado na notificação 40.331.

Nessas condições e atendendo que tal lançamento já foi, acertadamente, cancelado, procedendo-se a novo, na conformidade do despacho de fls. 20 verso.

Quanto a petição de fls. 17, protocolada sob n. 18.879-39, notifique-se, preliminarmente, o contribuinte a ratificar os seus termos, que lhe serão lidos por funcionário da repartição, na presença de duas testemunhas. — formalidade necessária, uma vez que se trata de pessoa analfabeta que a outrem incumbiu de redigir e, a seu rogo, assinar tal documento.

A Secretaria:

N. 2.415-34 — Elisiário Pereira Pinto. — Deferido.

Faça-se a restituição solicitada na petição retro, mediante termo de desanexação e recibo firmado pelo requerente.

N. 275 — Quinta Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Carlinda Ferreira Basto.

N. 276 — Sexta Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de João Ferreira Drumond.

N. 277 — Segunda Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Josefino Pais Ferreira.

N. 278 — Quarta Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Osvaldo de Brito Gomes.

N. 279 — Sexta Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Otília Pontes Leal.

N. 280 — Segunda Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Almir Imbuseiro Carneiro da Rocha.

N. 281 — Sexta Vara Cível — Prestando informações sobre o espólio de Afonso Caminho Rodrigues e Armando Caminho Goulart.

N. 282 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Samuel Scheheler.

N. 283 — Primeira Vara de Órfãos — Prestando informação sobre o espólio de Alfredo Monteiro de Carvalho.

N. 284 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Gertrudes Frazão Montinho.

N. 285 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre Paulina Teixeira Temezo.

N. 286 — Primeira Vara de Órfãos — Prestando informação sobre o espólio do comandante Fernando Candido Martins.

N. 287 — Sexta Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de José Tomaz Alves.

N. 288 — Primeira Vara de Órfãos — Prestando informação sobre o espólio de Ana Carvalho Valente.

N. 289 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Domingos Gonçalves Neto.

N. 290 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Amélia Ferreira de Moraes Costa Reis.

N. 291 — Sexta Vara Cível — Prestando informação sobre Antônio Marques Seixas Júnior e outros.

N. 292 — Segunda Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Luzia Mendes da Silva e de Antônio José da Silva.

N. 293 — Quarta Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Francisco Novelino e de Felícia Gallote.

N. 294 — Sexta Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio do Dr. João Inácio da Fonseca e de Filéla Camponova da Fonseca.

N. 295 — Segunda Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Leopoldino Ouriques de Almeida.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Requerimentos despachados em 2 de fevereiro de 1940

Processos:

N. 1.095-40 — Helder Lima. — Faça-se a retificação pedida.

N. 2.518-35 — Peregrino Garcia Sobral. — Não tem cabimento este segundo pedido de reconsideração, como não tinha o primeiro. Si o interessado não se conformou com a decisão desta diretoria, devia ter recorrido ao Primeiro Conselho de Contribuintes, dentro do prazo que para isso lhe foi marcado.

Prossegue-se na cobrança.

N. 8.470-38 — José Costa e Silva. — Deixo de tomar conhecimento do segundo pedido de reconsideração, por incabível. Ao interessado cabe o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, dentro do prazo legal.

Segundo Conselho de Contribuintes

RELAÇÃO DISCRIMINADA DE ACÓRDÃOS

ACÓRDÃO N. 8.080

Recurso n. 3.475 — Imposto de consumo — Recorrente, Sousa Lemos & Comp., Pereira Lima & Comp. e Restaurante Gaiata Ltda. — Recorrida, Recebedoria do Distrito Federal.

"Decreto-lei n. 301 — art. 81, parágrafo único e 112, §§ 3 e 9, letra b — provada a infração desses dispositivos, applica-se a multa de 2:500\$000".

Acórdam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos:

1º) Negar provimento ao recurso de Sousa Lemos & Companhia.

2º) Deixar de tomar conhecimento dos recursos do Restaurante Gaiata Ltda e Pereira Lima & Comp., por peremptos.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente e relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Júnior*, representante da Fazenda Pública.

O Sr. presidente encaminhava o presente processo ao Sr. ministro da Fazenda, propondo a relevação da multa imposta a Sousa Lemos & Comp., por equidade.

ACÓRDÃO N. 8.081

Recurso n. 8.491 — Imposto de consumo — Recorrente, Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio* — Recorrida, Tecelagem de Seda "São Caetano" Ltda.

"Em casos especiais, na ausência de dolo ou má fé, pôde a penalidade importa ser relevada por equidade."

Acórdam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos:

1º) Dar provimento ao recurso, *ex-officio*, para julgar procedente e auto;

2º) Impor, por maioria de votos, ao autuado a multa de 500\$000, mínimo do art. 84;

3º) Encaminhar o processo ao Sr. ministro da Fazenda, aconselhando a relevação da penalidade, por equidade, também por maioria de votos.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente e relator.

Recorri desta decisão. — *Pedro Teixeira Soares Júnior*, representante da Fazenda Pública.

Vencidos: Os Srs. José Francisco de Matos que votava com restrições, quanto ao provimento ao recurso *ex-officio*; Tobias Rios Filho e José Francisco de Matos que aplicavam a multa de réis 2:500\$000 do artigo 57 § 1º do Decreto-lei n. 739, de 1938; Néro de Macedo e Francisco de Matos, que não encaminhavam o processo ao Sr. ministro.

ACÓRDÃO N. 8.082

Recurso n. 8.444 — Imposto de consumo — Recorrente, Silva & Imão — Recorrida, Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

"Decreto n. 17.464 de 6-10-926, artigo 53, § 5º.

Constitue infração regulamentar a posse de estampilhas, usadas, extraídas, ou aproveitadas, de produtos já consumidos ou não.

Nega-se provimento ao recurso voluntário".

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Cornélio Marcondes da Luz*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Júnior*, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 8.083

Recurso n. 8.473 — Imposto de consumo — Recorrente, João Martiniano da Silva — Recorrida, Delegacia Fiscal em Pernambuco.

"Decreto-lei n. 739, de 24-9-38, art. 73, § 5º.

É infringente do regulamento em vigor expor à venda vinho nacional ou estrangeiro, sem que na rotulagem se declare, além da marca, o Estado do Brasil ou País donde procede, a firma do engarrafador e o local do engarrafamento.

Nega-se provimento ao recurso voluntário".

Acórdam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Cornélio Marcondes da Luz*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Júnior*, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 8.084

Recurso n. 8.519 — Imposto de consumo — Recorrente, Licério de Sales Abreu — Recorrida, Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

"Decreto-lei n. 739, de 24-9-938, art. 81, 112, § 10, letra "d".

"Constitue infração regulamentar, expor à venda aguardente, sem estar a mercadoria devidamente selada, ou acompanhada das cintas do imposto de consumo, nota ou fatura: bem como a existência, em estabelecimentos varejistas, de aguardente acondicionada em recipientes de capacidade superior a 1 litro".

Acórdam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso voluntário e confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Cornélio Marcondes da Luz*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Júnior*, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 8.085

Recurso n. 8.832 — Imposto de consumo — Recorrente, Recebedoria do Distrito Federal, *ex-officio* — Recorrida, Albino da Lacerda.

"A "Loção contra espinha", objeto da consulta, é um preparado farmacêutico, em face do laudo de exame do Laboratório Nacional de Análises, incidindo no pagamento do imposto de consumo de acordo com a classe V, do § 8º, art. 4º do Decreto-lei n. 739 de 24-9-938, e a taxa respectiva condicionada a quantidade líquida de produto contido no recipiente em que for vendido ou exposto à venda".

Acórdam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso *ex-officio*.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Cornélio Marcondes da Luz*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Júnior*, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 8.086

Recurso n. 5.202 — Ped. de recons. do ac. n. 4.937 — Decretos ns. 22.480, de 20-2-933 e 24.058, de 28-3-934 — Recorrente, Froula & Comp. — Recorrida, Recebedoria Federal em São Paulo.

"Por falta de depósito, dentro do prazo legal, da importância da multa imposta, deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por prempito, permanecendo a mesma causa, não pode ser deferido o pedido de reconsideração".

Acórdam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de reconsideração e manter o acórdão recorrido.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Nero de Macedo*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Júnior*, representante da Fazenda Pública.

Ausente, o Sr. Brandão Cavalcanti.

ACÓRDÃO N. 8.087

Recurso n. 9.366 — Imposto de consumo (consulta) — Recorrente, Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio* — Recorrida, Valter Husmann.

"Decreto n. 301, de 24-2-938.

"A decisão que julgou não tributado o amido de milho, puro, em pó, denominado "Gustin", guardando conformidade com o regulamento que não incluiu o produto entre os que são taxados, é confirmada, negando-se provimento ao recurso *ex-officio*".

Acórdam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Nero de Macedo*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Júnior*, representante da Fazenda Pública.

Ausente, o Sr. Brandão Cavalcanti.

ACÓRDÃO N. 8.088

Recurso n. 8.483 — Imposto de consumo — Recorrente, Esquiel de Sousa Lima — Recorrida, Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

"Modificada e confessada a infração do art. 81, do Decreto-lei n. 301, de 1938, com a apreensão dos queijos sem selos e sem guia, julga-se o auto procedente e applica-se a multa de 500\$0, mínimo cominado no preceito".

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Francisco Brandão Cavalcanti*, relator.

Fui presente — *Pedro Teixeira Soares Júnior*, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 8.089

Recurso n. 8.188 — Imposto de consumo — Recorrente, Antônio Marçal Bastos — Recorrida, Delegacia Fiscal em Santa Catarina.

"A posse de estampilhas sem mercadoria por selar constitui infração do art. 52, parágrafo único, do Decreto-lei número 301, de 1938".

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Francisco Brandão Cavalcanti*, relator.

Fui presente — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 8.090

Recurso n. 8.191 — Imposto de consumo — Recorrente, Antônio Gelatti — Recorrida, Delegacia Fiscal em Santa Catarina.

"A posse de estampilhas sem mercadoria, por selar constitui infração do art. 52, parágrafo único, do Decreto-lei número 301, de 1938".

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Francisco Brandão Cavalcanti*, relator.

Fui presente — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 8.091

Recurso n. 9.292 — Imposto de consumo (consulta) — Recorrente, Recebedoria Federal em São Paulo "ex-officio" — Recorridos, Fugy & Comp.

"Acendedores não elétricos estão sujeitos ao imposto de consumo, de acordo com o art. 4º, § 4º, letra 'd', do Decreto-lei n. 739, de 1938".

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso "ex-officio", para declarar que acendedores não elétricos estão sujeitos ao imposto de consumo, "ex-vi" do art. 4º, letra d, do Decreto-lei número 739, de 1938.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Francisco Brandão Cavalcanti*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 8.092

Recurso n. 8.383 — Imposto de consumo — Recorrentes, Cassettaria & Comp., Ltda. — Recorrida, Delegacia Fiscal em S. Paulo.

"Decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1938, art. 52, parágrafo único.

A posse de selos de consumo em quantidade excedente à necessária selagem das mercadorias existentes no estabelecimento, ou, ainda, a posse de selos que pertencerem à mercadorias já consumidas, constitui contravenção regulamentar."

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Cornélio Marcondes da Luz*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausente o Sr. Brandão Cavalcanti.

ACÓRDÃO N. 8.093

Recurso n. 8.419 — Imposto de consumo — Recorrentes, Irmãos Barcelos — Recorrida, Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

"Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938,

Os fabricantes de calçados são obrigados ao cumprimento do art. 111, § 9º, que manda declarar na nota ou fatura dos produtos vendidos, não só o preço da venda da fábrica, como também o que servir de base ao estampilhamento."

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, e, por maioria de votos, encaminhar o processo ao Sr. ministro, propondo a dispensa da multa, por equidade.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Cornélio Marcondes da Luz*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Vencido, na proposta de equidade, o Sr. José Francisco de Matos.

Ausente o Sr. Brandão Cavalcanti.

ACÓRDÃO N. 8.094

Recurso n. 8.438 — Decreto n. 12.475, de 1917 — Recorrentes, R. Fasanello & Comp. — Recorrida, Recebedoria do Distrito Federal.

"Decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917.

O imposto a que se refere o Decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917, art. 8º, § 1º, é pago, simultaneamente, sobre os valores efetivamente distribuídos na semana anterior, ou dentro de sete dias, a partir da data do último sorteio, não importando o tempo da extração, semanal ou não, como assim tem decidido este Conselho."

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por maioria de votos, negar provimento ao recurso voluntário, e encaminhar o processo ao Sr. Ministro, propondo-lhe a dispensa da multa, por equidade.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Cornélio Marcondes da Luz*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausente, o Sr. Brandão Cavalcanti.

Vencidos, os Srs. José Francisco de Matos, que dava provimento ao recurso e Nero de Macedo que não encaminhava o processo ao Sr. Ministro.

ACÓRDÃO N. 8.095

Recurso n. 8.252 — Imposto de consumo (consulta) — Recorrente, Delegacia Fiscal em São Paulo, "ex-officio" — Recorrido, Sindicato dos Industriais de Vinho de Jundiaí.

"Guardando a decisão recorrida plena conformidade com os dispositivos regulamentares em vigor, deve ser negado provimento ao recurso, "ex-officio".

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso "ex-officio", para manter a decisão recorrida, com os esclarecimentos constantes da justificação acima.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente e relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausente, o Sr. Brandão Cavalcanti.

ACÓRDÃO N. 8.096

Recurso n. 8.503 — Imposto de consumo — Recorrente, Camilo Mourão & Comp. e F. d'Oliveira — Recorrida, Recebedoria do Distrito Federal.

Prozada a infração.

Nega-se provimento ao recurso.

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente e relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausente, o Sr. Brandão Cavalcanti.

ACÓRDÃO N. 8.097

Recurso n. 8.518 — Imposto de consumo — Recorrente, Francisco Pinto Rosa — Recorrida, Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

A posse de estampilhas sem mercadoria por estampilhar constitui infração do parágrafo único do art. 52

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso para manter a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente e relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausente o Sr. Brandão Cavalcanti.

ACÓRDÃO N. 8.098

Recurso n. 9.324, Imposto de consumo (consulta). Recorrente, Delegacia Fiscal em Santa Catarina, "ex-officio". Recorrida, Cássio Medeiros.

Decreto-lei n. 739, de 24-9-38 — Açúcar de cana, prodito em pó, refinado, composto de açúcar de cana e canela, não está sujeito a imposto de consumo. Fermento em pó só está sujeito a imposto de consumo quando acondicionado em caixas, latas ou vidros".

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso "ex-officio" para manter a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente e relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 8.099

Recurso n. 9.364: Imposto de consumo (consulta). Recorrente, Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio". Recorrido, Chiozzo & Silvio.

Decreto-lei n. 739, de 24-9-38 — Incidência. — Calceiros e Garfos (pegadores) de madeira, não estão sujeitos a imposto de consumo.

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso "ex-officio" para manter a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente e relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 8.100.

Recurso n. 9.370: Imposto de consumo (consulta). Recorrente, Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio". Recorridos, Molhada Haddad & Filhos.

Decreto-lei n. 739, de 24-9-38 — Marcação de tecidos. — Se os tecidos adquiridos estiverem devidamente rotulados, de acordo com as regras do artigo 72, § 3º, poderão os compradores aplicar carimbos, etiquetas ou marcação por outra firma nos envoltórios das peças de tecidos indicando a sua marca firma e local, contanto que não seja prejudicada a rotulagem do fabricante nem possa resultar qualquer confusão, conforme dispõe o § 41 da mesma lei, art. 72.

ACORDÃO N. 8.100.

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso "ex-officio" para manter a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente e relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 8.101

Recurso n. 8.508: Imposto de consumo. Recorrentes, Scheltini & Comp. Recorrida, Delegacia Fiscal em Pernambuco.

Decretos-leis ns. 304, de 24-2-38 e 739, de 24-9-38. — Primeira. Faltou a rotulagem e venda, a diversos varejistas, de fabricados, em violação da capacidade sancionar a um litro, arts. 7º e 8º, parágrafo único, no período de 9 de abril a 8 de julho de 1938.

Tendo-se em vista a circular n. 5, de 12-3-38, e a toda mais quanto ao processo consta, não se provimento ao recurso, considerando-se, porém, no Sr. Ministro da Fazenda, a relevância da multa nos termos dos precisos termos do artigo 233, parágrafo único do vigente regulamento do imposto de consumo.

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao presente recurso voluntário, propondo no entanto, ao Sr. Ministro da Fazenda, nos termos do artigo 233, parágrafo único do vigente regulamento do imposto de consumo a relevância por equidade, da multa imposta aos recorrentes.

Rio de Janeiro 4 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *José Francisco de Mattos*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 8.102.

Recurso n. 9.363: Imposto de consumo (consulta). Recorrente, Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio". Recorrido, João Nicolau Chamma.

Decreto-lei n. 301, de 24-2-38. Tampas de madeira para máquinas de costura, não incidem no imposto de consumo.

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para manter a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *José Francisco de Mattos*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 8.103.

Recurso n. 9.368: Imposto de consumo (consulta). Recorrente, Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio". Recorrido, Vicente Belo.

Decreto-lei n. 739, de 24-9-38. Chuzeiros, botas para calças de descarga e ralos de cobre, são produtos que escapam à incidência do imposto de consumo.

Nega-se, por isso, provimento ao recurso, "ex-officio".

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para manter a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *José Francisco de Mattos*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 8.104

Recurso n. 8.562 — Imposto de consumo — Recorrente, Francisco Almeida Melo; recorrida, Delegacia Fiscal em Sergipe.

"Decreto-lei n. 301, de 24-2-38. Aguardente exposta à venda, sem rótulo e sem selo; infração prevista do art. 81".

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Tobias Rios Filho*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 8.105

Recurso n. 9.365 — Imposto de consumo (consulta) — Recorrente, Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio"; recorrida, Fábria Venus Limitada.

"Decreto-lei n. 739, de 24-9-38. — Doces acondicionados em caixas de papelão, fechadas com tiras de papel e rotuladas; estão sujeitas ao imposto de consumo, por isso que não pode tal processo de acondicionamento ser considerado como de simples transporte de produto vendido a granel".

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso para declarar sujeitos ao imposto de consumo os doces acondicionados como os que foram objeto da consulta, esclarecendo que, para gozarem da isenção do artigo 7º, § 1º, letra "a", do decreto-lei n. 739, de 24-9-38, é indispensável que se achem em envoltórios de simples transporte, não hermeticamente fechados e não rotulados.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Tobias Rios Filho*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 8.106

Recurso n. 8.575 — Imposto de consumo — Recorrente, Instituto Bioquímico de Campinas; recorrida, Recebedoria do Distrito Federal.

"Decreto-lei n. 301, de 24-2-38. Infração dos arts. 88 e § 1º, letra "a", combinados com o art. 122, prevista e confessada".

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Tobias Rios Filho*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausente: Sr. José Francisco de Mattos.

ACORDÃO N. 8.107

Recurso n. 8.587 — Imposto de consumo — Recorrente, Delegacia Fiscal em Minas Gerais, "ex-officio" — Recorridos, Gusmão & Batista.

"Decreto-lei n. 301, de 24-2-38. Posse de cintas pertencentes a aguardente já consumida; infração do art. 52, parágrafo único."

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso "ex-officio".

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Tobias Rios Filho*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausente: Sr. José Francisco de Mattos.

ACÓRDÃO N. 8.108

Recurso n. 6.394 — Imposto de consumo — Recorrentes, Antônio Morandino & Irmãos — Recorrida, Recebedoria do Distrito Federal.

"Decreto n. 22.262.

As soleiras de portas, pectoris de janelas, capas e espelhos de escadas, pedras para eletricidade, lajes de mármore para cima de mesa e móveis, mausoléus e pia's de cozinha, de mármore, são produtos não tributados pelo Decreto n. 22.262, de 28-12-32".

Acórdam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso para julgar improcedente o auto de infração.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente e relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausente: Sr. José Francisco de Matos.

ACÓRDÃO N. 8.109

Recurso n. 7.683 — Imposto de consumo — Recorrentes, M. Pires & Cia. — Recorrida, Delegacia Fiscal em Pernambuco.

"Não é permitida a saída de móveis das respectivas fábricas sem que os mesmos estejam devidamente selados, rotulados e acompanhados das respectivas notas de venda".

Acórdam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso para manter a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente e relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 8.110

Recurso n. 8.528 — Imposto de consumo — Recorrente, Isaac-J. Roston — Recorrida, Delegacia Fiscal em São Paulo

"Não estando provada a correspondência das estampilhas apreendidas com a mercadoria por estampilhar, julga-se procedente o auto lavrado por infração do parágrafo único do art. 52 do Decreto-lei n. 301, de 1938.

Acórdam os membros do 2.º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso para manter a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente e relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausente o sr. José Francisco de Matos.

ACÓRDÃO N. 8.111

Recurso n. 8.533 — Imposto de consumo — Recorrente, Delegacia Fiscal em São Paulo, "ex-officio", — Recorrida, viúva Argénzio & Irmão.

"Havendo dúvidas sobre a incidência do imposto, deve ser cobrada apenas a diferença do selo insuficientemente pago, sem aplicação de multa".

Acórdam os membros do 2.º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso "ex-officio", para manter a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente e relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausente o sr. José Francisco de Matos.

ACÓRDÃO .. 8.112

Recurso n. 8.552 — Imposto de consumo — Recorrente, Margarido Pacheco — Recorrida, Delegacia Fiscal em Sergipe.

"Preenchendo o documento apresentado as prescrições regulamentares, julga-se improcedente o auto por infração do art. 80 do regulamento".

Acórdam os membros do 2.º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso para julgar improcedente o auto.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente e relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausente o sr. José Francisco de Matos.

ACÓRDÃO N. 8.113

Recurso n. 8.563 — Imposto de consumo — Recorrente, José Martins Valverde — Recorrida, Delegacia Fiscal na Bafa.

"Decreto n. 17.464 — A infração dos arts. 64, 72, 92 letra "a", e 111, § 4, letras "b" e "c" — Estampilhas inutilizadas indevidamente, ausência de cumprimento das formalidades regulamentares puníveis com a multa de 200\$0.

Acórdam os membros do 2.º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso para manter a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente e relator.

(fui presente). — *Pedro Teixeira Soares Junior*, Representante da Fazenda Pública.

Ausente: Sr. José Francisco de Matos.

ACÓRDÃO N. 8.114

Recurso n. 8.569 — Imposto de consumo — Recorrente, Machuk & Briedi — Recorrida, Recebedoria do Distrito Federal.

"Os contribuintes que não tiverem recolhido as estampilhas especiais para selagem do estoque de sedas, e possuírem saldo dessas fórmulas, infringem o parágrafo único do artigo 52, do regulamento do imposto de consumo, salvo se tais estampilhas tiverem sido extraídas de tecidos, caso em que a infração será do artigo 53."

Acórdam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento do recurso para manter a decisão decorrida.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, Presidente e Relator. (fui presente). — *Pedro Teixeira Soares Junior*, Representante da Fazenda Pública

Ausente, o Sr. José Francisco de Matos.

ACÓRDÃO N. 8.115

Recurso n. 8.463 — Imposto de consumo — Recorrente, Cornelia Ltd. — Recorrida, Delegacia Fiscal em Santa Catarina.

"Recurso voluntário apresentado fora do prazo regulamentar. Não se toma conhecimento, "ex-vi" do § 1º do artigo 229 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938."

Acórdam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em não tomar conhecimento do recurso voluntário, por perempto.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, Presidente. — *Cornélio Marcondes da Luz*, Relator. (fui presente). — *Pedro Teixeira Soares Junior*, Representante da Fazenda Pública.

Ausente o Sr. José Francisco de Matos.

ACÓRDÃO N. 8.116

Recurso n. 8.554 — Imposto de consumo — Recorrente, Manuel Luiz Garcia — Recorrida, Delegacia Fiscal em Santa Catarina.

"Decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1938. A remessa de estampilhas do imposto de consumo, para produtos nacionais ou estrangeiros, sem o preenchimento das exigências do artigo 63, constitui infração punível com a multa de 200\$0, mínimo do mencionado artigo."

Acórdam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Cornélio Marcondes da Luz*, relator.

Fui presente. *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausente o Sr. José Francisco de Matos.

ACÓRDÃO N. 8.117

Recurso n. 8.565 — Imposto de consumo — Recorrentes, Sousa Matos & Comp. — Recorrida, Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

"Decreto na 17.804 de 6-10/926. Nenhum produto sujeito ao imposto de consumo poderá sair das fábricas, nem ser exposto à venda, ou vendido, sem estar estampilhado, salvo as exceções que estabelece o artigo 87."

Acórdam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Cornélio Marcondes da Luz*, relator.

Fui presente. *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausente o Sr. José Francisco de Matos.

ACORDÃO N. 8.118

Recurso n. 8.571 — Imposto de consumo — Recorrentes, Pring Torres & Comp. Ltda. — Recorrida, Recebedoria do Distrito Federal.

"Mercadoria transportada por caminhão e desacompanhada de nota de venda ou fatura revestida das formalidades do artigo 88 do Decreto-lei n. 739, constitui infração e sujeita os infratores multa regulamentar".

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Cornélio Marcondes da Luz*, relator.

Fui presente. *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausente o Sr. José Francisco de Matos.

ACORDÃO N. 8.119

Recurso n. 8.362 — Imposto de consumo (consulta) — Recorrente, Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio". — Recorridos, Aron Lerner & Comp.

"Os tabuleiros usados para jogos de xadrez, dama e namão, e as respectivas peças estão fora do alcance do regulamento em vigor, e, assim, escapam ao pagamento do imposto de consumo".

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso "ex-officio".

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Cornélio Marcondes da Luz*, relator.

Fui presente. *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausente o Sr. José Francisco de Matos.

ACORDÃO N. 8.120

Recurso n. 9.369 — Imposto de consumo (consulta) — Recorrente, Recebedoria Federal em São Paulo, ex-officio — Recorrida, Companhia Melhoramentos de São Paulo.

"Os objetos denominados 'certames educativos', constantes da consulta e destinados a fins educacionais, não estão taxados; e, assim, escapam ao imposto de consumo".

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Cornélio Marcondes da Luz*, relator.

Fui presente. *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausente o Sr. José Francisco de Matos.

ACORDÃO N. 8.121

Recurso n. 7.656 — Imposto de consumo — Recorrente, Cipriano Francisco Pereira — Recorrida, Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

"O art. 247 do Decreto-lei n. 365, de 5 de abril de 1938, concedia o prazo de 90 dias para pagamento de patentes de registro dos artigos recém-tributados. Por esse motivo, dá-se provimento ao recurso."

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Francisco Brandão Cavalcanti*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausente o Sr. José Francisco de Matos.

ACORDÃO N. 8.122

Recurso n. 7.687 — Imposto de consumo — Recorrente, Carmindo Pereira — Recorrida, Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

"O art. 247 do Decreto-lei n. 365, de 5 de abril de 1938, concede o prazo de 90 dias para pagamento de patente de registro de artigos recém-tributados. Estando o recorrente dentro desse prazo, dá-se provimento ao recurso."

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Francisco Brandão Cavalcanti*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausente o Sr. José Francisco de Matos.

ACORDÃO N. 8.123

Recurso n. 8.168 — Decreto n. 22.344, de 1933 — Recorrente, Miguel Abib — Recorrida, Delegacia Fiscal em São Paulo.

"Vinho nacional falsificado apreendido em recipiente diferente do fornecido pelo fabricante constitui infração do artigo 11 do Decreto n. 22.344, de 1933, sujeitando o infrator a multa de 10:000\$0, mínimo do referido artigo."

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Francisco Brandão Cavalcanti*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausente o Sr. José Francisco de Matos.

ACORDÃO N. 8.124

Recurso n. 8.496 — Imposto de consumo — Recorrente, A. G. Beltrão — Recorrida, Delegacia Fiscal em Pernambuco.

"Mercadoria apreendida com guia em desacordo com ela constitui infração do art. 62 do Decreto n. 17.464, de 1926, e, sujeita o infrator a multa de 600\$0, mínimo do referido artigo."

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Francisco Brandão Cavalcanti*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausente o Sr. José Francisco de Matos.

ACORDÃO N. 8.125

Recurso n. 8.500 — Imposto de consumo — Recorrente, The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Ltd. — Recorrida, Recebedoria do Distrito Federal.

"Mercadoria em trânsito acompanhada de nota em desacordo com os dispositivos legais, constitui infração dos artigos 88, 112, § 11, "b", e 122 do Decreto-lei n. 739, de 1938. Multa aplicada no máximo de 1:000\$0, por se não ter defendido o infrator."

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Francisco Brandão Cavalcanti*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausente o Sr. José Francisco de Matos.

ACORDÃO N. 8.126

Recurso n. 7.837 — Decreto n. 23.661, de 1933 — Recorrentes Frederico Schultz e Eduardo Molz — Recorrida, Delegacia Fiscal em Rio Grande do Sul.

"Decreto n. 23.661, de 1933. Ficando provado que a aguardente saiu da fábrica e estava oculta em poder do varejista, sem pagamento de selo devido, a aplicação das multas guardam conformidade com a lei então vigente."

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Nero de Macedo*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausente o Sr. José Francisco de Matos.

ACORDÃO N. 8.127

Recurso n. 8.602 — Decreto n. 22.344, de 1933 — Recorrentes, Nascimento & Comp. — Recorrida, Delegacia Fiscal em São Paulo.

"Não se toma conhecimento de recurso interposto fora do prazo legal."

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em não tomar conhecimento do recurso, por preterito.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Cornélio Marcondes da Luz*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 8.128

Recurso n. 8.779 — Imposto de consumo (consulta) — Recorrente, Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão — Recorrida, Recebedoria do Distrito Federal.

"Corda de armar redes para dormir, cordel empregado na confecção de punhos dessas redes e fio torcido para embrulho (barbante), estão incluídos na alínea I, § 41, art. 4º, do Decreto-lei n. 739, de 1938; fio torcido para usos domésticos, vendido em tubetes, está incluído na alínea II do mesmo parágrafo, entre as linhas para coser e bordar. O fio destorcido, vulgarmente conhecido por "fio do Maranhão", empregado na fabricação de redes para dormir, não está tributado para o pagamento do imposto de consumo."

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, dar provimento, em parte, ao recurso, para considerar sujeitos ao imposto de consumo os produtos constantes das amostras a, b, d e e, incluindo os três primeiros na alínea I e o quarto na alínea II, do § 41, do Decreto-lei n. 739, de 1938, declarando, porém, não tributado o produto da amostra c.

O relator votou com restrições quanto ao produto de que trata a amostra a por considerá-lo confeccionado de uma forma especial e destinado a armar redes para dormir completando-as.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939. — José Francisco de Mattos, presidente. — Cornélio Marcondes da Luz, relator.

Fui presente. — Pedro Teixeira Soares Junior, representante da Fazenda Pública.

Impedido o Sr. Vicente de Paulo Galliez.

ACORDÃO N. 8.129

Recurso n. 8.435 — Imposto de consumo — Recorrentes "ex-officio", Delegacia Fiscal em Minas Gerais; voluntário, Osório de Moraes — Recorridos, os mesmos.

"Confirma-se a decisão recorrida "ex-officio" e nega-se provimento ao recurso voluntário, porque não ficou apurado artifício doloso na falta de pagamento do imposto apurada regularmente."

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em negar provimento aos recursos "ex-officio" e voluntário, para manter a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939. — Vicente de Paulo Galliez, presidente. — Nero de Macedo, relator.

Fui presente. — Pedro Teixeira Soares Junior, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 8.130

Recurso n. 8.593 — Imposto de consumo — Recorrente, viúva Amâncio Dias — Recorrida, Recebedoria Federal em São Paulo.

"Por haver ficado provado apenas a falta de conservação de livros de notas já encerradas, dá-se, em parte, provimento ao recurso, para reduzir a multa ao mínimo cominado no art. 111, § 1º, "j", do Decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926."

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por maioria de votos, em dar, em parte, provimento ao recurso, para reduzir a multa a 50%, mínimo cominado no art. 111, § 1º, j, do Decreto n. 17.464, acima mencionado.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939. — Vicente de Paulo Galliez, presidente. — Nero de Macedo, relator.

Ciente. — Pedro Teixeira Soares Junior, representante da Fazenda Pública.

Vencido o Sr. José Francisco de Matos, que negava provimento.

ACORDÃO N. 8.131

Recurso n. 8.599 — Imposto de consumo — Recorrente, João Francisco de Oliveira — Recorrida, Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.

"O uso simultaneamente de notas de vendas e faturas não dispensa a exigência das formalidades legais nas primeiras, constituindo infração punível as faltas verificadas."

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939. — Vicente de Paulo Galliez, presidente. — Nero de Macedo, relator.

Fui presente. — Pedro Teixeira Soares Junior, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 8.132

Recurso n. 8.604 — Decreto n. 23.664, de 1933 e Decreto-lei n. 739, de 1938 — Recorrente, Possidônio de Andrade — Recorrida, Delegacia Fiscal em São Paulo.

"Estando a sonegação regularmente apurada com o exame da escrita fiscal e a medição feita no "stock" existente na fábrica, nega-se provimento ao recurso voluntário."

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939. — Vicente de Paulo Galliez, presidente. — Nero de Macedo, relator.

Fui presente. — Pedro Teixeira Soares Junior, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 8.133

Recurso n. 9.407 — Imposto de consumo (consulta) — Recorrente, Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio" — Recorrida, Federação das Indústrias do Estado de São Paulo.

"Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938. Balanças portáteis, com ou sem rodas."

"Compreende-se por "peso bruto" desses produtos, para o efeito da sua incidência no imposto de consumo, — o conseqüente de cada uma das respectivas unidades, acrescido de seus apetrechos ou pertences, desde que estes constituam partes integrantes das mesmas, de vez que, ao contrário do que sucede com os demais produtos, são geralmente vendidos sem outro qualquer envoltório que o de simples transporte."

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por maioria de votos, dar provimento ao presente recurso "ex-officio", para, reformando a decisão recorrida, declarar que, para efeito da incidência do imposto de consumo, deve ser compreendido como "peso bruto" dos produtos em causa o conseqüente de cada uma das respectivas unidades, acrescido de seus apetrechos ou pertences, desde que estes constituam partes integrantes das mesmas, de vez que são, geralmente, vendidos sem outro qualquer envoltório que o de simples transporte.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939. — Vicente de Paulo Galliez, presidente. — José Francisco de Mattos, relator designado.

Vencidos: os Srs. relator Nero de Macedo e Tobias Rios Filho. Voto vencido do Sr. relator: "Considerando que a solução dada à consulta pode ainda gerar dúvida, que convém desde logo, ser dirimida: Voto para que se tome conhecimento do recurso "ex-officio" para se declarar que, no caso das balanças, deve-se considerar "peso bruto" o da mercadoria com o seu primeiro envoltório, caixas, estojos e outros envoltórios que acompanham o produto para sua conservação e outros fins, não se incluindo nele apenas o segundo envoltório destinado ao transporte ou remessa".

Ciente: Pedro Teixeira Soares Junior, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 8.134

Recurso n. 8.208 — Decreto n. 22.789, de 1933 — Recorrente, Delegacia Fiscal no Maranhão, "ex-officio" — Recorrida, Usina Cristino Cruz.

"Não compete ao Segundo Conselho de Contribuintes conhecer recursos que digam respeito a infrações do Decreto número 22.789, de 1 de junho de 1933."

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso "ex-officio".

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939. — Vicente de Paulo Galliez, presidente. — Tobias Rios Filho, relator.

Fui presente: Pedro Teixeira Soares Junior, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 8.135

Recurso n. 8.232 — Imposto de consumo — Recorrente, Recebedoria do Distrito Federal, "ex-officio" — Recorrida, Comp. Calçado Clack, S. A.

"Decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1938. — Auto lavrado na vigência desse regulamento, com fundamento nos artigos 81, 204, letra "c", e 219, § 6º, letra "a". Mercadoria saída da fábrica devidamente selada na vigência da legislação anterior."

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso "ex-officio".

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939. — Vicente de Paulo Galliez, presidente. — Tobias Rios Filho, relator.

Fui presente: Pedro Teixeira Soares Junior, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 8.136

Recurso n. 8.422 — Imposto de consumo — Recorrente, Augusto Teixeira Guedes — Resorrida, Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

"Decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1938. Infração do art. 81 parágrafo único: aguardente vendida em recipientes de capacidade superior a um litro".

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Tobias Rios Filho*, relator.

Fui presente: *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 8.137

Recurso n. 8.605 — Imposto de consumo — Recorrentes, Day & Rendell — Recorrida, Delegacia Fiscal em São Paulo.

"Firma que se achava impedida de registrar seu estabelecimento comercial, por estar em débito com a Fazenda Nacional, tendo deixado de ergotasse o prazo que lhe era facultado para recurso, e que só depois da vigência do Decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1938, deposita a quantia da dívida, deixando entretanto de providenciar relativamente ao registro; notificada, exigem-se-lhe os emolumentos devidos de acordo com a lei nova, impondo-se-lhe a multa respectiva".

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Tobias Rios Filho*, relator.

Fui presente: *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 8.138

Recurso n. 8.597 — Imposto de consumo — Recorrentes, Rodrigues & Mansano — Recorrida, Delegacia Fiscal em São Paulo.

"A posse de estampilhas sem mercadoria por estampilhar constitui infração do art. 52, parágrafo único do Decreto-lei número 301".

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso para manter a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente e relator.

Fui presente: *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 8.139

Recurso n. 8.598 — Imposto de consumo — Recorrente, Vicente Lopes — Recorrida, Delegacia Fiscal em São Paulo.

"A simples diferença de tinta não significa que o auto tenha sido lavrado posteriormente a sua assinatura por parte do autuado. Provada a infração, nega-se provimento ao recurso".

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, pelos seus fundamentos.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente e relator.

Fui presente: *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 8.140

Recurso n. 8.606 — Imposto de consumo — Recorrente, Carlos Kasling — Recorrida, Delegacia Fiscal em Santa Catarina.

"Sendo o auto lavrado em consequência de diligência efetuada fora do estabelecimento comercial, e na ausência do autuado ou de seu representante, a intimação para apresentação de defesa deve ser feita pela respectiva repartição".

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por maioria de votos, em tomar conhecimento do recurso, para anular o processo a partir do auto de infração, exclusivo.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente e relator.

Fui presente: *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Vencido o Sr. José Francisco de Matos, que conhecia do mérito.

ACORDÃO N. 8.141

Recurso n. 8.607 — Imposto de consumo — Recorrente, J. Saboia & Comp. — Recorrida, Recebedoria do Distrito Federal.

"Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938. — Os fabricantes de produtos sujeitos ao imposto de consumo, inclusive os beneficiadores e transformadores, além das demais exigências regulamentares, são obrigados a encerrar até o quinto dia útil de cada mês a escrituração do mês anterior do livro de que trata a letra "b" do art. 111, e apresentar à repartição arrecadadora local, até o último dia de cada mês, cópia autêntica do resumo da escrituração relativo ao mês anterior, sob pena de infração capitulada no artigo em referência".

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes negar unanimemente provimento ao recurso voluntário e encaminhar por maioria de votos o processo ao Sr. ministro da Fazenda, propondo dispensa da multa, por equidade.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Cornélio Marcondes da Luz*, relator.

Ausente — Sr. Brandão Cavalcanti.

Vencidos: Srs. Tobias Rios Filho e José Francisco de Matos. Voto vencido.

Neguei provimento ao recurso e fui contrário à proposição ao senhor ministro da Fazenda da dispensa da multa, por equidade, visto tratar-se de um infrator revel e de infração verificada em 6 de janeiro deste ano, não cabendo, portanto, a aplicação, na espécie, da circular n. 5, de 1938, do Sr. ministro da Fazenda. — *José Francisco de Matos*.

Fui presente: *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 8.142

Recurso n. 8.617 — Imposto de consumo — Recorrente, Alberto Caetano de Azevedo Sá — Recorrida, Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

"Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938. — Constitue contravenção do imposto de consumo, a posse, existência, ou exposição à venda de amostra gratuitas de especialidades farmacêuticas, nas farmácias, drogarias ou quaisquer outros estabelecimentos comerciais, com as exceções de que trata o inciso 2 do § 9.º do art. 72, do regulamento em referência".

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso voluntário.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Cornélio Marcondes da Luz*, relator.

Fui presente: *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Impedido o Sr. Tobias Rios Filho.

Ausente o Sr. Brandão Cavalcanti.

ACORDÃO N. 8.143

Recurso n. 8.651 — Imposto de consumo — Recorrente, Recebedoria do Distrito Federal "ex-officio" — Recorrido, João Mussi.

"Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938. — Os fabricantes de mercadorias sujeitas ao imposto de consumo, com exceções expressamente previstas no regulamento, são obrigados a aplicar em seus produtos rótulos que tragam impressas as declarações do art. 72, bem como a observância do art. 81, que veda a saída das fábricas de produtos sujeitos ao imposto de consumo sua exposição à venda, ou vendidos, sem estar devidamente estampilhados".

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por maioria de votos, negar provimento ao recurso "ex-officio", contra o voto do Sr. José Francisco de Matos, que dava provimento ao mesmo, para aplicar a multa de 5:000\$0, prevista no art. 219, § VIII, letra "c", do Decreto-lei n. 739, de 1938.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Cornélio Marcondes da Luz*, relator.

Ciente: *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausente o Sr. Brandão Cavalcanti.

ACORDÃO N. 8.144

Recurso n. 8.672 — Imposto de consumo — Recorrente, Ezequiel Lopes Martins — Recorrida, Delegacia Fiscal em São Paulo.

"Regulamento anexo ao Decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. Posse de selos pertencentes a mercadorias não mais existentes; infração do art. 53. Prova material com a apreensão das fórmulas, cuja posse as razões apresentadas pelo recorrente não puderam justificar".

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Tobias Rios Filho*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausente o Sr. Brandão Cavalcanti.

ACORDÃO N. 8.145

Recurso n. 8.615 — Imposto de consumo — Recorrentes, Mussi, Filho & Cia. — Recorrida, Delegacia Fiscal no Espírito Santo.

"Recurso interposto fora do prazo de 20 dias facultado na lei: dele não se toma conhecimento, por perempto."

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por perempto.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Tobias Rios Filho*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausente o Sr. Brandão Cavaleanti.

ACORDÃO N. 8.146

Recurso n. 8.622 — Imposto de consumo — Recorrente, Textilia S. A. — Recorrida, Recebedoria do Distrito Federal.

"Decreto n. 17.464, de 6-10-1926 — Tecidos em trânsito acompanhados de guia cujas indicações estão em desacordo com a quantidade de mercadoria transportada, e que se verifica ter já sido visada quando acompanhando remessa anterior. Alegação não provada de que se tratava de remessa de tecidos devolvidos."

— *Existência de contravenção mesmo nessa hipótese.*

— *Dá-se como provada a transgressão do art. 141, § 9º, letra "k". Redução da multa imposta ao mínimo."*

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, dar em parte provimento ao recurso, para reduzir a multa imposta a 600\$0, no grau mínimo do art. 141, § 9º, letras a e e, do regulamento transgredido.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Tobias Rios Filho*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausente o Sr. Brandão Cavaleanti.

ACORDÃO N. 8.147

Recurso n. 8.634 — Imposto de consumo — Recorrente, Nadir Figueiredo S. A. — Recorrida, Recebedoria Federal em São Paulo.

"Recurso interposto fora do prazo de 20 dias facultado na lei: dele não se toma conhecimento, por perempto."

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por perempto.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Tobias Rios Filho*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausente o Sr. Brandão Cavaleanti.

ACORDÃO N. 8.148

Recurso n. 8.664 — Imposto de consumo — Recorrente, The Dunlop Pneumatic Tire Co. S. A. — Recorrida, Delegacia Fiscal em Sergipe.

"As mercadorias remetidas em consignação devem ser acompanhadas de nota ou fatura."

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Tobias Rios Filho*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausente o Sr. Brandão Cavaleanti.

ACORDÃO N. 8.149

Recurso n. 8.665 — Imposto de consumo — Recorrente, José Adan Bagueiro — Recorrida, Delegacia Fiscal na Bahia.

"Decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926."

Infrações dos arts. 53, 72, § 2º, e 81, provadas e confessadas."

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, dar, em parte, provimento ao recurso para reduzir a multa imposta a 600\$0, mínimo do art. 53 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 17.464, de 6-10-1926.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Tobias Rios Filho*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausente o Sr. Brandão Cavaleanti.

ACORDÃO N. 8.150

Recurso n. 8.609 — Imposto de consumo — Recorrentes, Regalado & Cia. — Recorrida, Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte.

"Assinados o auto e a intimação por um dos sócios da firma autuada, não colhe o argumento de que a mercadoria se encontrava em consultório médico estabelecido em casa vizinha da farmácia em que o auto foi lavrado e apreendidos os produtos."

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso voluntário para manter a multa imposta de conformidade com o regulamento então em vigor e não alterada pelo atual.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Tobias Rios Filho*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausente o Sr. Brandão Cavaleanti.

ACORDÃO N. 8.151

Recurso n. 8.614 — Imposto de consumo — Recorrente, Nagib Zgaid — Recorrida, Delegacia Fiscal no Espírito Santo.

"Não tendo sido apresentada a fatura ou nota de venda e estando as demais infrações comprovadas na mercadoria apreendida, nega-se provimento ao recurso voluntário."

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso voluntário, para manter a multa imposta.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Nero de Macedo*, relator.

Ausente o Sr. Brandão Cavaleanti.

ACORDÃO N. 8.152

Recurso n. 8.624 — Imposto de consumo. — Recorrente, Vetter & Comp. — Recorrida, Delegacia Fiscal em Santa Catarina.

"Dá-se provimento ao recurso voluntário por haver a autuação, fabricante de calçado, selado a sua mercadoria de acordo com a medida e dentro do preço fixado pelo regulamento."

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso para julgar os autos improcedentes.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Nero de Macedo*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausente o Sr. Brandão Cavaleanti.

ACORDÃO N. 8.153

Recurso n. 8.633 — Imposto de consumo. — Recorrente, Halcinto Aguiar & Comp. — Recorrida, Recebedoria do Distrito Federal.

"Nega-se provimento ao recurso voluntário porque as razões e provas apresentadas não são de molde a invalidar a ação fiscal."

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso e manter a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *Nero de Macedo*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausente o Sr. Brandão Cavaleanti.

ACORDÃO N. 8.154

Recurso n. 8.611 — Imposto de consumo. — Recorrente, Loureiro, Costa & Comp. Ltda. — Recorrida, Delegacia Fiscal em São Paulo.

"Pertencendo a mercadoria a estoque anterior à vigência da lei que instituiu a selagem sobre o produto apreendido, julga-se o auto improcedente por infração do art. 81."

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso, para declarar improcedente o auto.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente e relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausente o Sr. Brandão Cavaleanti.

ACORDÃO N. 8.155

Recurso n. 8.616 — Imposto de consumo. — Recorrente, José de Holanda e Silva. — Recorrida, Delegacia Fiscal em Pernambuco.

"A simples alegação de se tratar de mercadoria velha não justifica a sua presença em estabelecimento comercial sem estar devidamente estampilhada".

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente e relator.

Fui presente — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausente o Sr. Brandão Cavalcanti.

ACORDÃO N. 8.156

Recurso n. 8.648 — Imposto de consumo. — Recorrente, Teodoro Putz & Comp. Ltda. — Recorrida, Recebedoria Federal em São Paulo.

"Perempção. — O Conselho não pode tomar conhecimento de recurso interposto fora do prazo regulamentar".

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso, por perempção.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente e relator.

Fui presente — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausente o Sr. Brandão Cavalcanti.

ACORDÃO N. 8.157

Recurso n. 8.655 — Imposto de consumo. — Recorrente, Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio". — Recorrida, Kroeninger & Souza.

"Decreto-lei n. 466, de 4-6-938 — verificada a infração dos arts. 9, 10, 16, 31 e 32, aplica-se a multa de 2:500\$0, mínimo estabelecido no art. 33 do Decreto-lei n. 466, de 4-6-938".

Acordam os membros do Segundo Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso "ex-officio" para impor à recorrida a multa de 2:500\$0, mínimo estabelecido no art. 33 do Decreto-lei n. 466, de 4-6-938, por infração dos artigos 9, 10, 16, 31 e 32 do mesmo decreto-lei.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente e relator.

Fui presente — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausente o Sr. Brandão Cavalcanti.

ACORDÃO N. 8.158

Recurso n. 8.668 — Imposto de consumo — Recorrentes, Torres & Comp. — Recorrida, Delegacia Fiscal em São Paulo.

"Decreto n. 17.464, — Art. 53 —

A simples posse de estampilhas, sem mercadorias por estampilhar, constitui infração punível com a multa prevista no art. 53."

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente e relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausente o Sr. Brandão Cavalcanti.

ACORDÃO N. 8.159

Recurso n. 8.689 — Imposto de consumo — Recorrente, J. Pairedes — Recorrida, Recebedoria do Distrito Federal.

"Decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1938. "Stocks" de tecidos de seda sem selos, depois de 31 de agosto de 1938, devem ser apreendidos com fundamento nos arts. 98 e 246 do regulamento anexo ao Decreto-lei n. 301, de 1938."

Acordam os membros de 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente e relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausente o Sr. Brandão Cavalcanti.

ACORDÃO N. 8.160

Recurso n. 8.698 — Imposto de consumo — Recorrentes, Jorge Maluf & Comp. Ltda. — Recorrida, Delegacia Fiscal em Sergipe.

"Decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1938.

O art. 72 do regulamento aprovado pelo Decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1938, alterado pelos Decretos-leis números 365 e 502, respectivamente, de 5 de abril e 16 de junho de 1938, estabelece dois sistemas de marcação, um relativo à indicação da nacionalidade e outro referente à identificação da fábrica produtora."

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente e relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausente o Sr. Brandão Cavalcanti.

ACORDÃO N. 8.161

Recurso n. 8.710 — Imposto de consumo — Recorrentes, Maurício Kolodne, voluntário e Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, "ex-officio" — Recorridos, Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul e Maurício Kolodne.

"Não tendo sido observadas as normas processuais regulamentares. Anule-se o processo a partir do auto de infração exclusive."

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos:

1º) deixar de tomar conhecimento do recurso "ex-officio";

2º) tomar conhecimento do recurso voluntário para anular os processos referentes aos autos ns. 34 e 58, de 1937, a partir dos autos de infração exclusive, afim de que corram os processos em separado, com perfeita observância dos dispositivos regulamentares.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente e relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

ACORDÃO N. 8.162

Recurso n. 8.579 — Imposto de consumo — Recorrente, Delegacia Fiscal em Minas Gerais, "ex-officio" — Recorridos, Pedro Cantil & Comp. Ltda.

"Decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1938.

Desde que as irregularidades verificadas na escrita fiscal e no livro "Caixa", nenhum prejuízo proporcionaram à Fazenda Nacional mas apenas aos próprios autuados, pois, são o fruto de deslises de seu guarda-livros, que, talvez, por isso, suicidou-se dias antes da lavratura do auto. — não ha como considerá-los passíveis de penalidade cominada no art. 219, § 8º, letra "a".

Tendo, pois, aido com acerto a autoridade de primeira instância quando reconheceu provada e confessada simplesmente a contravenção do art. 111, § 1º, letra "b", — nega-se provimento ao recurso "ex-officio".

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para, pelos seus fundamentos, manter a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *José Francisco de Mattos*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausente o Sr. Brandão Cavalcanti.

ACORDÃO N. 8.163

Recurso n. 8.591 — Imposto de consumo — Recorrente, Salvador Parigi — Recorrida, Recebedoria do Distrito Federal.

"Decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1938.

A falta de rotulagem de latas contendo massa para polir metais, constitui infração do rt. 72.

Provada e confessada como se acha a dita infração, nega-se provimento ao recurso."

Acordam os membros do 2º Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, negar provimento ao presente recurso voluntário, para manter a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1939. — *Vicente de Paulo Galliez*, presidente. — *José Francisco de Mattos*, relator.

Fui presente. — *Pedro Teixeira Soares Junior*, representante da Fazenda Pública.

Ausente o Sr. Brandão Cavalcanti.

Ministério da Marinha

Diretoria de Fazenda

GRATIFICAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO

Folha de pagamento da gratificação por substituição, correspondente ao mês de janeiro do corrente ano, ao Dr. Carlos Américo Brasil, adjunto de procurador, padrão L, Quadro I, por estar exercendo o cargo de procurador junto ao Tribunal Marítimo Administrativo, na ausência do titular efetivo do cargo, Dr. Antônio Augusto de Lima Júnior, que se encontra em comissão no estrangeiro, conforme decreto publicado no *Diário Oficial* de 3-1-1939, na pasta do Ministério das Relações Exteriores, Empenho n. 51-1940, da Diretoria de Fazenda (DF-3), correndo a despesa à conta da Verba 1 — Pessoal — S-C 19-01 — Substituições.

Nome e categoria — Despesa — Líquido a pagar

Dr. Carlos Américo Brasil, adj. de procurador. 1:33383 1:33383

Importa a presente folha de pagamento na quantia líquida de um conto trezentos e trinta e três mil e trezentos réis. — *Damasceno Pereira*, oficial administrativo, cls. 1, chefe da Seção Administrativa.

Confere. — *Assinatura ilegível*, secretário T. M. A.

Tribunal Marítimo Administrativo

591ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 2 DE FEVEREIRO DE 1940

Presentes, à hora regimental, os senhores juizes vice-almirante Dario Paes Leme de Castro, presidente, Drs. Carlos de Miranda, João Stoll Gonçalves, capitão de mar e guerra Américo Pimentel, capitão de longo curso Francisco José da Rocha.

Procurador especial junto ao T.M.A.: Carlos Américo Brasil, Secretário, Gilberto de Alencar Saboya.

Ata: Declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e despachado pelo senhor presidente o expediente em mesa.

Publicação: Foi publicado em sessão o acordão no processo número 411, julgado em 10-1-1940.

Julgamento: Processo n. 367, referente ao naufrágio do "enter" "Porto Alegre", em 9-12-938. — Relator, o juiz Stoll Gonçalves. Decisão: por unanimidade de votos: a) quanto à natureza e extensão do acidente: Colisão com arrecife em frente à ponta do Piranjuba, daí resultando perda total da embarcação e carga e morte de um passageiro; b) quanto à causa determinante: imprudência e imperícia do mestre João Climaco Diniz, preferindo para navegação canal perigoso e não manobrando convenientemente após o primeiro choque da embarcação; c) considerar o representado como incurso nas letras i do art. 61 do regulamento do T.M.A., impondo-lhe a pena de seis meses e meio de suspensão do exercício da função e custas do processo. Divergiu o Sr. almirante presidente quanto à pena que aplicou no máximo.

Levantada a sessão às 16 horas. — *Gilberto de Alencar Saboya*, secretário do T.M.A.

PROCESSO N. 411

Natureza do acidente: Avarias no vapor "Arataia", em virtude de se ter partido o virador de reboque, quando manobrava, auxiliado pelo rebocador "Cabedelo", no dia 12 de outubro de 1939.

Acordão (parte decisória): Acordam os juizes do Tribunal Marítimo Administrativo, por maioria de votos, fixar o acidente ocorrido a bordo do vapor "Arataia" como fratura da castanha onde laborava o cabo de reboque, produzindo as avarias descritas e avaliadas nos autos; que a causa determinante foi o esforço sofrido pelo virador de aço do rebocador "Cabedelo", durante o período de manobras do vapor. Consequentemente, julgam fortuito o acidente, ordenando o arquivamento do processo, na forma requerida pelo doutor procurador, P.I.C.R. Rio de Janeiro, sala das sessões do Tribunal Marítimo Administrativo, aos dez de janeiro de mil novecentos e quarenta. — *Dario Paes Leme de Castro*, vice-almirante presidente. — *Francisco José da Rocha*, relator. — *Américo de A. Pimentel*. — *Raul Romão Antunes Braga*. — *João Stoll Gonçalves*. — *Carlos Lafayette Bezerra de Miranda*.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

N. 240 — Aprova os distintivos para os graduados manipuladores de farmácia e de radiologia, de acordo com a especificação e respectivo modelo.

DISTINTIVOS DOS MANIPULADORES DE FARMÁCIA E DE RADIOLOGIA

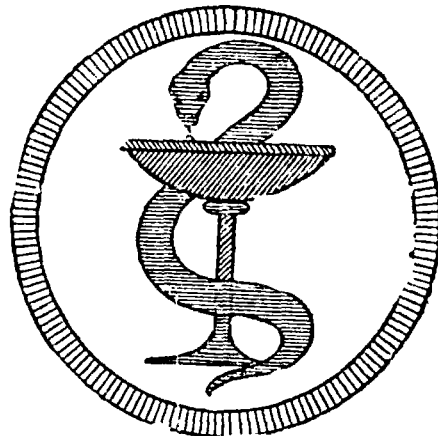
I — Os manipuladores de farmácia e de radiologia, terão por distintivos dos Quadros a que pertencem, os abaixo especificados:

A) — Manipuladores de Farmácia:

No gorro — Distintivo de oficial farmacêutico, em metal oxidado em todos os uniformes.

Na manga esquerda da túnica — (0m,15 abaixo da costura do ombro): — Distintivo de farmacêutico bordado a linha branca sobre pano verde-oliva, dentro de um círculo, do mesmo bordado, com o diâmetro interno de 5 centímetros e largura de 3 milímetros, para usar no uniforme verde-oliva.

Nos demais uniformes, será usado o mesmo distintivo, bordado a linha azul-marinho sobre gabardine cinza-escuro.



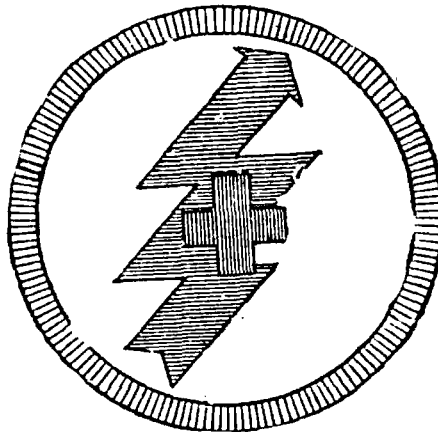
Modelo de distintivo de manipulador de farmácia para ser aplicado na manga esquerda da túnica. (Diâmetro: 0m, 05)

B) — Manipuladores de Radiologia:

No gorro: — Distintivo de oficial médico, em metal oxidado, em todos os uniformes.

Na manga esquerda da túnica: (0m, 15 abaixo da costura do ombro): — Distintivo representando uma dupla centelha bordada a linha branca sobre pano verde-oliva, tendo ao centro, uma pequena cruz grega, constituída de cinco quadrados iguais, bordada a linha vermelha, dentro de um círculo, bordado a linha branca, com o diâmetro interno de 5 centímetros e largura de 3 milímetros, para usar no uniforme verde-oliva.

Nos demais uniformes, será usado o mesmo distintivo, bordado a linha azul marinho (dupla centelha e círculo) sobre gabardine cinza-escuro, conservando a cruz grega em vermelho.



Modelo de distintivo de manipulador de radiologia para ser aplicado na manga esquerda da túnica. (Diâmetro: 0m, 05)

II — Os distintivos usados na manga esquerda das túnicas dos uniformes, não podem ser bordados diretamente sobre o pano das referidas túnicas.

Dia 30 de janeiro de 1940

Avisos:

N. 367 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da quantia de 720\$ ao capitão Osvaldo Batista de Castro.

Dia 31 de janeiro de 1940

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

N. 369 — 720\$ ao capitão Francisco Pereira de Andrade Neto.
N. 372 — 660\$ ao 1º tenente Gabriel Dias Ferraz.
N. 373 — 720\$ ao capitão João Caldas Rodrigues.
N. 734 — 720\$ ao capitão Kelvin Ramos Bittencourt.
N. 375 — 720\$ ao capitão médico Dr. Américo Pereira.

N. 376 — 720\$ ao major Luiz Celso Uchôa Cavalcanti.
 N. 377 — 320\$ ao tenente coronel Mário Travassos.
 N. 378 — 480\$ ao major Sebastião Isidoro Pereira.
 N. 379 — 320\$ ao tenente coronel Oscar de Sampaio Viana.
 N. 380 — 720\$ ao major Alvaro Neves da Costa.
 N. 381 — 720\$ ao major Afonso Rodrigues Filho.
 N. 382 — 660\$ ao 1º tenente Emanuel Maria de Beaurepaire
 Rohan Pinto Peixoto.
 N. 383 — 600\$ ao coronel Orozimbo Martins Pereira.
 N. 384 — 660\$ ao 1º tenente de administração Macário Gonçalves de Melo.
 N. 385 — 720\$ ao capitão Carlos de Oliveira Ribeiro Campos.
 N. 386 — ao capitão Henrique Pinheiro de Almeida.
 N. 387 — ao 1º tenente Leobaldo Rodrigues de Carvalho.
 N. 388 — 720\$ ao capitão Mário Fernandes Pantoja.
 N. 389 — 720\$ ao tenente coronel Bernardo José Teixeira Ruas.
 N. 390 — 660\$ ao 1º tenente Nei Orestes de Salvo Castro.
 N. 391 — 720\$ ao capitão Liberato da Cunha Friedrich.
 N. 392 — 720\$ ao capitão Milton Alvarenga.
 N. 393 — 720\$ ao capitão Antônio Romualdo da Silva Pereira.
 N. 394 — 720\$ ao capitão Luiz Gonzaga Cardo d'Ávila.
 N. 395 — 660\$ ao 1º tenente farmacêutico Roberto Correia de Sousa.
 N. 396 — 320\$ ao 1º tenente farmacêutico Alípio de Amorim Gonçalves.
 N. 379 — 720\$ ao capitão Nelson Leitão Matias.
 Na Delegacia de Pernambuco:
 N. 368 — 1:224\$ a dona Maria Júlia do Nascimento

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1910
 — Aviso n. 271:

Aprovo a tabela anexa de distribuição de quantitativo para ferragem de animais.

Os Serviços de Fundos das 3ª e 9ª Regiões Militares devem entregar os quantitativos destinados à unidades dessas Regiões aos Depósitos Regionais de Material Veterinário, os quais farão a distribuição às referidas unidades, a medida que se tornarem necessários. — General V. Benício da Silva.

Exercício de 1910

Tabela geral para distribuição de quantitativo, às unidades administrativas, para forrageamento dos animais, durante o exercício acima, com discriminação da repartição pagadora:

Verba 2 — Material de consumo — Subconsignação n. 13 — 02

Material de ferragem e contenção de animais.

Crédito votado 1.000.000\$0
 Total desta tabela 795.969\$0

A disposição da Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária, em "ser", na Diretoria do Serviço de Fundos do Exército (20%) 201.031\$0

Número de ordem — Unidades administrativas — Por cabeça	Efetivo de animais	Total
1. Quartel General da 1ª Região Militar — 38\$0	45	1.710\$0
2. Quartel General da Int. Divisionária da 1ª Região Militar — 38\$0	15	570\$0
3. Artilharia Divisionária da 1ª Região Militar — 38\$0	13	494\$0
4. 1º Regimento de Infantaria — 38\$0	133	5.054\$0
5. 2º Regimento de Infantaria — 38\$0	167	6.346\$0
6. 3º Regimento de Infantaria — 38\$0	141	5.352\$0
7. 1º Batalhão de Caçadores — 38\$0	89	3.382\$0
8. 3º Batalhão de Caçadores — 38\$0	52	1.976\$0
9. Batalhão Escola — 38\$0	204	7.752\$0
10. 1º Regimento de Cavalaria Divisionária — 38\$0	514	19.532\$0
11. Regimento "Andrade Neves" — 38\$0	610	23.320\$0
12. 1º Regimento de Artilharia Montada — 38\$0	507	19.266\$0
13. 1º Grupo de Artilharia Automóvel — 38\$0	41	532\$0
14. 1º Grupo de Artilharia de Dorso — 38\$0	187	7.106\$0
15. 1º Grupo de Obuses — 38\$0	5	190\$0
16. 2º Grupo de Artilharia de Costa — 38\$0	4	152\$0
17. 1ª Bateria Independente de Artilharia de Costa — 38\$0	8	304\$0
18. 2ª Bateria Independente de Artilharia de Costa — 38\$0	11	418\$0
19. 3ª Bateria Independente de Artilharia de Costa — 38\$0	6	228\$0
20. Grupo Escola — 38\$0	568	21.584\$0
21. Centro de I. Moto-Mecanizada — 38\$0	1	38\$0

Número de ordem — Unidades administrativas — Por cabeça	Efetivo de animais	Total
22. Batalhão Viagran Cabrita — 38\$0	112	4.256\$0
23. Companhia Escola de Engenharia — 38\$0	43	1.634\$0
24. Escola Militar — 38\$0	520	19.760\$0
25. Escola das Armas — 38\$0	258	9.804\$0
26. Escola de Veterinária — 38\$0	70	2.660\$0
27. Escola Técnica do Exército — 38\$0	12	456\$0
28. Colégio Militar do Rio de Janeiro — 38\$0	15	570\$0
29. Centro de Preparação de Oficiais da Reserva — 38\$0	70	2.660\$0
30. 1ª Formação Sanitária Regional — 38\$0	10	380\$0
31. 1ª Formação de Intendência Regional — 38\$0	19	722\$0
32. Fábrica de Pólvora da Estrela — 38\$0	19	722\$0
33. Campo de Instrução de Gerició — 38\$0	15	570\$0
34. Hospital Militar de Monte Belo — 38\$0	4	152\$0
35. Sanatório Militar de Itatiaia — 38\$0	9	342\$0
36. Serviço Geográfico e Histórico do Exército — 38\$0	34	1.292\$0
37. Prefeitura Militar — 38\$0	29	1.102\$0
38. Depósito Central de Material Bélico — 38\$0	9	342\$0
39. Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro — 38\$0	9	342\$0
40. Instituto Militar de Biologia — 38\$0	41	1.558\$0
41. Hospital Central do Exército — 38\$0	2	76\$0
42. 1º Regimento de Aviação — 38\$0	6	228\$0
43. Depósito de Reprodutores de São Paulo — 38\$0	26	988\$0
44. Depósito de Reprodutores de Avelar — 38\$0	44	1.672\$0
Soma	4.623	175.674\$0

Serviço de Fundos da 2ª Região Militar

1. Quartel General da 2ª Região Militar — 36\$0	48	648\$0
2. Infantaria Divisionária da 2ª Região Militar — 36\$0	8	288\$0
3. 1º Regimento de Infantaria — 36\$0	149	5.364\$0
4. III/1º Regimento de Infantaria — 36\$0	59	2.124\$0
5. 5º Regimento de Infantaria — 36\$0	143	5.148\$0
6. II/5º Regimento de Infantaria — 36\$0	71	2.556\$0
7. 6º Regimento de Infantaria — 36\$0	145	5.220\$0
8. 4º Batalhão de Caçadores — 36\$0	67	2.412\$0
9. 5º Batalhão de Caçadores — 36\$0	60	2.160\$0
10. 6º Batalhão de Caçadores — 36\$0	57	2.052\$0
11. 2º Regimento de Cavalaria Divisionária — 36\$0	356	12.816\$0
12. IV/2º Regimento de Cavalaria Divisionária — 36\$0	194	6.984\$0
13. 4º Regimento de Artilharia Montada — 36\$0	341	12.276\$0
14. 2º Grupo de Artilharia de Dorso — 36\$0	166	5.976\$0
15. 6º Grupo de Artilharia de Dorso — 36\$0	237	8.532\$0
16. 5º Grupo de Artilharia de Costa — 36\$0	12	432\$0
17. Fábrica de Pólvora de Piquete — 36\$0	39	1.404\$0
18. 2ª Formação de Intendência — 36\$0	1	36\$0
19. Fazenda Militar de Barueri — 36\$0	35	1.260\$0
Soma	2.458	77.688\$0

Serviço de Fundos da 3ª Região Militar

1. Quartel General da 3ª Região Militar — 35\$5	11	390\$5
2. Infantaria Divisionária da 3ª Região Militar — 35\$5	13	461\$5
3. Artilharia Divisionária da 3ª Região Militar — 35\$5	11	390\$5
4. Quartel General da 1ª Divisão de Cavalaria — 35\$5	18	639\$0
5. Quartel General da 2ª Divisão de Cavalaria — 35\$5	18	639\$0
6. Quartel General da 3ª Divisão de Cavalaria — 35\$5	19	674\$5
7. Quartel General da 2ª Brigada de Cavalaria — 35\$5	10	355\$0
8. Quartel General da 3ª Brigada de Cavalaria — 35\$5	7	248\$5
9. Quartel General da 4ª Brigada de Cavalaria — 35\$5	10	355\$0
10. Quartel General da 5ª Brigada de Cavalaria — 35\$5	9	319\$5
11. Quartel General da 6ª Brigada de Cavalaria — 35\$5	6	213\$0

Numero de ordem — Unidades administrativas — Por cabeça	Efetivo de animais	Total	Numero de ordem — Unidades administrativas — Por cabeça	Efetivo de animais	Total
12. 7º Regimento de Infantaria — 35\$5	189	6:709\$5	9. 4º Regimento de Cavalaria Divisionária — 30\$0	396	11:886\$0
13. 8º Regimento de Infantaria — 35\$5	105	3:727\$5	10. IV/4º Regimento de Cavalaria Divisionária — 30\$0	166	4:980\$0
14. III/8º Regimento de Infantaria — 35\$5	52	1:846\$0	11. 1/4º Corpo de Trem — 30\$0	64	1:920\$0
15. 9º Regimento de Infantaria — 35\$5	169	5:999\$5	12. 8º Regimento de Artilharia Montada — 30\$0	346	10:380\$0
16. 1.9º Regimento de Infantaria — 35\$5	52	1:846\$0	13. 4º Grupo de Artilharia de Dorso — 30\$0	236	7:080\$0
17. 7º Batalhão de Caçadores — 35\$5	91	3:230\$5	14. 1º Batalhão de Pontoneiros — 30\$0	150	4:500\$0
18. 8º Batalhão de Caçadores — 35\$5	86	3:053\$0	15. Fábrica de canos de armas portáteis — 30\$0	18	540\$0
19. 9º Batalhão de Caçadores — 35\$5	65	2:307\$5	16. Centro de Preparação de Oficiais da Reserva — 30\$0	50	1:500\$0
20. Companhia Independente de Guardas — 35\$5	10	355\$0	17. Usinas de Bicas do Meio — 30\$0	19	570\$0
21. 3º Regimento de Cavalaria Divisionária — 35\$5	529	18:779\$5	18. Depósito da Remonta de Monte Belo — 30\$0	84	2:520\$0
22. 1º Regimento de Cavalaria Independente — 35\$5	328	11:644\$0	19. Coudelaria Pouso Alegre — 30\$0	68	2:040\$0
23. 2º Regimento de Cavalaria Independente — 35\$5	390	13:845\$0	20. Coudelaria Minas Gerais — 30\$0	92	2:760\$0
24. 3º Regimento de Cavalaria Independente — 35\$5	337	11:963\$5	Soma	2:247	66:510\$0
25. 4º Regimento de Cavalaria Independente — 35\$5	375	13:312\$5	Serviço de Fundos da 5ª Região Militar		
26. 5º Regimento de Cavalaria Independente — 35\$5	310	11:005\$0	1. Quartel General da 5ª Região Militar — 30\$0	49	570\$0
27. 6º Regimento de Cavalaria Independente — 35\$5	399	14:164\$5	2. Infantaria Divisionária da 5ª Região Militar — 30\$0	5	450\$0
28. 7º Regimento de Cavalaria Independente — 35\$5	366	12:993\$0	3. 13º Regimento de Infantaria — 30\$0	104	3:120\$0
29. 8º Regimento de Cavalaria Independente — 35\$5	369	13:099\$5	4. III/13º Regimento de Infantaria — 30\$0	35	1:050\$0
30. 9º Regimento de Cavalaria Independente — 35\$5	380	13:490\$0	5. 6ª Companhia do 13º Regimento de Infan- taria — 30\$0	14	420\$0
31. 12º Regimento de Cavalaria Independente — 35\$5	330	13:845\$0	6. 3ª Companhia do 13º Regimento de Infan- taria — 30\$0	45	450\$0
32. 13º Regimento de Cavalaria Independente — 35\$5	364	12:922\$0	7. 13º Batalhão de Caçadores — 30\$0	71	2:130\$0
33. 14º Regimento de Cavalaria Independente — 35\$5	411	14:599\$5	8. 14º Batalhão de Caçadores — 30\$0	57	1:710\$0
34. 3º Grupo de Fuzes — 35\$5	204	7:242\$0	9. 15º Batalhão de Caçadores — 30\$0	74	2:100\$0
35. 3º Grupo do 2º Regimento de Artilharia Montada — 35\$5	226	8:023\$0	10. 32º Batalhão de Caçadores — 30\$0	53	1:590\$0
36. 5º Regimento de Artilharia Montada — 35\$5	361	12:845\$5	11. Companhia da Foz do Iguaçu — 30\$0	21	630\$0
37. 6º Regimento de Artilharia Montada — 35\$5	354	12:567\$5	12. 5º Regimento de Cavalaria Divisionária — 30\$0	487	11:610\$0
38. II/1º Regimento de Artilharia da Divisão de Cavalaria — 35\$5	249	8:520\$0	13. 15º Regimento de Cavalaria Independente — 30\$0	324	9:720\$0
39. II/2º Regimento de Artilharia da Divisão de Cavalaria — 35\$5	492	6:816\$0	14. 5º Regimento de Cavalaria Montada — 30\$0	409	12:090\$0
40. 1/3º Regimento de Artilharia da Divisão de Cavalaria — 35\$5	369	12:789\$0	15. III/1º Regimento de Artilharia Mixta — 30\$0	194	5:820\$0
41. 1/4º Regimento de Artilharia da Divisão de Cavalaria — 35\$5	431	4:650\$5	16. 6ª Bateria Independente de Artilharia da Costa — 30\$0	6	180\$0
42. 1º Batalhão Ferroviário — 35\$5	56	1:988\$0	17. 1º Batalhão Rodoviário — 30\$0	36	1:080\$0
43. 2º Batalhão de Pontoneiros — 35\$5	159	5:644\$5	18. 2º Batalhão Rodoviário — 30\$0	73	1:590\$0
44. 3º Batalhão Rodoviário — 35\$5	98	3:479\$0	19. 2º Batalhão Ferroviário — 30\$0	56	1:080\$0
45. 3ª Companhia Independente de Transmis- sões — 35\$5	29	1:029\$5	20. 1ª Companhia Independente de Transmis- sões — 30\$0	32	960\$0
46. 1ª Divisão de Levantamento — 35\$5	262	12:351\$0	21. Centro de Preparação de Oficiais da Re- serva — 30\$0	42	1:260\$0
47. 3º Regimento de Aviação — 35\$5	12	426\$0	22. Estabelecimento de Subsistência Militar — 30\$0	10	300\$0
48. 1/1º Regimento de Cavalaria Transportada — 35\$5	23	816\$5	23. Depósito de Reprodutores de Tindiquera — 30\$0	54	1:620\$0
49. 1/2º Regimento de Cavalaria Transportada — 35\$5	20	710\$0	Soma	2:438	64:140\$0
50. 1/3º Regimento de Cavalaria Transportada — 35\$5	20	1:065\$0	Serviço de Fundos da 6ª Região Militar		
51. Centro de Preparação de Oficiais da Reserva — 35\$5	10	1:420\$0	1. Quartel General da 6ª Região Militar — 26\$0	13	338\$0
52. Arsenal de Guerra da Margem — 35\$5	12	426\$0	2. 19º Batalhão de Caçadores — 26\$0	44	1:144\$0
53. Coudelaria Nacional de Rincão — 35\$5	353	12:551\$5	3. 28º Batalhão de Caçadores — 26\$0	52	1:352\$0
54. Coudelaria Nacional de Saicão — 35\$5	368	13:064\$0	4. Centro de Preparação de Oficiais da Re- serva — 26\$0	26	676\$0
55. Depósito de Remonta de São Simão — 35\$5	120	4:260\$0	Soma	195	3:516\$0
56. Escola Preparatória de Cadetes — 35\$5	13	461\$5	Serviço de Fundos da 7ª Região Militar		
57. Hospital Militar de Porto Alegre — 35\$5	4	142\$0	1. Quartel General da 7ª Região Militar — 26\$0	4	104\$0
Soma	9:566	339:323\$0	2. 2º Batalhão de Caçadores — 26\$0	64	1:664\$0
Serviço de Fundos da 4ª Região Militar			3. 20º Batalhão de Caçadores — 26\$0	54	1:404\$0
1. Quartel General da 4ª Região Militar — 30\$0	37	1:110\$0	4. 22º Batalhão de Caçadores — 26\$0	62	1:612\$0
2. Infantaria Divisionária da 4ª Região Militar — 30\$0	41	330\$0	5. 23º Batalhão de Caçadores — 26\$0	50	1:300\$0
3. 10º Regimento de Infantaria — 30\$0	95	2:850\$0	6. 30º Batalhão de Caçadores — 26\$0	69	1:560\$0
4. 11º Regimento de Infantaria — 30\$0	144	4:320\$0	7. 31º Batalhão de Caçadores — 26\$0	65	1:690\$0
5. 12º Regimento de Infantaria — 30\$0	172	5:160\$0	8. III/4º Grupo de Artilharia de Dorso — 26\$0	89	2:314\$0
6. 10º Batalhão de Caçadores — 30\$0	48	1:440\$0	9. Centro de Preparação de Oficiais da Re- serva — 26\$0	17	444\$0
7. 1ª Companhia do 11º Batalhão de Caçadores — 30\$0	12	360\$0	Soma	465	12:090\$0
8. 1ª Companhia do 12º Batalhão de Caçadores — 30\$0	2	270\$0			

Número de ordem — Unidades administrativas — Por cabeça	Efetivo de animais	Total
Serviço de Fundos da 8ª Região Militar		
1. Quartel General da 8ª Região Militar — 26\$0	13	468\$0
2. 24º Batalhão de Caçadores — 26\$0	39	1:014\$0
3. 25º Batalhão de Caçadores — 26\$0	39	1:014\$0
4. 26º Batalhão de Caçadores — 26\$0	38	988\$0
5. 27º Batalhão de Caçadores — 26\$0	35	910\$0
6. 8ª Bateria Independente de Artilharia de Costa — 26\$0	5	130\$0
7. Núcleo G. de Cleveland — 26\$0	2	52\$0
Soma	171	4:446\$0

Serviço de Fundos da 9ª Região Militar

1. Quartel General da 9ª Região Militar — 37\$0	30	1:110\$0
2. 16º Batalhão de Caçadores — 37\$0	27	999\$0
3. 17º Batalhão de Caçadores — 37\$0	28	1:036\$0
4. 18º Batalhão de Caçadores — 37\$0	50	2:220\$0
5. 1/33º Batalhão de Caçadores — 37\$0	9	333\$0
6. 1/2º Batalhão de Fronteiras — 37\$0	10	370\$0
7. II/2º Batalhão de Fronteiras — 37\$0	5	185\$0
8. IV/2º Batalhão de Fronteiras — 37\$0	10	370\$0
9. 10º Regimento de Cavalaria Independente — 37\$0	285	10:545\$0
10. 11º Regimento de Cavalaria Independente — 37\$0	291	10:767\$0
11. 3º Grupo de Artilharia de Dorso — 37\$0	206	7:622\$0
12. Esquadrão Mixto de Trem — 37\$0	12	444\$0
13. 1/5º Regimento de Artilharia da Divisão de Cavalaria — 37\$0	275	10:212\$0
14. 6º Grupo de Artilharia de Costa — 37\$0	—	—
15. 4º Batalhão Rodoviário — 37\$0	32	1:184\$0
16. 9ª Formação de Infância — 37\$0	5	222\$0
17. Hospital Militar de Campo Grande — 37\$0	1	37\$0
18. 2ª Companhia Independente de Transmissões — 37\$0	9	333\$0
19. Depósito de Remonta de Campo Grande — 37\$0	117	4:329\$0
Soma	1.414	52:318\$0

Recapitulação

Serviço de Fundos da 1ª Região Militar	4623	175:674\$0
Serviço de Fundos da 2ª Região Militar	2.158	77:688\$0
Serviço de Fundos da 3ª Região Militar	9.535	339:593\$0
Serviço de Fundos da 4ª Região Militar	2.217	66:510\$0
Serviço de Fundos da 5ª Região Militar	2.138	64:140\$0
Serviço de Fundos da 6ª Região Militar	435	3:510\$0
Serviço de Fundos da 7ª Região Militar	465	12:090\$0
Serviço de Fundos da 8ª Região Militar	171	4:446\$0
Serviço de Fundos da 9ª Região Militar	1.414	52:318\$0
Total	22.387	795:969\$0

RETIFICAÇÃO DE AVISO

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1940.

Aviso n. 280.

O commandante do 5.º R. A. M. consulta, em officio n. 1.287, de 25-10-1939, si deve ser considerado como tempo de serviço em campanha aquelle durante o qual as praças do extinto 1.º G. A. Cav. perceberam terço de campanha, sem se terem deslocado da cidade de Santa Maria, durante as revoluções de 1924 e 1928.

Em solução, declaro que o tempo de serviço de que trata a presente consulta não deve ser estimado pelo dobro, tendo em vista as disposições do art. único do Decreto n. 1.622, de 22 de novembro o ano fúvio. — *General Eurico G. Fúlvio*.

Em 29 de janeiro de 1940

Despachos:

Foi designado o capitão Flavio Mena Barreto Ferreira, para exercer as funções de secretário da Escola das Armas.

Em 30 de janeiro de 1940

Foi transferido do Quadro Ordinário (1.º G. A. C.) para o suplementar, o capitão Horácio Cardoso Machado.

Em 2 de fevereiro de 1940

Foi transferido do Quadro Suplementar Geral para o Ordinário sendo classificado no 12.º Regimento de Infantaria, o capitão Ciro Alfredo Coelho.

Foram designados:

O capitão Armando Torres Pereira, para o cargo de adjunto do Estado Maior da 5.ª Região Militar;

O capitão Francisco Pimentel, para exercer as funções de adjunto do Estado Maior da 9.ª Região Militar;

O capitão Jovah Mota, (do 1.º B. C.) para adjunto da Infantaria Divisionária (I. D.-1) em substituição ao capitão Antônio Nóbrega;

O capitão Ivan Pires Ferreira, para exercer as funções de oficial suplementar no Quartel General da 5.ª Região Militar;

O capitão Milton Torres, para chefe de Secção, da Diretoria de Infantaria;

Os primeiros tenentes Noel Peixoto Espelet e Eurico de Carvalho Nogueira, para exercerem as funções de auxiliares de instrutor de Infantaria, da Escola Preparatória de Cadetes.

Foi autorizada — no limite das vagas existentes no quadro de efetivos para 1940 — a promoção de primeiros cabos a terceiros sargentos, no Centro de Instrução de Defesa Anti-Aérea.

Notas:

Em 31 de janeiro de 1940

Determina que o 2.º sargento reservista Marcelina Tavares de Lira, seja reincluído nas fileiras do Exército, sem direito a vantagens pecuniárias e a contagem de tempo. Ao referido sargento é concedida reengajamento por dois anos.

N. 35 — Ao Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra:

N. 36 — Ao Sr. Diretor de Saúde do Exército:

I — O Regulamento para organização do Quadro de Enfermeiros do Exército, aprovado pelo Decreto 21.111, de 10-3-1932, prescreve em seu art. 33: "O diploma dos enfermeiros militares bem como o das enfermeiras diplomadas pelas Escolas de Enfermeiras da Cruz Vermelha Brasileira, por sua legislação subordinada ao Ministério da Guerra, serão reconhecidos idôneos em qualquer outro departamento governamental não ficando as respectivas escolas sujeitas à equiparação e fiscalização prevista no Decreto n. 20.109, de 15-6-1931".

E o § 2.º desse artigo determina que os diplomas sejam registrados na Diretoria de Saúde do Exército, afim de facultar o exercício da profissão, no meio civil, em qualquer parte do território nacional.

I — Ante a impossibilidade de proceder-se na Diretoria de Saúde do Exército ao registro dos diplomas e certificados de enfermeiras profissionais e voluntárias (samaritanas) concedidos pelas Escolas de Enfermeiras mantidas pelas filiais da Cruz Vermelha Brasileira, nos Estados, como as de São Paulo e Curitiba e, em breve, a de Belém, fica determinado que tais registros sejam efetuados nas chefias de Serviço de Saúde Regional, que, para isso, deverão possuir um livro especial, cuja escrituração obedecerá à instruções que serão expedidas pela Diretoria de Saúde do Exército.

Requerimentos:

Antônio Pereira Bastos, pedindo que lhe seja permitido fazer concurso de admissão, para ingresso na Escola Preparatória de Cadetes. — Deferido.

Orlando Moreira de Carvalho, operário da Fábrica de Materiais contra Gases, pedindo pagamento da quantia de 716\$3 (setecentos e dezesseis mil e trezentos réis). — Reconheço a dívida. Pagamento pela Caixa Geral de Economias da Guerra.

Roberto Cabral, segundo tenente da reserva convocado, pedindo pagamento. — De acordo com o item II deste parecer e informações anexas. — Item a que se refere o despacho. — Em face dos esclarecimentos prestados, pelos quais se verifica haver sido o peticionário mandado considerar comissionado desde 19 de outubro de 1924, para todos os efeitos, cabem-lhe, por direito, os vencimentos ora reclamados.

Vicente Campos Belo, ex-praça do Batalhão de Guardas, pedindo pagamento. — Pague-se a importância retida na unidade em apreço à vista das informações.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

ACTOS DO SECRETÁRIO GERAL

Nas cartas-patentes dos oficiais abaixo mencionados foram lavradas as seguintes apostilas:

Por decreto de 7 de setembro de 1939, foi promovido ao posto de 1º tenente, o 2º tenente da arma de engenharia Otávio Rodrigues da Silva, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940. — Coronel F. de Paula Cidade, respondendo pelo expediente da S. G. M. G.

Por Decreto de 9 de abril de 1936, nos termos da emenda n. 2 à Constituição da República, art. 1º, foi declarado que o 1º tenente de Administração Hugo de Souza Silveira, de quem trata esta carta-patente, perdeu a respectiva Carta e em consequência o posto de 1º tenente do Exército, sem prejuízo de outras penalidades e ressalvados os efeitos da ação judicial que no caso couber.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1940. — Valentim Benício da Silva, general de Brigada, secretário geral.

Por decreto de 29 de dezembro de 1939, foi declarado insubsistente, no que se refere ao 1º tenente de Administração, Hugo de Souza Silveira, o decreto de 9 de abril de 1936 e considerá-lo promo-

vido ao posto de capitão, em 25 de dezembro do mesmo ano, sem direito à percepção de quaisquer vantagens pecuniárias, durante o tempo em que esteve afastado do serviço ativo do Exército.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1940. — *Valentim Benício da Silva*, general de Brigada, secretário geral.

Por decreto de 29 de dezembro de 1939, foi reformado administrativamente, por conveniência de regime, na forma do art. 177 da Constituição, revigorado pela Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938, o capitão de Administração Hugo de Souza Silveira, de quem trata esta carta-patente, contando vinte e oito anos, quatro meses e treze dias de serviço, percebendo as vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1940. — *Valentim Benício da Silva*, general de Brigada, secretário geral.

Por decreto de 25 de dezembro de 1939, de acordo com o disposto no art. 14, letra b, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, foi concedida transferência para a Reserva do Exército, ao coronel intendente de Guerra Jaime Raulino de Faria, de quem trata esta Carta-patente, contando trinta e oito anos, três meses e dois dias de serviço, percebendo as vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1940. — *Valentim Benício da Silva*, general de Brigada, secretário geral.

Por decreto de 4 de fevereiro de 1938, de acordo com o disposto no § 1º do art. 3º, do Decreto-lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937, foi transferido para a 1ª classe da Reserva de 1ª linha, no posto de major, o capitão Ciro Pais Leme, de quem trata esta Carta-patente, visto ter sido efetivado no cargo que exercia no Magistério Militar, contando vinte e três anos, três meses e vinte e nove dias de serviço.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1940. — *Valentim Benício da Silva*, general de Brigada, secretário geral.

Por decreto de 6 de maio de 1938, nos termos do art. 3º, § 2º do Decreto-lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937, foi promovido na Reserva de 1ª classe do Exército, ao posto de tenente-coronel, o major Ciro Pais Leme, de quem trata esta Carta-patente, visto contar mais de vinte anos de serviço público.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1940. — *Valentim Benício da Silva*, general de Brigada, secretário geral.

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de janeiro de 1940

Apostila:

No decreto de 31 de outubro de 1939, transferindo Flavianio Peixoto Xavier de Brito, escriturário da classe "E", do Quadro II — Estrada de Ferro Central do Brasil — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da mesma classe e carreira, do Quadro I, deste ministério, foi lavrada a seguinte apostila:

"O funcionário a que se refere o presente decreto é escriturário da classe "F", do Quadro I, deste ministério, visto ser beneficiado pelo Decreto-lei n. 1.866, de 13 de dezembro de 1939, conforme officio de 22 do mesmo mês, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO GERAL

Gabriel Cristio Ribeiro Franco, escrevente da classe "F", pedindo se lhe permita exercer, sem nenhum prejuízo para o serviço público, a profissão de jornalista. — Deferido, se é mesmo sem prejuízo do serviço público.

Joaquim Pereira dos Santos, solicitando emprego. — Indeferido. O caso é de proposta das repartições onde houver verba e vaga.

Licenças:

Foram concedidas, pelo Sr. secretário geral, as seguintes licenças:

Sessenta dias a Feliciano Costa, artifice padrão VIII, da Escola Aeronáutica Militar, nos termos dos artigos 154, 162 (letra "b") e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, combinados com o artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-938, observadas as prescrições da Exposição de Motivos, n. 2.206, de 10-11-939, do D. A. S. P., aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República, a partir de 1-11-939. (Ficha n. 31.563-39);

Um ano a Rabem Simões Dávila, artifice padrão VII, da Fábrica de Bonsucesso, nos termos dos artigos 154, 156 e 168, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, combinados com o artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-938, observadas as prescrições da Exposição de Motivos, n. 2.206, de 10-11-939, do D. A. S. P., aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República, a partir de 1-1-940 (Ficha n. 1.807-40);

Dezesseis dias a Apolo Martins de Oliveira, revisor da classe "G", do Quadro I, classificado na Imprensa Militar, nos termos do artigo 154, 156 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, a partir de 10-11-939 (fichas ns. 28.502-39 e 30.015-39);

Seis dias a Paulo Pires, servente da classe "B", do Quadro I, classificado na S. G. M. G., nos termos dos artigos 154, 162 (letra "b") e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, a partir de 8-1-940;

Noventa dias a Oscar de Andrade, chefe de portaria da Diretoria do Material Bélico, nos termos dos artigos 154, 162 (letra "a") e 161, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, a partir de 19-1-940. (Ficha n. 2.263-40).

Mandon-se publicar:

Que desistiu da licença de trinta dias, que lhe fora concedida de acordo com o artigo 172, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, combinado com o artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-938, o servente padrão V, do Arsenal de Guerra do Rio, Leôncio Manuel da Costa. (Restituição n. 30 de 18-1-940);

Que foram admitidos, com a aprovação do Exmo. Sr. ministro, por despacho exarado no respectivo processo, os diaristas constantes da relação abaixo:

DIRETORIA DO MATERIAL BÉLICO

ARSENAL DE GUERRA DO RIO

Relação nominal de reservistas admitidos, de acordo com o decreto n. 1.328 de 7 de junho de 1939:

Nome — Data da admissão — Função	Diária
1 Lourival Antônio de Faria, 25-XI-939, pintor.....	17\$0
2. Argemiro Ferreira dos Santos, 29-XI-939, limador ajustador.	13\$0
3. Osvaldo Ferreira, 29-XI-939, pedreiro.	14\$0

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1939. — *Euclides Espindola do Nascimento*, coronel diretor do A. G. R.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO GERAL

Adão Soares da Mota, 2º cabo armeiro, solicitando sua inclusão no Arsenal de Guerra do Rio, como operário civil. — Indeferido, por competir à repartição interessada propor o seu pessoal.

Valdemar da Silva Correia, soldado, solicitando seu aproveitamento, nos Serviços de Intendência de uma das regiões militares. Indeferido, por competir à repartição interessada propor o seu pessoal.

Geraldo Horta Lagoeiro, auxiliar diarista, do L. Q. F. M., pedindo restituição de sua carteira de reservista. — Deferido.

Ciro de Carvalho Santos, escriturário da classe "D", do Quadro I, pedindo certidão. — Certifique-se.

Leocádio Rosa de Moraes, servente da classe "C", do Quadro servindo no H. C. E., pedindo sua transferência para a D. I. G., — Indeferido, porque o requerente quer sair de uma repartição em que há falta de serventes para outra em que já há excesso.

Eugênio Belarmino Coelho, inspetor de alunos, aposentado, do Colégio Militar, de Porto Alegre, pedindo se lhe certifique o tempo de serviço que prestou ao 4º Regimento de Cavalaria. — Arquivar-se, por já ter sido atendido.

Manuel Henrique de Oliveira Barros, servente da classe "D", do Quadro I, pedindo se considerem como férias cinco faltas que deu ao serviço. — Indeferido, por falta de amparo legal.

José Dornelas de Castro, pedindo se lhe devolvam os documentos de seu filho menor José Dornelas de Castro Filho. — Restituam-se os documentos, mediante recibo.

Faltas de funcionário:

No processo originado pelo officio n. 238-S, de 22-12-939, da Diretoria do Arquivo do Exército, referente a faltas ao serviço dadas pelo escriturário da classe "D", Julio Batista de Oliveira, o Sr. secretário geral exarou o seguinte despacho:

Verifica-se que o funcionário Julio Batista de Oliveira faltou ao serviço, pedindo providências, que foram tomadas. Proenado pelo médico, não foi encontrado na residência que deu e que era a de sua progenitora. Declara em informação que está anexa que se mudara nas vésperas e que se sua mãe não informou sobre sua nova residência "foi unicamente por ela mesma o ignorar por esquecimento". Nestas condições, julgo não provada a doença e não aceito a justificativa.

Licenças:

Foram concedidas:

Pelo Sr. secretário geral:

Um ano a Nelson da Cunha Wolf, extranumerário-mensalista, da Fábrica de Bonsucesso, nos termos dos artigos 154, 156 e 168, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, combinados com o artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-938, observadas as prescrições da Exposição de Motivos, n. 2.206, de 10-11-938, do D. A. S. P., aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República, a partir de 1 de janeiro do corrente ano. (Ficha n. 3.065-40);

Um ano a Antônio Augusto de Amorim, extranumerário-mensalista, da Fábrica de Bonsucesso, nos termos dos artigos 154, 156 e 168, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, combinados com o ar-

tigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-938, observadas as prescrições da Exposição de Motivos n. 2.206, de 10-11-939, do D. A. S. P., aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República, a partir de 1 de janeiro do corrente ano. (Ficha n. 3.064-40).

Cento e vinte dias a Orlando Argemiro Tesch Furtado, escrevente da classe "F", do Quadro I, classificado na Diretoria do Material Bélico, nos termos dos artigos 154, 156 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, a partir de 24-12-939. (Ficha número 2.794-40);

Um ano a José Antônio Pacheco, extranumerário-mensalista da Fábrica de Bonussuco, nos termos dos artigos 154, 156 e 168, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, combinados com o artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-938, observadas as prescrições da Exposição de Motivos n. 2.206, de 10-11-939, do D. A. S. P., aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República, a partir de 1 de janeiro do corrente ano. (Ficha n. 3.062-40);

Noventa dias a Aida de Oliveira Wellisch, extranumerária-mensalista do H. C. E., nos termos do artigo 171, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, combinado com o artigo 54, do Decreto-lei número 240, de 4-2-938, a partir da data da publicação da concessão no *Diário Oficial*. (Ficha n. 2.637-40);

Um ano a Alvaro Dias, servente padrão V, da Fábrica de Bonussuco, nos termos dos artigos 154, 156 e 168, do Decreto-lei número 1.713, de 28-10-939, combinados com o artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-938, observadas as prescrições da Exposição de Motivos n. 2.206, de 10-11-939, do D. A. S. P., aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República, a partir de 1 de janeiro do corrente ano. (Ficha n. 4.806-40).

Pelo diretor do H. M. de Juiz de Fora:

Três meses a José Pinto Bretas, servente da classe "F", do Quadro III, nos termos dos artigos 153, item VIII, e 162, do Decreto-lei n. 1.713, a partir de 12 de janeiro do corrente ano. (Ofício n. 111, de 27-1-940);

Pelo diretor do C. P. O. R. da 4ª R. M.:

Oito dias a Moton Palheta de Alencar, escriptorário da classe "G", nos termos dos artigos 153, item VIII, e 162, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, a partir de 17 de janeiro do ano corrente. (Ofício n. 75, de 24-1-940).

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. GENERAL SECRETÁRIO GERAL

Julio de Oliveira, comerciante, pedindo certidão de fornecimento de artigos a extinta 1ª Bateria Isolada de Artilharia d. Costa. — Compareça a Primeira Seção da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, para recebimento da certidão.

Teófilo José dos Santos, marinheiro de 3ª classe, alegando ter extraviado a sua caderneta militar, pede certidão do tempo de serviço prestado ao Exército. — Arquite-se visto a caderneta já ter sido entregue ao requerente, conforme fez publicar o Boletim desta Secretaria n. 23 de 27 do corrente (item V).

Bomualdo Valido Dantas, 3º sargento reformado, pedindo para transferir a sua residência de Porto Alegre, para esta Capital. — Deferido, de acordo com a informação da D. R., devendo ficar encostado ao A. L. P. para efeito de vencimentos.

Raul dos Santos Barbosa, comerciante, solicitando despacho de um requerimento feito a este Ministério. — O requerimento anterior do petionário já foi despatchado conforme se verifica do D. O. n. 222, de 23-IX-939, pags. 22.730. O despacho é o seguinte: Comulda o selo.

Angelo Furlan, alegando ser reservista e ter extraviado sua caderneta militar, pede certidão dos seus assentamentos. — Não serviu na extinta 2ª Companhia de Metralhadoras Angelo Furlan e sim Angelo Furlani, conforme informação do Arquivo do Exército. — Fica prova de que se trata da mesma pessoa. (Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no Boletim desta Secretaria n. 25, item VI, de 30-1-940).

Eurístes de Almeida Pires, Capitão, pedindo certidão de alterações. — Arquite-se, em face da informação n. 635, A-3, da 2ª R. M., as alterações foram entregues ao interessado.

Maria Vitoria, alegando ser credora de um sargento na importância de 312\$0, pede o pagamento da mencionada quantia. — Arquite-se, visto ter sido providenciado o pagamento conforme informação do 5º B. C. D.

Noé Gagliardi, pai do soldado Feliciano Gagliardi, do 6º B. C., pedindo a transferência de seu filho para o III-4º R. I. — Indeferido, em face da informação do comandante da 2ª R. M.

Mineio Antunes do Azevedo, comerciante, pedindo para que um músico do 2º B. C. lhe pague a quantia de 82\$1. — Arquite-se, visto ter sido providenciado o pagamento da quantia de 78\$0 que o devedor reconhece como seu verdadeiro débito, tudo conforme informação do 2º B. C.

Edgard Tojal Barros, reservista, alegando ter extraviado sua caderneta militar, pede certidão dos seus assentamentos. — Fornea-se, na forma da lei, a certidão do que constar a respeito do requerente.

Flávio Gustavo Thamsten, reservista, pedindo emprego público. — Arquite-se. Não é assunto que possa ser resolvido pelo Ministério da Guerra.

Abraham Milman e Isaac Milman, comerciantes, pedindo providências para que um oficial lhes pague a quantia de 1.445\$0. — Arquite-se, visto ter sido providenciado o pagamento conforme informação do 1º B. C.

Silvio Romiccio Pavani, 3º sargento reservista, pedindo reintegração nas fileiras do Exército. — Indeferido em face das informações.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHOS

N. 197 — Gabinete — Fazenda:

Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Pele o Ministério da Viação e Obras Públicas autorização para que seja realizada independentemente de concorrência, na forma do art. 51, letra a, do Código de Contabilidade Pública, e mediante adiantamento, a aquisição do material necessário à instalação da Seção de Segurança Nacional daquela Secretaria de Estado, cuja despesa corre à conta do crédito especial de 120.000\$0 aberto pelo Decreto-lei n. 1.939, de 30 de dezembro último.

Segundo esclarece o Ministério da Viação a adoção da medida solicitada é de toda conveniência, afim de possibilitar o imediato aparelhamento da Seção referida para executar desde logo seus múltiplos encargos.

As razões de urgência alegadas são aceitáveis, não constituindo, entretanto, motivo bastante para que se proceda, no caso, sob regime tão excepcional como o pretendido pelo Ministério interessado.

Trata-se de despesas que hão de ser realizadas nesta Capital, não podendo, assim, haver inconveniente algum em que os pagamentos se efetuem mediante processo regular, sem necessidade de recorrer-se a adiantamentos que, por motivos de fácil compreensão, devem ser, quanto possível, evitados.

Nestas condições, cumpre-me submeter o pedido em apêço à consideração de V. Ex., parecendo-me que o assunto ficará convenientemente solucionado com a dispensa da formalidade da concorrência, cabendo ao Ministério da Viação fazer observar a recomendação contida no art. 739 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e processar regularmente as despesas, para o fim de serem os pagamentos devidos efetuados pelo Tesouro diretamente aos respectivos credores.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940. — A. de Souza Costa.
Despacho: Aprovado. Em 31-1-1940. — G. VARGAS.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 37

Senhor Presidente da República — No ofício por cópia inclusa, solicita a Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, a necessária autorização de V. Ex. afim de serem destacadas das respectivas dotações da verba 2, do orçamento vigente, as parcelas abaixo indicadas e distribuídas à tesouraria da mesma Estrada:

Verbo 2 — Material

Consiguação I — Material permanente

- | | |
|---|--------------|
| 4. 02) — Materiais e acessórios para instalações, melhoramentos ou segurança dos serviços de transporte terrestre, marítimo e aéreo; de comunicação e transmissão por telefone, telégrafo ou rádio; de cinematografia, de sinalização e canalização em geral. | 4.000:00\$0 |
| 5. 07) — Móveis em geral; artigos de ornamentação; máquinas e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, copa, cozinha, refeitório, dormitório e de enfermagem; aparelhos e utensílios de gabinete científico ou técnico. | 100:000\$0 |
| 7. 07) — Para aquisição de lenha — Decreto-lei n. 1.665, de 9 de outubro de 1938. | 9.000:000\$0 |
| 8. 05) — Matérias primas, produtos manufaturados ou semi-manufaturados para gabinetes científicos ou técnicos, laboratórios, oficinas e para qualquer outra transformação. | 6.000:000\$0 |
| 10. 04) — Vestuários e uniformes, chapéus, calçados, perneiras e correias, roupas de cama e mesa; artefatos de tecidos, tecidos e objetos de armário. | 250:000\$0 |

Solicita, ainda, a Diretoria da Estrada seja dispensada a concorrência, "ex-vi" da letra a, art. 51, do Código de Contabilidade, para a aquisição dos materiais que tiverem de ser pagos pelas mesmas parcelas, alegando que a providência solicitada, encontra apóio no parecer do Departamento Administrativo do Serviço Público, constante da exposição de motivos DF158, de 7 de outubro de 1938, aprovado por V. Ex.

Em vista das razões apresentadas, tenho a honra de solicitar se digne V. Ex. autorizar as medidas pleiteadas pela Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil acima apontadas.
Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1940. — João de Mendonça Lima.

Despacho: Autorizado. Em 30-1-1940. — G. VARGAS.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Portaria n. 60, de 2 de fevereiro de 1940

O ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, em officio n. 11/G, de 18 de janeiro próximo findo.

Resolve aprovar os projetos e orçamentos que com esta baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado, para as seguintes obras, que serão executadas pelo regimen de empreitadas ou tarefas:

a) construção de quinze casas isoladas, para residência de funcionários da referida estrada, na importância de 716:524\$5 (setecentos e dezesseis contos, quinhentos e vinte e quatro mil e quinhentos réis), em substituição dos oito grupos restantes de casas geminadas, cujos projeto e orçamento foram aprovados pelo aviso n. 3.957, de 8 de novembro de 1938;

b) construção de nove grupos de casas conjugadas, duas a duas, destinadas à moradia dos operários da estrada, na importância de 384:704\$1 (trezentos e oitenta e quatro contos, setecentos e quatro mil e cem réis).

Da quantia total das obras ora aprovadas, 1.101:228\$6. (mil cento e um contos, duzentos e vinte e oito mil e seiscentos réis), 716:524\$5 (setecentos e dezesseis contos quinhentos e vinte e quatro mil e quinhentos réis), correrão por conta da verba 3 — sub-consignação n. 8/01, letra "c", e 384:704\$1 (trezentos e oitenta e quatro contos, setecentos e quatro mil e cem réis), serão levados à conta da verba 5 — sub-consignação n. 1/07, do vigente orçamento deste Ministério.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1940. — *João de Mendonça Lima*.

Expediente do dia 31 de janeiro de 1940

Avisos:

N. 310 — Ao Departamento de Imprensa e Propaganda — Comunicando que designou o major Napoleão de Alencastro Guimarães e o Dr. Antônio Vieira de Melo, para representarem este Ministério junto a esse Departamento.

N. 311 — Ao Ministério das Relações Exteriores — Encaminhando cópia dos pareceres do D.C.T. e da Comissão Técnica de Rádio, relativamente ao assunto versado no aviso n. C/302/592.2, de 18/12/39, desse Ministério. (39.912/39).

N. 312 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Declarando que autoriza, a permuta com o Ministério da Marinha da área de terreno a ele pertencente, encravada nas quadras A, B e C, constante da planta, que ora restitue, pela área de terreno restante da quadra "D", pertencente ao porto do Rio Grande do Sul. (1.686 de 1940).

N. 313 — A Interventoria Federal no Estado do Rio Grande do Sul — Idem, idem. (1.686/40).

N. 314 — A Comissão de Metalurgia — Encaminhando relação de ferro velho existente em diversos portos, fornecida a este Ministério pelo D.N.P.N.

N. 315 — Ao Ministério da Agricultura — Comunicando que este Ministério, solicitou, às Companhias Lloyd Brasileiro, Nacional de Navegação Costeira, Lloyd Nacional e de Comércio e Navegação, S. A., providências no sentido de ser posto, à disposição do Instituto Rio-grandense do Vinho, o maior número de navios dotados de câmaras frigoríficas para o transporte da safra de uvas, daquele Estado. (2.227/40).

N. 316 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Declarando que aprova a minuta do termo de revisão do contrato celebrado entre esse Departamento e o Sindicato Condôr Ltda., relativo à execução da linha aérea Parnaíba-Florianópolis, para incluir no regimen contratual o trecho Florianópolis-Belém. (40.598/39).

N. 317 — Ao Ministério do Trabalho, Ind. e Comércio — Comunicando em referência ao pedido de transporte para madeiras, no ramal de Ponte Nova a Belo Horizonte, que, em virtude das providências tomadas pela E.F.C.B., se acha completamente normalizado o serviço de baldação na mencionada estação. (1.450/40).

N. 318 — Ao Ministério das Relações Exteriores — Prestando informações referentes ao assunto versado no aviso n. C/72/592/2, de 20 de abril de 1939, desse Ministério. (14.338/39).

N. 319 — A E. F. Madeira-Mamoré — Autorizando a aquisição para essa Estrada, pela quantia de 25:600\$0 e por conta da Verba distribuída no corrente ano para a manutenção do tráfego, de uma olaria a vapor, composta de caldeira, motor, amassador de barro e guincho. (1.899/40).

Requerimento despachado

Mateus Penza, solicitando permissão para instalar um café-bar, no saguão do edificio dos Correios e Telégrafos do Estado de São Paulo. — Indeferido, em face das informações do D.C.T. Em 1 de janeiro de 1940. (2.429/40).

ACTOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 1 de fevereiro de 1940

Offícios:

N. 673 — A Viagem Férrea Fed. Leste Brasileiro — Comunicando o pedido de indenização de Militão Ramos da Silva foi solucionado com a aprovação do Sr. ministro do parecer n. 2.771, de

8 do fluente, do Sr. consultor jurídico deste Ministério. (P. 31.776 de 1939).

N. 674 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o Sr. ministro atendendo à solicitação feita pela Comissão Mixta Ferroviária Brasileiro-Boliviana, autorizou esse Departamento a aceitar como oficial a correspondência postal, telegráfica e aérea que, em objeto de serviço público, for apresentada por Juan Rivero Torres, delegado da Bolívia, e no seu apedimento legal, aos respectivos delegados previamente designados na forma do respectivo regulamento. (P. 1.907/40).

N. 675 — A Comissão Mixta Ferroviária Brasileiro-Boliviana — Idem, idem.

N. 676 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Remetendo cópia do officio em que o Tribunal de Contas declara manter sua anterior decisão referente à aplicação dos recursos resultantes do Decreto-lei n. 1.921, de 28 de dezembro do ano p. findo. (P. 1.774/40).

N. 677 — A Inspetoria Federal das Estradas — Comunicando que o Tribunal de Contas, tendo presente o aviso deste Ministério que solicitou reconsideração da decisão do mesmo Instituto, denegatória do registro à distribuição do crédito de 100:000\$0, a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão, por conta da subconsignação n. 9, item 11, verba 2, do orçamento deste Ministério para o exercício de 1939, para ocorrer às despesas subordinadas à mesma subconsignação, da E. F. São Luiz a Teresina, resolveu recusar registro à aludida distribuição, de vez que não é admissível o empenho de despesa no período adicional do exercício. (1.635/40).

N. 678 — À Sociedade Carbonífera Próspera S/A. — Comunicando que já estão sendo tomadas as providências a respeito da falta de transporte marítimo que ameaça o desenvolvimento da mineração dessa Sociedade. (2.351 40).

N. 679 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Solicitando seja informado, para efeito de escrituração, qual o destino dado a 1ª via dos documentos referentes à prestação de contas do adiantamento de 13:000\$0, recebido do Tesouro Nacional por Gerd Stollenberg, desse Departamento, em virtude do aviso n. 2.978, de 27 de setembro do ano findo, deste Ministério ao da Fazenda. (P. 40.284/39).

N. 680 — À Viagem Férrea Federal Leste Brasileiro — Remetendo cópia da exposição de motivos n. 6, solicitando ao Sr. Presidente da República a homologação daquele ato ministerial, o que foi concedido pelo seguinte despacho: "Aprovado". (P. 2.271 40).

N. 682 — Circular — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos e às seguintes repartições: DAC, DNP, DNER, EFCB, VFFLB, RVC, EFNB, IFE, IGI, IFOS, DSBE, EF, Maricó, EF, Madeira-Mamoré, RV, Paraná-Santa Catarina, L. Brasileiro, EF, Bafa e Minas — "De ordem do Sr. ministro e para os fins convenientes, comunico-vos que, não tendo a firma Mauricio Rozenbrach, estabelecida à rua da Alfândega n. 223, efetuado o pagamento da quantia de 2:000\$0, a que foi condenada por despacho de 13 de fevereiro de 1939, resolveu a Recebedoria do Distrito Federal aplicar-lhe a penalidade prevista no Decreto-lei n. 5, de 12 de novembro de 1937, e por conseguinte impedi-la de adquirir estampilhas de imposto de consumo e vendas mercantis despachar mercadorias nas Alfândegas e Mesas de Rendas, assim como transacionar com as repartições do Governo. (P. 40.923/39).

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHOS

Exposição de motivos n. 40

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Afim de atender ao pedido do Sr. Ministro da Agricultura, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 35, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a necessária autorização para que, nos termos do artigo 10, do Decreto-lei n. 1.607, de 16 de setembro do ano findo, que criou a Comissão de Abastecimento, o escritório, classe "G", do Quadro II deste Ministério, Dulce Dantas Jorge, seja posto à disposição da aludida comissão.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1940. *João de Mendonça Lima*.

Despacho: Autorizado. Em 30-1-40. — G. VARGAS.

Exposição de motivos n. 41

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Em atenção ao pedido formulado pelo Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, no officio n. 805, de 17 do corrente mês, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência a necessária autorização para que, nos termos do artigo 35, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o escritório, classe "F", do Quadro XX deste Ministério, Eniela Peixoto Ferreira França, fique à disposição, pelo prazo de um ano, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal onde são necessários seus serviços.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1940. — *João de Mendonça Lima*.

Despacho: Autorizado. Em 30-1-40. — G. VARGAS.

Exposição de motivos n. 42

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência se digne de autorizar, de acordo com a legislação em vigor, passem a servir na Comissão de Eficiência deste Ministério, nos termos do artigo 18, do Decreto-lei n. 579, de 30 de julho de 1938, o oficial administrativo, classe "H", do Quadro XXIX, Plínio Prata Freire de Andrade e o escriptorário, classe "F", do Quadro IV, Isaura Moraes da Silva Couto, ambos do mesmo Ministério.

Destinam-se os servidores requisitados a colaborar nos serviços auxiliares da Comissão, que, para bem atender aos seus múltiplos encargos, tem necessidade absoluta de aumentar o número dos funcionários que nela trabalham, afim de poder distribuir entre eles, mais equitativamente, os trabalhos auxiliares referidos.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1940. — João de Mendonça Lima.

Despacho: Autorizado. Em 30-1-940. — G. VARGAS

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Expediente de 26 de janeiro de 1940

N. 262 — Ao Ministério do Trabalho, Ind. e Comércio — Submetendo a apreciação desse Ministério o processo relativo ao pedido da Superintendência da Estrada de Ferro Maricá, no sentido de ser dada nova solução ao caso da incorporação da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões à Estrada de Ferro Central do Brasil. (1.669-40).

N. 271 — À Consultoria Geral da República — Solicitando parecer dessa Consultoria sobre o assunto do processo n. 20.614-39, em que é interessado o ex-tesoureiro do D. C. T., Agenor Marcondes Stockler. (20.614-39).

Expediente do dia 30 de janeiro de 1940

N. 300 — Ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Encaminhando cópia das informações prestadas pela I. F. O. C. S., em solução ao aviso n. SCm-1.813, de 19-12-39, desse Ministério. (2.263-40).

Expediente de 1 de fevereiro de 1940

N. 321 — Ao Ministério da Fazenda — Encaminhando cópia das portarias em que delegou competência ao Diretor do Pessoal deste Ministério, Sr. Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá, para movimentar os créditos da verba 1, Pessoal, do orçamento vigente, e solicita o registro ou anotação de atos ou decretos que venham posteriormente alterar os referidos créditos orçamentários, bem como para reconhecer dívidas de exercícios encerrados e expedir as respectivas ordens de pagamento. (2.808-40).

N. 322 — Ao Tribunal de Contas — Idem, idem.

N. 323 — À Delegação do Tribunal de Contas na I. F. O. C. S. — Encaminhando cópias das portarias em que delegou competência ao Diretor do Pessoal deste Ministério, Sr. Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá, e ao Sr. Inspetor Federal de Obras contra as Secas, Luiz Augusto da Silva Vieira, ou, nos impedimentos deste, ao engenheiro M. Francisco José da Costa Barros, para movimentar os créditos do orçamento deste Ministério distribuídos à tesouraria da Inspetoria, na forma indicada nas referidas portarias. (2.808-40).

N. 324 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento ao Tesouro Nacional de 3:100\$0, da folha de vencimentos, referente ao mês de janeiro de 1940, do diretor do Serviço do Pessoal deste Ministério, Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá. (3.423-40).

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 2 de fevereiro de 1940

Portarias:

N. 62 — Concedendo ao auxiliar de escritório XI da Inspetoria Federal das Estradas — Maria Odete Medina, dois meses de licença, para tratamento de saúde, a contar de 18 de janeiro do corrente ano, com a mensalidade, de acordo com o artigo 162, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 (2.474/40).

N. 63 — Concedendo ao auxiliar de escritório X, na Inspetoria Federal das Estradas — Guiomar Vereza, dois meses de licença, para tratamento de saúde, a contar de 23 de janeiro do corrente ano, com a mensalidade, de acordo com o artigo 162, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938 (2.905/40).

Expediente de 31 de janeiro de 1940

Ofícios:

N. 655 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que, na conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do art. 4º, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro do ano passado, a admissão de pessoal extranumerário-mensalista acha-se condicionada à prestação de prova de habilitação, na forma que fôr estabelecida pelo DASP (P. 29.826/39).

N. 657 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Comunicando que o Sr. ministro homologou o ato em que foi autorizado o engenheiro Avidio Melo a viajar em companhia de sua família, desta capital à do Estado de Mato Grosso (P. 38.133/39).

N. 658 — Ao SRP-2 — Comunicando que o Sr. ministro autorizou fossem pagos ao telegrafista Oto Krahl de Paula e Silva os proventos da classe H até a data em que foi publicado o decreto de reintegração na classe G (P. 1.745/40).

N. 659 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Encaminhando uma relação suplementar dos extranumerários-mensalistas do DNER, que devem ser dispensados, no interesse da administração, a partir de 1 de janeiro do corrente ano (P. 2.584/40).

N. 660 — À Inspetoria Federal das Estradas — Comunicando que, na conformidade do disposto no parágrafo 1º do art. 4º, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro do ano passado, a admissão de pessoal extranumerário-mensalista acha-se condicionada à prestação de prova de habilitação, na forma que fôr estabelecida pelo DASP (P. 29.425/39).

N. 661 — À mesma — Idem, idem (P. 26.933/39).

N. 662 — À mesma — Idem, idem (P. 25.330/39).

N. 663 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Idem, idem (P. 29.880/39).

N. 664 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Idem, idem (P. 29.827/39).

N. 665 — Ao mesmo — Idem, idem (P. 29.894/39).

N. 666 — À presidência do Tribunal de Contas — Solicitando providências no sentido de que, uma vez ordenado o registro da despesa por esse Tribunal, sejam encaminhadas ao T. Nacional, para o devido pagamento, as folhas de salários dos extranumerários-mensalistas em exercício no DNER, cujos nomes e funções figuram nas tabelas numéricas, aprovadas pelo Decreto n. 5.060, de 26 de dezembro do ano findo, e relação nominal, publicada no suplemento do *Diário Oficial* do dia 30 do mesmo mês e ano, páginas 298 e 299 (P. 3.300/40).

N. 668 — Ao SRP-1 — Solicitando seja remetida a este Serviço do Pessoal cópia da fé de ofício de Olávio da Costa Barros Mascarenhas Júnior, relativa ao período em que serviu nessa Estrada (P. 3.362/40).

Expediente de 1 de fevereiro de 1940

N. 672 — À Delegação do Tribunal de Contas na Inspetoria Federal de Obras contra as Secas — Solicitando providências no sentido de que, uma vez ordenado o registro da despesa por essa Delegação, seja encaminhada à tesouraria da IFOCS, para o devido pagamento, a folha de salários, correspondente ao mês de janeiro do corrente ano, dos extranumerários-mensalistas em exercício na Administração Central da referida Inspetoria, cujos nomes e funções figuram nas tabelas numéricas, aprovadas pelo Decreto n. 5.060, de 26 de dezembro do ano findo, a relação nominal, publicada no suplemento do *Diário Oficial* de 30 desse mesmo mês e ano. P. 3.432-1940).

N. 683 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que este Serviço do Pessoal submeteu à apreciação da Comissão de Eficiência o pedido de dispensa de Miguel Pereira do Nascimento, da DR. da Baía.

Relativamente à indicação de Guiomar Teixeira de Araujo, para preencher a vaga decorrente, deve-se ter em vista o que dispõe o Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro do ano passado, em seu artigo 4º, parágrafo 1º. (P. 2.839/40).

N. 684 — Ao SRP-2 — Solicitando seja remetido a este SPV o decreto de promoção de Antônio de Araujo Góis. (P. 2.829/40).

N. 685 — À Secretaria do Tribunal de Contas — Solicitando providências no sentido de que sejam restituídos a este Serviço os documentos referentes a Arnaldo de Castro Ferreira. (P. 34.479-1939).

N. 686 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Comunicando que, na conformidade do disposto no parágrafo 1º, do art. 4º, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro do ano passado, a admissão de pessoal extranumerário-mensalista acha-se condicionada à prestação de prova de habilitação, na forma que fôr estabelecida pelo DASP. (P. 32.639/39).

N. 688 — À Despesa Pública do Tesouro Nacional — Encaminhando as folhas de pagamento elaboradas por este Serviço do Pessoal, relativas ao mês de janeiro último e correspondentes aos pagamentos de terceira dia da escala da Pagadoria do Tesouro Nacional. (P. 3.200/40).

N. 690 — À Delegação do Tribunal de Contas junto à IFOCS — Solicitando providências no sentido de que, uma vez ordenado o registro da despesa por essa Delegação, seja encaminhada à tesouraria da IFOCS, para o devido pagamento, a folha de salários, correspondente ao mês de janeiro do corrente ano, dos extranumerários-contratados em exercício na Administração Central da referida Inspetoria, cujos nomes e contratos foram publicados em cumprimento ao disposto na letra a, art. 11, do Decreto-lei n. 1.909 acima citado, no *Diário Oficial* de 17 de janeiro findo, páginas 961/2. (P. 3.535-1940).

Requerimento despachado

Osvaldo Roque, telegrafista adjunto de 1ª classe, extranumerário, do D. C. T., pedindo nomeação para a classe F da carreira de telegrafista, do quadro III, deste ministério. — Indeferido, por não ter o requerente prestado a prova de que trata o art. 367 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 11.520, de 10 de março de 1915. Em 31 de janeiro de 1940. (38.638/39).

Expediente de 26 de janeiro de 1940

No decreto de 12 de julho de 1939, que nomeou o extranumerário-mensalista, Regina de Carvalho, admitido em 27 de março de 1923, como diarista da extinta Repartição Geral dos Telégrafos, para exercer o cargo da classe "F", da carreira de telegrafista, do quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, foi feita a seguinte apostila:

A funcionária a quem se refere o presente decreto foi admitida em 2 de janeiro de 1924, como diarista da extinta Repartição Geral dos Telégrafos, e não na data que se acha declarada no mesmo." (1.597/40).

Expediente de 31 de janeiro de 1940

No decreto de 31 de dezembro de 1938, que promoveu, por antiguidade, Belarmino da Costa Vieira, do cargo da classe "F", da carreira de telegrafista, do quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "G", da mesma carreira e do mesmo quadro, foi feita a seguinte apostila:

"O nome do funcionário a quem se refere o presente decreto é Belarmino da Costa Vieira, e não como se acha declarado no mesmo." (2.963/40).

No decreto de 29 de abril de 1939, que promoveu, por merecimento, Adeodato Pires, do cargo da classe "I", da carreira de oficial administrativo, do quadro XXIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "J", da mesma carreira e do mesmo quadro vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular — José Augusto Osório, foi feita a seguinte apostila:

"De acordo com o parecer de 6-10-39, da Divisão do Funcionário do D. A. S. P., aprovado pela presidência do mesmo Departamento e constante do processo n. 2.294-40, desta S. E., o funcionário passou a ocupar a vaga decorrente da aposentadoria de Leonel Duguel Coelho." (2.294/40).

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de fevereiro de 1940

PORTARIA N. 6

O diretor geral dos Correios e Telégrafos, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, ns. 8 e 12, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, e na forma dos arts. 35 a 37 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Resolve reconduzir como tarefeiros, até 15 de novembro próximo futuro para o serviço de confecção de fichas, officios e relações, mediante o pagamento de \$200 por unidade de trabalho e o mínimo de produção de 50 unidades:

PARA O SRP 2:

1. Maria de Lourdes Barbosa.
2. Rute Gitai Viegas da Silva.
3. Jacira Souza Miranda.
4. Gloris da Rocha Matos.
5. Iara Gonçalves da Silva.
6. Janira Coutinho de Freitas.
7. Dulcina de Carvalho Durão.
8. Alice de Jesus Ladeira.
9. Maria José Barbosa de Barros.
10. Fernanda de Aguiar.
11. Maria Helena Pereira de Melo.
12. Vanda Papi Barbosa.
13. Roberto Edson dos Santos.
14. Maria Cândida dos Santos.
15. Angelina Fioravanti da Rocha Miranda.
16. Wilson da Silveira Soares.
17. Orlando Vieira.
18. Marília de Dirceu Diniz.
19. Osmar da Costa Viana.
20. Joel Ferreira Dias.
21. Moacir dos Santos.
22. Cleri Crato Ferreira.

PARA O PROTOCOLO:

23. Diná de Carvalho Lima.
24. Orlandina de Lima Gomes.

PARA A DIRETORIA TÉCNICA DE CORREIOS:

25. Carmen Sílvia de Siqueira.

PARA A DIRETORIA TÉCNICA DE TELÉGRAFOS:

26. Zilda Coelho de Sampaio.
27. Cândida Lins de Vasconcelos.

A despesa correrá pela Verba I — Pessoal — Consignação II — Subconsignação 42 — Pessoal Extranumerário, item 04 — tarefeiros, do orçamento para o corrente exercício, parte distribuída a esta Diretoria Geral.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1940. — Capitão Landry Sales Gonçalves.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

O diretor geral dos Correios e Telégrafos, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, ns. 8 e 12, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, e na forma dos artigos 35 a 37 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938,

Resolve reconduzir como tarefeiro até 31 de julho próximo futuro, Alair da Fonseca Teixeira, para o serviço de confecção de fichas, no Protocolo desta Diretoria Geral, mediante o pagamento de \$200 por unidade de trabalho e o mínimo de 75 unidades diárias.

A despesa correrá pela Verba I, consignação II — Pessoal Extranumerário, subconsignação 42 item 04, tarefeiros, do orçamento para o corrente exercício, parte distribuída a esta Diretoria Geral.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1940. — Capitão Landry Sales Gonçalves.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR REGIONAL

Dia 31 de janeiro de 1940

Requerimento despachado

Requerimento da Companhia Souza Cruz, pedindo autorização para abertura de colis ordinários em presença de seu representante. — Deferido, à vista do informado. (5.372-40).

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Dia 12 de janeiro de 1940

José de Castro Palma, ex-mensageiro desta D.R., pedindo volta ao serviço. — Indeferido, tendo em vista o motivo da demissão e o tempo decorrido.

Dia 25

Margarida Mavigner, pedindo levantamento de fiança. — Convm que a requerente junte prova de que se acha quite para com a Fazenda Nacional e junte o respectivo conhecimento fazendo prova de recolhimento.

Departamento de Aeronáutica Civil

PORTARIA N. 18

O diretor do departamento de Aeronáutica Civil, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo aviso n. 1.822, de 10 de junho de 1935, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Atendendo ao que requereu a Pan American Airways, Inc., autorizada a funcionar na República, por força dos decretos ns. 18.768, de 28 de maio de 1929, e 20.498, de 7 de outubro de 1931, e a estabelecer tráfego aéreo internacional sobre o território brasileiro, em virtude da Portaria n. 179, de 21 de fevereiro de 1934, do Ministério da Viação e Obras Públicas, e Decreto-lei n. 282, de 18 de fevereiro de 1938; tendo em vista o aviso n. 192, de 16 do corrente mês, do Ministério da Viação e Obras Públicas; de acordo com o artigo 59, do decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932, combinado com o art. 66, letra e, do Regulamento para os Serviços Cíveis de Navegação Aérea, aprovado pelo decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925,

Resolve aprovar as tarifas de passagens e encomendas aplicáveis aos transportes de pontos do território brasileiro para pontos no estrangeiro das linhas aéreas internacionais Miami-Buenos Aires e Miami-Assunção, da Pan América Airways, Inc., que com esta baixam assinadas pelo chefe da Divisão do Tráfego deste Departamento.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1940. — T. Furtado Reis, diretor.

TARIFA A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 13 DESTA DATA

PAN AMERICAN AIRWAYS, INC.

Tarifa de passageiros de pontos do território brasileiro para pontos no estrangeiro das linhas aéreas internacionais-Miami - Buenos Aires e Miami - Assunção

Escalas	Miami	Anitilla	Port au Prince	San Pedro	San Juan	Port el Spain	Georgetown	Paramaribo	Gayenne	Assunção	Buenos Aires
Belém	5:930\$ (5428)	5:400\$ (4852)	5:190\$ (4220)	5:040\$ (4891)	4:730\$ (3337)	3:130\$ (2523)	2:310\$ (1714)	1:830\$ (1321)	1:330\$ (934)	3:900\$ (5635)	4:830\$ (1485)
São Luiz	6:060\$ (6337)	6:070\$ (5461)	5:330\$ (4839)	5:290\$ (4500)	5:120\$ (4116)	3:630\$ (2937)	2:940\$ (2311)	2:320\$ (1930)	2:210\$ (1003)	3:400\$ (5057)	4:440\$ (876)
Parnaíba	6:970\$ (6321)	6:350\$ (5745)	5:650\$ (5113)	5:350\$ (4734)	5:210\$ (4433)	4:030\$ (3221)	3:260\$ (2507)	2:770\$ (2214)	3:420\$ (1837)	3:350\$ (1773)	4:220\$ (6592)
Camocim	7:100\$ (6426)	6:510\$ (5350)	5:780\$ (5218)	5:400\$ (4839)	5:250\$ (4332)	4:140\$ (3316)	3:360\$ (2712)	2:900\$ (2311)	2:200\$ (1912)	3:340\$ (4668)	4:170\$ (3487)
Areia Branca	7:020\$ (6321)	7:040\$ (6351)	6:300\$ (5719)	5:920\$ (5390)	5:340\$ (5036)	4:730\$ (3827)	3:950\$ (3213)	3:400\$ (2820)	3:030\$ (2423)	2:950\$ (4167)	3:810\$ (4986)
Natal	7:090\$ (7181)	7:210\$ (6604)	6:570\$ (5972)	6:220\$ (5643)	5:320\$ (5289)	5:100\$ (4080)	4:280\$ (3430)	3:850\$ (3073)	3:400\$ (2746)	2:780\$ (3914)	3:620\$ (4731)
Recife	7:730\$ (7411)	7:600\$ (6367)	6:870\$ (6235)	6:490\$ (5916)	6:200\$ (5552)	5:360\$ (4343)	4:620\$ (3719)	4:140\$ (3310)	3:710\$ (3009)	2:440\$ (1631)	3:440\$ (4470)
Maceió	7:770\$ (7645)	7:750\$ (7069)	7:100\$ (6437)	6:720\$ (6109)	6:320\$ (5734)	5:400\$ (4545)	4:510\$ (3721)	4:370\$ (3538)	3:970\$ (3211)	2:320\$ (3149)	3:280\$ (4268)
Aracaju	7:810\$ (7261)	7:790\$ (7293)	7:330\$ (6558)	6:950\$ (6321)	6:570\$ (5973)	5:520\$ (4766)	5:120\$ (4142)	4:560\$ (3730)	4:240\$ (3432)	2:160\$ (3223)	3:120\$ (4047)
Baía	7:850\$ (8139)	7:830\$ (7577)	7:070\$ (6345)	7:290\$ (6516)	6:930\$ (6262)	5:570\$ (5053)	5:400\$ (4429)	5:260\$ (4414)	4:620\$ (3719)	1:940\$ (2041)	2:930\$ (3710)
Caravelas	8:330\$ (8705)	7:920\$ (8121)	7:840\$ (7497)	7:770\$ (7163)	7:500\$ (6814)	6:130\$ (5005)	5:430\$ (4631)	5:100\$ (4543)	5:230\$ (4271)	1:650\$ (1389)	2:600\$ (3408)
Vitória	8:610\$ (9036)	8:190\$ (7463)	7:940\$ (7831)	7:920\$ (7502)	7:850\$ (7143)	6:520\$ (5333)	5:850\$ (5011)	5:530\$ (4912)	5:530\$ (4605)	1:420\$ (2035)	2:360\$ (2374)
Rio de Janeiro	9:450\$ (9545)	8:330\$ (7957)	8:090\$ (8335)	8:020\$ (7906)	7:940\$ (7532)	7:140\$ (6443)	6:410\$ (5850)	5:590\$ (5436)	5:630\$ (5100)	1:370\$ (1351)	1:990\$ (2371)
São Paulo	9:560\$ (9910)	9:030\$ (8340)	8:330\$ (7709)	8:030\$ (7373)	7:930\$ (8025)	7:500\$ (6316)	6:830\$ (6132)	6:410\$ (5809)	6:130\$ (5432)	1:060\$ (1178)	1:710\$ (2221)
Curitiba	9:810\$ (10241)	9:230\$ (8535)	8:630\$ (8033)	8:320\$ (7804)	7:930\$ (8330)	7:730\$ (7141)	7:100\$ (6517)	6:680\$ (6144)	6:320\$ (5867)	800\$ (813)	1:500\$ (1836)
Foz do Iguaçu	10:250\$ (10775)	9:940\$ (10190)	9:260\$ (8557)	8:930\$ (8238)	8:590\$ (8884)	7:790\$ (7675)	7:730\$ (7051)	7:390\$ (6938)	7:050\$ (6311)	330\$ (319)	1:260\$ (1362)
Porto Alegre	10:270\$ (10903)	9:350\$ (10327)	9:330\$ (8695)	8:990\$ (8356)	8:630\$ (9012)	7:810\$ (7803)	7:790\$ (7111)	7:430\$ (6706)	7:100\$ (6439)	—	930\$ (1010)

Bases para aplicação da tarifa:

- 1a. — A tarifa acima não limita o peso de cada passageiro, e a passagem dá direito ao transporte gratuito de 20 quilos de bagagem em distâncias até 3.200 quilômetros; acima de 3.200 quilômetros, 25 quilos, sendo o cálculo feito conforme as distâncias quilométricas mencionadas entre o parêntesis na tarifa. A passagem de preço entre 8:421\$ e 10:000\$ dá direito ao transporte de 30 quilos de bagagem, e acima de 10:521\$, 35 quilos.
- 2a. — A bagagem que exceder do peso gratuito passará a razão de 1% por quilo excedido, calculado sobre o preço da passagem respectiva.
- 3a. — As crianças menores de 2 anos carregadas ao colo dos pais ou responsáveis, serão transportadas gratuitamente. As crianças de 2 a 12 anos pagarão meia passagem, com direito ao transporte gratuito de metade do peso em bagagem, correspondente ao bilhete de passagem inteira equivalente.
- 4a. — As passagens de ida e volta, quando adquiridas antecipadamente, terão direito ao desconto de 10%.
- 5a. — Esta tarifa só é válida num sentido, isto é, dos pontos nacionais para o estrangeiro.

Divisão do Tráfego do Departamento de Aeronáutica Civil, 27 de janeiro de 1940. — L. Calanque Filho, pelo Chefe da Divisão.

Tarifa de encomendas de pontos do território brasileiro para pontos no estrangeiro das linhas aéreas internacionais Miami - Buenos Aires e Miami - Assunção

Escalas	Miami	Antilla	Port au Prince	San Pedro	San Juan	Port of Spain	Georgetown	Paramaribo	Cayenne	Assunção	Buenos Aires
Belém	T 2363 V 580	T 2452 V 450	T 2257 V 450	T 2155 V 450	T 1957 V 450	T 1453 V 450	T 1153 V 450	T 950 V 255	T 751 V 255	T 2367 V 550	T 2354 V 580
São Luiz	T 2745 V 580	T 2356 V 550	T 2453 V 550	T 2357 V 450	T 2255 V 450	T 1753 V 450	T 1453 V 450	T 1258 V 450	T 1055 V 255	T 2584 V 550	T 2731 V 580
Parnaíba	T 2759 V 580	T 2357 V 550	T 2355 V 550	T 2153 V 450	T 2357 V 450	T 1353 V 450	T 1550 V 450	T 1451 V 450	T 1252 V 450	T 2456 V 450	T 2655 V 550
Camocim	T 2354 V 580	T 2357 V 550	T 2353 V 550	T 2350 V 550	T 2451 V 450	T 1953 V 450	T 1551 V 450	T 1459 V 450	T 1352 V 450	T 2154 V 450	T 2353 V 550
Arcaia Branca	T 2353 V 580	T 2355 V 550	T 2351 V 550	T 2353 V 550	T 2352 V 550	T 2152 V 450	T 1857 V 450	T 1752 V 450	T 1553 V 450	T 2257 V 450	T 2550 V 580
Natal	T 2350 V 580	T 2359 V 550	T 2353 V 550	T 2357 V 550	T 2355 V 550	T 2353 V 450	T 2050 V 550	T 1855 V 450	T 1750 V 450	T 2155 V 450	T 2454 V 450
Recife	T 2352 V 580	T 2356 V 550	T 2357 V 550	T 2351 V 550	T 2357 V 550	T 2351 V 450	T 2053 V 450	T 1953 V 450	T 1759 V 450	T 2051 V 450	T 2357 V 450
Maceió	T 2352 V 580	T 2358 V 550	T 2354 V 550	T 2353 V 550	T 2359 V 550	T 2359 V 450	T 2153 V 450	T 2054 V 450	T 1857 V 450	T 2050 V 450	T 2257 V 450
Aracaju	T 2352 V 580	T 2350 V 550	T 2354 V 550	T 2357 V 550	T 2353 V 550	T 2453 V 450	T 2255 V 450	T 2153 V 450	T 1957 V 450	T 1352 V 450	T 2158 V 450
Boa	T 2355 V 580	T 2350 V 550	T 2353 V 550	T 2354 V 550	T 2357 V 550	T 2352 V 550	T 2357 V 450	T 2253 V 450	T 2053 V 450	T 1753 V 450	T 2053 V 450
Caravelas	T 3155 V 580	T 2352 V 550	T 2352 V 550	T 2350 V 550	T 2855 V 580	T 2357 V 550	T 2552 V 550	T 2152 V 550	T 2151 V 450	T 1451 V 450	T 1557 V 450
Vitória	T 3153 V 580	T 3050 V 550	T 2352 V 550	T 2352 V 550	T 2950 V 550	T 2753 V 550	T 2350 V 550	T 2350 V 550	T 2152 V 450	T 1352 V 450	T 1752 V 450
Rio de Janeiro	T 3157 V 580	T 3159 V 550	T 3052 V 550	T 2352 V 550	T 2352 V 550	T 2354 V 550	T 2751 V 550	T 2353 V 550	T 2354 V 550	T 1055 V 255	T 1453 V 450
São Paulo	T 3153 V 580	T 3354 V 550	T 3155 V 550	T 3152 V 550	T 2952 V 550	T 2355 V 550	T 2757 V 550	T 2751 V 550	T 2455 V 550	T 852 V 255	T 1451 V 450
Curitiba	T 3150 V 550	T 3154 V 550	T 3253 V 550	T 3155 V 550	T 3051 V 550	T 2353 V 550	T 2854 V 550	T 2753 V 550	T 2751 V 550	T 651 V 255	T 1252 V 450
Foz do Iguaçu	T 3151 V 580	T 3151 V 550	T 3157 V 550	T 3356 V 550	T 3251 V 550	T 2352 V 550	T 2853 V 550	T 2356 V 550	T 2854 V 550	T 456 V 158	T 955 V 255
Porto Alegre	T 3355 V 580	T 3355 V 550	T 3351 V 550	T 3353 V 550	T 3353 V 550	T 2352 V 550	T 2950 V 550	T 2456 V 550	T 2354 V 550	T 1352 V 450	T 751 V 255

Bases para aplicação da Tarifa

T — Taxas de transporte por meio (1/2) quilo ou fração, ou 3.600 centímetros cúbicos ou fração.

V — Taxas de valor por conto de reis, traço e em proporção.

Importância mínima do frete por despacho: 2150. (Quando a importância for inferior a 2150, a diferença será cobrada a título de taxa de manipulação.)

Taxa de valor mínima: 25100.

Divisão do Tráfego do Departamento de Aeronáutica Civil, 27 de janeiro de 1940. — J. Cantanhede Filho, pelo chefe da Divisão.

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1940

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G.M. 3 — Os projetos de decretos que a este acompanham, promovem por merecimento, de acordo com o artigo 47, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro próximo findo, do cargo da classe "G", da carreira de Estatístico-Auxiliar, do Quadro único deste Ministério para a classe "H", os funcionários constantes da lista triplex.

Assim, uma das vagas é decorrente da exoneração do respectivo titular, Laura Bastos Belchior, preenchida pelo estatístico-auxiliar Luiz Faria Braga, e as duas outras terão a necessária dotação uma vez que seja decretada a extinção de dois excedentes conforme expediente incluso.

Aproveito o ensejo pra reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e mais distinta consideração. — *Fernando Costa*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 1 de fevereiro de 1940

Offícios:

A Paimair do Brasil S. A.:

N. 1.562 — Requisita uma passagem entre esta Capital e Belo Horizonte destinada ao Sr. Carlos de Freitas Lima, funcionário deste Ministério, que viaja em objeto de serviço, sendo o pagamento à boca do cotre com direito ao desconto contratual.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 1.564 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos número , na importância de um conto seiscentos e setenta e seis mil e trezentos réis (1:67683), de que é credor o ex-escriturário do extinto Patronato Agrícola "Casa dos Ottoni" Sebastião Ferreira Rabelo, proveniente de vencimentos de disponibilidade a que fez jus no período de 6 de fevereiro a 24 de setembro de 1933, à razão de 23080 mensais, solicitando providências atin de que a dívida em questão seja liquidada, no Tesouro Nacional, à conta da verba própria desse Ministério, do orçamento vigente. (D.C.M. 2.898-39).

N. 1.573 — Comunica que, em virtude de haver o agrônomo, classe "I", José Inácio Marinho, readmitido por decreto de 1 de novembro de 1939, publicado no "Diário Oficial" de 4 de novembro de 1939, tomado posse do aludido cargo a 2 do corrente, fica prejudicado o pedido de distribuição de crédito constante do expediente supra citado. (D.C.M. 1.030-40).

N. 1.574 — Comunica que, o agrônomo classe "I", Paulo Kirchhofer Cabral, readmitido por decreto de 1 de novembro de 1939, publicado no "Diário Oficial" de 4 de novembro de 1939, tomou posse e entrou em exercício, na Seção do Fomento Agrícola da Divisão do Fomento da Produção Vegetal, no Estado do Pará, a 30 de novembro do ano p. findo (D.C.M. 1.030-40).

Divisão de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Jair Pinto de Moura — Diretor da "Organização Técnica". — Compareça a esta Divisão, afim de satisfazer à "Lei do Seio". (D.C.M. 3.332-40).

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de janeiro de 1940

Requerimento despachado:

"The Western Telegraph Company Limited", solicitando o pagamento da importância de 531\$8, referente a telegramas transmitidos pelo G.M. (D.C.M. 33.302-39). — Requeira o pagamento por "exercícios findos".

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Foi dispensado, a partir de 11 de dezembro de 1939, o extra-numerário-diarista, Antônio Gonçalves de Araujo Júnior, trabalhador de 1ª classe, da Inspetoria Regional em Ponta Grossa, Paraná, do D. N. P. A. (DCM. 3.641-940).

Offícios expedidos:

Dia 1 de fevereiro de 1940

Ao Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.545 — Remete a Guia n. 46-40, referente ao escriturário, XIV, Sebastião Aires de Oliveira, que vai servir na Agência do Serviço de Economia Rural em Porto Alegre nesse Estado.

N. 1.546 — Remete a Guia n. 42-40, referente ao inspetor, XVI, Edisor Cavalcanti Maia, que vai servir na Agência do Serviço de Economia Rural em Porto Alegre nesse Estado.

— Ao Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.547 — Remete a Guia n. 44-40, referente ao escriturário, XII, Sadi Carnot Pacheco Baltar, que vai servir na Agência do Serviço de Economia Rural em Niterói nesse Estado.

— Ao Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 1.548 — Incluso vos remeto a Guia n. 45-40, referente ao escriturário, XIV, Emanuel Augusto Descaltes que vai servir na Agência do Serviço de Economia Rural em Belo Horizonte, nesse Estado.

— Ao Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.549 — Remete a Guia n. 47-40, referente ao escriturário, X, Elsa Pinto de Oliveira, que vai servir na Agência do Serviço de Economia Rural em Porto Alegre, nesse Estado.

— Ao Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 1.550 — Remete a Guia n. 48-40, referente ao classificador de Plantas Vegetais, classe "H", Olavo Nogueira, que vai servir na Agência do Serviço de Economia Rural, em S. Paulo, nesse Estado.

— Ao Serviço de Publicidade Agrícola:

N. 1.551 — Remete a Portaria n. 38, de 31 de janeiro, concedendo 30 dias de licença ao gravador, classe G, Alberto Pinto Pereira.

— Ao Aprendizado Agrícola "Floriano Peixoto" — Estado de Alagoas:

N. 1.552 — Em resposta ao telegrama n. 8, declara que o agrônomo, classe L, Edílio Neri Mesquita, está lotado nesse Aprendizado. (DCM. 3.042-40).

— A Divisão do Fomento da Produção Animal — Tigipió:

N. 1.553 — Com referência ao ofício n. 31, de 15 do corrente, comunica que, de acordo com o artigo 271 do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939, os prazos nele previstos "serão, todos, contados por dias corridos".

Assim sendo, o prazo da licença concedida ao dactilógrafo, classe F, Stela de Freitas Melro Barbosa, deverá ser de noventa dias e não de 3 meses.

Muito agradecerá o obséquio de remeter a esta Divisão cópia da Portaria que concedeu a licença, depois de devidamente apostilada. (DCM. 3.502-40).

— Ao Serviço Florestal.

N. 1.554 — Transmite a portaria n. 33, de 29 de janeiro de 1940, concedendo quinze dias de licença, ao trabalhador V, Silvino Carcereri. (DCM. 2.084-39).

N. 1.555 — Comunica que, atendendo a chamado telefônico, foi visitado Silvino Carcereri, trabalhador V, do Hórtio Florestal, por médico da S. S., desta Divisão e, segundo parecer do mesmo, são justificáveis as faltas dos dias 4, 5 e 6 do corrente. (DCM. número 2.084-40).

— A Divisão de Terras e Colonização:

N. 1.556 — Transmite a portaria n. 34, de 29 de janeiro de 1940, concedendo quinze dias de licença ao engenheiro, XVIII, Angelo Marzullo. (DCM. 2.382-40).

— A Divisão de Defesa Sanitária Vegetal:

N. 1.557 — Transmite, com o presente, uma cópia do de número 11.790, de 16-11-39, desta Divisão. (DCM. 34.544-39).

— Ao Serviço de Economia Rural:

N. 1.558 — Em referência ao vosso officio n. 557, de 22-3-39, comunica que, nos termos dos artigos 59 e 63 do Decreto-lei número 240, de 4-2-39, é vedada a transferência de extranumerário-mensalista fora da repartição para a qual tenha sido admitido. (DCM. número 3.823-39).

— A Secção de Fruticultura do D. N. P. V.:

N. 1.559 — Transmite a portaria n. 40, de 31 de janeiro de 1940, concedendo sessenta dias de licença ao servente, classe G, Marinho Alves da Silva. (DCM. 1.239-40).

— Ao superintendente do Ensino Agrícola:

N. 1.560 — Transmite a Portaria n. 41, de 1 de fevereiro, concedendo 30 dias de licença ao servente, classe C, José Soares de Almeida. (DCM. 29.489-39).

— Ao D. N. P. M.:

N. 1.561 — Remete a Portaria n. 42, de 1-2-40, pela qual são concedidos 29 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1 de janeiro findo, ao extranumerário-mensalista, servente V, Joaquim Custodio de Almeida. (DCM. 1.178-40).

— Ao Tesouro Nacional de S. Paulo:

N. 1.563 — Remete a Guia n. 54-40, referente ao agrônomo, interino, classe G, Arnaldo Padua de Melo e Sousa, que vai servir

no Posto da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal em Santos, nesse Estado.

— Ao Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.574-A — Remete a folha de pagamento da Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal em Niterói, do D. N. P. A. e as Guias ns. 49-40 a 53-40 e 55-40 a 70-40, referentes aos funcionários abaixo relacionados:

Nomes — Cargos — Classes

Pedro José do Rosário — Prático rural — "D".
 Antônio A. Torres — Prat. rural, int. — "D".
 Eugênio de Oliveira Borges — Prat. rural, int. — "D".
 Salvador Conde — Idem — "D".
 José Alves de Barros — Idem — "E".
 Paulo Cordeiro de Campos — Idem — "E".
 Manuel Vieira de Oliveira — Idem — "F".
 Ari Veras de Carvalho — Idem, int. — "D".
 José Batista Guimarães — Idem, idem — "D".
 José Antônio Alves — Servente — "D".
 Homero Justino Carreiro — Prat. rural — "E".
 Ives Freitas de Sousa — Veterinário, sanit. — "J".
 Adalberto Sauerbrom — Prat. rural — "F".
 José Máximo de Campos — Veterinário, sanit. — "K".
 Antônio de Sousa Lima — Prático rural — "G".
 Antônio Pinheiro — Prático rural — "G".
 Ciro Mendes de Oliveira — Idem — "E".
 Rômulo Pereira de Paula — Idem — "G".
 José Rezende de Carvalho — Idem — "E".
 Primo de Sousa Pinheiro — Veterinário sanit. — "L".
 Raimundo Augusto Sales Tavares — Prático rural — "G".

Divisão do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Relação do pessoal extranumerário contratado admitido para servir no Ministério da Agricultura na forma que prescreve o Decreto-lei n. 240, 4-2-1938.

N. de ordem	Nome	Natureza do trabalho	Salário mensal	Registro Trib. C.	Prazo restante do contr.
1	Antônio Carlos Pestana	Assistente Biologista — Serx. Téc. do Café do DNPV — Botucatu.	1:900\$0	12- 9-33	21- 7-41
2	Antenor Alves de Souza Machado.....	Químico do Instituto de Química Agrícola do DNPV.	2:000\$0	6- 9-33	5- 9-41
3	Carlos Gayer	Especialista em Genética do trigo e outros cereais.	1:500\$0	15- 8-33	15- 8-42
4	Flávio José de Sá Carvalho.....	Arquiteto da Secção da Arquitetura e Engenharia.	1:600\$0	12- 5-33	11- 5-40
5	Lafayette Fernandes da Cunha.....	Cinematografista.	1:300\$0	23-12-38	15-12-41
6	Pedro Mallet de Lima	Colabora-lor na organização dos films e sua propaganda.	1:300\$0	11- 4-33	12- 4-41
7	Irvino Whitlessey Tibiriçá.....	Estudar a industrialização dos textos literários de valor econômico.	1:500\$0	9- 9-33	8- 9-40
8	Elzamann Magalhães.....	Assistente Tec. da Secção de Indústrias da Divisão Caça e Pesca.	1:900\$0	13-11-33	12-11-39
9	Celeste Gobatto.....	Viticultor — Enologista.	2:000\$0	4-11-33	4-11-41
10	Gertrude Von Ubsch.....	Geneticista.	2:300\$0	15- 5-33	15- 5-42
11	Gustavo Fischer	Organizar e orientar os trabalhos técnicos do C. N. E. P. A.	5:000\$0	9- 6-33	8- 6-40
12	Guido Gibelli.....	Técnico em industrialização do pescado — D. C. P.	1:300\$0	25- 8-37	11- 8-41
13	Franco Cezar Augusto Baglioli.....	Geneticista do Campo de Sementes São Borja — C. N. E. P. A.	1:900\$0	11- 8-33	11- 8-42
14	Otto Schubart	Biologista da D. Caça e Pesca.	2:000\$0	Agosto 33	18- 7-41
15	Fernando Lacourt.....	Especialista em Geologia Estrutural de Depósitos Minerais.	2:000\$0	21- 9-33	1- 9-40
16	Celestino da Moura M. e Silva Sobrinho	Microtopógrafo do I. B. Animal.	900\$0	15-12-33	33-11-42
17	Benjamin Thomas Snipes.....	Professor da cadeira de entomologia da Escola de A. de Viçosa.	2:300\$0	13-12-33	19-12-42
18	Palmito Alexandre.....	Auxiliar de Cinematografista do S. P. Agrícola.	400\$0	22-12-33	22-12-42
19	Alberto Ribeiro da Silva	Auxiliar de Cinematografista do S. P. Agrícola.	400\$0	22-12-33	22-12-42
20	Alcebades Guarita Caraxo.....	Professor da Escola S. de Agronomia de Lavras — Minas.	2:900\$0	8- 9-33	8- 9-42
21	Subael Magalhães da Silva.....	Professor da Escola de Horticultura — Venceslau Belo.	1:000\$0	27- 7-33	25- 7-42
22	Geraldo Goulart da Silveira	Professor da Escola de Horticultura — Venceslau Belo.	1:200\$0	8- 3-38	8- 3-41

Relação nominal do pessoal extranumerário tateiro admitido para esta Divisão de acordo com o disposto na letra c, do art. 11, do Decreto-lei n. 1.909 de 26 de dezembro de 1939, cuja despesa correrá a conta da Verba I — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Sub consigna-ção 2 — item 04, do orçamento vigente.

N. de ordem	NOME	Preço unidade	Condição de localidade				Acabamento
			Indicação do trabalho	Prazo	Mínimo produção	Condições de execução	
1	Jorge Corrêa	\$5	Confecção de ficha.	300 dias.	40 fichas diárias.	De acordo com a or- dem de serviço.	31-12-40
2	Dulce Barbosa Chaves	\$5	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
3	Maria de Araujo Silva	\$5	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
4	Isis Miranda de Souza	\$5	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
5	Maria Emilia Pereira Lemos	\$5	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
6	E'd: Donatini Dias da Cruz	\$5	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
7	Zaira Franco	\$5	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
8	Clenia Pires Ga'vão	\$5	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
9	Maria Dias de Souza	\$5	Idem.	Idem.	24 fichas diárias.	Idem.	Idem.

Seção Administrativa da Divisão do Pessoal, 15-1-340. — Visto. — M, Poppe, Chefe da S. A.

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Quadro numérico do Pessoal Extranumerário diarista necessário ao serviço de desinfecção de vagões, Decreto-lei n. 1.936 de 30 de dezembro de 1939, Anexo 7 — Verba 1ª — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário — Sub consignação 2 — Pessoal Extranumerário — 03) Diaristas — Departamento Nacional da Produção Animal: a) Divisão de Defesa Sanitária Animal, 130:200\$0, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940.

Número	Denominação dos extranumerários	Diárias	Número de dias	Despesa mensal	Despesa em 12 meses	Despesa total em 12 meses
1	Desinfetador	14\$0	25	350\$0	4:200\$0	4:200\$0
8	Idem.	12\$0	25	300\$0	3:600\$0	23:800\$0
2	Serveutes	12\$0	25	300\$0	3:600\$0	7:200\$0
30	Desinfetadores	10\$0	25	250\$0	3:000\$0	90:000\$0
						130:200\$0

Divisão de Defesa Sanitária Animal, em 11 de janeiro de 1940. Visto. — José Maximo de Campos, pelo assistente chefe.

Quadro nominal do Pessoal Extranumerário diarista necessário ao serviço de desinfecção de vagões, Decr. to-lei n. 1.936, de 31 de dezembro de 1939, Anexo 7 — verba 1ª — Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário — Sub-consignação n. 2 — Pessoal Extranumerário, 03) — Diaristas — Departamento Nacional da Produção Animal: a) Divisão de Defesa Sanitária Animal, 130:200\$0, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940.

N. de ordem	Nomes	Denominação dos extranumerários	Remuneração			Despesa total em 12 meses
			Diárias	Numero de dias	Despesa mensal	
1	André Martinez	Desinfetador	14\$0	25	350\$0	4:200\$0
2	Antonio Anacleto de Souza	Idem.	12\$0	25	300\$0	3:600\$0
3	Altaír Balbino Viana	Idem.	12\$0	25	300\$0	3:600\$0
4	Dominiano Cardozo	Idem.	12\$0	25	300\$0	3:600\$0
5	Edson Campos Vasconcelos	Idem.	12\$0	25	300\$0	3:600\$0
6	Luiz Neves	Idem.	12\$0	25	300\$0	3:600\$0
7	Moises de Souza	Idem.	12\$0	25	300\$0	3:600\$0
8	Nuncio Fiengo	Idem.	12\$0	25	300\$0	3:600\$0
9	Raul Ferreira Lessa	Idem.	12\$0	25	300\$0	3:600\$0
10	Agostinho Pereira	Servente	12\$0	25	300\$0	3:600\$0
11	Onib.r da Veiga Morenz	Idem.	12\$0	25	300\$0	3:600\$0
12	Abel Jose de Moraes	Desinfetador	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
13	Atoralicio Pereira da Souza	Idem.	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
14	Alberto Abreu	Idem.	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
15	Alberto Marcondes de Toledo	Idem.	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
16	Aloizio da Silva Freire	Idem.	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
17	Ari José dos Santos	Idem.	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
18	Arnaldo Gribel	Idem.	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
19	Cicero Antônio dos Santos	Idem.	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
20	Deolindo Inácio de Menezes	Idem.	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
21	Dionmar Ramos Nogueira	Idem.	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
22	Duilio Maffioli de Souza	Idem.	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
23	Eneas de Vasconcelos	Idem.	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
24	Flori no Guira	Idem.	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
25	Francisco Gonçalves Duarte	Idem.	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
26	Francisco Longo	Idem.	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
27	Genésio do Desterro	Idem.	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
28	Jose Antônio da Silva	Idem.	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
29	Jose Bento	Idem.	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
30	Jose Landim	Idem.	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
31	Lamartine Silva	Idem.	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
32	Manoel Pereira	Idem.	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
33	Manoel Porfírio de Souza	Idem.	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
34	Mario Siqueira Kelli	Idem.	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
35	Nelson Rosa	Idem.	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
36	Nilo de Souza Pinto	Idem.	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
37	Nicomedes Nunes	Idem.	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
38	Osmar Ferreira	Idem.	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
39	Saulo Pereira de Melo	Idem.	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
40	Sebastião Pereira Neves	Idem.	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
41	Valdemiro Mota	Idem.	10\$0	25	250\$0	3:000\$0
						130:200\$0

Divisão de Defesa Sanitária Animal, em 11 de janeiro de 1940. Visto. — José Maximo de Campos, pe'o assistente chefe.

Tabela numerica do pessoal diarista necessário aos serviços da Diretoria da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, confeccionado de acordo com a letra b do art. 11, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939 — Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Sub-consignação n. 2 — Pessoal extranumerário — 03) diaristas — Anexo 7 do Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, para vigorar de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1940 — Dotação para 12 meses: 3:540\$0 — Na Tesouraria do Ministério da Agricultura.

N. de diaristas	Denominação	N. de diária	Salário		Despesa total em 12 meses
			Diário	Mensal	
1	Trabalhador	25	11\$8	295\$0	3:540\$0

Diretoria da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em 19 de janeiro de 1940, Maria Luisa Viãna de Barros, oficial administrativo. — Visto. — Nuno Garcia Carneiro, assistente. — Aprovo. — H. Blanc de Freitas, no impedimento do Diretor.

Quadro nominal do pessoal diarista necessário aos serviços da Diretoria da Divisão da Inspeção de Produtos de Origem Animal, confeccionado de acordo com a l.tra b do art. 11, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1933 — Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Sub-consignação n. 2 — Pessoal extranumerário — 03) diaristas — Anexo 7 do Decreto-lei n. 1.935, de 30 de dezembro de 1939, para vigorar de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1940 — Dotação para 12 meses: 3:540\$0 — Na Tesouraria do Ministério da Agricultura.

N. de ordem	Nome	Denominação	N. de diária	Salário		Despesa total em 12 meses
				Diário	Mensal	
1	Almerindo de Almeida Martins.....	Trabalhador.....	25	11\$8	295\$0	3:540\$0
	Total.....					3:540\$0

Diretoria da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em 18 de janeiro de 1940, *Maria Lúcia Viana de Barros*, oficial administrativo. — Visto. — *Nilo Garcia Carneiro*, assistente. — Aprovo. — *H. Blanc de Freitas*, no impedimento do Director.

Quadro numérico do pessoal extranumerário diarista para servir na Diretoria da Divisão de Fomento da Produção Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940:

Número	Função	Diária	Despesa mensal em 25 dias	Despesa anual em 300 dias
1	Artífice	22\$0	550\$0	6:600\$0
1	Artífice	16\$0	400\$0	4:800\$0
23	Trabalhadores	12\$0	6:900\$0	82:800\$0
25	Total.....			94:200\$0

Diretoria da Divisão de Fomento da Produção Animal. Aprovo. — *Mario Telles*, diretor.

Relação nominal dos extranumerários diaristas para servir na Diretoria da Divisão de Fomento da Produção Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940:

Número	Nomes	Função	Diária	Salário em 25 dias	Salário em 300 dias
1.	João Fernandes, artífice.....		22\$0	550\$0	6:600\$0
2.	Antônio Marcelino Pereira da Costa Jor., artífice.....		16\$0	400\$0	4:800\$0
3.	Bernardino Francisco Dias, trabalhador.....		12\$0	300\$0	3:600\$0
4.	José Arnaldo, trabalhador.....		12\$0	300\$0	3:600\$0
5.	Dálio de Almeida, trabalhador.....		12\$0	300\$0	3:600\$0
6.	Florim Manuel Francisco, trabalhador.....		12\$0	300\$0	3:600\$0
7.	Tibúrcio de Sousa Azevedo, trabalhador.....		12\$0	300\$0	3:600\$0
8.	Orzílio Silveira dos Santos, trabalhador.....		12\$0	300\$0	3:600\$0
9.	Agnelo Francisco de Sousa, trabalhador.....		12\$0	300\$0	3:600\$0
10.	Joaquim dos Santos, trabalhador.....		12\$0	300\$0	3:600\$0
11.	Leopoldo Soares, trabalhador.....		12\$0	300\$0	3:600\$0
12.	Manuel Gomes Delfino, trabalhador.....		12\$0	300\$0	3:600\$0
13.	João de Araújo, trabalhador.....		12\$0	300\$0	3:600\$0
14.	Avelino Ferreira, trabalhador.....		12\$0	300\$0	3:600\$0
15.	Heitor Cardoso, trabalhador.....		12\$0	300\$0	3:600\$0
16.	Olavo Belmiro, trabalhador.....		12\$0	300\$0	3:600\$0
17.	Ezequiel Casemiro da Rocha, trabalhador.....		12\$0	300\$0	3:600\$0
18.	Flávio Pacifico, trabalhador.....		12\$0	300\$0	3:600\$0
19.	Antônio Miguel dos Santos, trabalhador.....		12\$0	300\$0	3:600\$0
20.	José Benedito de Andrade, trabalhador.....		12\$0	300\$0	3:600\$0
21.	Leandro de Almeida, trabalhador.....		12\$0	300\$0	3:600\$0
22.	Alexandrino Januário de Sousa, trabalhador.....		12\$0	300\$0	3:600\$0
23.	Tancredo Garcia, trabalhador.....		12\$0	300\$0	3:600\$0
24.	Dálio Francisco de Sousa, trabalhador.....		12\$0	300\$0	3:600\$0
25.	Antônio Teles de Menezes, trabalhador.....		12\$0	300\$0	3:600\$0
	Total.....				94:200\$0

Diretoria da Divisão de Fomento da Produção Animal. Aprovo. — *Mario Telles*, diretor.

Quadro numérico do pessoal extranumerário diarista para servir na Inspetoria Regional no Rio Grande do Sul, da Divisão de

Fomento da Produção Animal, do D.N.P.A., de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940:

Número	Função	Diária	Despesa mensal em 25 dias	Despesa anual em 300 dias
1	Feitor	18\$0	450\$0	5:400\$0
2	Trabalhadores	14\$0	709\$6	8:403\$0
2	Trabalhadores	12\$0	600\$0	7:200\$0
24	Trabalhadores	10\$0	6:000\$0	72:600\$0
9	Trabalhadores	8\$0	1:800\$0	21:600\$0
28	Total.....			114:600\$0

Diretoria da Divisão de Fomento da Produção Animal. Aprovo. — *Mario Telles*, diretor.

Relação nominal dos extranumerários diaristas para servir na Inspetoria Regional do Rio Grande do Sul, da Divisão de Fomento da Produção Animal, do D.N.P.A., de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940:

Número	Nomes	Função	Diária	Salário em 25 dias	Salário em 300 dias
1.	Podalício Marques Machado, feitor.....		18\$0	450\$0	5:400\$0
2.	Pedro Rodrigues Lemos, trabalhador.....		14\$0	350\$0	4:200\$0
3.	José Maria Gomes, trabalhador.....		14\$0	350\$0	4:200\$0
4.	Diógenes Rodrigues, trabalhador.....		12\$0	300\$0	3:600\$0
5.	João Martins, trabalhador.....		12\$0	300\$0	3:600\$0
6.	Vítor Dias de Castro, trabalhador.....		10\$0	250\$0	3:000\$0
7.	Oscar Rosa, trabalhador.....		10\$0	250\$0	3:000\$0
8.	José Simões dos Santos, trabalhador.....		10\$0	250\$0	3:000\$0
9.	Arlindo Rita, trabalhador.....		10\$0	250\$0	3:000\$0
10.	Valentim Xavier, trabalhador.....		10\$0	250\$0	3:000\$0
11.	Adriano Moreira, trabalhador.....		10\$0	250\$0	3:000\$0
12.	Caio Quintana, trabalhador.....		10\$0	250\$0	3:000\$0
13.	Ciríaco Rodrigues, trabalhador.....		10\$0	250\$0	3:000\$0
14.	Demêcio Correia, trabalhador.....		10\$0	250\$0	3:000\$0
15.	Marcelo Porto, trabalhador.....		10\$0	250\$0	3:000\$0
16.	Humberto Sousa, trabalhador.....		10\$0	250\$0	3:000\$0
17.	Albano Ribas, trabalhador.....		10\$0	250\$0	3:000\$0
18.	Getúlio Moreira, trabalhador.....		10\$0	250\$0	3:000\$0
19.	Herotildes de Oliveira Rita, trabalhador.....		10\$0	250\$0	3:000\$0
20.	Lúcio Oliveira Rita, trabalhador.....		10\$0	250\$0	3:000\$0
21.	Davi Vieira de Sousa, trabalhador.....		10\$0	250\$0	3:000\$0
22.	Bismar Suarez, trabalhador.....		10\$0	250\$0	3:000\$0
23.	Avelino Martins, trabalhador.....		10\$0	250\$0	3:000\$0
24.	Alípio Gonçalves, trabalhador.....		10\$0	250\$0	3:000\$0
25.	Afonso Danele, trabalhador.....		10\$0	250\$0	3:000\$0
26.	Carlos Nunes Moreira, trabalhador.....		10\$0	250\$0	3:000\$0
27.	Francisco Solano da Silva, trabalhador.....		10\$0	250\$0	3:000\$0
28.	Pedro Maria Noble, trabalhador.....		10\$0	250\$0	3:000\$0
29.	Lourenço Moraes, trabalhador.....		10\$0	250\$0	3:000\$0
30.	Agostinho de Sousa, trabalhador.....		8\$0	200\$0	2:400\$0
31.	Juventil Menezes, trabalhador.....		8\$0	200\$0	2:400\$0
32.	Teodoro Oliveira, trabalhador.....		8\$0	200\$0	2:400\$0
33.	Manuel Silveira, trabalhador.....		8\$0	200\$0	2:400\$0
34.	Nero Fagundes, trabalhador.....		8\$0	200\$0	2:400\$0
35.	João Moreira, trabalhador.....		8\$0	200\$0	2:400\$0
36.	Semeão Dutra, trabalhador.....		8\$0	200\$0	2:400\$0
37.	Jovito Oliveira Rita, trabalhador.....		8\$0	200\$0	2:400\$0
38.	Gentil Rodrigues, trabalhador.....		8\$0	200\$0	2:400\$0
	Total.....				114:600\$0

Diretoria da Divisão de Fomento da Produção Animal. Aprovo. — *Mario Telles*, diretor.

Quadro numérico do pessoal extranumerário diarista para servir na Inspetoria Regional em Pinheiro, da Divisão de Fomento da Produção Animal, do D.N.P.A., de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940:

Número	Função	Diária	Despesa mensal em 25 dias	Despesa anual em 300 dias
1.	Artífice de 5ª classe.....	16\$0	400\$0	4:800\$0
2.	Guardas de 4ª classe.....	10\$0	500\$0	6:000\$0
3.	Trabalhadores de 1ª classe....	11\$0	1:750\$0	21:000\$0
4.	Trabalhador de 2ª classe.....	12\$0	300\$0	3:600\$0
11.	Trabalhadores de 3ª classe....	10\$0	2:750\$0	33:000\$0
55.	Trabalhadores de 4ª classe....	8\$0	11:000\$0	132:000\$0
76.	Total.....			200:400\$0

Diretoria da Divisão de Fomento da Produção Animal, Aprova.
— Mario Telles, diretor.

Relação nominal dos extranumerários diaristas para servir na Inspetoria Regional em Pinheiro, da Divisão de Fomento da Produção Animal, do D.N.P.A., de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940:

Número	Nomes	Função	Diária	Salário em 25 dias	Salário em 300 dias
1.	Sebastião de Oliveira, artífice..		16\$0	400\$0	4:800\$0
2.	Alcides Rodrigues Sabença, trabalhador.....		14\$0	350\$0	4:200\$0
3.	Antônio A. de Oliveira Castro, trabalhador.....		14\$0	350\$0	4:200\$0
4.	Joaquim Silva, trabalhador....		14\$0	350\$0	4:200\$0
5.	Manuel José da Silva, trabalhador		14\$0	350\$0	4:200\$0
6.	Nestor Vieira Soares, trabalhador		14\$0	350\$0	4:200\$0
7.	Roldão Batista, trabalhador.....		12\$0	300\$0	3:600\$0
8.	Antônio Pereira, guarda.....		10\$0	250\$0	3:000\$0
9.	Juvenato Machado, guarda.....		10\$0	250\$0	3:000\$0
10.	Albertino Ribeiro, trabalhador...		10\$0	250\$0	3:000\$0
11.	Antônio Batista, trabalhador....		10\$0	250\$0	3:000\$0
12.	Antônio Cláudio, trabalhador....		10\$0	250\$0	3:000\$0
13.	Antônio Dias Ferreira, trabalhador		10\$0	250\$0	3:000\$0
14.	Antônio Correia, trabalhador....		10\$0	250\$0	3:000\$0
15.	Avelino Guabiroba, trabalhador.		10\$0	250\$0	3:000\$0
16.	Belarmino Teodoro de Sousa, trabalhador.....		10\$0	250\$0	3:000\$0
17.	Francisco Vitor de Sousa, trabalhador.....		10\$0	250\$0	3:000\$0
18.	João do Nascimento, trabalhador.		10\$0	250\$0	3:000\$0
19.	João dos Santos Nascimento, trabalhador.....		10\$0	250\$0	3:000\$0
20.	Manuel Ribeiro, trabalhador....		10\$0	250\$0	3:000\$0
21.	Alvaro Rodrigues Barbosa, trabalhador.....		8\$0	200\$0	2:400\$0
22.	Ambrósio Felício, trabalhador..		8\$0	200\$0	2:400\$0
23.	Antônio Barbosa, trabalhador...		8\$0	200\$0	2:400\$0
24.	Ari Ribeiro, trabalhador.....		8\$0	200\$0	2:400\$0
25.	Augusto Costa, trabalhador....		8\$0	200\$0	2:400\$0
26.	Aneslor de Sousa Baltazar, trabalhador.....		8\$0	200\$0	2:400\$0
27.	Atanagildo Raimundo dos Santos, trabalhador.....		8\$0	200\$0	2:400\$0
28.	Benedito Inácio, trabalhador....		8\$0	200\$0	2:400\$0
29.	Benedito Antônio Teixeira, trabalhador.....		8\$0	200\$0	2:400\$0
30.	Benedito Teodoro, trabalhador..		8\$0	200\$0	2:400\$0
31.	Claudemiro da Silva, trabalhador		8\$0	200\$0	2:400\$0
32.	Clarimundo dos Santos, trabalhador.....		8\$0	200\$0	2:400\$0
33.	Durval Teixeira Gomes, trabalhador.....		8\$0	200\$0	2:400\$0
34.	Ernani Nascimento, trabalhador.		8\$0	200\$0	2:400\$0
35.	Francisco de Oliveira, trabalhador.....		8\$0	200\$0	2:400\$0
36.	Geraldo Ramos de Oliveira, trabalhador.....		8\$0	200\$0	2:400\$0
37.	Hugo Soares, trabalhador.....		8\$0	200\$0	2:400\$0
38.	Iraci Rodrigues de Medeiros, trabalhador.....		8\$0	200\$0	2:400\$0
39.	João Serra, trabalhador.....		8\$0	200\$0	2:400\$0
40.	João Ovídio, trabalhador.....		8\$0	200\$0	2:400\$0
41.	João Afonso Alves, trabalhador.		8\$0	200\$0	2:400\$0
42.	João Ferreira, trabalhador.....		8\$0	200\$0	2:400\$0
43.	João Batista de Oliveira, trabalhador.....		8\$0	200\$0	2:400\$0
44.	João Ferreira de Sousa, trabalhador.....		8\$0	200\$0	2:400\$0
45.	João Mendes Pires, trabalhador.		8\$0	200\$0	2:400\$0
46.	João Rodrigues, trabalhador....		8\$0	200\$0	2:400\$0
47.	José Serra, trabalhador.....		8\$0	200\$0	2:400\$0
48.	José de Sousa, trabalhador.....		8\$0	200\$0	2:400\$0
49.	José Martins, trabalhador.....		8\$0	200\$0	2:400\$0
50.	José Rodrigues, trabalhador....		8\$0	200\$0	2:400\$0
51.	José Barbosa, trabalhador.....		8\$0	200\$0	2:400\$0

52.	José Teixeira Gomes, trabalhador.....	8\$0	200\$0	2:400\$0
53.	José Patrício de Sousa, trabalhador.....	8\$0	200\$0	2:400\$0
54.	José Maurício de Freitas, trabalhador.....	8\$0	200\$0	2:400\$0
55.	Joaquim Gonçalves, trabalhador.	8\$0	200\$0	2:400\$0
56.	Jovino dos Santos, trabalhador..	8\$0	200\$0	2:400\$0
57.	Luiz Batista, trabalhador.....	8\$0	200\$0	2:400\$0
58.	Luiz Joaquim do Nascimento, trabalhador.....	8\$0	200\$0	2:400\$0
59.	Luiz Silva, trabalhador.....	8\$0	200\$0	2:400\$0
60.	Manuel Tibúrcio da Silva, trabalhador.....	8\$0	200\$0	2:400\$0
61.	Manuel Raimundo dos Santos, trabalhador.....	8\$0	200\$0	2:400\$0
62.	Narciso Correia, trabalhador....	8\$0	200\$0	2:400\$0
63.	Norival dos Santos, trabalhador.	8\$0	200\$0	2:400\$0
64.	Oswaldo Marques, trabalhador...	8\$0	200\$0	2:400\$0
65.	Pedro Paulino, trabalhador.....	8\$0	200\$0	2:400\$0
66.	Rufino Paulino, trabalhador....	8\$0	200\$0	2:400\$0
67.	Sebastião José Alves, trabalhador.....	8\$0	200\$0	2:400\$0
68.	Sebastião Nascimento, trabalhador.....	8\$0	200\$0	2:400\$0
69.	Sebastião Pires, trabalhador....	8\$0	200\$0	2:400\$0
70.	Sebastião Reginaldo, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
71.	Sebastião Ribeiro, trabalhador..	8\$0	200\$0	2:400\$0
72.	Silvio da Silva Queima, trabalhador.....	8\$0	200\$0	2:400\$0
73.	Vantuil da Silva, trabalhador...	8\$0	200\$0	2:400\$0
74.	Vicente Ferreira, trabalhador...	8\$0	200\$0	2:400\$0
75.	Zeferino Paulino Bento, trabalhador.....	8\$0	200\$0	2:400\$0
	Total.....			200:400\$0

Diretoria da Divisão de Fomento da Produção Animal, Aprova.
— Mario Telles, diretor.

Quadro numérico do pessoal extranumerário diarista para servir na Inspetoria Regional em Barretos, da Divisão de Fomento da Produção Animal, do D.N.P.A., de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940:

Número	Função	Diária	Despesa mensal em 25 dias	Despesa anual em 300 dias
2.	Artífices	18\$0	900\$0	10:800\$0
4.	Ajudante de motorista	16\$0	400\$0	4:800\$0
4.	Ajudante de motorista	14\$0	350\$0	4:200\$0
6.	Artífices	14\$0	2:100\$0	25:200\$0
1.	Trabalhador	14\$0	350\$0	4:200\$0
3.	Trabalhadores	11\$0	825\$0	9:900\$0
70.	Trabalhadores	9\$0	15:750\$0	189:000\$0
1.	Trabalhador	5\$0	125\$0	1:500\$0
85.	Total.....			249:600\$0

Diretoria da Divisão de Fomento da Produção Animal, Aprova.
— Mario Telles, diretor.

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista para servir na Inspetoria Regional em Barretos, da Divisão de Fomento da Produção Animal, do D.N.P.A., de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940:

Número	Nomes	Função	Diária	Salário em 25 dias	Salário em 300 dias
1.	Geraldo Mendonça Calhau, artífice		18\$0	450\$0	5:400\$0
2.	Ernesto Osvaldo Gregório, pedreiro		18\$0	450\$0	5:400\$0
3.	Luiz Evangelista de Melo, ajudante de motorista		16\$0	400\$0	4:800\$0
4.	Cassiano Moreira, ajudante de motorista		14\$0	350\$0	4:200\$0
5.	João Teio, artífice		14\$0	350\$0	4:200\$0
6.	Vitório Luchessi, artífice.....		14\$0	350\$0	4:200\$0
7.	João Rocha, artífice.....		14\$0	350\$0	4:200\$0
8.	Avelino Moreira dos Santos, artífice		14\$0	350\$0	4:200\$0
9.	Zacaria Duarte Passos, artífice		14\$0	350\$0	4:200\$0
10.	Benedito Jorge dos Santos, artífice		14\$0	350\$0	4:200\$0
11.	Lourival Berger, trabalhador...		14\$0	350\$0	4:200\$0
12.	Luiz Teófilo de Lima, trabalhador.....		14\$0	350\$0	4:200\$0
13.	Antônio Silvati, trabalhador....		14\$0	350\$0	4:200\$0
14.	Eliseu Rodrigues da Silva, trabalhador.....		14\$0	350\$0	4:200\$0
15.	Luiz Nêu, trabalhador.....		9\$0	225\$0	2:700\$0
16.	Mário Seim, trabalhador.....		9\$0	225\$0	2:700\$0
17.	Pedro Salvati, trabalhador.....		9\$0	225\$0	2:700\$0

18. Derciso Sechim, trabalhador....	9\$0	225\$0	2:700\$0
19. Sebastião Antônio de Lima, tra-			
hador.....	9\$0	225\$0	2:700\$0
20. Pedro José Alves, trabalhador..	9\$0	225\$0	2:700\$0
21. Alfredo Dominici, trabalhador	9\$0	225\$0	2:700\$0
22. Lucílio Simplicio, trabalhador..	9\$0	225\$0	2:700\$0
23. Elvire Vitorio, trabalhador.....	9\$0	225\$0	2:700\$0
24. João Bonardi, trabalhador.....	9\$0	225\$0	2:700\$0
25. Mário Tarosso, trabalhador.....	9\$0	225\$0	2:700\$0
26. Alexandre Napolitano, trabalha-			
dor.....	9\$0	225\$0	2:700\$0
27. Antônio Cinti, trabalhador.....	9\$0	225\$0	2:700\$0
28. Miguel Carduci, trabalhador.....	9\$0	225\$0	2:700\$0
29. Alberto Silvati Sobrinho, traba-			
hador.....	9\$0	225\$0	2:700\$0
30. Pedro Alves Filho, trabalhador	9\$0	225\$0	2:700\$0
31. João Pereira, trabalhador.....	9\$0	225\$0	2:700\$0
32. João Nêu, trabalhador.....	9\$0	225\$0	2:700\$0
33. Aristides Ricardo Pereira, traba-			
hador.....	9\$0	225\$0	2:700\$0
34. João Barnabé, trabalhador.....	9\$0	225\$0	2:700\$0
35. Antônio Bonardi, trabalhador....	9\$0	225\$0	2:700\$0
36. Manuel Vicente de Sousa, traba-			
hador.....	9\$0	225\$0	2:700\$0
37. Elias Alves Barbosa Filho, traba-			
hador.....	9\$0	225\$0	2:700\$0
38. Armando Ribeiro da Paixão, traba-			
hador.....	9\$0	225\$0	2:700\$0
39. Alcides Duarte de Oliveira, traba-			
hador.....	9\$0	225\$0	2:700\$0
40. Antônio de Amorim, trabalhador	9\$0	225\$0	2:700\$0
41. Jerônimo Cândido Oliveira, traba-			
hador.....	9\$0	225\$0	2:700\$0
42. Alfredo Ferreira Zuza, traba-			
hador.....	9\$0	225\$0	2:700\$0
43. José Mestre da Costa, traba-			
hador.....	9\$0	225\$0	2:700\$0
44. Tiago Souto, trabalhador.....	9\$0	225\$0	2:700\$0
45. Joaquim de Sousa Neto, traba-			
hador.....	9\$0	225\$0	2:700\$0
46. Lázaro Zuza de Oliveira, traba-			
hador.....	9\$0	225\$0	2:700\$0
47. Estêvão Serafim, trabalhador	9\$0	225\$0	2:700\$0
48. José Serafim, trabalhador.....	9\$0	225\$0	2:700\$0
49. Claudino Dias Fernandes, traba-			
hador.....	9\$0	225\$0	2:700\$0
50. Saulo Correia de Oliveira, traba-			
hador.....	9\$0	225\$0	2:700\$0
51. Joaquim de Araújo, trabalhador	9\$0	225\$0	2:700\$0
52. José Domingos, trabalhador....	9\$0	225\$0	2:700\$0
53. Nilo Gomes da Silva, trabalhador	9\$0	225\$0	2:700\$0
54. Francisco Francelino Santos, traba-			
hador.....	9\$0	225\$0	2:700\$0
55. Inimá Silva, trabalhador.....	9\$0	225\$0	2:700\$0
56. Benedito Alves, trabalhador.....	9\$0	225\$0	2:700\$0
57. Fortunato Seabra dos Santos, traba-			
hador.....	9\$0	225\$0	2:700\$0
58. Feline Mizael Lopes, traba-			
hador.....	9\$0	225\$0	2:700\$0
59. Gerardo Egídio, trabalhador....	9\$0	225\$0	2:700\$0
60. Jerônimo Rodrigues da Costa, tra-			
hador.....	9\$0	225\$0	2:700\$0
61. Francisco Antônio, trabalhador..	9\$0	225\$0	2:700\$0
62. Clemente Menezes, trabalhador..	9\$0	225\$0	2:700\$0
63. Manuel Silva, trabalhador.....	9\$0	225\$0	2:700\$0
64. João Duarte, trabalhador.....	9\$0	225\$0	2:700\$0
65. João Paulino Marques da Silva, tra-			
hador.....	9\$0	225\$0	2:700\$0
66. João Mourado, trabalhador.....	9\$0	225\$0	2:700\$0
67. Avelino Alves Vieira, trabalhador	9\$0	225\$0	2:700\$0
68. Sálvio Costa, trabalhador.....	9\$0	225\$0	2:700\$0
69. Miguel Pereira, trabalhador....	9\$0	225\$0	2:700\$0
70. Flaviano Gonçalves, trabalhador	9\$0	225\$0	2:700\$0
71. Alfredo de Paula, trabalhador....	9\$0	225\$0	2:700\$0
72. Laudelino Carvalho de Sousa, tra-			
hador.....	9\$0	225\$0	2:700\$0
73. José Costa, trabalhador.....	9\$0	225\$0	2:700\$0
74. Joaquim Galdino da Silva, traba-			
hador.....	9\$0	225\$0	2:700\$0
75. Lindolfo Lopes da Silva, traba-			
hador.....	9\$0	225\$0	2:700\$0
76. José Bento Alves, trabalhador..	9\$0	225\$0	2:700\$0
77. José Alves de Andrade, traba-			
hador.....	9\$0	225\$0	2:700\$0
78. Joaquim Romualdo da Silva, traba-			
hador.....	9\$0	225\$0	2:700\$0
79. Jerônimo Ferreira Cinti, traba-			
hador.....	9\$0	225\$0	2:700\$0
80. Domingos Alves de Oliveira, traba-			
hador.....	9\$0	225\$0	2:700\$0
81. Jerônimo Milidino dos Santos, tra-			
hador.....	9\$0	225\$0	2:700\$0

82. José Cesário Abraão, traba-			
hador.....	9\$0	225\$0	2:700\$0
83. Antônio Josino Bernardes, traba-			
hador.....	9\$0	225\$0	2:700\$0
84. Basílio Pereira dos Santos, traba-			
hador.....	9\$0	225\$0	2:700\$0
85. Roque Silvati, trabalhador.....	5\$0	125\$0	1:500\$0
Total.....			249:600\$0

Diretoria da Divisão de Fomento da Produção Animal. Aprovo.
— Mario Telles, diretor.

Quadro numérico do pessoal extranumerário diarista para servir na Inspeção Regional em Tigipió, da Divisão de Fomento da Produção Animal, do D. N. P. A., de 1 de janeiro à 31 de dezembro de 1940.

Número — Função — Diária — Despesa mensal 25 dias — Despesa anual 300 dias			
1 Feitor	20\$0	50\$00	6:000\$0
1 Trabalhador	14\$0	350\$0	4:200\$0
3 Capatazes	12\$0	900\$0	10:800\$0
5 Trabalhadores	10\$0	1:250\$0	15:000\$0
2 Guardas	8\$0	400\$0	4:800\$0
25 Trabalhadores	8\$0	5:000\$0	60:000\$0
34 Trabalhadores	6\$0	5:100\$0	61:200\$0
71 Total.....			162:000\$0

Diretoria da Divisão de Fomento da Produção Animal. Aprovo.
— Mario Telles, diretor.

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista para servir na Inspeção Regional em Tigipió, da Divisão de Fomento da Produção Animal, do D. N. P. A., de 1 de janeiro à 31 de dezembro de 1940.

Número — Nomes — Função — Diária — Salário em 25 dias — Salário em 300 dias			
1. Nelson de Albuquerque Chaves, feitor	20\$0	500\$0	6:000\$0
2. Abdon Leite Vitor Souto, traba-			
hador	14\$0	350\$0	4:200\$0
3. José Cecílio de Aguiar, capataz.	12\$0	300\$0	3:600\$0
4. Mário Botelho, capataz	12\$0	300\$0	3:600\$0
5. Antônio Barbosa da Fonseca, ca-			
pataz	12\$0	300\$0	3:600\$0
6. Jeel Ferreira de Moura, traba-			
hador	10\$0	250\$0	3:000\$0
7. José Paulo Clemente, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
8. Augusto Correia de Melo, traba-			
hador	10\$0	250\$0	3:000\$0
9. Inácio Paulo Clemente, traba-			
hador	10\$0	250\$0	3:000\$0
10. João Francisco Barbosa, traba-			
hador	10\$0	250\$0	3:000\$0
11. Manuel Paulo Clemente, guarda.	8\$0	200\$0	2:400\$0
12. Laudelino José do Nascimento, guarda	8\$0	200\$0	2:400\$0
13. Francisco Prazeres, trabalhador.	8\$0	200\$0	2:400\$0
14. Manuel Cristino, trabalhador...	8\$0	200\$0	2:400\$0
15. Manuel Pedro, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
16. Antônio Olímpio de Aguiar, traba-			
hador	8\$0	200\$0	2:400\$0
17. João Fernando da Costa, traba-			
hador	8\$0	200\$0	2:400\$0
18. Pedro Avelino, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
19. Sebastião Ferreira da Costa, traba-			
hador	8\$0	200\$0	2:400\$0
20. Gaspar Amador Fernandes, traba-			
hador	8\$0	200\$0	2:400\$0
21. Estevam Augusto de Oliveira, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
22. Januário Policarpo da Paixão, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
23. Leonel Ferreira da Silva, traba-			
hador	8\$0	200\$0	2:400\$0
24. Guilherme Lopes da Silva, traba-			
hador	8\$0	200\$0	2:400\$0
25. Antenor Pantoja de Jesus, traba-			
hador	8\$0	200\$0	2:400\$0
26. Antônio Farias de Araújo, traba-			
hador	8\$0	200\$0	2:400\$0
27. Adalgizo Freire da Costa, traba-			
hador	8\$0	200\$0	2:400\$0
28. Rui Vinagre da Cunha, trabalha-			
dor	8\$0	200\$0	2:400\$0
29. Antônio Prazeres, trabalhador..	8\$0	200\$0	2:400\$0
30. José Pedro Paiva, trabalhador..	8\$0	200\$0	2:400\$0
31. Antônio Castelo Branco Vercosa, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0

32. Agostinho José de Medeiros, trabalhador	880	20080	2:40080
33. Luiz Gomes da Silva, trabalhador	880	20080	2:40080
34. Antônio Alves, trabalhador	880	20080	2:40080
35. Samuel Bezerra da Silva, trabalhador	880	20080	2:40080
36. José Frade Malaquias, trabalhador	880	20080	2:40080
37. Manuel Laurindo, trabalhador	880	20080	2:40080
38. Antônio José do Espírito Santo, trabalhador	680	15080	1:80080
39. Blandino Timoteo da Silva, trabalhador	680	15080	1:80080
40. João Júlio Ferreira de Moraes, trabalhador	680	15080	1:80080
41. Francisco Felix de Sousa, trabalhador	680	15080	1:80080
42. Laurindo Antônio dos Santos, trabalhador	680	15080	1:80080
43. Manuel Domingos de Lima, trabalhador	680	15080	1:80080
44. Manuel Germano Gomes, trabalhador	680	15080	1:80080
45. Manuel Lourenço da Silva, trabalhador	680	15080	1:80080
46. Manuel Silvano, trabalhador	680	15080	1:80080
47. Severino Joaquim Bento, trabalhador	680	15080	1:80080
48. Manuel Constantino, trabalhador	680	15080	1:80080
49. Lourival Manuel do Monte, trabalhador	680	15080	1:80080
50. Francisco Paulo do Nascimento, trabalhador	680	15080	1:80080
51. José Francisco da Silva, trabalhador	680	15080	1:80080
52. José Laurindo, trabalhador	680	15080	1:80080
53. Lauro Ribeiro da Silva, trabalhador	680	15080	1:80080
54. Joaquim Osório Parente, trabalhador	680	15080	1:80080
55. Edgar Gomes Parente, trabalhador	680	15080	1:80080
56. Severino José Miguel, trabalhador	680	15080	1:80080
57. José Rodrigues da Silva, trabalhador	680	15080	1:80080
58. José Gomes do Nascimento, trabalhador	680	15080	1:80080
59. Antônio Duarte, trabalhador	680	15080	1:80080
60. José do Carmo, trabalhador	680	15080	1:80080
61. Manuel Joaquim de Santana, trabalhador	680	15080	1:80080
62. José Vicente, trabalhador	680	15080	1:80080
63. Severino Gomes da Silva, trabalhador	680	15080	1:80080
64. José Soares, trabalhador	680	15080	1:80080
65. Raimundo Pedro de Sousa, trabalhador	680	15080	1:80080
66. João Rodrigues de Sousa, trabalhador	680	15080	1:80080
67. Francisco de Sousa Filho, trabalhador	680	15080	1:80080
68. Valdeimar Gomes Parente, trabalhador	680	15080	1:80080
69. José Rodrigues de Sousa, trabalhador	680	15080	1:80080
70. Antônio Costa, trabalhador	680	15080	1:80080
71. Izidoro Romão, trabalhador	680	15080	1:80080
Total			162:00080

Diretoria da Divisão de Fomento da Produção Animal, Aprova.
— Mario Telles, diretor.

Quadro numérico do pessoal extranumerário diarista para servir na Inspeção Regional em Ponta Grossa, da Divisão de Fomento da Produção Animal, do D. N. P. A., de 1 de janeiro à 31 de dezembro de 1940.

Número — Função — Diária — Despesa mensal 25 dias — Despesa anual 300 dias

2 Artífices	1680	80080	9:60080
4 Trabalhadores	1280	1:20080	11:40080
22 Trabalhadores	1080	5:50080	66:00080
1 Guarda	1080	25080	3:00080
30 Trabalhadores	880	6:00080	72:00080
39 Total			165:00080

Diretoria da Divisão de Fomento da Produção Animal, Aprova.
— Mario Telles, diretor.

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista para servir na Inspeção Regional em Ponta Grossa, da Divisão de Fomento da

Produção Animal, do D. N. P. A., de 1 de janeiro à 31 de dezembro de 1940.

Número — Nomes — Função — Diária — Salário em 25 dias — Salário em 300 dias

1. Dário Ribas Ferreira, artífice, ...	1680	40080	4:80080
2. Henrique Alves Chaves, artífice, ...	1680	40080	4:80080
3. Wistland Alves, trabalhador	1280	30080	3:60080
4. Sílvia Teixeira, trabalhador	1280	30080	3:60080
5. Osório Alves de Moura, trabalhador	1280	30080	3:60080
6. Romualdo Antônio Pilar, trabalhador	1280	30080	3:60080
7. Francisco Szczepinski, trabalhador	1080	25080	3:00080
8. Benjamin do Nascimento, trabalhador	1080	25080	3:00080
9. Antônio de Almeida Chaves, trabalhador	1080	25080	3:00080
10. Feliciíssimo Soares, trabalhador	1080	25080	3:00080
11. João Andruchewski, trabalhador	1080	25080	3:00080
12. Alfredo Garcia de Quadros, trabalhador	1080	25080	3:00080
13. Antônio de Oliveira, trabalhador	1080	25080	3:00080
14. Isaac Lajús, trabalhador	1080	25080	3:00080
15. João Nunes, trabalhador	1080	25080	3:00080
16. Otacílio Gaudêncio, trabalhador	1080	25080	3:00080
17. Graciliano Estevão da Silva, trabalhador	1080	25080	3:00080
18. Polidoro Luiz dos Santos, trabalhador	1080	25080	3:00080
19. João Alves de Menezes, trabalhador	1080	25080	3:00080
20. João Alves de Moura, trabalhador	1080	25080	3:00080
21. Afonso de Oliveira Branco, trabalhador	1080	25080	3:00080
22. Adelino Garcia, trabalhador	1080	25080	3:00080
23. Roberto de Oliveira, trabalhador	1080	25080	3:00080
24. José Vaz, trabalhador	1080	25080	3:00080
25. Otávio Alves de Melo, trabalhador	1080	25080	3:00080
26. Antônio Manuel Albano, trabalhador	1080	25080	3:00080
27. Sebastião da Silva Gomes, trabalhador	1080	25080	3:00080
28. Vago	1080	25080	3:00080
29. José Fiuza de Carvalho, guarda	1080	25080	3:00080
30. Angelim de Oliveira, trabalhador	880	20080	2:40080
31. João Teixeira de Sousa, trabalhador	880	20080	2:40080
32. Afonso Martins, trabalhador	880	20080	2:40080
33. Marcos dos Santos, trabalhador	880	20080	2:40080
34. Otávio Madureira, trabalhador	880	20080	2:40080
35. João de Oliveira, trabalhador	880	20080	2:40080
36. Veríssimo Miranda, trabalhador	880	20080	2:40080
37. Epaminondas Rodrigues, trabalhador	880	20080	2:40080
38. Joaquim Muniz Barreto, trabalhador	880	20080	2:40080
39. Sebastião Rodrigues, trabalhador	880	20080	2:40080
40. Leônicio Ipácio Mendes, trabalhador	880	20080	2:40080
41. Jorge Grabik, trabalhador	880	20080	2:40080
42. João Jovias-ki, trabalhador	880	20080	2:40080
43. Juvenal Calixto dos Santos, trabalhador	880	20080	2:40080
44. Pedro Barrabarra, trabalhador	880	20080	2:40080
45. Alfredo Luiz dos Santos, trabalhador	880	20080	2:40080
46. João Maria da Silva, trabalhador	880	20080	2:40080
47. Ernesto dos Passos Varela, trabalhador	880	20080	2:40080
48. Virgílio da Silva Furtado, trabalhador	880	20080	2:40080
49. Ladislau Martins, trabalhador	880	20080	2:40080
50. Derélio Alves de Moura, trabalhador	880	20080	2:40080
51. Antônio Gonçalves de Araujo Junior, trabalhador	880	20080	2:40080
52. João Stanislaw, trabalhador	880	20080	2:40080
53. Adelfo Furtado da Silva, trabalhador	880	20080	2:40080
54. Agenor Pires Rosa, trabalhador	880	20080	2:40080
55. José Krinski, trabalhador	880	20080	2:40080
56. Emílio Benineca, trabalhador	880	20080	2:40080
57. Abílio Gomes da Silva, trabalhador	880	20080	2:40080
58. Vago, trabalhador	880	20080	2:40080
59. Vago, trabalhador	880	20080	2:40080
Total			165:00080

Diretoria da Divisão de Fomento da Produção Animal, Aprova.
— Mario Telles, diretor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

SECÇÃO DE IRRIGAÇÃO — DIVISÃO DE ÁGUAS

Relação numérica do pessoal extranumerário-diarista, a ser reconduzido para a Secção de Irrigação, no Estado de Minas Gerais, durante o período de 1.º de janeiro a 31 de outubro de 1940, de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4 de fevereiro de 1938, cuja despesa correrá à conta da Verba I — Pessoal, Consignação II — Pessoal extranumerário, subconsignação 2, item diarista, do orçamento do corrente exercício, Decreto-lei n.º 1.936, de 30 de dezembro de 1939, artigo 3º, Anexo 7.

Quantidade — Função — Diária — Salário em 25 dias — Salário em 10 meses

1 Uti-lor	30\$0	750\$0	7:500\$0
2 Porta-Nível	12\$0	600\$0	6:000\$0
3 Porta-Mira	10\$0	750\$0	7:500\$0
8 Trabalhadores	8\$0	1:600\$0	16:000\$0
Total			37:000\$0

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1940. — Aprovo: *Antônio José Alves de Souza*, diretor.

Relação nominal do pessoal extranumerário-diarista, a ser reconduzido para a Secção de Irrigação, no Estado de Minas Gerais, durante o período de 1.º de janeiro a 31 de outubro de 1940, de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4 de fevereiro de 1938, cuja despesa correrá à conta da Verba I — Pessoal, Consignação II — Pessoal extranumerário, subconsignação 2, item diarista, do orçamento do corrente exercício, Decreto-lei n.º 1.936, de 30 de dezembro de 1939, artigo 3º, Anexo 7.

Número de ordem — Nomes — Função — Diária — Salário em 25 dias

1. Valdemar Menezes Araújo, feitor	30\$0	750\$0
2. Lídio Neri Brasileiro, porta-nível	12\$0	300\$0
3. José Carvalho, porta-nível	12\$0	300\$0
4. Germano Bispo dos Santos, porta-mira	10\$0	250\$0
5. Majolo Mariano Machado, porta-mira	10\$0	250\$0
6. Francisco Epaminondas, porta-mira	10\$0	250\$0
7. Antônio Marcelino dos Reis, trabalhador	8\$0	200\$0
8. Damião de Castro, trabalhador	8\$0	200\$0
9. Sabino Barbosa do Nascimento, trabalhador	8\$0	200\$0
10. Armando Evangelista, trabalhador	8\$0	200\$0
11. Francisco Paula Assis, trabalhador	8\$0	200\$0
12. José Rodrigues dos Santos, trabalhador	8\$0	200\$0
13. José Marcelino dos Santos, trabalhador	8\$0	200\$0
14. Carlos Alves dos Santos, trabalhador	8\$0	200\$0

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1940. — Aprovo: *Antônio José Alves de Souza*, diretor.

DIVISÃO DE ÁGUAS

Quadro numérico do pessoal extranumerário-diarista, a ser admitido na Secção de Energia Hidráulica da Divisão de Águas, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4 de fevereiro de 1938, cuja despesa correrá à conta da Verba I — Pessoal, Consignação II — Pessoal extranumerário, subconsignação 2, item diarista, do orçamento do corrente exercício, Decreto-lei n.º 1.936, de 30 de dezembro de 1939, artigo 3º, anexo 7.

Quantidade — Função — Diária — Salário em 25 dias — Salário em 12 meses

Distrito Federal:

2 Observadores	20\$0	1:000\$0	12:000\$0
1 Carpinteiro	20\$0	500\$0	6:000\$0
1 Servente	12\$0	300\$0	3:600\$0
2 Artífices	20\$0	1:500\$0	18:000\$0
Total			39:600\$0

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1940. — Aprovo: *Antônio José Alves de Souza*, diretor.

Quadro numérico do pessoal extranumerário-diarista, a ser admitido na Secção de Energia Hidráulica da Divisão de Águas, durante o período de 1 de janeiro a 30 de novembro de 1940, de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4 de fevereiro de 1938, cuja despesa correrá à conta da Verba I — Pessoal, Consignação II — Pessoal extranumerário, subconsignação 2, item diarista, do orçamento do corrente exercício, Decreto-lei n.º 1.936, de 30 de dezembro de 1939, artigo 3º, anexo 7.

Quantidade — Função — Diária — Salário em 25 dias — Salário em 11 meses

Iº Distrito:

1 Secionista	30\$0	750\$0	8:250\$0
2 Idem	18\$0	900\$0	9:900\$0
1 Idem	14\$0	350\$0	3:850\$0
2 Ajudante de motorista	14\$0	700\$0	7:700\$0
3 Trabalhadores	14\$0	1:050\$0	11:550\$0
16 Idem	12\$0	4:800\$0	52:800\$0

19 Observadores	4\$0	1:900\$0	20:900\$0
55 Idem	2\$0	2:750\$0	30:250\$0
16 Idem	1\$6	400\$0	4:400\$0
37 Idem	1\$2	1:110\$0	12:210\$0
Total			161:810\$0

IIº Distrito:

2 Secionistas	30\$0	1:500\$0	16:500\$0
5 Idem	20\$0	2:500\$0	27:500\$0
1 Idem	18\$0	450\$0	4:950\$0
3 Idem	16\$0	1:200\$0	13:200\$0
2 Ajudante de motorista	20\$0	1:000\$0	11:000\$0
3 Trabalhadores	16\$0	1:200\$0	13:200\$0
1 Idem	14\$0	350\$0	3:850\$0
15 Idem	12\$0	3:600\$0	49:560\$0
3 Observadores	4\$0	300\$0	3:300\$0
37 Idem	2\$0	1:850\$0	20:350\$0
38 Idem	1\$6	1:520\$0	16:720\$0
50 Idem	1\$2	1:500\$0	16:500\$0
Total			196:570\$0

IIIº Distrito:

1 Secionista	22\$0	550\$0	6:050\$0
4 Idem	12\$0	1:200\$0	13:200\$0
1 Ajudante de motorista	16\$0	400\$0	4:400\$0
1 Observador	12\$0	300\$0	3:300\$0
5 Trabalhadores	12\$0	1:500\$0	16:500\$0
21 Observadores	4\$0	2:100\$0	23:100\$0
6 Idem	3\$0	450\$0	4:950\$0
15 Idem	2\$0	750\$0	8:250\$0
10 Idem	1\$2	300\$0	3:300\$0
Total			83:050\$0

IVº Distrito:

2 Secionistas	20\$0	1:000\$0	11:000\$0
1 Ajudante de motorista	15\$0	375\$0	4:125\$0
1 Trabalhador	12\$0	300\$0	3:300\$0
4 Idem	8\$0	800\$0	8:800\$0
11 Observadores	4\$0	1:100\$0	12:100\$0
4 Idem	2\$0	200\$0	2:200\$0
1 Idem	1\$2	30\$0	330\$0
2 Idem	1\$6	80\$0	880\$0
Total			42:735\$0

Vº Distrito:

1 Ajudante de motorista	20\$0	500\$0	5:500\$0
5 Trabalhador	12\$0	300\$0	3:300\$0
5 Trabalhadores	8\$0	1:000\$0	11:000\$0
1 Idem	4\$0	100\$0	1:100\$0
15 Observadores	2\$0	750\$0	8:250\$0
14 Idem	1\$6	560\$0	6:160\$0
9 Idem	1\$2	270\$0	2:970\$0
Total			38:280\$0

VIº Distrito:

5 Observadores	4\$0	500\$0	5:500\$0
1 Idem	2\$0	50\$0	550\$0
Total			6:050\$0

VIIº Distrito:

1 Secionista	28\$0	700\$0	7:700\$0
1 Idem	24\$0	600\$0	6:600\$0
1 Idem	20\$0	500\$0	5:500\$0
1 Idem	18\$0	450\$0	4:950\$0
2 Ajudantes de motorista	20\$0	1:000\$0	11:000\$0
3 Capatazes	16\$0	1:200\$0	13:200\$0
12 Trabalhadores	12\$0	3:600\$0	39:600\$0
Total			88:550\$0

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1940. — Aprovo: *Antônio José Alves de Souza*, diretor.

DIVISÃO DE ÁGUAS DO D. N. P. M.

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista, a ser admitido na Secção de Energia Hidráulica da Divisão de Águas, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, de acordo com o Decreto-lei 240 de 4-2-38, cuja despesa correrá à conta da Verba I — Pessoal, Consignação II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2,

item diavista, do orçamento do corrente exercício, Decreto-lei n. 1.936, de 30-12-39, alíq. 3º anexo-7.

Número de ordem — Nomes — Localidades — Denominação			do extranumerário — Remuneração: diária e número de dias por mês			Número de ordem — Nomes — Localidades — Denominação			do extranumerário — Remuneração: diária e número de dias por mês		
1.000.	José Francisco do Rego Debonis — Taubaté — Seccionista	3080	25	1.432.	José Maria de Melo — Luiz Carlos — Idem	280	25	1.433.	Duryalina Ribeiro Leite — Juquiá — Idem	280	25
1.020.	Pedro Murta — Idem — Idem	1880	25	1.434.	Benedito Moreira Filho — Pilões — Idem	280	25	1.435.	Benedito Pires de Moura — Parafininga — Idem	280	25
1.021.	Ademar Sampaio Fernandes — Idem — Idem	1880	25	1.436.	Carlos Carriel — Angatuba — Idem	280	25	1.437.	Eleutério Caetano da Silva — Ponte Alta — Idem	280	25
1.040.	Luiz Calvo de Oliveira — Idem — Idem	1180	25	1.438.	Angelo Tonan — Pirajú — Idem	280	25	1.439.	Sebastião Carimagnò — S. Cruz do Rio Pardo — Idem	280	25
1.080.	Valter Costa — Idem — Ajudante de motorista	1180	25	1.440.	Augusta Monica Soares — Fazenda Fortaleza — Idem	280	25	1.441.	Braz Limongi — Tristão Câmara — Idem	280	25
1.081.	Godofredo Guedes — Idem — Idem	1180	25	1.442.	Elpidio Monsorens — Moura Brasil — Idem	280	25	1.443.	Henrique Dumard — Fazenda Sobradinho — Idem	280	25
1.120.	José Benedito Marcondes — Idem — Idem	1180	25	1.444.	Hermogênia Mazzarela de Mendonça — Bom Sucesso — Idem	280	25	1.445.	José Banhato — Monte Verde — Idem	280	25
1.121.	José Brandão Sobrinho — Idem — Idem	1180	25	1.446.	Manuel Dionísio Sobrinho — Fazenda Santa Teresinha — Idem	280	25	1.447.	Pedro Gonçalves de Oliveira — Porto S. Antônio — Idem	280	25
1.122.	Joaquim Norberto — Idem — Idem	1180	25	1.448.	João da Rosa Teixeira — Conselheiro Paulino — Idem	280	25	1.449.	Isolina Mendes dos Santos — Salesópolis — Idem	280	25
1.140.	Alirio Moreira — Idem — Idem	1280	25	1.450.	João Seixas — Freixeiras — Idem	280	25	1.451.	Cíciano de Farias — Dois Rios — Idem	280	25
1.141.	Léo Ferreira — Idem — Idem	1280	25	1.452.	Maria de Lourdes Velasco — Itabapoana — Idem	280	25	1.453.	Mário Melo — Aldeia — Idem	280	25
1.142.	Joaquim Gualberto — Idem — Idem	1280	25	1.454.	Noemia Marques da Costa — Natividade — Idem	280	25	1.455.	Benedita Amaral dos Santos — Paraíba — Idem	186	25
1.143.	Silvio Uchôa Queiroz — Idem — Idem	1280	25	1.501.	José Ferreira da Silva — Campina do Monte Alegre — Idem	186	25	1.502.	Pedro Buló — Piracicaba — Idem	186	25
1.144.	Luiz Gonzaga de Moura — Idem — Idem	1280	25	1.503.	José Ferreira — Buquiritinha — Idem	186	25	1.504.	José Nabor Ferreira — Remédios — Idem	186	25
1.145.	Joaquim Ferreira — Idem — Idem	1280	25	1.505.	Maria da Glória Gomes da Silva — Tremembé — Idem	186	25	1.506.	José Eleutério — Ponte Alta — Idem	186	25
1.146.	Oto Monsorens — Idem — Idem	1280	25	1.507.	Américo Gugliel Minetti — Jaguaré — Idem	186	25	1.508.	Benedito Pacheco — Queluz — Idem	186	25
1.147.	Joaquim Ferreira da Rocha — Idem — Idem	1280	25	1.509.	Benjamin Alves Bomfim — Três Lagoas — Idem	186	25	1.600.	Mateus Raimundo Fernandes — Ilupeva — Idem	182	25
1.148.	Nelson Lopes — Idem — Idem	1280	25	1.601.	Angelo Biaggioni — Tietê — Idem	182	25	1.602.	Mário Bossolan — Capivari — Idem	182	25
1.149.	Pulcine Gonçalves — Idem — Idem	1280	25	1.603.	Júlia Felix Quintanilha — Cachoeira — Idem	182	25	1.604.	Santinha Chagas — São Francisco das Chagas — Idem	182	25
1.150.	Manuel Rosa — Idem — Idem	1280	25	1.605.	Olival Coutinho — Usina São João — Idem	182	25	1.606.	Maria Aparecida Rossignoli — Estevam Pinto — Idem	182	25
1.151.	Anísio Marques — Idem — Idem	1280	25	1.607.	Júlia Frech — Visconde de Mauá — Idem	182	25	1.608.	Costância Vinagre Solino — Anta — Idem	182	25
1.152.	Argemiro Antônio Pereira — Idem — Idem	1280	25	1.609.	José Batista da Gama — Guarani — Idem	182	25	1.610.	Vital Bernardo Simas — Jaguapará — Idem	182	25
1.153.	Cláudio Costa — Idem — Idem	1280	25	1.611.	José Ladeira de Almeida — Juiz de Fora — Idem	182	25	1.612.	Luiz Tomazini — Pirapanema — Idem	182	25
1.154.	Vitorino Silva — Idem — Idem	1280	25	1.613.	José Camargo — Piracema — Idem	182	25	1.614.	Alfredo Lessa — Barra do S. Francisco — Idem	182	25
1.155.	Manuel Braz — Idem — Idem	1280	25	1.615.	Ernesto Gabriel — Paqueta — Idem	182	25	1.616.	Francisco Avila — Bom Jardim — Idem	182	25
1.200.	Oscar Lourenço da Rocha — Cacapava — Idem	480	25	1.617.	Décia Teixeira — Cordeiro — Idem	182	25	1.618.	José Dutra da Fonseca — Itaperuna — Idem	182	25
1.201.	Manuel Martins de Oliveira — Cruzeiro — Idem	480	25	1.619.	Augusto Medeiros — Barcelos — Idem	182	25	1.620.	Enedino Santos — São Felipe — Idem	182	25
1.202.	Olivia Marcondes — Guararema — Idem	480	25	1.621.	Leonardo Rangel — Urubai — Idem	182	25	1.622.	Maria Júlia Freitas — Paciência — Idem	182	25
1.203.	René Sales — Taubaté — Idem	480	25	1.623.	Maria de Sousa Pimentel — Três Irmãos — Idem	182	25	1.624.	Angelo Hastenreiter Tomazini — Muriaé — Idem	182	25
1.204.	Artur Ferreira de Oliveira — Jupia — Idem	480	25	1.625.	Alfredo José Rocha — Santo Antônio — Idem	182	25	1.626.	Marieta de Assis Ferreira — Piauí — Idem	182	25
1.205.	Aurelino Leal — B. Vesfália — Idem	480	25	1.627.	Antônio Dias — Cotegipe — Idem	182	25	1.628.	Antônio Ribeiro de Paula — Fazenda São José — Idem	182	25
1.206.	Maria Aparecida Moreira — Bananal — Idem	480	25	1.629.	Manuel Monteiro da Silva — Usina Barcelos — Idem	182	25	1.630.	Domingos Subino — Barra do Pirai — Idem	182	25
1.207.	Ana Coutinho Esgundes — Conceição — Idem	480	25	1.631.	Jair Pereira Barra — Fazenda Ferraz — Idem	182	25	1.632.	Sebastião Paiva — Areal — Idem	182	25
1.208.	Maria de Lourdes Vasconcelos — Cachoeira — Idem	480	25								
1.209.	Gilberto Vasconcelos — Jacareí — Idem	480	25								
1.210.	Carmelita Romeiro — Pindamonhangaba — Idem	480	25								
1.211.	Alice Tavares — Rio Preto — Idem	480	25								
1.212.	Odete Gonçalves de Boalar — Caxias — Idem	480	25								
1.213.	Raul da Silva Pinto — Paraíba do Sul — Idem	480	25								
1.214.	Laiza Medina Rangel — Cardoso Moreira — Idem	480	25								
1.215.	Francisco Bernardo — Itararé — Idem	480	25								
1.216.	Francelin Soares — Campos — Idem	480	25								
1.217.	Leopoldo José de Freitas — Patrocinio — Idem	480	25								
1.218.	Josefina da Fonseca Franco — Carangola — Idem	480	25								
1.400.	Violeta Ramos Costa — Pedro Barros — Idem	280	25								
1.401.	Sebastião Simões — Siqueira Campos — Idem	280	25								
1.402.	Carlos Hoffman — Caiana — Idem	280	25								
1.403.	Arminio Santos — Reevo — Idem	280	25								
1.404.	João Marangoni — Itaperuna — Idem	280	25								
1.405.	Valdemar Mário Moraes — Castelo — Idem	280	25								
1.406.	Agnor Papa — Amparo — Idem	280	25								
1.407.	Joaquim Muniz — Itariri — Idem	280	25								
1.408.	Olávio Gomes Dário — Lussanvira — Idem	280	25								
1.409.	Silvio Alves Sampaio — Zelinda — Idem	280	25								
1.410.	Francisco Jordão — Bairro da Ilha — Idem	280	25								
1.411.	Pergentino Estevam Barbosa — Capela do Porto — Idem	280	25								
1.412.	Mário da Silva Ramos — Taquari — Idem	280	25								
1.413.	Otacílio Duarte — Porto Paranapanema — Idem	280	25								
1.414.	Geni Ramos — Tatui — Idem	280	25								
1.415.	André Farcas — Cerradinho — Idem	280	25								
1.416.	Manuel Silva — Atibaia — Idem	280	25								
1.417.	Caetano Manzini — Pedro do Rio — Idem	280	25								
1.418.	Joaquim Antônio — Jundiá — Idem	280	25								
1.419.	Tereza Mendonça — Santa Rita Jacutinga — Idem	280	25								
1.420.	Maria Aparecida de Almeida — Ponte do Sousa — Idem	280	25								
1.421.	Guilhermina Cardoso Lopes — Santana — Idem	280	25								
1.422.	Haroldo Faria — Porto Novo — Idem	280	25								
1.423.	Sebastião José dos Santos — Fazenda São Sebastião — Idem	280	25								
1.424.	José Ferraz — Baguassú — Idem	280	25								
1.425.	Francisco Alves — Barra Bonita — Idem	280	25								
1.426.	Geraldo Ferreira Carvalho — Bocaina — Idem	280	25								
1.427.	Carlos Occhiena — Buri — Idem	280	25								
1.428.	Zilpa Leite da Cruz — Piragibú — Idem	280	25								
1.429.	Guilherme Moreira de Almeida — S. Francisco — Idem	280	25								
1.430.	José Vereschi — Cunha — Idem	280	25								
1.431.	Luiz de Sousa Titico — Igaratá — Idem	280	25								

Número de ordem — Nomes — Localidades — Denominação do extranumerário — Remuneração: diária e número de dias por mês				Número de ordem — Nomes — Localidades — Denominação do extranumerário — Remuneração: diária e número de dias por mês			
1.633.	Frederico Seidler — Fazenda Santa Clara — Idem	182	25	2.327.	Aurelina de Oliveira — Cianita — Idem	2\$0	25
1.634.	Constância Alves — Berituba — Idem	182	25	2.328.	Eliseu Monteiro — Três Corações — Idem	2\$0	25
1.635.	Benedito Alves — Luiz Carlos — Idem	182	25	2.329.	Helena Magalhães Benfica — Aituruoca — Idem	2\$0	25
1.636.	Francisco Nunes Alves — Biriluba Mirim — Idem	182	25	2.330.	Benedito Fleming — Santa Rita do Sapucaí — Idem	2\$0	25
Segundo Distrito:				2.331.	Levindo de Andrade — Conceição do Rio Verde — Idem	2\$0	25
2.000.	Alberto Ferreira dos Santos — Belo Horizonte Seccionista	30\$0	25	2.332.	Joaquim Pereira de Oliveira — Ponte Nova Paraopeba — Idem	2\$0	25
2.005.	Júlio Augusto Correia — Idem — Idem	30\$0	25	2.333.	Oswaldo Silva — Porto Ferreira — Idem	2\$0	25
2.010.	Jadir de Carvalho — Idem — Idem	20\$0	25	2.334.	Antônio Cardoso — Ponte Guataparã — Idem	2\$0	25
2.011.	José Fláusino de Almeida — Idem — Idem	20\$0	25	2.345.	Hans Sikora — Rifaina — Idem	2\$0	25
2.012.	Fausto Nobre — Idem — Idem	20\$0	25	2.346.	Afrton Dias de Sousa — S. Joaquim — Idem	2\$0	25
2.013.	Aleides Nogueira — Idem — Idem	20\$0	25	2.400.	José Máximo de Sousa — Desengano — Idem	1\$6	25
2.014.	Agenor Pereira Braga — Idem — Idem	20\$0	25	2.401.	José Correia — Várzea da Palma — Idem	1\$6	25
2.020.	João Tavares — Idem — Idem	18\$0	25	2.402.	José Paiva — Porto Carreto — Idem	1\$6	25
2.030.	Cláudio Borges — Idem — Idem	16\$0	25	2.403.	Manuel Batista Pereira — Ponte do Costa — Idem	1\$6	25
2.034.	Dário Falci — Idem — Idem	16\$0	25	2.404.	Adorvelina Resende Pouças — Santana do Jacaré — Idem	1\$6	25
2.032.	Trajano da Costa Mendes — Idem — Idem	16\$0	25	2.405.	Manuel Martins de Oliveira — S. Manuel do Mutum — Idem	1\$6	25
2.050.	Abel Almeida — Idem — Ajudante de motorista	20\$0	25	2.406.	Joaquim Barbosa — Itutinga — Idem	1\$6	25
2.051.	José Jabour — Idem — Idem	20\$0	25	2.407.	Antônio Augusto da Silva — Porto Tiradentes — Idem	1\$6	25
2.100.	Hélio Ribeiro Bustamante — Idem — Traba- lhador	16\$0	25	2.408.	Sebastião Batista do Nascimento — Andre- lândia — Idem	1\$6	25
2.101.	João Marcelino Pinto — Idem — Idem	16\$0	25	2.409.	Cleomenides Carreira — Cachoeira do Escuro — Idem	1\$6	25
2.102.	Agripino Pinto dos Reis — Idem — Idem	16\$0	25	2.410.	Filadelfo Pereira Penha — Chácara de Santana — Idem	1\$6	25
2.120.	Camerino de Oliveira — Idem — Idem	14\$0	25	2.411.	Janir Santana de Matos — Ouros — Idem	1\$6	25
2.140.	Paulo Lobo de Melo Barreto — Idem — Idem	12\$0	25	2.412.	Sebastião Benedito — Fazenda da Guarda — Idem	1\$6	25
2.141.	Manuel Almeida — Idem — Idem	12\$0	25	2.413.	Antônio Lopes dos Santos — Baependi — Idem	1\$6	25
2.142.	José Pinto — Idem — Idem	12\$0	25	2.414.	José Batista Ramos Júnior — Machado — Idem	1\$6	25
2.143.	José Maria Sá — Idem — Idem	12\$0	25	2.415.	Licínio Costa — Ibituruna — Idem	1\$6	25
2.144.	Manuel Siqueira — Idem — Idem	12\$0	25	2.416.	Joaquim Beatriz — Fazenda Paraíba — Idem	1\$6	25
2.145.	José Nogueira — Idem — Idem	12\$0	25	2.417.	Arlindo Fagundes Neto — Campolide — Idem	1\$6	25
2.146.	Antônio Batista — Idem — Idem	12\$0	25	2.418.	José Luiz de Oliveira — Luminárias — Idem	1\$6	25
2.147.	Carlos Dantas — Idem — Idem	12\$0	25	2.419.	Guajipe Belo — Capetinga — Idem	1\$6	25
2.148.	Eduardo França — Idem — Idem	12\$0	25	2.420.	Otoniel Fajardo de Melo — Fazenda do Retiro — Idem	1\$6	25
2.149.	Pedro Alcântara — Idem — Idem	12\$0	25	2.421.	José Silva — Cachoeira Carmo do Rio Claro — Idem	1\$6	25
2.150.	Manuel Pereira — Idem — Idem	12\$0	25	2.422.	Joaquim Abdio Correia — S. João — Idem	1\$6	25
2.151.	Pedro Silva — Idem — Idem	12\$0	25	2.423.	Joaquim Gensiano — Usina Caldas — Idem	1\$6	25
2.152.	Sebastião Cândido do Nascimento — Idem — Idem	12\$0	25	2.424.	Galdino Ribeiro da Silva — Fazenda do Porto — Idem	1\$6	25
2.153.	José Costa Vieira — Belo Horizonte — Idem	12\$0	25	2.425.	João Fernandes — Carvalhos — Idem	1\$6	25
2.154.	Júlio Bastos Nogueira — Idem — Idem	12\$0	25	2.426.	José Ossuna — Pádua Sales — Idem	1\$6	25
2.200.	Gabriel Vieira — Cachoeira do Maribondo — Observador	4\$0	25	2.427.	Onofre Teixeira da Silva — Fazenda S. José — Idem	1\$6	25
2.201.	Antônio Paranhos — Jacutinga — Idem	4\$0	25	2.428.	Jaef de Araújo — Santo Hipólito — Idem	1\$6	25
2.202.	Vicente Junqueira — Caldas — Idem	4\$0	25	2.429.	Benedito Luiz Sérgio — Entroncamento — Idem	1\$6	25
2.300.	Sidnei Marques — Bom Jardim — Idem	2\$0	25	2.430.	Porfirio Ribeiro de Andrade — Pouso Alegre — Idem	1\$6	25
2.301.	Carlos Monaco — Passagem — Idem	2\$0	25	2.431.	Vicente Martins Franco — Fazenda da Corre- deira — Idem	1\$6	25
2.302.	Sebastião Domingos Carneiro — Ipanema — Idem	2\$0	25	2.432.	Américo Marinelo — Ponte Preta — Idem	1\$6	25
2.303.	Abílio Batista de Faria — Cajurá de Itatina — Idem	2\$0	25	2.433.	Geraldo Gazeta — Carandaí — Idem	1\$6	25
2.304.	Geraldo Gonçalves — Ponte Raul Soares — Idem	2\$0	25	2.434.	José Miranda — S. Domingos — Idem	1\$6	25
2.305.	Augusto Ferreira Dias — Barra do Paraopeba — Idem	2\$0	25	2.435.	Silvio dos Reis — Palmela dos Coelhos — Idem	1\$6	25
2.306.	Carmino de Jesus — Rio Acima — Idem	2\$0	25	2.436.	Maria da Conceição Herculano — Sabará — Idem	1\$6	25
2.307.	Angelina de Azevedo Barros — Vila R. Pa- raopeba — Idem	2\$0	25	2.437.	Sebastião Pedro de Oliveira — Fazenda La- ranjeiras — Idem	1\$6	25
2.308.	Carmélia Jorge da Silva — Álvaro da Silveira — Idem	2\$0	25	2.438.	José Santana — Boa Esperança — Idem	1\$2	25
2.309.	José Teixeira Fagundes — S. Lourenço — Idem	2\$0	25	2.501.	Pedro Teixeira Cardoso — Porto Jequi — Idem	1\$2	25
2.310.	Custódio de Sousa Coelho — Manhuassú — Idem	2\$0	25	2.502.	José Minioni — Colatina — Idem	1\$2	25
2.311.	Clara Soares Vieira — Antônio Dias — Idem	2\$0	25	2.503.	Honorato Rosa — Calado — Idem	1\$2	25
2.312.	Manuel Ignes Ramos — S. Caetano da Mariana — Idem	2\$0	25	2.504.	José Martins — Teixeira — Presidente Vargas — Idem	1\$2	25
2.313.	Bernardino Basílio Guedes — Ceryo — Idem	2\$0	25	2.505.	Felipe Mansur Kfuri — Rio Casca — Idem	1\$2	25
2.314.	Joaquim Togni de Oliveira — Itanhandú — Idem	2\$0	25	2.506.	José Rossetti Guimarães — Ponte Nova — Idem	1\$2	25
2.315.	Pedro Bueno — Fazenda Novo Horizonte — Idem	2\$0	25	2.507.	Elpidio Inácio da Silva — Dôres — Idem	1\$2	25
2.316.	João de Matos — Humirim — Idem	2\$0	25	2.508.	José Lopes Pinto — Cachoeira da Neblina — Idem	1\$2	25
2.317.	Sebastião Correia — Porto Santa Maria — Idem	2\$0	25	2.509.	José dos Santos Ribeiro — Gameleira — Idem	1\$2	25
2.318.	Celuta Nunes Pereira — Formalete — Idem	2\$0	25	2.510.	Geraldo Magela Fernandes — Caetano Furquim — Idem	1\$2	25
2.319.	Sebastiana Xavier — Fama — Idem	2\$0	25	2.511.	Delfino Fernandes — Vila Camapuã — Idem	1\$2	25
2.320.	Iraci Santos — Ribeirão Vermelho — Idem	2\$0	25	2.512.	Miguel Gonçalves Costa — Sanatório H. Wer- neck — Idem	1\$2	25
2.321.	Aníbal Botirel — S. José da Barra — Idem	2\$0	25	2.513.	Antônio Luiz do Vale — Pampulha — Idem	1\$2	25
2.322.	Talmo Xavier Barbosa — Itajubá — Idem	2\$0	25				
2.323.	Joaquim Damas Menezes — Batista de Melo — Idem	2\$0	25				
2.324.	Guilherme Rodrigues — Estação do Arcado — Idem	2\$0	25				
2.325.	Martinho Lustosa Gonçalves — Fazenda Juca Casemiro — Idem	2\$0	25				
2.326.	Joaquim Azevedo — Estação Areal — Idem	2\$0	25				

Número de ordem — Nomes — Localidades — Denominação — do extranumerário — Remuneração: diário e número de dias por mês				Número de ordem — Nomes — Localidades — Denominação — do extranumerário — Remuneração: diário e número de dias por mês			
2.514.	João Nepomuceno Dias — Porto Seguro — Idem.....	1\$2	25	3.216.	Curt B. Brandes — Pomeroda — Idem.....	4\$0	25
2.515.	José Alves Martins — Porto Pará — Idem....	1\$2	25	3.217.	José Doell — Passo Mango — Idem.....	4\$0	25
2.516.	Joana de Oliveira — Fazenda Paraíso — Idem	1\$2	25	3.218.	Francisco Fritsch — Warnow — Idem.....	4\$0	25
2.517.	Pedro Romualdo da Silva — Piranga — Idem	1\$2	25	3.219.	Francisco Roseto — Aquidaban — Idem.....	4\$0	25
2.518.	José Mendes do Carmo — Cidade de Raul Soares — Idem.....	1\$2	25	3.220.	Jacob Schweitzer Júnior — Lomba Alta — Idem	4\$0	25
2.519.	Mannel Matias — Cachoeira Suassui — Idem	1\$2	25	3.300.	Mareolino Antônio Milhoreto — Rio Negro — Idem.....	3\$0	25
2.520.	Francisco José da Silva — Aguiar Moreira — Idem.....	1\$2	25	3.301.	Frederico Schelbauer — S. Mateus — Idem	3\$0	25
2.521.	Júlio Lombardi — Rio Haim — Idem.....	1\$2	25	3.302.	Antônio Gonçalves de Castro — Jataí — Idem	3\$0	25
2.522.	Benedito Lage — Naque do Meio — Idem..	1\$2	25	3.303.	Adolfo Taques — Tibagi — Idem.....	3\$0	25
2.523.	Avelino Firmino Simões — Braz Pires — Idem	1\$2	25	3.304.	Maria Amélia de Azevedo — Tomazina — Idem.....	3\$0	25
2.524.	João de Sousa Lima — Melo Franco — Idem..	1\$2	25	3.305.	João Nehls — Porto União — Idem.....	3\$0	25
2.525.	Sebastião Evangelista — Fazenda Aliança — Idem.....	1\$2	25	3.400.	Antônio João Riei — Balsa da Ribeira — Idem.....	2\$0	25
2.526.	Etelvino Marques — Porto Joaquim Justino — Idem.....	1\$2	25	3.401.	Oto Luters — Houpava — Idem.....	2\$0	25
2.527.	José Isidoro Gomes — Estação João Ribeiro — Idem.....	1\$2	25	3.402.	Adolfo Garbeloto — Rio do Ponso — Idem....	2\$0	25
2.528.	José Salvino da Silva — Fazenda Maifá — Idem	1\$2	25	3.403.	Luiz Fuehter — S. Ludgero — Idem.....	2\$0	25
2.529.	José Paiva — Porto Carrito — Idem.....	1\$2	25	3.404.	Carlos de Lima — S. Bento — Idem.....	2\$0	25
2.530.	Nilson Silva — Cachoeira Goulart — Idem..	1\$2	25	3.405.	José Amácio Stresser — Assungui de Cima — Idem.....	2\$0	25
2.531.	José Correia de Sousa — Passagem de Ipanema — Idem.....	1\$2	25	3.406.	José Gonçalves de Assunção — Praia Grande — Idem.....	2\$0	25
2.532.	João Nunes Neto — Vargem do Cervo — Idem	1\$2	25	3.407.	Inácio Ferraz — Ponte Melo Peixoto — Idem	2\$0	25
2.533.	Antônio Esteve Aleisio — Beira de Santa Rita — Idem.....	1\$2	25	3.408.	João Francisco de Assis — Bandeirantes — Idem.....	2\$0	25
2.534.	Luiz Rosselo — S. José do Rio Pardo — Idem	1\$2	25	3.409.	João Pereira Leal — Salto do Itararé — Idem	2\$0	25
2.535.	Antônio Perceguim — Parque Ribeirão Preto — Idem.....	1\$2	25	3.410.	João Roberto Maia — Ponte Rio das Cinzas — Idem.....	2\$0	25
2.536.	Benedito Camargo Ferreira — S. Bento do Sapucaí — Idem.....	1\$2	25	3.411.	Oswaldo Hei Gomes — Rio dos Patos — Idem	2\$0	25
2.537.	Antônio Marangoni — Fazenda Carvalhais — Idem.....	1\$2	25	3.412.	Antônio Senábio da Fonseca — Limoeira — Idem.....	2\$0	25
2.538.	José Alves Martim — Porto Pará — Idem..	1\$2	25	3.413.	Ernesto Pontes Pedroso — Capela da Ribeira — Idem.....	2\$0	25
2.539.	Jovino Antunes Siqueira — Brazópolis — Idem	1\$2	25	3.414.	José Acir Bassetti — Serra Azul — Idem....	2\$0	25
2.540.	José Serapião Freitas — Rosplendor — Idem..	1\$2	25	3.600.	Antônio Ferreira dos Santos — Pontilhão — Idem.....	1\$2	25
2.541.	Moacir Calmon Costa — Linhares — Idem..	1\$2	25	3.601.	Otávio Kreutzfeld — Jaraguá — Idem.....	1\$2	25
2.542.	José Almagro Sobrinho — Acima Usina Píthal — Idem.....	1\$2	25	3.602.	Deolindo Cirilo da Rosa — Guarapuava — Idem.....	1\$2	25
2.543.	Juvenato Francisco de Sousa — Porto da Barra — Idem.....	1\$2	25	3.603.	Alecbiades C. da Cruz — Várzea dos Linhas — Idem.....	1\$2	25
2.544.	João Batista de Moraes — Conceição do Rio Acima — Idem.....	1\$2	25	3.604.	Djanira Cassau — Porto Amazonas — Idem..	1\$2	25
2.545.	Nilo da Silva Neto — Colégio Caraca — Idem	1\$2	25	3.605.	Pedro da Freitas — Santa Cruz — Idem....	1\$2	25
2.546.	José Ferreira Sampaio — Fazenda Ocidente — Idem.....	1\$2	25	3.606.	José Buzzo — Guafrá — Idem.....	1\$2	25
2.547.	Albertino Gomes Ferreira — Alto Rio Doce — Idem.....	1\$2	25	3.607.	Lino Lopes — Castro — Idem.....	1\$2	25
2.548.	Maria Galeti — Chalé — Idem.....	1\$2	25	3.608.	Antônio José Gonçalves Filho — Morreles — Idem.....	1\$2	25
2.549.	José Francisco Goulart — S. Sebastião da Encruzilhada — Idem.....	1\$2	25	3.609.	Joaquim Alves Vaz — Batóias de Baixo — Idem.....	1\$2	25
IIIº Distrito:				IVº Distrito:			
3.005.	Ivo Antônio Costa — Curitiba — Sercionista	22\$0	25	4.010.	Antônio Lopes de Almeida — Joazeiro — Sercionista	20\$0	25
3.030.	Henrique Moreira da Costa — Blumenau — Idem.....	12\$0	25	4.011.	Domingos de Sousa Neto — Idem — Idem...	20\$0	25
3.031.	João Freitas — Curitiba — Idem.....	12\$0	25	4.080.	José Pereira dos Santos — Idem — Ajudante de motorista	15\$0	25
3.032.	José de Lucas — Idem — Idem.....	12\$0	25	4.110.	Júlio Roque da Silva — Idem — Trabalhador	12\$0	25
3.040.	Leã da Silva Freitas — Idem — Conservador	12\$0	25	4.141.	Antônio Sebastião Maurício — Idem — Idem..	12\$0	25
3.060.	Colombo Bertoni — Idem — Ajudante de motorista	10\$0	25	4.142.	José Dias — Idem — Idem.....	12\$0	25
3.142.	Tomás Freitas — Idem — Trabalhador.....	12\$0	25	4.160.	José Antônio dos Santos — Idem — Idem....	8\$0	25
3.160.	Ida Knoblauch — Ponso Redondo — Observador	1\$0	25	4.161.	Roque Maximiliano — Idem — Idem.....	8\$0	25
3.201.	José Maria de Brito — Fazenda Iguaçu — Idem	1\$0	25	4.200.	Francisco Bequiba Guarani — Santa Maria — Observador.....	1\$0	25
3.202.	Clara Murara — Benedito Novo — Idem....	1\$0	25	4.201.	Julietta Brandão de Sousa — Santa Rita — Idem.....	1\$0	25
3.203.	Gabriel Pasta Filho — Indaial — Idem.....	1\$0	25	4.202.	Ana Judite Pucine — Joazeiro — Idem.....	1\$0	25
3.204.	Cristina Fischer — Ilhota — Idem.....	1\$0	25	4.203.	Eduardo Araújo — Barceiras — Idem.....	4\$0	25
3.205.	Jordelino Castilho — Taió — Idem.....	4\$0	25	4.204.	José Passos — Porto Novo da Corrente — Idem.....	4\$0	25
3.206.	Rudolfo Hollenwege — Garcia — Idem.....	4\$0	25	4.205.	Pedro Lima Messias — Carinhanha — Idem..	4\$0	25
3.207.	Alfredo Bratig — Rio Sul — Idem.....	4\$0	25	4.206.	José Albuquerque — Traipú — Idem.....	4\$0	25
3.208.	Laura Pacheco — Houpava Seca — Idem....	4\$0	25	4.207.	Antonieta Barbosa Santos — Penedo — Idem	4\$0	25
3.209.	Angelina Neves — Luiz Alves — Idem.....	4\$0	25	4.208.	Maria Soledade Pinto — Piassabussú — Idem	4\$0	25
3.210.	Rudolfo Schlichting — Jararaca — Idem....	4\$0	25	4.209.	Olgário Alkimim — Santa Maria — Idem....	4\$0	25
3.211.	Luiza Schumann — Nova Breslau — Idem...	4\$0	25	4.210.	Joventino Agripino da Silva — Boqueirão — Idem.....	1\$0	25
3.212.	Marfa Pabst — Hamônia — Idem.....	4\$0	25	4.400.	Eulina de Santana Costa — Campos Largo — Idem.....	2\$0	25
3.213.	Carlos Jansen Filho — Salto Grande — Idem	4\$0	25				
3.214.	Carlos Welmann — Gaspar — Idem.....	4\$0	25				
3.215.	Luiz Dehenard — Nova Bremen — Idem.....	4\$0	25				

Número de ordem — Nomes — Localidades — Denominação
do extranumerário — Remuneração: diária
e número de dias por mês

4.401.	Marcelino Duque Marinho — Salina — Idem	2\$0	25
4.402.	Júlia Pinto de Oliveira — Queimadas — Idem	2\$0	25
4.403.	João Neves — Canto Sé — Idem.....	2\$0	25
4.500.	José Fernandes Valadares — Porto Novo do Urmenia — Idem.....	1\$5	25
5.401.	Júlia Alves Ferreira — Porto Alegre (Para- catú) — Idem.....	1\$6	25
4.600.	Joaquim Antônio Pereira — Umburanas — Idem.....	1\$2	25
Vº Distrito:			
5.050.	Epifânio da Silva Freitas — S. Salvador — Ajudante de motorista.....	20\$0	25
5.140.	Durvaltércio Oliveira Paganelli — Idem — Trabalhador	12\$0	25
5.160.	Manuel Ferreira de Carvalho — Idem — Idem	8\$0	25
5.161.	Apolinário Ferreira da Silva — Idem — Idem	8\$0	25
5.162.	Pedro Santos — Idem — Idem.....	8\$0	25
5.163.	Oswaldo Angelo Melo — Idem — Idem.....	8\$0	25
5.164.	Mafias Gomes — Idem — Idem.....	8\$0	25
5.200.	Cecília Lopes Carmona — Arassuaí — Obser- vador	4\$0	25
5.400.	Maria de Lourdes Veloso da Silva — Cana- vieiras — Idem.....	2\$5	25
5.401.	Otávio Pavão — Marink — Idem.....	2\$0	25
5.402.	Julita Soares Pereira — Barra do Pontal — Idem.....	2\$0	25
5.403.	Zoroastro Nunes Murta — Itaporé — Idem...	2\$0	25
5.404.	Louival de Oliveira Gomes — Itambé — Idem	2\$0	25
5.405.	Virgulino Gonçalves Barbosa — Jequitinhonha — Idem.....	2\$0	25
5.406.	Elita Barbuda Neves — S. Pedro do Jequitin- honha — Idem.....	2\$0	25
5.407.	José Evangelista da Anunciação — Cipó — Idem.....	2\$0	25
5.408.	Conceição Teixeira do Carmo — Rio Pardo — Idem.....	2\$0	25
5.409.	Maria Adelaide Xavier de Lima — Belmonte — Idem.....	2\$0	25
5.410.	Florindo Prates — Vigia — Idem.....	2\$0	25
5.411.	Belino Alves Dutra — Itinga — Idem.....	2\$0	25
5.412.	Eli Sena Costa — Minas Novas — Idem.....	2\$0	25
5.413.	Olivia Rodrigues da Silva — Itaobim — Idem	2\$0	25
5.414.	Iraci Avelar Menezes — Carlos Chagas — Idem.....	2\$0	25
5.500.	Antônio Dantas Bonfim — Mascote — Idem.	1\$6	25
5.501.	Arlinda Gonçalves Mendes — Porto Santana — Idem.....	1\$6	25
5.502.	José Pereira Neto — Porto Desejado — Idem	1\$6	25
5.503.	Martibiano José dos Santos — Santo Antônio — Idem.....	1\$6	25
5.504.	Floralvaldo Flores — Porto de Santa Cruz — Idem.....	1\$6	25
5.505.	Agnelo Dias Rego — Jacobina — Idem.....	1\$6	25
5.506.	Petronilha Ferreira da Silva — Rio Novo — Idem.....	1\$6	25
5.507.	Antônio Oliveira Rego — Queimadas — Idem	1\$6	25
5.508.	Virgolina Santos da Cunha — Salto Grande — Idem.....	1\$6	25
5.509.	Jorge Gregório dos Santos — Itapicuru — Idem.....	1\$6	25
5.510.	Jovita Oliveira Porto — Porto — Idem.....	1\$6	25
5.511.	Sauro Batista — Pedra Branca — Idem.....	1\$6	25
5.512.	Cosme José da Silva — Pindobassú — Idem...	1\$6	25
5.513.	Ernesto Silva — Salinas — Idem.....	1\$6	25
5.600.	Almir Rodolfo Abreu — Minas do Rio das Contas — Idem.....	1\$2	25
5.601.	Landulfo Silva de Almeida — Poço dos Burros — Idem.....	1\$2	25
5.602.	Gastão Guimarães — Itabuna — Idem.....	1\$2	25
5.603.	Judite Pinheiro — Pimenteira — Idem.....	1\$2	25
5.604.	Valeriano da Silva Ribeiro — Jequié — Idem	1\$2	25
5.605.	Liberato Bonfim — Areia — Idem.....	1\$2	25
5.606.	Cícero Ribeiro de Castro — Itapira — Idem.	1\$2	25
5.607.	Maria de Lourdes Lima — Inhambuque — Idem.....	1\$2	25
5.608.	Mário de Sousa Lima — Pirangi — Idem....	1\$2	25

Número de ordem — Nomes — Localidades — Denominação
do extranumerário — Remuneração: diária
e número de dias por mês

VIº Distrito:

6.200.	João Fernandes da Conceição — Peixe — Idem.....	4\$0	25
6.201.	Belmira Alves Moutinho — Esperança — Idem	4\$0	25
6.202.	Inês Pereira — Itacoatiara — Idem.....	4\$0	25
6.203.	Rosinda Maciel Couto — Itaituba — Idem...	4\$0	25
6.204.	Erica Hagmann de Figueiredo — Taperinha — Idem.....	4\$0	25
6.400.	Severina Araújo Pereira — Tocantínia — Idem	2\$0	25

VIIº Distrito:

7.000.	Alberto Mendes Evangelista — Porto Alegre — Seccionista.....	28\$0	25
7.010.	Raul Cristiano Machado — Idem — Idem.....	24\$0	25
7.020.	Henrique André Leão — Idem — Idem.....	20\$0	25
7.030.	Oswaldo Sousa — Idem — Idem.....	18\$0	25
7.060.	Adélio Mozeli — Idem — Ajudante de mo- torista	20\$0	25
7.061.	Paulo Arceveno — Idem — Idem.....	20\$0	25
7.120.	Alberto Soares da Silva — Idem — Capataz..	16\$0	25
7.121.	José Rocha — Idem — Idem.....	16\$0	25
7.122.	Rubem Roberto Ulbrich — Idem — Idem....	16\$0	25
7.240.	Alceu Mendonça — Idem — Trabalhador....	12\$0	25
7.241.	Clemente Moisés Bittencourt — Idem — Idem	12\$0	25
7.242.	José Cardoso Rolim — Idem — Idem.....	12\$0	25
7.243.	José Domingos — Idem — Idem.....	12\$0	25
7.244.	José Pedreira Barbosa — Idem — Idem.....	12\$0	25
7.245.	José Perilo Rodrigues — Idem — Idem.....	12\$0	25
7.246.	José Protázio Pereira — Idem — Idem.....	12\$0	25
7.247.	Júlio Marcondes Andrade — Idem — Idem...	12\$0	25
7.248.	Luiz Ferreira Gomes — Idem — Idem.....	12\$0	25
7.249.	Santino Nilceu — Idem — Idem.....	12\$0	25
7.250.	Teodomiro Mota — Idem — Idem.....	12\$0	25
7.251.	Virgílio Leandro — Idem — Idem.....	12\$0	25

Distrito Federal:

8.000.	Hamilton Ericksen de Oliveira — Distrito Fe- deral — Conservador.....	20\$0	25
8.001.	Ricardo de Oliveira Fernandes — Idem — Idem	20\$0	25
8.100.	Benjamin Cunha da Silva — Idem — Carpin- teiro	20\$0	25
8.200.	Geraldo Ivan — Idem — Servente.....	12\$0	25
8.300.	Diomar Pontes Vieira — Idem — Artífice...	20\$0	25
8.301.	Natalino Rodrigues Costa — Idem — Idem...	20\$0	25
8.302.	Rodrigo Carneiro Duarte — Idem — Idem...	20\$0	25

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1940. Aprovo. — Antonio Justo
de Souza, diretor.

SECÇÃO DE IRRIGAÇÃO — DIVISÃO DE ÁGUAS

Relação numérica do pessoal extranumerário-diarista, a ser ad-
mitido para a Secção de Irrigação, no Distrito Federal, durante o
período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, de acordo com o
Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, cuja despesa correrá
à conta da verba 1 — Pessoal, consignação II — Pessoal extranume-
rário, sub-consignação 2, item diarista do orçamento do corrente
exercício, Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3º,
anexo 7.

Quantidade — Função — Salário: Diária, 25 dias, 12 meses

1	Aerofotógrafo	30\$0	750\$0	9:000\$0
1	Servente	16\$0	400\$0	4:800\$0
1	Porta-Nível	16\$0	400\$0	4:800\$0
1	Torneiro	15\$0	375\$0	4:500\$0
1	Porta-Mira	11\$0	350\$0	4:200\$0
1	Auxiliar de Laboratório	12\$0	300\$0	3:600\$0
2	Trabalhadores	8\$0	400\$0	4:800\$0
1	Aprendiz	6\$0	150\$0	1:800\$0
9	Total			37:500\$0

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1940. — Confere, Zilah de Mattos
Faria. — Visto, Gustavo Gonçalves de Senna e Silva Filho, no impe-
dimento do Sr. chefe da Secção de Irrigação. — Aprovo, Antonio
José Alves de Souza, diretor.

Relação nominal do pessoal extranumerário-diarista, a ser admitido para a Seção de Irrigação, no Distrito Federal, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, cuja despesa correrá à conta da verba 1 — Pessoal, consignação II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2, item diarista do orçamento do corrente exercício, Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3º, anexo 7.

N.º de ordem — Nomes — Função — Salário: diária, 25 dias, anual

1. José Carlos Cardoso, aerofotógrafo	30\$0	750\$0	9:000\$0
2. Arnaldo da Silva Fafians, servente	16\$0	400\$0	4:800\$0
3. Poínis Rangel, P. Novel	16\$0	400\$0	4:800\$0
4. José Escancette, torneiro	15\$0	375\$0	4:500\$0
5. Virinil Gonçalves, P. Mira	14\$0	350\$0	4:200\$0
6. Célio de Freitas Lomelino, auxiliar de Laboratório	12\$0	300\$0	3:600\$0
7. Domingos de Sousa, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
8. Geraldo Miguel da Silva, trabalhador	8\$0	200\$0	2:400\$0
9. Orlando Ramos de Sousa, aprendiz mecânico	6\$0	150\$0	1:800\$0
Total			37:500\$0

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1940. — Confero, *Zilah de Mattos Faria*. — Visto, *Gustavo Gonçalves de Sousa e Silva Filho*, no impedimento do Sr. chefe da Seção de Irrigação. — Aprovo, *Antonio José Alves de Souza*, diretor.

Relação numérica do pessoal extranumerário-diarista, a ser reconduzido para a Seção de Irrigação, no Estado do Ceará, durante o período de 1 de janeiro a 31 de outubro de 1940, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, cuja despesa correrá à conta da verba 1 — Pessoal, consignação II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2, item diarista do orçamento do corrente exercício, Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, artigo 3º, anexo 7.

Quantidade — Salário: diária, 25 dias, 10 meses

1 Feitor	30\$0	750\$0	7:500\$0
1 Mecânico	25\$0	625\$0	6:250\$0
1 Tratorista	20\$0	500\$0	5:000\$0
1 Apontador	14\$0	350\$0	3:500\$0
4 Feitores	14\$0	1:400\$0	14:000\$0
21 Pedreiros	14\$0	7:350\$0	73:500\$0
1 Carpinteiro	14\$0	350\$0	3:500\$0
1 Tratorista	14\$0	350\$0	3:500\$0
1 Maquinista	12\$0	300\$0	3:000\$0
2 Apontadores	12\$0	600\$0	6:000\$0
7 Pedreiros	12\$0	2:100\$0	21:000\$0
1 Operário Agrícola	12\$0	300\$0	3:000\$0
4 Pedreiros	10\$0	1:000\$0	10:000\$0
2 Operários Agrícolas	10\$0	500\$0	5:000\$0
1 Guarda	10\$0	250\$0	2:500\$0
1 Guarda	8\$0	200\$0	2:000\$0
3 Ajudantes de Pedreiro	8\$0	600\$0	6:000\$0
2 Trabalhadores	7\$0	350\$0	3:500\$0
4 Guardas	6\$0	600\$0	6:000\$0
7 Operários Agrícolas	6\$0	1:050\$0	10:500\$0
166 Trabalhadores	5\$0	20:750\$0	207:500\$0
Total			402:750\$0

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1940. — Aprovo, *Antonio José Alves de Souza*, diretor.

Relação nominal do pessoal extranumerário-diarista, a ser reconduzido para a Seção de Irrigação, no Estado do Ceará, durante o período de 1 de janeiro a 31 de outubro de 1940, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, cuja despesa correrá à conta da verba 1 — Pessoal, consignação II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2, item diarista do orçamento do corrente exercício, Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3º, anexo 7.

N.º de ordem — Nomes — Função — Salário: diária, 25 dias

1. Jean Pouchain, feitor	30\$0	750\$0
2. Aristides de Lima Meireles, mecânico	25\$0	625\$0
3. Gilberto Benvido de Vasconcelos, tratorista	20\$0	500\$0
4. Pedro Ribeiro Duarte, apontador	14\$0	350\$0
5. José Bezerra Albantara, feitor	14\$0	350\$0
6. José Antônio de Sousa, feitor	14\$0	350\$0
7. João Batista Vasconcelos, feitor	14\$0	350\$0
8. Francisco Facundo Leite, feitor	14\$0	350\$0
9. João Francisco de Sá, pedreiro	14\$0	350\$0
10. Francisco de Sousa Lima, pedreiro	14\$0	350\$0
11. Luiz Carlos de Oliveira, pedreiro	14\$0	350\$0
12. Antenor Fernandes de Sá, pedreiro	14\$0	350\$0
13. José Fernandes de Sá, pedreiro	14\$0	350\$0
14. João Luiz da Silva, pedreiro	14\$0	350\$0
15. Clovis de Oliveira Fama, pedreiro	14\$0	350\$0
16. Francisco Luiz da Silva, pedreiro	14\$0	350\$0
17. José Tomás, pedreiro	14\$0	350\$0
18. Antônio Horácio, pedreiro	14\$0	350\$0
19. Francisco Ferreira Maia, pedreiro	14\$0	350\$0
20. Manuel Gouveia da Silva, pedreiro	14\$0	350\$0
21. Egídio de Almeida Braga, pedreiro	14\$0	350\$0
22. Francisco Horácio, pedreiro	14\$0	350\$0
23. Afonso Coriolano de Sousa, pedreiro	14\$0	350\$0
24. Vice de Paula de Oliveira, pedreiro	14\$0	350\$0
25. Antônio Raimundo, pedreiro	14\$0	350\$0
26. José Miguel Lisboa, pedreiro	14\$0	350\$0
27. João Torres Amorim, pedreiro	14\$0	350\$0
28. José Marceio, pedreiro	14\$0	350\$0
29. Hermenegildo Pereira, pedreiro	14\$0	350\$0
30. Miguel Vitoriano de Araújo, carpinteiro	14\$0	350\$0
31. José Ferreira Leitão, tratorista	14\$0	350\$0
32. Vicente Gonçalves de Alencar, maquinista	12\$0	300\$0
33. Expedito Alves Soares, apontador	12\$0	300\$0
34. Francisco Benício Sobrinho, apontador	12\$0	300\$0
35. Targino Secundino de Sousa, pedreiro	12\$0	300\$0
36. José Francisco de Almeida, pedreiro	12\$0	300\$0
37. José Balbino dos Santos, pedreiro	12\$0	300\$0
38. Francisco Lucas Evangelista, pedreiro	12\$0	300\$0
39. José Amâncio, pedreiro	12\$0	300\$0
40. Abel Nogueira da Silva, operário agrícola	12\$0	300\$0
41. Raimundo de Sousa Lima, pedreiro	12\$0	300\$0
42. Manuel Batista dos Santos, pedreiro	12\$0	300\$0
43. José Agostinho, pedreiro	10\$0	250\$0
44. Manuel Jesuino da Silva, pedreiro	10\$0	250\$0
45. Joaquim Cândido dos Santos, pedreiro	10\$0	250\$0
46. Francisco Evangelista, pedreiro	10\$0	250\$0
47. Manuel Ferreira de Freitas, operário agrícola	10\$0	250\$0
48. José Barbosa Bitt, operário agrícola	10\$0	250\$0
49. Afrodísio Lourenço da Silva, guarda	10\$0	250\$0
50. Afonso Ligório, guarda	8\$0	200\$0
51. João Ribeiro, ajudante de pedreiro	8\$0	200\$0
52. Francisco Camilo, ajudante de pedreiro	8\$0	200\$0
53. Pergentino Alves, ajudante de pedreiro	8\$0	200\$0
54. Ernesto Pereira, trabalhador	7\$0	175\$0
55. Cesário dos Santos, trabalhador	7\$0	175\$0
56. Francisco Chagas Nascimento, guarda	6\$0	150\$0
57. Manuel Gomes, guarda	6\$0	150\$0
58. Francisco Batista, guarda	6\$0	150\$0
59. João Alves, guarda	6\$0	150\$0
60. Moacir Cunha, operário agrícola	6\$0	150\$0
61. José Barreto, operário agrícola	6\$0	150\$0
62. Luiz Alves de Carvalho, operário agrícola	6\$0	150\$0
63. Manuel Lopes, operário agrícola	6\$0	150\$0
64. Antônio Salvador operário agrícola	6\$0	150\$0
65. Cândido Martin de França, operário agrícola	6\$0	150\$0
66. Raimundo Pereira de Sousa, operário agrícola	6\$0	150\$0
67. Henrique Gomes, trabalhador	5\$0	125\$0
68. Alexandre Clemente, trabalhador	5\$0	125\$0
69. Luiz Gonzaga, trabalhador	5\$0	125\$0
70. Manuel Pereira, trabalhador	5\$0	125\$0
71. Afonso Alves, trabalhador	5\$0	125\$0
72. José Alves, trabalhador	5\$0	125\$0
73. Antônio Alves, trabalhador	5\$0	125\$0
74. Teófilo Batista, trabalhador	5\$0	125\$0
75. José Rodrigues, trabalhador	5\$0	125\$0
76. Pedro Antônio, trabalhador	5\$0	125\$0
77. Raimundo Lucas, trabalhador	5\$0	125\$0
78. José Sousa, trabalhador	5\$0	125\$0
79. Raimundo Claro, trabalhador	5\$0	125\$0

N.º de ordem — Nomes — Função — Salário: diária, 25 dias

N.º de ordem — Nomes — Função — Salário: diária, 25 dias

80.	José Cândido, trabalhador	580	12580
81.	Francisco Alves 1.º, trabalhador	580	12580
82.	Joaquim Antônio, trabalhador	580	12580
83.	Francisco Marques, trabalhador	580	12580
84.	Joaquim Ferreira, trabalhador	580	12580
85.	Hoséio Furtosa, trabalhador	580	12580
86.	Raimundo Leandro, trabalhador	580	12580
87.	Manuel Joaquim, trabalhador	580	12580
88.	Luiz Nascimento, trabalhador	580	12580
89.	Francisco Rodrigues, trabalhador	580	12580
90.	Alfredo Bezerra, trabalhador	580	12580
91.	José Minervino, trabalhador	580	12580
92.	Manuel Asênio, trabalhador	580	12580
93.	Antonio Valentim, trabalhador	580	12580
94.	Francisco Pergentino, trabalhador	580	12580
95.	Augusto Maranhão, trabalhador	580	12580
96.	José Pereira 2.º, trabalhador	580	12580
97.	João Pereira 2.º, trabalhador	580	12580
98.	João Francisco, trabalhador	580	12580
99.	Lauriano Paulino, trabalhador	580	12580
100.	José Mariano, trabalhador	580	12580
101.	Francisco Cândido, trabalhador	580	12580
102.	Raimundo Silva, trabalhador	580	12580
103.	Joaquim Rodrigues, trabalhador	580	12580
104.	Joaquim Batista, trabalhador	580	12580
105.	João Fortes, trabalhador	580	12580
106.	Sebastião Rodrigues, trabalhador	580	12580
107.	Rosendo Severiano, trabalhador	580	12580
108.	Luiz Geraldo, trabalhador	580	12580
109.	Alexandre Sousa, trabalhador	580	12580
110.	Manuel Soares, trabalhador	580	12580
111.	Noelberto Pereira, trabalhador	580	12580
112.	Francisco Rufino, trabalhador	580	12580
113.	Antonio Brauna, trabalhador	580	12580
114.	João Luiz, trabalhador	580	12580
115.	José Luiz, trabalhador	580	12580
116.	Manuel Fernandes, trabalhador	580	12580
117.	Raimundo Moreno, trabalhador	580	12580
118.	Vicente Batista, trabalhador	580	12580
119.	José Joaquim, trabalhador	580	12580
120.	Manuel Batista de Araujo-Chaves, trabalhador	580	12580
121.	José Higino Bezerra, trabalhador	580	12580
122.	Manuel Fernandes de Oliveira, trabalhador	580	12580
123.	João Francisco de Lira, trabalhador	580	12580
124.	Manuel Saudáia de Lira, trabalhador	580	12580
125.	Antonio Rufino de Mattos, trabalhador	580	12580
126.	Braz Teotônio Pereira, trabalhador	580	12580
127.	Francisco Edison Albuquerque, trabalhador	580	12580
128.	Valdemar Américo Teixeira, trabalhador	580	12580
129.	José Clemente, trabalhador	580	12580
130.	Luiz Gonzaga Sales, trabalhador	580	12580
131.	José Fernandes Rocha, trabalhador	580	12580
132.	Aderson Gomes do Carmo, trabalhador	580	12580
133.	Francisco Gomes do Carmo, trabalhador	580	12580
134.	Antonio Francisco, trabalhador	580	12580
135.	Antonio Moura, trabalhador	580	12580
136.	José Gouveia, trabalhador	580	12580
137.	José Alves da Silva, trabalhador	580	12580
138.	Francisco Ailton de Araujo, trabalhador	580	12580
139.	José Vitorino de Araujo, trabalhador	580	12580
140.	José de Lima, trabalhador	580	12580
141.	Isaque Pereira, trabalhador	580	12580
142.	Antonio Minervino de Assis, trabalhador	580	12580
143.	Francisco Barbosa de Lima, trabalhador	580	12580
144.	Pedro Ribeiro da Silva, trabalhador	580	12580
145.	José Gomes Monteiro, trabalhador	580	12580
146.	Francisco Domício Monteiro, trabalhador	580	12580
147.	Laurindo Cândido dos Santos, trabalhador	580	12580
148.	Avelino Alves da Silva, trabalhador	580	12580
149.	Eduardo Alves Bezerra, trabalhador	580	12580
150.	Manuel Batista de Oliveira, trabalhador	580	12580
151.	José Vicente, trabalhador	580	12580
152.	José Pereira de Almeida, trabalhador	580	12580
153.	José Luiz de Lima, trabalhador	580	12580
154.	Manuel Vicente Ferreira, trabalhador	580	12580
155.	Sebastião Gomes da Silva, trabalhador	580	12580
156.	Hoséio Martins de Sousa, trabalhador	580	12580

157.	Antonio Gomes de Sousa, trabalhador	580	12580
158.	Francisco Assis, trabalhador	580	12580
159.	Manuel Batista de Oliveira 2.º, trabalhador	580	12580
160.	José Pedro dos Santos, trabalhador	580	12580
161.	Manuel Candido dos Santos, trabalhador	580	12580
162.	Terto Carlos da Silva, trabalhador	580	12580
163.	Manuel Cledes, trabalhador	580	12580
164.	Manuel Pereira de Sousa, trabalhador	580	12580
165.	Milton Pereira Pinto, trabalhador	580	12580
166.	Francisco Minervino de Assis, trabalhador	580	12580
167.	José Horácio, trabalhador	580	12580
168.	Odorico Pereira de Sousa, trabalhador	580	12580
169.	Felix de Oliveira, trabalhador	580	12580
170.	Manuel Bonfim Lopes, trabalhador	580	12580
171.	João Berto de Albuquerque, trabalhador	580	12580
172.	José Mariano, trabalhador	580	12580
173.	Antonio Alves Pinheiro, trabalhador	580	12580
174.	Pedro Felismino do Nascimento, trabalhador	580	12580
175.	Alguel Rodrigues, trabalhador	580	12580
176.	João Cândido dos Santos, trabalhador	580	12580
177.	Valdemar Neto de Meneses, trabalhador	580	12580
178.	Antonio Candido dos Santos, trabalhador	580	12580
179.	José Edison de Oliveira, trabalhador	580	12580
180.	Pedro Clemente, trabalhador	580	12580
181.	Francisco Pereira Santana, trabalhador	580	12580
182.	Francisco de Paula Viana, trabalhador	580	12580
183.	Francisco Ferreira, trabalhador	580	12580
184.	José da Silva, trabalhador	580	12580
185.	Napoléão Geremias, trabalhador	580	12580
186.	Pedro Flor de Araujo, trabalhador	580	12580
187.	Manuel Wanderley, trabalhador	580	12580
188.	Vicente de Paula Filho, trabalhador	580	12580
189.	José de Sousa Lima, trabalhador	580	12580
190.	Antonio Sales de Larias, trabalhador	580	12580
191.	Epidio Antunes de Oliveira, trabalhador	580	12580
192.	José Ferreira, trabalhador	580	12580
193.	Francisco Bezerra, trabalhador	580	12580
194.	Francisco Feitosa e Silva, trabalhador	580	12580
195.	Antonio Rodrigues de Sousa, trabalhador	580	12580
196.	José Gomes de Oliveira, trabalhador	580	12580
197.	Manuel Queiroz, trabalhador	580	12580
198.	Epifanio Vitalino de Oliveira, trabalhador	580	12580
199.	Manuel Pereira Florentino, trabalhador	580	12580
200.	Luiz Bernardino, trabalhador	580	12580
201.	João Cesário da Mota, trabalhador	580	12580
202.	Francisco Severiano dos Santos, trabalhador	580	12580
203.	Orismidio Teodoro, trabalhador	580	12580
204.	Orório Ponciano, trabalhador	580	12580
205.	Angelo José dos Santos, trabalhador	580	12580
206.	José Severiano Filho, trabalhador	580	12580
207.	Manuel Francisco Segundo, trabalhador	580	12580
208.	Antonio Rodrigues da Costa, trabalhador	580	12580
209.	José Rodrigues da Costa, trabalhador	580	12580
210.	Antonio Alves Pereira, trabalhador	580	12580
211.	Francisco Chagas de Lima, trabalhador	580	12580
212.	Antonio Alves de Lima, trabalhador	580	12580
213.	José Afonso Ferreira, trabalhador	580	12580
214.	José Francisco da Costa, trabalhador	580	12580
215.	Manuel Afonso Ferreira, trabalhador	580	12580
216.	Antonio Rodrigues de Lima, trabalhador	580	12580
217.	Francisco Sabino da Silva, trabalhador	580	12580
218.	Manuel Andrade, trabalhador	580	12580
219.	Gregório da Silva, trabalhador	580	12580
220.	Pedro Ferreira, trabalhador	580	12580
221.	Mariano de Almeida, trabalhador	580	12580
222.	Sabino Antonio Rodrigues, trabalhador	580	12580
223.	Avelino José dos Santos, trabalhador	580	12580
224.	Antonio Ferreira Sobrinho, trabalhador	580	12580
225.	Manuel Martins, trabalhador	580	12580
226.	Selvo Pereira dos Santos, trabalhador	580	12580
227.	Emiliano Francisco de Araujo, trabalhador	580	12580
228.	José Apregio Cardoso, trabalhador	580	12580
229.	Pedro Alves de Almeida, trabalhador	580	12580
230.	Benedito Vidal Filho, trabalhador	580	12580
231.	Antonio Duarte da Silva, trabalhador	580	12580
232.	Manuel Antonio da Silva, trabalhador	580	12580

Rio de Janeiro, 2 de Janeiro de 1940. — Aprova. — Antonio Justo de Souza, diretor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO VEGETAL

Relação numérica do pessoal extranumerário diarista necessário aos trabalhos da Diretoria e Dependências da Divisão do Fomento da Produção Vegetal no Distrito Federal, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1940, organizada de acordo com o disposto no Capítulo V — Art. 31, do Decreto-lei 240 de 4-2-38 e letra b, art. 11º, do Decreto-lei n. 1.909, de 23-12-39. — Despesa à conta do Crédito da Sub-Conservação 2 — Pessoal Extranumerário — Inciso 0.) Diaristas — Conservação II — Pessoal extranumerário, Verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento deste Ministério da Agricultura.

Número de ordem	Função	Diária	Salário em 25 dias	Despesa anual	Total anual
Serviços gerais					
4	Auxiliares de Despachantes.....	20\$0	500\$0	6:000\$0	21:000\$0
3	Auxiliares de Motorista.....	15\$0	400\$0	4:800\$0	14:400\$0
1	Correio.....	16\$0	400\$0	4:300\$0	4:00\$0
1	Vigia.....	14\$0	350\$0	4:200\$0	4:200\$0
12	Trabalha-fóres.....	14\$0	350\$0	4:200\$0	50:400\$0
Oficina mecânica					
1	Mecânico.....	30\$0	750\$0	9:000\$0	9:000\$0
1	Bombeteiro.....	24\$0	600\$0	7:200\$0	7:200\$0
1	Tornzeiro.....	24\$0	600\$0	7:200\$0	7:200\$0
1	Caldreiro.....	24\$0	600\$0	7:200\$0	7:200\$0
3	Ajudante de mecânico.....	18\$0	450\$0	5:400\$0	16:200\$0
2	Aprendizes.....	8\$0	200\$0	2:400\$0	4:800\$0
Serviço de cooperação					
3	Tratoristas.....	20\$0	500\$0	6:000\$0	18:000\$0
6	Araçoadores.....	15\$0	400\$0	4:800\$0	14:400\$0
Fiscalização de frutas nos postos de embalagem					
21	Inspetores de frutas.....	20\$0	500\$0	6:000\$0	125:000\$0
Distribuição de sementes					
1	Separador de sementes.....	14\$0	350\$0	4:200\$0	4:200\$0
1	Separador de sementes.....	12\$0	300\$0	3:600\$0	3:600\$0
Total.....					315:600\$0

Divisão de Fomento da Produção Vegetal, 2 de janeiro de 1940.

Aprovo. — Gastão de Faria, diretor.

Reação nominal do pessoal extranumerário-diarista necessário aos trabalhos da Diretoria e dependências da Divisão do Fomento na Produção Vegetal no Distrito Federal, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, organizada de acordo com o disposto no Capítulo IV, art. 31, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e letra "b", art. 11, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939. Despesa à conta do crédito da sub-consignação 2 — Pessoal Extranumerário — Inciso 03 — Diaristas — Consignação II — Pessoal Extranumerário, verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento deste Ministério da Agricultura.

Número — Nomes — Admissão

Serviços gerais:

4 — Auxiliar de despachante — 20\$0:

1. Dirceu Nascimento — Renovação de contrato.
2. Valter Príncipe — Renovação de contrato.
3. Carlos de Sousa Lima — Renovação de contrato.
4. Newton de Almeida Moraes — Admitido a 1-1-40.

3 — Motorista ajudante — 16\$0:

1. Lourival Damão Pereira — Admitido a 1-1-40.
2. Bernardo Antunes de Castro — Admitido a 1-1-40.
3. Raulo de Almeida — Admitido a 1-1-40.

1 — Correio — 16\$0:

1. Israel de Sousa Santos — Admitido a 1-1-40.

4 — Vigia — 14\$0:

1. Cândido Cardenal — Admitido a 1-1-40.
- 12 — Trabalhadores — 14\$0:

1. Hitor da Rocha Viana — Admitido a 1-1-40.
2. Eulálio Ogeda — Admitido a 1-1-40.
3. Ciraco Rabelo de Moura Serra — Admitido a 1-1-40.
4. Pedro de Farias Pinho — Admitido a 1-1-40.
5. João Batista Soares — Admitido a 1-1-40.
6. Jorge da Paixão — Admitido a 1-1-40.
7. Manuel dos Santos — Admitido a 1-1-40.
8. Manuel Rodrigues da Silva Loroza — Admitido a 1-1-40.
9. José Rodrigues Neto — Admitido a 1-1-40.
11. José Vieira — Admitido a 1-1-40.
11. Corinto Moraes — Admitido a 1-1-40.
12. Epaminondas Cardoso de Carvalho — Admitido a 1-1-40.

Oficina mecânica:

1 — Mecânico — 30\$0:

1. Fortunato dos Santos — Admitido a 1-1-40.

1 — Bombeiro — 21\$0:

1. Felix Leite de Assis — Renovação de contrato.

1 — Torneiro — 24\$0:

1. Vago — Vago.

1 — Caldereiro — 24\$0:

1. Vago — Vago.

3 — Mecânico ajudante — 18\$0:

1. Agenor Ogeda — Renovação de contrato.
2. Ademar Silva — Renovação de contrato.
3. Vago — Vago.

2 — Aprendizes — 8\$0:

1. Jaime Pereira Duarte — Renovação de contrato.
2. Milton Coelho de Almeida — Renovação de contrato.

Serviço de Cooperação:

3 — Tratorista — 20\$0:

- 1 a 3. Vago — Vago.

6 — Arador — 16\$0:

- 1 a 6. Vago — Vago.

Fiscalização de Frutas nos Postos de Embalagem:

21 — Inspetor de frutas — 20\$0:

1. Artur de Oliveira Leal — Renovação de contrato.
2. Dario de Menezes Vasconcelos Drumond — Renovação de contrato.
3. Eugênio Ramos Gomes — Renovação de contrato.
4. João de Oliveira Forti — Renovação de contrato.
5. Sebastião Muniz Nevares — Renovação de contrato.
6. Manuel Velasco de Gouveia — Renovação de contrato.
7. Ferrando Mário da Gama — Renovação de contrato.
8. Miguel da Silva — Renovação de contrato.
9. Alzir Gonçalves da Silva — Renovação de contrato.
10. João Francisco Gomes de Matos — Renovação de contrato.
11. Azurem de Carvalho — Renovação de contrato.
12. Silvio Alves — Renovação de contrato.
13. Enio de Carvalho Prado — Renovação de contrato.
14. Jorge Meireles — Renovação de contrato.
15. Lear Campos Sarmento — Renovação de contrato.
16. Licínio Pereira Gonçalves — Renovação de contrato.
17. Eser de Oliveira Santos — Renovação de contrato.
18. José Henrique Favila Lobo — Renovação de contrato.
19. Célio de Albuquerque — Renovação de contrato.
20. Raimundo de Sousa Paiva — Renovação de contrato.
21. Pandiá Ribeiro Espíndola — Renovação de contrato.

Distribuição de Sementes:

1 — Separador de sementes — 14\$0:

1. Guilmar de Melo Matos — Renovação de contrato.

1 — Separador de sementes — 12\$0:

1. Amauri Maria de Lacerda — Renovação de contrato.

Divisão do Fomento da Produção Vegetal, 2 de janeiro de 1940.
— Aprovo: *Gastão de Faria*, diretor.

Relação numérica do pessoal extranumerário diárista a ser admitido para os trabalhos da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940 :

Rio de Janeiro, 19 de Janeiro de 1940. — *Licia Barros*, oficial administrativo, classe I. Aprovo. Em 20/1/1940. — *A. Magarinos Torres*, diretor.

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista a ser admitido para os trabalhos da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940.

Número de ordem — Nome — Categoria — Importância da diária

Diretoria:

1. Sylvio Antônio Felix, trabalhador.....	14\$0
2. Arnaldo Garcia de Araújo, trabalhador.....	14\$0

Estação de Expurgo de Vegetais:

2. Laurival Sodré da Conceição, trabalhador.....	16\$0
1. João Constância Gomes, trabalhador.....	16\$0
3. Pedro Gomes da Silva, trabalhador.....	16\$0
4. Heitor Jean Jacques, trabalhador.....	14\$0
5. Ernesto André de Sousa, trabalhador.....	14\$0
6. Avelino Silva, trabalhador.....	14\$0
7. Germano Manuel Gaspar, trabalhador.....	14\$0
8. João Matias, trabalhador.....	14\$0
9. José Luiz Ventura, trabalhador.....	14\$0
10. José da Costa Sousa, trabalhador.....	14\$0
11. Ari dos Santos Weirich, trabalhador.....	14\$0
12. Humberto Pelozato, trabalhador.....	14\$0
13. Silvestre do Nascimento, trabalhador.....	14\$0

Postos de Defesa Agrícola:

1. José Aristides de Albuquerque Melo, trabalhador.....	16\$0
2. Claudionor Juvenal de Sousa, trabalhador.....	16\$0
3. Carlos de Oliveira, trabalhador.....	16\$0
4. Rinaldo da Silva Carvalho, trabalhador.....	16\$0
5. Eliseu de Sousa Tormel, trabalhador.....	16\$0
6. José Alves da Silva, trabalhador.....	16\$0
7. Vago, trabalhador.....	16\$0
8. Antônio Lagoa dos Santos, trabalhador.....	14\$0
9. Martinho do Espírito Santo Bonfim, trabalhador.....	14\$0
10. Osvaldo Francisco Carreiro, trabalhador.....	14\$0
11. Osvaldo Braz Silva, trabalhador.....	14\$0
12. Vago, trabalhador.....	14\$0
13. Márcio Ferreira, trabalhador.....	14\$0
14. Justino Francisco, trabalhador.....	14\$0
15. Salvador Russel, trabalhador.....	14\$0
16. Moisés Martins, trabalhador.....	14\$0
17. Vago, trabalhador.....	10\$0
18. Vago, trabalhador.....	10\$0
19. Vago, trabalhador.....	10\$0
20. Vago, trabalhador.....	10\$0
21. Vago, trabalhador.....	10\$0
22. Vago, trabalhador.....	10\$0
23. Vago, trabalhador.....	10\$0
24. Vago, trabalhador.....	10\$0
25. Vago, trabalhador.....	10\$0
26. Vago, trabalhador.....	10\$0

Secção de Investigações Fitossanitárias em São Paulo:

1. Francisco Xavier, trabalhador.....	16\$0
2. Nelson Ramiro da Silva, trabalhador.....	16\$0
3. Williamis Gonçalves de Sousa, trabalhador.....	16\$0
4. Vago, trabalhador.....	13\$0
5. Francisco Batista de Melo, trabalhador.....	14\$0
6. Manuel Martins de Brito, trabalhador.....	14\$0
7. Vago, trabalhador.....	12\$0
8. Vago, trabalhador.....	12\$0
9. Vago, trabalhador.....	10\$0
10. Vago, trabalhador.....	10\$0
11. Vago, trabalhador.....	10\$0
12. Vago, trabalhador.....	9\$0
13. Vago, trabalhador.....	9\$0
14. Vago, trabalhador.....	9\$0
15. Vago, trabalhador.....	9\$0
16. Vago, trabalhador.....	9\$0
17. Vago, trabalhador.....	9\$0
18. Vago, trabalhador.....	9\$0
19. Vago, trabalhador.....	9\$0
20. Vago, trabalhador.....	9\$0
21. Vago, trabalhador.....	9\$0

Número de ordem — Nome — Categoria — Importância da diária

21. Vago, trabalhador.....	9\$0
22. Vago, trabalhador.....	9\$0
23. Vago, trabalhador.....	9\$0
24. Vago, trabalhador.....	9\$0
25. Vago, trabalhador.....	9\$0
26. Vago, trabalhador.....	9\$0
27. Vago, trabalhador.....	5\$0
28. Vago, trabalhador.....	5\$0
29. Vago, trabalhador.....	5\$0
30. Vago, trabalhador.....	5\$0
31. Vago, trabalhador.....	5\$0

Posto de Defesa Sanitária Vegetal em Recife, Estado de Pernambuco:

1. Maurício Bispo Pereira dos Santos, trabalhador.....	14\$0
2. Oscar José Cerino, trabalhador.....	14\$0
3. Vago, trabalhador.....	10\$0
4. Vago, trabalhador.....	10\$0

Posto de Defesa Sanitária Vegetal em Santos, Estado de São Paulo:

1. Cecílio Joaquim dos Santos, trabalhador.....	16\$0
2. Jorge Ferreira Lisboa, trabalhador.....	16\$0
3. Júlio Joaquim dos Santos, trabalhador.....	14\$0
4. Vago, trabalhador.....	14\$0

Posto de Defesa Sanitária Vegetal em Manaus, Estado do Amazonas:

1. Vago, trabalhador.....	10\$0
---------------------------	-------

Posto de Defesa Sanitária Vegetal em Belém, Estado do Pará:

1. Vago, trabalhador.....	10\$0
2. Vago, trabalhador.....	10\$0
3. Vago, trabalhador.....	10\$0

Posto de Defesa Sanitária Vegetal na Cidade do Salvador, Estado da Bahia:

1. Vago, trabalhador.....	12\$0
2. Vago, trabalhador.....	12\$0
3. Vago, trabalhador.....	10\$0
4. Vago, trabalhador.....	10\$0
5. Vago, trabalhador.....	10\$0

Posto de Defesa Sanitária Vegetal no Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul:

1. Vago, trabalhador.....	12\$0
2. Vago, trabalhador.....	12\$0
3. Vago, trabalhador.....	12\$0
4. Vago, trabalhador.....	12\$0

Posto de Defesa Sanitária Vegetal em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul:

1. Vago, trabalhador.....	12\$0
2. Vago, trabalhador.....	12\$0
3. Vago, trabalhador.....	12\$0
4. Vago, trabalhador.....	12\$0
5. Vago, trabalhador.....	12\$0

Posto de Defesa Agrícola no Estado de Minas Gerais:

1. Vago, trabalhador.....	12\$0
2. Vago, trabalhador.....	12\$0
3. Vago, trabalhador.....	10\$0
4. Vago, trabalhador.....	10\$0
5. Vago, trabalhador.....	10\$0
6. Vago, trabalhador.....	10\$0

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1940. — Aprovo. — *Muarrinos Torres*, diretor.

DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Relação do pessoal extranumerário tarefairo admitido para esta divisão, de acordo com o disposto na lei e do art. 11, do Decreto-lei 1.909, de 26-12-39, cuja despesa correrá pela Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2, item 04) Departamento Nacional de Produção Vegetal — a) Divisão de Terras e Colonização — Tarefairos, do orçamento vigente.

N. de ordem	Noms	Preço de unidade	Condições de locação				Acabamento
			Indicação do trabalho	Prazo	Mínimo de produção	Condições de execução	
1	Isnar Penha Brasil.....	\$5	Fichário e estatística	300.	40 fichas.	Conforme instruções	31-12-40.
2	Olympia Philomena de Lima	\$5	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
3	Manoel Guimarães Filho.....	\$5	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
4	João Pereira Pinto Carvalhal.....	\$4	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
5	João Antonio da Silva.....	\$4	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.

Divisão de Terras e Colonização, em 25 de janeiro de 1940. — Aprovo. — José de Oliveira Marques, diretor.

SERVIÇO FLORESTAL

Tabela numérica do pessoal extranumerário diarista necessário às Secções de Botânica (para o Jardim Botânico) e de Parques Nacionais (para a Estação Biológica do Itatiaia) do Serviço Florestal, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, de acordo com os arts. 27 a 34 do Decreto-lei n. 240 de 4-2-38, combinados com o art. 11, alínea b, do Decreto-lei n. 1.909 de 26-12-39, correndo a despesa com o pagamento do mesmo pessoal à conta da verba 1 — Pessoal, consignação II — Pessoal extranumerário, sub-consignação n. 2 — Pessoal extranumerário, 03) Diarista, anexo 7 ao Decreto-lei n. 1.936 de 30 de dezembro de 1939.

Número — Função — Natureza do trabalho — Diária — Salário mensal — Despesa anual

11	Trabalhadores — Conservação e limpeza do Jardim Botânico	14\$0	350\$0	46:200\$0
2	Trabalhadores — Conservação e limpeza da Estação Biológica do Itatiaia	14\$0	350\$0	8:400\$0
6	Aprendizes — Conservação e limpeza do Jardim Botânico....	12\$0	300\$0	21:600\$0
Total				76:200\$0

Rio 17 de janeiro de 1940. Aprovo. — F. de Assis Iglesias, diretor.

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista necessário às Secções de Botânica (para o Jardim Botânico) e de Parques Nacionais (para a Estação Biológica do Itatiaia) do Serviço Florestal, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, de acordo com os arts. 27 a 34 do Decreto-lei n. 240 de 4-2-1938, combinados com o art. 11, alínea b, do Decreto-lei n. 1.909 de 26-12-39, correndo a despesa com o pagamento do mesmo pessoal à conta da verba 1 — Pessoal, consignação II — Pessoal extranumerário, sub-consignação n. 2 — Pessoal extranumerário, 03) Diarista, anexo 7 ao Decreto-lei n. 1.936 de 30 de dezembro de 1939.

Nome — Função — Natureza do trabalho — Diária — Número de dias — Salário mensal — Salário anual

Nelo Occhini, trabalhador, limpeza e conservação do Jardim Botânico	14\$0	25	350\$0	4:200\$0
Zeferino da Rocha, trabalhador, idem	14\$0	25	350\$0	4:200\$0
Luiz Iório, trabalhador, idem	14\$0	25	350\$0	4:200\$0
Olávio Alves da Silva, trabalhador, idem	14\$0	25	350\$0	4:200\$0
Antenor Pereira da Rocha, trabalhador, idem	14\$0	25	350\$0	4:200\$0
Valdemiro da Costa, trabalhador, idem	14\$0	25	350\$0	4:200\$0
José Arantes Pereira, trabalhador, limpeza e conservação da Estação Biológica do Itatiaia	14\$0	25	350\$0	4:200\$0
José Herrero Ramos, trabalhador, limpeza e conservação do Jardim Botânico...	14\$0	25	350\$0	4:200\$0

Socrates Vidal de Andrade, trabalhador, limpeza e conservação da Estação Biológica do Itatiaia	14\$0	25	350\$0	4:200\$0
Carlos Marins, trabalhador, limpeza e conservação do Jardim Botânico	14\$0	25	350\$0	4:200\$0
Afonso Aristeu Cobaléa, trabalhador, idem	14\$0	25	350\$0	4:200\$0
Luiz Correia Pinto, trabalhador, idem	14\$0	25	350\$0	4:200\$0
Hugo Rizzon, trabalhador, idem	14\$0	25	350\$0	4:200\$0
Manuel Manhã, aprendiz, idem	12\$0	25	300\$0	3:600\$0
Júlio Almeida, aprendiz, idem	12\$0	25	300\$0	3:600\$0
Nilo Pereira da Rocha, aprendiz, idem	12\$0	25	300\$0	3:600\$0
Sebastião Cardoso Oliveira, aprendiz, idem	12\$0	25	300\$0	3:600\$0
Emílio Ferreira, aprendiz, idem	12\$0	25	300\$0	3:600\$0
Dominique Betzler, aprendiz, idem	12\$0	25	300\$0	3:600\$0
Total				76:200\$0

Rio, 17 de janeiro de 1940. Aprovo. — F. de Assis Iglesias, diretor.

Tabela numérica do pessoal extranumerário diarista necessário à Secção de Botânica (para o Jardim do Palácio Guanabara) durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, de acordo com os arts. 27 a 34 do Decreto-lei n. 240 de 4-2-38, combinados com o art. 11, alínea b, do Decreto-lei n. 1.909 de 26-12-39, correndo a despesa com o pagamento do mesmo pessoal à conta da verba 1 — Pessoal, consignação II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário, 03) Diarista, anexo 7 ao Decreto-lei n. 1.936 de 30 de dezembro de 1939.

Número — Função — Natureza do trabalho — Diária — Salário mensal — Despesa anual

1 Operário, limpeza e conservação do jardim do palácio Guanabara	14\$0	350\$0	4:200\$0
15 Operários, idem	12\$0	300\$0	54:000\$0
Total			58:200\$0

Rio, 17 de janeiro de 1940. Aprovo. — F. de Assis Iglesias, diretor.

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista necessário à Secção de Botânica (para o Jardim do Palácio Guanabara) durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, de acordo com os arts. 27 a 34 do Decreto-lei n. 240, de 4-2-1938, combinado com o art. 11, alínea b, do Decreto-lei n. 1.909, de 26-12-39, correndo a despesa com o pagamento do mesmo pessoal à conta da verba 1 — Pessoal, consignação II — Pessoal extranumerário, sub-consigna-

ção 2 — Pessoal extranumerário. 03) Diarista, anexo 7 ao Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939:

Nome — Função — Natureza do trabalho — Diária — Salário mensal — Salário anual

Alfredo José da Rosa, operário, limpeza e conservação do Jardim do Palácio Guanabara	14\$0	350\$0	4:200\$0
Sebastião de Oliveira Roxo, operário, idem	12\$0	300\$0	3:600\$0
José Lopes Correia, operário, idem ..	12\$0	300\$0	3:600\$0
José Moreira Mourão, operário, idem ..	12\$0	300\$0	3:600\$0
Pedro Guerreiro, operário, idem	12\$0	300\$0	3:600\$0
Vicente Melloni, operário, idem	12\$0	300\$0	3:600\$0
Valdemiro Geraldo Sanches, operário, idem	12\$0	300\$0	3:600\$0
Mattias de Campos, operário, idem ..	12\$0	300\$0	3:600\$0
Francisco Pires de Azevedo, operário, idem	12\$0	300\$0	3:600\$0
Manoel de Sousa Machado, operário, idem	12\$0	300\$0	3:600\$0
Feliciano Elias Machado, operário, idem	12\$0	300\$0	3:600\$0
Evairito Ferreira de Castro, operário, idem	12\$0	300\$0	3:600\$0
Francisco Antônio Pereira, operário, idem	12\$0	300\$0	3:600\$0
Marcos da Silva Campos, operário, idem	12\$0	300\$0	3:600\$0
Frederico Pereira da Silva, operário, idem	12\$0	300\$0	3:600\$0
Valdir Monteiro, operário, idem	12\$0	300\$0	3:600\$0
Total			58:200\$0

Rio, 17 de janeiro de 1940. Aprovo. — F. de Assis Iglesias, diretor.

CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA

Tabela numérica do pessoal extranumerário-diarista para servir na Escola Nacional de Agronomia, durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, correndo a despesa à conta da verba 1 Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário — Sub-consignação 2 — 03) — Diaristas. (Decreto-lei n. 1.936, de 30-12-39):

Número de diaristas	Função	Diária	Número de dias	Salários mensal	Salário Anual
1	Feitor	22\$0	25	550\$0	6:600\$0
1	Motorista	18\$0	25	450\$0	5:400\$0
1	Carpinteiro	16\$0	25	400\$0	4:800\$0
1	Motorista	14\$0	25	350\$0	4:200\$0
1	Servente	14\$0	25	350\$0	4:200\$0
1	Eletricista	14\$0	25	350\$0	4:200\$0
1	Servente	13\$0	25	325\$0	3:900\$0
1	Idem	13\$0	25	325\$0	3:900\$0
1	Idem	12\$0	25	300\$0	3:600\$0
1	Idem	12\$0	25	300\$0	3:600\$0
10					44:400\$0

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia, 17 de janeiro de 1940 — Visto. — Theresa Maria de la Peña, DAT-F. — Aprovo. — Heitor Grillo, diretor.

Relação nominal do pessoal extranumerário-diarista necessário à Escola Nacional de Agronomia durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, correndo a despesa à conta da verba 1 Pessoal — Consignação II — Pessoal Extranumerário — Sub-consignação 2 — 03) — Diaristas (Decreto-lei n. 1.936, de 30-12-1939).

Número de ordem	Nome	Função	Salário			
			Diária	N. d: dias	Mensal	Anual
1	Aureliano Candido de Oliveira	Feitor	22\$0	25	550\$0	6:600\$0
2	Mario Nogueira Corrêa	Motorista	18\$0	25	450\$0	5:400\$0
3	Domingos Pereira de Andrade	Carpinteiro	16\$0	25	400\$0	4:800\$0
4	Waldemar Brígido de Moraes	Motorista	14\$0	25	350\$0	4:200\$0
5	Manoel Bernardo Nunes	Servente	14\$0	25	350\$0	4:200\$0
6	Raul Pacheco Pimentel	Eletricista	14\$0	25	350\$0	4:200\$0
7	Cactano da Silveira Amorim	Servente	13\$0	25	325\$0	3:900\$0
8	Laurentino Pereira Lago	Idem	13\$0	25	325\$0	3:900\$0
9	Eugenio Bento da Silva	Idem	12\$0	25	300\$0	3:600\$0
10	Miguel de Faria Ferreira	Idem	12\$0	25	300\$0	3:600\$0
	Total					44:400\$0

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia, 17 de janeiro de 1940. — Aprovo. — Heitor Grillo, diretor.

INSTITUTO DE ECOLOGIA AGRÍCOLA

Relação numérica do pessoal extranumerário-diarista, admitido na forma do art. 27, capítulo IV, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, correndo a despesa à conta da verba 1, Pessoal, consignação II, Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 item 03 (Decreto-lei n. 1.936 de 30-12-39):

Número — Função — Diária — Salário de 25 dias — Salário anual

1 Feitor	18\$0	450\$0	5:400\$0
1 Tratorista	20\$0	500\$0	6:000\$0
1 Observador meteorológico	18\$0	450\$0	5:400\$0
3 Trabalhadores	14\$0	1:050\$0	12:600\$0
6 Trabalhadores	12\$0	1:800\$0	21:600\$0
3 Trabalhadores	10\$0	750\$0	9:000\$0

15 60:000\$0

Em 18-1-1940 — Aprovo. — João Cândido Ferreira Filho, diretor.

Relação numérica do pessoal extranumerário-diarista, admitido na forma do art. 27, capítulo IV, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, correndo a despesa à conta da verba 1, Pessoal, consignação

II, Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 item 03 (Decreto-lei n. 1.936 de 30-12-39):

Número de ordem — Nome — Função — Diária — Salário 25 dias — Anual

1. Raul Firmino de Sousa, feitor..	18\$0	450\$0	5:400\$0
2. Manuel Pedro Cossich, tratorista	20\$0	500\$0	6:000\$0
3. Sebastião Ferreira Prestes, observador meteorológico	18\$0	450\$0	5:400\$0
4. Sebastião Jacinto, trabalhador ..	14\$0	350\$0	4:200\$0
5. Simpheno Gomes da Silva, trabalhador	14\$0	350\$0	4:200\$0
6. Manuel de Carvalho, trabalhador	14\$0	350\$0	4:200\$0
7. Jorge Ribeiro, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0
8. José de Sousa, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0
9. Léa Fonseca d'Avila, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0
10. Francisco Lira da Silva, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0
11. Milton Pinto Benevente, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0
12. Alexandre dos Santos Gomes, trabalhador	12\$0	300\$0	3:600\$0
13. Mário de Sousa França, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
14. Justino de Sousa, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0
15. João Barbosa Lima, trabalhador	10\$0	250\$0	3:000\$0

60:000\$0

Em 18-1-1940 -- Aprovo. — João Cândido Ferreira Filho, diretor.

Relação nominal do pessoal extranumerário-tarefaíro, admitido na forma do art. 27, capítulo IV, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, correndo a despesa à conta da verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Sub-consignação 2, item 04 (Decreto-lei n. 1.936 de 30-12-39).

N. de ordem	Nome	Indicação do trabalho	Mínimo de produção	Preço	Período	Condição de execução	Acabamento	Observações
1	Flodora do Vieira de Souza.....	Cava	40 m2	\$025 p/m2	305 dias	Trabalho manual.	Conforme o trabalho.	O pagamento só será efetuado mediante entrega da tábua devidamente medida.
2	Joaquim Vieira de Souza	Capina.....	500 m2	\$020 p/m2	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
3	Antonio Fernandes.....	Extinção de formigueiros.	2 formigueiros	5\$0 ca a	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
4	Sebastião Adão.....	Idem.....	Idem	5\$0 cada	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.

Instituto de Ecologia Agrícola, em 18-1-1940. — Aprovo. — João Cândido Ferreira Filho, diretor.

Relação numérica do pessoal extranumerário-tarefaíro, admitido na forma do art. 27, capítulo IV, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, correndo a despesa à conta da verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Sub-consignação 2, item 04 (Decreto-lei n. 1.936 de 30-12-39).

N. de ordem	Função	Indicação do trabalho	Mínimo de produção	Preço	Período	Condição de execução	Acabamento	Observações
1	Tarefaíro	Cava	400 m2	\$025 p/m2	305 dias	Trabalho manual.	Conforme o trabalho.	O pagamento só será efetuado mediante entrega da tábua devidamente medida.
1	Tarefaíro	Capina	500 m2	\$020 p/m2	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
2	Tarefaíro	Extinção de formigueiros.	2 formigueiros	5\$0 cada	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.

Instituto de Ecologia Agrícola, em 18-1-1940. — Aprovo. — João Cândido Ferreira Filho, diretor.

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA

Relação dos tarefeiros do serviço de capita nos terrenos da Escola Nacional de Agronomia, para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, correndo a despesa à conta da Verba 1 — II — Pessoal Extranumerário — Sub-consignação n. 2 — 04) — item «Tarefeiro» — Decreto-lei n. 1.936 de 30-12-1939.

N. de ordem	Tarefeiros — Nomes	Preço	Unidade	Condições de locação				Acabamento	Pagamento	Verba
				Indicação do trabalho	Fixação do prazo	Mínimo de produção	Condições de execução			
1	José Raphael Silva.....	\$020	Metro quadrado	Capina	300 dias				Mensal	Verba 1 — Pessoal Extranumerário — Sub-consignação n. 2 — 04) — item «Tarefeiro» — Decreto-lei n. 1.936 de 30-12-1939.
2	Demétrio Cortes.....	»		»	»				»	
3	José Telles Motaes.....	»		»	»				»	
4	Luiz José Louza.....	»		»	»				»	
5	Roberto Francisco Lima.....	»		»	»				»	
6	Paulo Silva Oliveira.....	»		»	»				»	
7	Augusto Almeida.....	»		»	»				»	
8	Joachim Ignacio.....	»		»	»				»	
9	Antonio Anselmo Pedro.....	»		»	»				»	
10	Augusto Soares Azevedo.....	»		»	»				»	

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia, 17 de janeiro de 1940. — Aprovo. — Dr. Heitor Vinicius Silveira Grillo, diretor.

Relação nominal do pessoal extranumerário-tarefeiro de extinção de saúveiros nos terrenos da Escola Nacional de Agronomia, para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, correndo a despesa à conta da Verba 1 — II — Pessoal extranumerário — Sub-consignação n. 2 — 04) — «Tarefeiro» — (Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939).

N. de ordem	Tarefeiros — Nomes	Preço	Unidade	Condições de locação				Acabamento	Pagamento	Verba
				Indicação do trabalho	Fixação do prazo	Mínimo de produção	Condições de execução			
1	Oswaldo Nogueira.....	5\$0	Saúveiro	Extinção de saúveiro	300 dias					Verba 1 — II Pessoal Extranumerário — Sub-consignação n. 2 — 04) «Tarefeiro» — Decreto-lei n. 1.936 de 30-12-1939.
2	Apiano Sabino de Moraes.....	5\$0			300 dias					
3	João da Silva.....	5\$0			300 dias					

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia, em 17 de janeiro de 1940. Aprovo. — Heitor Grillo, diretor

Divisão de Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de fevereiro de 1940

Ofícios:

Ao Aprendizado Agrícola «Sérgio de Carvalho» — Baía:

N. 1.565 — Declara que a consulta constante do ofício n. 321, a que o mesmo se refere, foi respondida pelo ofício desta Divisão n. 1.186, de 15 de janeiro deste ano. (D.C.M. 94-1940.)

— Ao Serviço de Economia Rural:

N. 1.566 — Solicita providências no sentido de ser esta Divisão informada, com urgência, se alguma alteração deve ser feita nos números dos telefones subordinados a esse Serviço, que deverão figurar na próxima «Lista de Assinantes do Distrito Federal». (D.C.M. 2.848-940.)

— Ao Fomento da Produção Animal em Ponta Grossa:

N. 1.567 — Comunica que, de acordo com a portaria n. 1, de 3 de janeiro do corrente ano, foi aprovado pelo diretor geral deste Departamento o termo de morte n. 439, lavrado na Fazenda Experimental de Ponta Grossa, Paraná, em 13 de janeiro corrente. (D.C.M. 2.737-40.)

— Ao Fomento da Produção Animal em Tigipió — Pernambuco:

N. 1.568 — Comunica que, de acordo com a portaria n. 1, de 3 de janeiro do corrente ano, foram aprovados pelo diretor geral deste Departamento os termos de morte que acompanharam o ofício n. 12, de 11 de janeiro corrente. (D.C.M. 2.740-40.)

— Ao Fomento da Produção Animal em Ponta Grossa — Santa Catarina:

N. 1.569 — Comunica que, de acordo com a portaria n. 1, de 3 de janeiro do corrente ano, foi aprovado pelo diretor geral deste Departamento o termo de morte n. 12, lavrado na Fazenda S. Rufino em 18 de outubro do ano de 1939. (D.C.M. 2.363-40.)

— Ao Fomento da Produção Animal em Catú — Baía:

N. 1.570 — Comunica, para os devidos fins, que, de acordo com a portaria n. 1, de 3 de janeiro do corrente ano, foi aprovado pelo diretor geral deste Departamento o termo que acompanhou o ofício n. 39, de 9 de janeiro corrente. (D.C.M. 2.967-40.)

Ao Fomento da Produção Animal em Barreiros — São Paulo:

N. 1.571 — Restitue os terrenos de inutilização ns. 1 e 2, lavrados na Fazenda Experimental de Criação de Urutai, Estado de Goiás, visto não ter vindo declarado nos mesmos ter sido verificada a inculpadabilidade do agente responsável, de acordo com o art. 910 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. (D.C.M. 3.614, de 1940.)

N. 1.572 — Restitue o termo de morte n. 1, lavrado na Fazenda Experimental de Criação de Campo Grande, visto não ter o mesmo sido assinado pelo responsável. (D.C.M. 3.266-940.)

Divisão de Defesa Sanitária Animal

ATOS DO SR. DIRETOR

Foi dispensado, de acordo com a circular n. 9-33, do Sr. Presidente da República:

A partir de 10 de janeiro de 1940, por conveniência do serviço, o extranumerário diarista Nelson Rosa, do Serviço de Desinfecção de Vagões, constante do quadro publicado no «Diário Oficial» n. 19, de 23 de janeiro de 1940. (Processo D.D.S.A. 21.96.14.40.)

Departamento Nacional da Produção Mineral

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios expedidos

Dia 31 de janeiro de 1940

Sr. diretor do LCPM:

N. 241 — Remete a portaria que designa o técnico de laboratório, classe L, João Bruno Lobo para o substituir durante sua ausência de 29 de janeiro a 13 de fevereiro.

— Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 242 — Comunica a designação de João Bruno Alípio Lobo para substituir o diretor do LCPM, durante sua ausência.

— Sr. diretor da DA:

N. 243 — Remete a portaria que designa o engenheiro Gustavo Gonçalves de Sena e Silva para substituir o chefe da Seção de Itinação em suas faltas e impedimentos.

— Sr. diretor do Departamento de Administração:

N. 244 — Comunica a designação supra.

N. 245 — Solicita extracção de empenhos por estimativa para atender as despesas de luz, gás, energia elétrica e telefones, deste Departamento, em 1940.

N. 246 — Encaminha o requerimento em que o servente Joaquim Custódio de Almeida pede seis meses de licença para tratamento de saúde.

— Sr. diretor do LCP:

N. 247 — Remete a portaria da DP que concede 13 dias de licença para tratamento de saúde ao servente Oscar Gomes de Oliveira.

— Sr. ministro:

N. 248 — Solicita seja pedido ao Sr. ministro da Guerra licença para que os engenheiros incumbidos da prospeção das jazidas metalíferas do Rio Grande do Sul, possam adquirir os explosivos de que venham necessitar.

Divisão de Fomento da Produção Mineral

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria n. 27 de 1 de outubro de 1938, foi designado o técnico de laboratório, classe L, Maurício Guimarães, para colaborar nos trabalhos de geologia econômica no Estado de Minas Gerais, sob a chefia do engenheiro Arrojado Lisboa.

— Por portaria n. 30 de 4 de outubro de 1938, foi designado o engenheiro de minas, classe K, Joaquim Miguel Arrojado Lisboa, para chefiar os trabalhos de geologia econômica no Estado de Minas Gerais.

— Por portaria n. 32 de 21 de novembro de 1938, foi designado o engenheiro de minas classe L, Jaime Benedito de Araújo, para chefiar os trabalhos de industrialização de fosfato em Ipanema, Estado de São Paulo.

— Por portaria n. 33 de 3 de dezembro de 1938, foi designado o engenheiro de minas classe J, José Alves, para colaborar nos trabalhos de prospeção de jazidas do Estado de Minas Gerais, a cargo do engenheiro Joaquim Miguel Arrojado Lisboa.

— Por portaria n. 39 de 2 de dezembro de 1938, foi designado o assistente técnico de 3ª classe, engenheiro Joaquim Homem da Costa Filho, para colaborar nos trabalhos de geologia econômica no Estado do Rio Grande do Sul, sob a orientação do engenheiro Emílio Alves Teixeira.

— Por portaria n. 40 de 16 de dezembro de 1938, foi designado o engenheiro José Garcia de Azevedo, para colaborar nos estudos das jazidas metalíferas do Rio Grande do Sul, sob a chefia do engenheiro Emílio Alves Teixeira.

— Por portaria n. 43 de 30 de dezembro de 1938, foi designado o ajudante técnico de 2ª classe, Orlando de Melo, para colaborar nos trabalhos de geologia econômica no Rio Grande do Sul, sob a chefia do engenheiro Emílio Alves Teixeira.

— Por portaria n. 45 de 30 de dezembro de 1938, foi designado o assistente técnico de 3ª classe, Josué Teodoro de Sousa, para colaborar nos trabalhos de geologia econômica no Estado de São Paulo.

— Por portaria n. 47 de 30 de dezembro de 1938, foi designado o maquinista de 3ª classe, Sívio de Oliveira, para fazer parte da turma encarregada de trabalhos de geologia econômica em Minas Gerais.

— Por portaria n. 49 de 30 de dezembro de 1938, foi designado o auxiliar de escrita de 2ª classe, Antônio Silva Alalde, para fazer parte da turma encarregada de trabalhos de geologia econômica em Minas Gerais.

— Por portaria n. 50 de 30 de dezembro de 1938, foi designado o ajudante técnico de 2ª classe, Birger Joel, para proceder a levantamentos topográficos para pesquisa de jazidas minerais no Estado de Minas Gerais.

— Por portaria n. 1, de 2 de janeiro de 1939, foi designado o engenheiro de minas, classe J, Alderico Rodrigues de Paula, para colaborar nos trabalhos de geologia econômica no Estado de Minas Gerais, sob a orientação do engenheiro J. M. Arrojado Lisboa.

— Por portaria n. 23, de 3 de março de 1939, foi designado o sub-assistente técnico de 3ª classe, desta Divisão, Romeno Augusto

Curado Fleury, para colaborar nos estudos de geologia econômica no Estado de Minas Gerais.

— Por portaria n. 24, de 13 de abril de 1939, foi designado o engenheiro de minas, classe K, Emílio Alves Teixeira, para chefiar os estudos detalhados das jazidas de cobre, estanho e ouro, nos Municípios de São Gabriel e Encruzilhada, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Por portaria n. 27, de 10 de março de 1939, foi designado o chefe de clínica de 5ª classe, Dr. Efrem Macedo, para colaborar nos trabalhos de fiscalização médico-higiênica de empresas que exploram a indústria mineral no Estado de Minas Gerais.

— Por portaria n. 35, de 16 de abril de 1939, foi designado o sub-assistente técnico de 2ª classe, Moacir Carneiro, para colaborar nos trabalhos para industrialização das jazidas de apatita de Ipanema, São Paulo.

— Por portaria n. 36, de 15 de abril de 1939, foi designado o assistente técnico de 3ª classe, engenheiro Davi Campos Ramos, para colaborar, sob a chefia do engenheiro Jaime Benedito de Araújo, na montagem das instalações para beneficiamento de apatita, em Ipanema, Estado de São Paulo.

— Por portaria n. 43, de 15 de abril de 1939, foi designado o engenheiro de minas, classe K, Francisco de Paula Boa Nova, para proceder a pesquisas para água mineral, em Brejo das Freiras, Estado da Paraíba.

— Por portaria n. 48, de 4 de julho de 1939, foi designado o médico sanitário, classe K, Carlos Martins Teixeira, para fiscalizar as condições médico-higiênicas das minas exploradas pelas Gias, Minas da Passagem, St. John del Rey Gold Mining Co., Ltda., e Brasileira de Mineração S. A., nos Municípios de Nova Lima, Mariana e Caeté, Estado de Minas Gerais.

— Por portaria n. 49, de 7 de julho de 1939, foi designado o engenheiro de minas, classe L, Gabriel Mauro de Araújo Oliveira, para chefiar os trabalhos de pesquisa de sais fertilizantes, nos Estados de Ceará, Piauí e Maranhão.

— Por portaria n. 52, de 11 de julho de 1939, foi designado o engenheiro de minas, classe K, José Miranda, para fazer estudos de jazidas minerais no Estado da Bahia.

— Por portaria n. 54, de 17 de julho de 1939, foi designado o motorista, classe E, José Domingos Santana, para servir nos trabalhos de sondagem para pesquisa de água subterrânea no Estado do Rio de Janeiro.

— Por portaria n. 56, de 17 de julho de 1939, foi designado o assistente técnico de 3ª classe, Sandoval Carneiro de Almeida, para estudar as jazidas de ouro em Lafayete, Estado de Minas Gerais.

— Por portaria n. 57, de 21 de julho de 1939, foi designado o mecânico classe H, João Mariga, para colaborar nos trabalhos de pesquisa para água mineral, em Brejo das Freiras, Estado da Paraíba.

— Por portaria n. 63, de 20 de setembro de 1939, foi designado o engenheiro de minas, classe J, desta Divisão, Egen Marino de Almeida Gomes, para chefiar os trabalhos de sondagens para água, na Fazenda São Bento, no Estado do Rio de Janeiro.

— Por portaria n. 64, de 8 de novembro de 1939, foi designado o assistente técnico de 3ª classe, desta Divisão, João Tavares Neiva de Figueiredo, para colaborar nos estudos detalhados das jazidas de cobre, estanho e ouro, nos municípios de Cagapava, Bagé e Encruzilhada, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Por portaria n. 65, de 8 de novembro de 1939, foi designado o assistente técnico de 3ª classe, Manuel Iberê Ezequiel Curti, para colaborar nos estudos das condições de saúde dos operários das minas da "St. John del Rey Gold Mining Co., Ltd.", a partir do dia 9 de setembro p. findo, sob a chefia do médico sanitário classe K, Carlos Martins Teixeira.

— Por portaria n. 69, de 27 de dezembro de 1939, foi designado o engenheiro de minas, classe J, Alvaro de Paiva Abreu, para examinar as jazidas de baritina e rutilo em Araxá, no Estado de Minas Gerais.

— Por portaria n. 4, de 21 de janeiro de 1940, foi designado o médico XXI, José de Araújo Lima, para colaborar nos trabalhos de fiscalização das condições médico-higiênicas das instalações das jazidas e minas e de trabalhos das empresas que exploram a indústria mineral, em Nova Lima, Estado de Minas Gerais.

— Por portaria n. 6, de 29 de janeiro de 1940, foi designado o inspetor especializado, George Baçu Cox, para fiscalização de empresas que exploram a indústria mineral em Santos Dumont, Estado de Minas Gerais.

Offício expedido

Dia 30 de dezembro de 1939

Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 4.119 — Comunico-vos que siga no dia 4 de janeiro vindouro para inspecionar os trabalhos de inauguração da Usina de Fosfato de Ipanema, Estado de São Paulo e em seguida os trabalhos de geologia econômica em Ouro Preto, Caeté e Santa Bárbara, em Minas Gerais.

Serviço Florestal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Pela Portaria n. 2, de 16 de janeiro de 1940, foi designado o Sr. José Peixoto de Souza, estatístico, classe I, para exercer, gratuitamente, as funções de Delegado Florestal do Ministério da Agricultura na localidade de Miguel Pereira, Estado do Rio de Janeiro, de conformidade com o disposto no § 1º do art. 56 do Código Florestal, tendo em vista a indicação do seu nome feita pelo Serviço Florestal.

— Pela Portaria n. 3, de 16 de janeiro de 1940, foi designado o engenheiro Hildebrando de Araujo Góes para exercer, gratuitamente, as funções de delegado florestal do Ministério da Agricultura "na zona compreendida pela Baixada Fluminense", de conformidade com o disposto no § 1º do art. 56 do Código Florestal, tendo em vista a indicação do seu nome feita pelo Serviço Florestal.

— Pela Portaria n. 4, de 16 de janeiro de 1940, foi designado o Sr. Alvaro Luiz da Silva Tenó para exercer, gratuitamente, as funções de delegado florestal do Ministério da Agricultura no Município de Carangola, Estado de Minas Gerais, de conformidade com o disposto no § 1º do art. 56 do Código Florestal, tendo em vista a indicação do seu nome feita pela Associação Comercial do referido município.

Avisos:

Ao Sr. prefeito municipal de Cuiabá:

N. 1 — Acusando o recebimento do officio n. G-582-382, de 21 de novembro de 1939, a respeito dos trabalhos executados pelo agrônomo do Serviço Florestal deste Ministério, Júlio Ferreira de Aguiar, na organização do parque florestal de Cuiabá, agradece as suas gentilezas e espera poder prestar sempre ao seu próspero município toda a colaboração que necessitar do Ministério da Agricultura.

— Ao Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 2 — No antigo Horto Florestal de Baixada, presentemente a cargo da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, existe uma máquina tipo americano, para fazer vasos de barro, a qual poderia ser utilizada com grande proveito pelo Horto Florestal de Ubajara, dependência do Serviço Florestal, que, para atender a uma produção mínima de um milhão de plantas, anualmente, deseja possuir aparelhamento capaz de produzir a quantidade necessária de vasos de barro.

Solicita, pois, se digno examinar a possibilidade de autorizar a Inspetoria Federal de Obras contra as Secas a ceder o referido material a título definitivo, ao Horto Florestal de Ubajara.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Laura Luiz Horta de Andrade, pedindo autorização para fazer estágio na Secção de Botânica deste Serviço. — Deferido. S.F. 170, de 1940.)

Offícios expedidos

Dia 9 de janeiro de 1940

N. 30 — Comunica que o Dr. Francisco de Assis Iglesias, diretor, padrão O, desta repartição, seguiu no dia 7 de janeiro corrente para Ipanema, no Estado de São Paulo, em objeto de serviço, de acordo com a autorização concedida pelo senhor ministro, em despacho de 4-1-1940, proferido no officio n. 11 da mesma data, deste Serviço, cuja cópia junto remete, o qual foi publicado com o despacho de S. Ex., no "Diário Oficial".

Dia 15

Ao Sr. diretor geral do D.N.P.V.:
N. 68 — Comunica que o dactilógrafo, classe F, do quadro único deste Ministério, com exercício nesta repartição, Maria Izabel C. de Sá Leitão, teve frequência integral no corrente mês.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Estatística da Produção:

N. 69 — Comunica que o Sr. Francisco Rodrigues de Alencar, estatístico auxiliar, classe G, com exercício neste Serviço, teve frequência integral no corrente mês.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 70 — Remete o boletim de frequência do pessoal permanente deste Serviço, relativo ao corrente mês.

N. 71 — Comunica que o Sr. Paulo Cid Lemos, OEAM-J, do Quadro único deste Ministério, servindo neste Serviço, teve frequência integral no corrente mês.

Dia 16

Ao Sr. presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool:

N. 72 — Solicita a fineza de autorizar a entrega a este Serviço de 1.000 litros de alcool motor, base anidro, por antecipação, afim de não ser interrompida, por falta de transporte, a distribuição de plantas feita nos caminhões desta repartição.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 73 — Solicita seja desembarcada a encomenda n. 50.756, vinda em nome do Dr. D. Guilherme de Almeida, chefe da Secção de Tecnologia de Produtos Florestais deste Serviço, mas destinada a esta repartição, procedente dos Estados Unidos, enviada pelo Sr. Leo R. Kische, e chegada em 28 de dezembro último, pelo vapor "Mormack".

— Ao Sr. J. C. Nobre — São Paulo:

N. 74 — Acusa o recebimento da sua carta de 2 do corrente, que mereceu a melhor atenção, principalmente sobre a criação do parque florestal na estrada São Paulo-Santos. É uma idéia esplên-

dida e sempre oportuna, a qual S.S. poderá levar ao Conselho Florestal do Estado, que a receberá certamente com a melhor simpatia. O Conselho de Proteção aos Índios ainda está elaborando o seu regulamento, e logo que o mesmo seja publicado enviará o exemplar pedido.

— Ao Sr. chefe da Secção de Silvicultura:

N. 75 — Responde a uma consulta do Horto de Ubajara sobre se pode apresentar o "quantum" necessário para aquisição de 443 hectares de terras para aquela dependência, que conta apenas com 56h, 8.800m².

— Ao Sr. presidente da Comissão Central Organizadora do II Congresso Riograndense de Agronomia:

N. 76 — Acusando o recebimento da circular e do programa do "II Congresso Riograndense de Agronomia", a realizar-se entre 15 e 20 de maio próximo.

Comunica que esta diretoria dará o apoio que lhe for possível ao grandioso comitimento, ao qual augura pleno êxito.

— Ao Sr. chefe da Secção de Silvicultura:

N. 77 — Em resposta ao officio n. 10, de 3 do corrente, sobre os serviços de cooperação do Horto de Ubajara com a Prefeitura Municipal de Crato, expressa a satisfação desta diretoria e a expectativa de que os aludidos serviços de cooperação serão realizados com outras prefeituras do Ceará.

N. 78 — Declara ter tomado conhecimento do assunto de que é objeto seu officio n. 19, de 4 do corrente, sobre a visita de várias autoridades civis ao Horto de Ubajara, cujos trabalhos realizados e em realização mereceram das mesmas os melhores elogios.

— Ao Sr. secretário geral da "John Simon Guggenheim Memorial Foundation":

N. 79 — Sobre o assunto de sua carta de 15 de dezembro próximo passado, relacionado com uma petição do professor Alcides de Oliveira Franco, que solicitou dessa Fundação, uma bolsa de estudos, informa que o aludido técnico merece a escolha dessa prestigiosa instituição, constituindo seus projetos de estudo, na petição cuja cópia me remette, elementos da maior utilidade para a coletividade brasileira.

O professor Alcides de Oliveira Franco tem ocupado cargos de direção na administração pública deste país e é atualmente professor catedrático na Escola Nacional de Agronomia, revelando e firmando em todos eles aptidões e mérito excepcionais.

Dia 17

Ao Sr. presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool:

N. 80 — Comunica que nesta data, o senhor ministro da Agricultura designou, em portaria, de acordo com a proposta desta diretoria, o Sr. Antônio Guilherme de Melo Filho, funcionário desse Instituto em Ipameri, para exercer as funções gratuitas de delegado florestal naquele município, de acordo com o disposto no § 1º do artigo 56 do Código Florestal.

Informa que o Sr. Antônio Guilherme de Melo Filho já vem prestando espontaneamente os melhores serviços à causa florestal do país em Goiás.

— Ao Sr. Antônio Guilherme de Melo Filho:

N. 81 — Respondendo a sua carta de 20 de dezembro próximo passado, agradece mais uma vez o interesse tomado em relação a derrubada dos coqueirais de "babassú", em Ipameri, fato que teve, graças ao mesmo interesse, larga repercussão a reprovção em todo o país.

Remete a portaria n. 1, de sua designação para delegado florestal, sobre a qual está oficiando ao presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool.

— Ao Dr. P. Le Cointe, diretor do Museu Comercial do Pará:

N. 82 — A secção de Botânica do Serviço Florestal, está vivamente empenhada na obtenção da interessante publicação de sua autoria: "A Amazonia Brasileira" (Arvores e plantas úteis — 1934).

Pede-lhe indique o melhor meio de adquiri-la; se por compra ou permuta com nossas publicações: "Arquivos do Serviço Florestal" e "Rodriguésia".

— Ao Dr. José Peixoto de Sousa:

N. 83 — Envia a portaria n. 2, de sua designação, para delegado florestal na localidade de Miguel Pereira, pedindo-lhe que comunique a esta diretoria todas as ocorrências e observações que julgar necessária ao bom desempenho de sua missão.

Dia 18

Ao Sr. diretor da Divisão de Terras e Colonização:

N. 85 — Comunica que o Serviço Florestal está de acordo em que os concessionários de lotes do Núcleo Colonial São Bento possam cortar a mata que cobre os terrenos necessários aos trabalhos que desejam levar a efeito, naquela região.

A licença para o corte da mata implica no aproveitamento imediato das áreas desflorestadas.

Caso não sejam realizadas as culturas agrícolas, a que se comprometeram os concessionários, ficam os mesmos obrigados ao reflorestamento devido, de acordo com o que estatue o Código Florestal.

Solicita, pois, providências no sentido de serem os concessionários autorizados, por escrito, por essa Diretoria, a cortarem a mata, de acordo com o que acima ficou exposto.

— A Kolonial-Wirtschaftliches Komitee E. V. — Berlim:

N. 86 — Informa que, em virtude da reforma procedida na organização do Ministério da Agricultura do Brasil o Instituto de Bio-

logia Vegetal foi extinto, tendo o Jardim Botânico e a Seção de Botânica passado para o "Serviço Florestal".

Este Serviço continua com as publicações do Instituto de Biologia Vegetal substituindo apenas o nome do Instituto pelo o deste Serviço.

Assim, do Vol. 4, n. 1, dos "Arquivos do Instituto de Biologia Vegetal", segue-se o Vol. 1, n. 1, dos "Arquivos do Serviço Florestal".

— Ao Sr. chefe de Seção de Fruticultura — Secretaria de Estado da Agricultura — Porto Alegre:

N. 87 — Informa que já foram remetidos pelo correio os últimos números disponíveis da nossa revista "Rodriguésia" e que o nome dessa Seção foi incluído entre as que recebem as nossas publicações.

— Ao Sr. José Magalhães Bastos — Guarimiranga — Ceará:

N. 88 — Comunica que, atendendo ao seu pedido, foi remetido pelo correio, uma coleção da nossa revista "Rodriguésia" do n. 4 em diante. Os 3 primeiros números estão esgotados.

— Ao Sr. José Alves Antunes, trabalhador do Serviço Florestal:

N. 89 — Solicita a remessa a este Serviço, com a maior urgência, da sua portaria de admissão expedida no ano passado, afim de ser apostilada na Divisão do Pessoal.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 90 — Para os efeitos do disposto no art. 34 do Decreto-lei n. 240, de 4/2/1938, e art. 11, alínea "b", do Decreto-lei n. 1.909, de 26/12/1939, remete em três vias, a tabela numérica e a relação nominal do pessoal extranumerário diarista necessário às Seções de Botânica e de Parques Nacionais deste Serviço para efetuar o trabalho de conservação e limpeza do Jardim Botânico e da Estação Biológica do Itatiaia, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano.

N. 91 — Para os efeitos do disposto no art. 34 do Decreto-lei n. 240, de 4/2/1938, e art. 11, alínea "b", do Decreto-lei n. 1.909, de 26/12/1939, remete em três vias, a tabela numérica e a relação nominal do pessoal extranumerário-diarista, necessário à Seção de Botânica deste Serviço para efetuar o trabalho de conservação do jardim do Palácio Guanabara, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano.

— Ao Sr. chefe da Contadoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 92 — Solicita providências no sentido de ser concedida por essa Contadoria, ao chefe da Estação Marítima da E.F.C.B., autorização para entregar a este Serviço, com isenção de frete, os nove volumes existentes naquela Estação, remetidos pelo Departamento de Agricultura do Estado do Paraná, consignados ao Dr. Otávio Silveira Melo, chefe da Seção de Parques Nacionais desta repartição.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 93 — Solicita providências junto ao chefe da Estação Marítima da Estrada de Ferro Central do Brasil, no sentido de ser concedida isenção de armazenagem para a retirada de nove volumes existentes naquela Estação, remetidas pelo Departamento de Agricultura do Estado do Paraná, consignados ao Dr. Otávio Silveira Melo, chefe da Seção de Parques Nacionais desta repartição.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 94 — Comunica que o agrônomo biólogo classe K, Oscar Campos do Amaral Góis, com exercício neste Serviço, reassumiu as funções de seu cargo em 15 de janeiro corrente, tendo terminado, no dia 14 do mesmo mês, a licença especial de seis meses que lhe foi concedida pela portaria ministerial n. 503, de 27/6/1939.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal:

N. 95 — Em atenção ao pedido feito no ofício n. 2-1^a, de 3 de janeiro corrente, comunica que foram entregues ao portador do mesmo ofício, 74 quilogramas de sementes de Andiroba.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de janeiro de 1940

Ao Sr. Chefe da Seção de Silvicultura:

N. 96 — Comunica que, com o aviso n. 2, de 19 de janeiro corrente, do Sr. Ministro da Agricultura, foi solicitada autorização do Sr. Ministro da Viação para que a Inspeção Federal de Obras Contra as Secas possa ceder ao Horto de Ubajára, a título definitivo, uma máquina de fazer vasos de barro, existente no antigo Horto Florestal de Quixadá.

Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 97 — Sobre a situação do Sr. Mário Franco da Cruz na Estação Biológica do Itatiaia.

Ao Sr. Diretor do Serviço de Economia Rural:

N. 98 — Comunica que o escriturário XV, extranumerário mensalista desse Serviço, Mário Franco da Cruz, esteve em efetivo exercício de sua função, no período de 1 a 7 de janeiro corrente, e entrou em gozo de 20 dias de férias consecutivas, a partir de 8 deste mês, fazendo jus, portanto à percepção do seu salário integral.

Dia 20

Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 99 — Remete os boletins de frequência referentes ao corrente mês, dos seguintes extranumerários do Serviço Florestal: todos os mensalistas em exercício no Jardim Botânico e na Estação Biológica do Itatiaia; todos os diaristas que trabalham no Jardim Botânico, no Jardim do Palácio Guanabara e na Estação Biológica do Itatiaia.

Ao Sr. Diretor do Instituto de Experimentação Agrícola:

N. 101 — Comunica que o Sr. José Francisco Zikán, Naturalista auxiliar, e D. Paula Parreiras Horta Laclette, Laboratorista, (extranumerários mensalistas) do C. N. E. P. A., tiveram comparecimento integral no corrente mês.

Ao Sr. Diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 100 — Remete os documentos comprobatórios da aplicação dada ao adiantamento de 318.000\$0, recebido na Tesouraria deste Ministério, em 20 de novembro de 1939, pelo Dactilógrafo, classe F, Maria Izabel C. de Sá Leitão.

Ao Sr. Presidente do Conselho Florestal Federal:

N. 102 — Solicita providências, no sentido de serem entregues ao portador duzentos exemplares do Código Florestal, para esta Diretoria.

Ao Sr. Valdemiro Gomes:

N. 109 — Respondendo à sua carta de 16 de dezembro próximo passado, transcreve, a informação que a respeito do assunto da mesma, foi prestado pelo Dr. João Geraldo Kuhlmann, chefe da Seção de Botânica (Jardim Botânico) deste Serviço:

"Sr. Diretor. Em solução ao S. F. 2.413, de 1939, informo que as fotografias da planta conhecida vulgarmente por "Capêna", são, provavelmente, de Cissampelos (Menispermaceae), para cuja classificação científica, rigorosa, são necessários elementos botânicos completos: ramos com folhas e flores e, possivelmente, frutos".

Ao Sr. Diretor da Segunda Divisão da C. C. C.:

N. 104 — Em resposta ao ofício n. 1.185, de 9 do corrente, agradece a gentileza da comunicação, desejando felicidades no exercício das funções para que foi nomeado.

Ao Sr. Diretor de Trabalho, Matas e Jardins:

N. 106 — Remete uma carta dirigida pelo Sr. Albino Lopes, residente no Hotel Tijuca.

Ao Sr. Administrador do Parque Nacional do Itatiaia:

N. 107 — Restitui a certidão de casamento e o certificado de reservista de 3^a categoria, n. 23.857, expedido pela 1^a R. M., 2^a C. R., documentos esses pertencentes a João Arantes Pereira, com exercício na Estação Biológica do Itatiaia.

Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 108 — Solicita providências no sentido de ser rescindido o contrato do Sr. Mário Franco da Cruz, a partir de 1 de janeiro corrente.

Dia 22

N. 109 — Solicita providências no sentido de serem retificados os nomes dos seguintes extranumerários mensalistas deste Serviço, publicados, com incorreção, no suplemento à edição do "Diário Oficial" de 30 de dezembro de 1939, página 99:

60 — Trabalhador V — 300\$0.

N. 5 — Onde se lê Altair Miranda leia-se Altair Miranda.

N. 55 — Onde se lê Pedro Martins leia-se Pedro Martins.

9 — Trabalhador VI — 350\$0.

N. 4 — Onde se lê João Carris Filho leia-se João Carris Filho.

N. 110 — Na relação de extranumerários mensalistas deste Serviço, a vigorar no corrente ano, consta o nome do trabalhador VI, número 8, Manuel Rodrigues Carreira, que, no ano passado, requereu a concessão de seis meses de licença a contar de 1-12-39 e obteve apenas um mês, provavelmente porque terminava em 31-12-1939 a vigência de sua admissão relativa àquele ano.

Entretanto, atendendo a que o referido mensalista foi recontratado, neste exercício, e será mantido em serviço, solicita providências no sentido de ser concedida a licença restante solicitada pelo mesmo no requerimento que acompanhou o ofício n. 2.398, de 15-12-1939, deste Serviço, tendo em vista o laudo que a Junta Médica da Seção de Assistência Social emitiu.

Ao Sr. Diretor da C. C. C.:

N. 111 — Solicita providências afim de serem entregues ao portador do presente ofício, Floro Cerqueira, mensageiro desta repartição, os talões números 113.000 e 129.000, destinados, respectivamente, ao Serviço Florestal e à sua dependência o Horto Florestal da Guanabara, bem como quatro cartões para receberem as assinaturas dos funcionários deste Serviço autorizados a assinar pedidos de material à C. C. C., no corrente ano.

Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 112 — Tendo em vista o art. 39 do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, e o item a da circular n. 8/38, de 11-9-1938, da Secretaria da Presidência da República, solicita providências no sentido de ser dispensado, por abandono da função, o extranumerário mensalista desta repartição, José Cavalcanti Filho, trabalhador I, que está faltando ao serviço desde 6 de dezembro último.

Ao Sr. Diretor da Divisão do Material:

N. 113 — Atendendo ao pedido formulado no ofício n. 1.129, de 12 de janeiro corrente, informa quais os funcionários em exercício nas dependências deste Serviço, nos Estados, que precisam de autorização para promover concorrências administrativas durante o exercício de 1940.

Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 114 — Para os efeitos do disposto nos artigos 97, n. III, e 181, alínea b, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939, comunica que faleceu em 11-1-1940 a senhora Feliciano Alves de Souza, irmã do trabalhador V, deste Serviço, Cipriano Alves de Souza, em exercício no Horto Florestal do Distrito Federal.

Ao Sr. Diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 115 — Necessitando esta Diretoria de uma assinatura do "Luz Jornal", para o exercício vigente, solicita providências, afim de que

seja extrahido um empenho na importância de 1:800\$0 em favor da mencionada Empresa.

Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 118 — Comunica que, no mês de janeiro corrente, fizeram jus à gratificação de 400\$0, nos termos do art. 1º do Decreto-lei número 1.710, de 27-10-39, cada um dos seguintes funcionários que exercem neste Serviço função gratificada: Francisco Rodrigues de Alencar, ESTA-G, Secretário do Diretor; Paulo Ferreira de Souza AGSI-L, Chefe da Seção de Silvicultura; João Geraldo Kuhlmann, BIPV-K, Chefe da Seção de Botânica; Otávio Silveira Melo, AGSI-K, Chefe da Seção de Parques Nacionais e Djalma Guilherme de Almeida, AGSI-K, Chefe da Seção de Tecnologia de Produtos Florestais.

Outrossim, comunica que o AGR-G, interino, Eudoro Haeckel Lins de Barros, fez jus à gratificação de 300\$0, com o mesmo fundamento legal, por ter exercido a função gratificada de Administrador do Parque Nacional do Itatiaia, deste Serviço, no mês em curso.

Dia 23

Ao Sr. Chefe da Seção de Silvicultura:

N. 117 — Transmitindo cópia autenticada do ofício-circular número 1.264, de 18-1-1940, da Divisão do Pessoal, solicita providências no sentido de ser enviada a lista, em quatro vias, dos extranumerários mensalistas que trabalham sob a sua chefia e que estejam nas condições indicadas no atudido ofício.

Ao Sr. Chefe dos Serviços Auxiliares do D. A. S. P.:

N. 118 — Sobre o boletim de merecimento relativo ao terceiro quadrimestre de 1939, do agrônomo silvicultor, classe J, Lino Tado, que se encontra nos Estados Unidos da América do Norte, em estágio de aperfeiçoamento.

Ao Sr. Acácio Pedrosa:

N. 119 — Incumbiu-me o Sr. Dr. Fernando Costa, Ministro da Agricultura, de agradecer a gentileza constante de vosso telegrama de 2 da corrente, em nome do Centro do Comércio e Indústria dessa prospera cidade e do qual sois presidente.

O Sr. Ministro Fernando Costa, retribuindo os votos de felicidades no Ano Novo, formula as melhores prosperidades ao Centro e, pessoalmente, a vós e deseja consignar sua plena confiança de que serão realizadas todas as obras projetadas para a Fóz do Iguaçu.

Ao Sr. Diretor Regional do D. F. D. C. T.:

N. 120 — Solicita providências afim de que sejam cedidos a este Serviço, com a possível urgência, quatro blocos, modelo n. 28, para a remessa da correspondência postal.

Dia 24

Ao Sr. Chefe da Seção de Silvicultura:

N. 121 — Transmitindo cópia autenticada da portaria n. 1 do Chefe da Seção de Tecnologia de Produtos Florestais, pela qual é aplicada a pena de suspensão por 15 dias ao Auxiliar de Escrita IX, Nelson Souza Carvalho, com exercício na mesma Seção, solicita providências afim de ser transcrita no livro de ponto a portaria em apreço.

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 122 — Comunica que, pela portaria n. 1, de 24-1-1940, o chefe da Seção de Tecnologia de Produtos Florestais, deste Serviço, aplicou ao auxiliar de escrita II, extranumerário mensalista, Nelson Souza Carvalho, a pena disciplinar de suspensão, durante o prazo de 10 dias, tendo em vista a falta grave que praticou, no exercício de sua função, conforme se verifica no processo n. S.F. 168-40.

Ao Sr. chefe da Seção de Silvicultura:

N. 123 — Solicita providências no sentido de ser enviada a esta Diretoria a portaria de admissão do guarda VIII, Paulino Pinheiro, com exercício no Horto de Lorena, para receber a necessária apostila na Divisão do Pessoal, conforme determina o art. 5º do Decreto-lei n. 1.909, de 26-12-39.

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 124 — Atendendo ao pedido constante do ofício n. 688, de 10 de janeiro corrente, junto transmite, devidamente relacionadas, cento e trinta e seis portarias de admissão dos extranumerários mensalistas deste Serviço.

Deixam de acompanhar o presente ofício as portarias dos seguintes serventários: Paulino Pinheiro, guarda VIII, ainda não recebida; e Manuel Vieira, Pascoal Maturu e Pascoal Meloni, todos trabalhadores V, por terem os mesmos extraviado aqueles documentos, conforme declararam verbalmente.

Solicita pois, providências no sentido de serem expedidas novas portarias para os três últimos mensalistas supra citados.

Outrossim, informa que as portarias dos senhores Eurico José da Silva, guarda VI; Alcebíades Ferreira de Carvalho, trabalhador V, e José Cavalcanti Filho, trabalhador V, não são enviadas a essa Divisão em virtude do falecimento dos dois primeiros, ocorrido em 1939, e da dispensa do terceiro, já solicitada, por abandono de função.

Dia 26

Ao Sr. diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional:

N. 126 — O Serviço Florestal, comemorando o 1º centenário da publicação da "Flora Brasiliensis" da autoria do grande botânico alemão Carlos Frederico Philippe von Martius, tem a honra de con-

vidá-la bem assim aos demais funcionários desses Serviços para assistirem a reunião que se realizará na próxima terça-feira, dia 30, às dezesseis horas, junto à herma daquele cientista, existente no Jardim Botânico.

Ao Sr. diretor do Instituto de Química Agrícola:

N. 127 — Idêntico ao ofício n. 126, desta data.

Ao Sr. chefe da Seção de Silvicultura:

N. 128 — Autoriza-o a providenciar junto ao Horto de Lorena, no sentido de serem remetidas, com urgência 4.000 mudas de eucalipto para a 3ª Seção de Sericultura, em Campinas.

Ao Sr. diretor do Serviço Geográfico e Histórico do Exército:

N. 129 — Estando o Serviço Florestal empenhado nos estudos de delimitação da área do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, solicita a preciosa colaboração desse Serviço, pedindo o fornecimento de uma foto-carta da região.

Ao Sr. José Alves Antunes, trabalhador do Serviço Florestal:

N. 144 — Acusando o recebimento da portaria de admissão número 1.671, de 28-2-1939, aqui chegada hoje, declara que o mesmo documento é remetido, nesta data, à Divisão do Pessoal, para ser apostilado, na forma da lei.

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 130 — Solicita providências no sentido de ser examinada pela Seção de Assistência Social a portadora do presente ofício, D. Carmen Paula Lopes, que se candidata à admissão na vaga de laboratorista auxiliar IV, existente na relação nominal dos extranumerários mensalistas deste Serviço.

Ao Sr. diretor do Serviço de Publicidade Agrícola:

N. 131 — Transmitindo a primeira via do artigo intitulado "Tecnologia da Madeira", de autoria do engenheiro agrônomo, Djalma Guilherme de Almeida, chefe da Seção de Tecnologia de Produtos Florestais, deste Serviço, solicita providências no sentido de serem impressos mil exemplares do trabalho de que se trata.

Ao Sr. chefe da Seção de Silvicultura:

N. 132 — Remete a portaria n. 3, de 23 de janeiro corrente, pela qual foi designado o agrônomo classe "II", Samuel Hardmann Cavalcanti de Albuquerque Filho, para substituir automaticamente o administrador do Horto de Ibura, nas suas faltas eventuais.

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 139 — Comunica que, foi designado o agrônomo classe "E", Samuel Hardmann Cavalcanti de Albuquerque Filho, com exercício no Horto Florestal de Ibura, Estado de Sergipe, para substituir automaticamente o administrador do mesmo Horto, nas suas faltas eventuais.

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 134 — Idêntico ao ofício n. 133, desta data.

Ao Sr. chefe da Seção de Silvicultura:

N. 135 — Remete a portaria n. 1, de 23 de janeiro corrente, pela qual foi designado o dactilógrafo classe "F" Athos Gomes Nogueira, para substituir automaticamente o administrador do Horto Florestal de Lorena, nas suas faltas eventuais.

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 136 — Comunica que, foi designado o dactilógrafo classe "F", Athos Gomes Nogueira, com exercício no Horto Florestal de Lorena, Estado de São Paulo, para substituir automaticamente o administrador do mesmo Horto, nas suas faltas eventuais.

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 137 — Idêntico ao ofício n. 136, desta data.

Ao Sr. chefe da Seção de Silvicultura:

N. 138 — Remete a portaria n. 2, de 23-1-1940, pela qual foi designado agrônomo classe "E", Essú Acioli de Vasconcelos, para substituir automaticamente o administrador do mesmo Horto, nas suas faltas eventuais.

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 139 — Comunica que, foi designado o agrônomo classe "H", Essú Acioli de Vasconcelos, com exercício no Horto Florestal de Ubajara, Estado do Ceará, para substituir automaticamente o administrador do mesmo Horto, nas suas faltas eventuais.

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 140 — Idêntico ao ofício n. 139, desta data.

Ao Sr. chefe da Seção de Silvicultura:

N. 141 — Restituindo a primeira via do horário de trabalho organizado pelo Horto de Ubajara, na forma da lei, comunica que, uma vez feita a alteração sugerida no vosso ofício n. 38, de 8 de janeiro corrente, fica o mesmo horário aprovado.

Ao Sr. chefe do Serviço de Publicidade da Imprensa Nacional:

N. 142 — Solicita providências no sentido de ser publicada no "Diário Oficial" a escala de férias em anexo, para o ano de 1940, do Pessoal do Horto Florestal de Lorena, dependência deste Serviço, no Estado de São Paulo.

Ao Sr. chefe da Seção de Silvicultura:

N. 143 — Comunica que a escala de férias do Horto de Lorena, para o ano de 1940, foi remetida, ao chefe do Serviço de Publicidade da Imprensa Nacional, nesta data, afim de ser publicada no "Diário Oficial".

Dia 27

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 148 — Comunica que regressou em 12 de janeiro corrente, do Estado de São Paulo onde se encontrava a serviço desta repartição, devidamente autorizado pelo Sr. Ministro.

N. 147 — Remete o boletim de frequência, suppletivo, do auxiliar de agrônomo VII (extranumerário mensalista) deste Serviço Paulo Occhioni, referente ao corrente mês.

Conselho Nacional de Caça

Por portaria n. 10, de 29 de janeiro de 1940, o diretor resolve registrar a firma Anselmi & Comp., estabelecida à rua Riachuelo n. 133, Rio Grande, Rio Grande do Sul, com o comércio de peles silvestres, em virtude de terem sido satisfeitas todas as exigências legais.

Conselho Nacional de Pesca

Do processo DCM 30.756, consta o telegrama dirigido a S. Ex. o Sr. ministro da Agricultura pelo Sindicato dos Industriais da Fabricação de conservas da Cidade do Rio Grande do Sul, em que declaram que seus sindicalizados fabricantes de conserva de peixe, estão alarmados ante disposição Regulamento Caça e Pesca determinando substituição cobertura de zinco dos estabelecimentos fabris, visto que as telhas comuns são praticamente inadaptáveis à cobertura de grandes superfícies devido a fortes temporais que assolam o litoral do Estado.

Alega esse Sindicato que a cobertura de zinco é permitida no Estado do Rio Grande do Sul em todos os Regulamentos Municipais relativos a construções modernas e usadas não só nos estabelecimentos fabris como nos destinados a outras atividades como armazéns, oficinas, etc., e alude ao enriquecimento do material eterno, visto que as telhas comuns são praticamente inadaptáveis à cobertura de grandes superfícies devido a fortes temporais que assolam o litoral do Estado.

Não consta do processo, nenhuma informação da Divisão de Caça e Pesca que o remeteu a este Conselho em 9 do corrente.

Ha visível engano do signatário do telegrama quando se refere a regulamento de Caça e Pesca, o que não existe, quer ele naturalmente referir-se ao Regulamento que baixou com o Decreto número 3.688 de 3 de fevereiro de 1939.

Preende o Sindicato uma medida de ordem geral, isto é, uma autorização antecipada para que sejam toleradas todas as coberturas de zinco em construções existentes cujas estruturas não se adaptam à substituição, que a ser concedida traria o grave inconveniente de escaparem os estabelecimentos, nessa parte, à inspeção da Divisão de Caça e Pesca para julgar se as suas coberturas trazem ou não inconvenientes em cada caso que se apresentar.

Este Conselho já se pronunciou em um caso de cobertura de zinco, o do pedido de registro da fábrica Leal Santos & Cia., estabelecidos no Rio Grande do Sul, opinando não se fazer necessária a modificação da cobertura de seus atuais edifícios, para seu registro na Divisão de Caça e Pesca, tendo em vista que pela mesma foi reconhecida que nenhum inconveniente existe na aludida cobertura.

Assim, somos de parecer, que somente quando pela Divisão de Caça e Pesca for julgado não haver inconveniente na cobertura de zinco dos estabelecimentos já existentes em 3 de fevereiro de 1939 e após pronunciamento deste Conselho, seja concedido o respectivo registro a que são obrigados na forma do art. 1º do Regulamento que baixou com o Decreto n. 3.688 na data acima referida.

Sala de Sessões, 4 de janeiro de 1940. — *Francisco Xavier da Costa*.

O Conselho Nacional de Pesca em sua 50ª sessão ordinária, realizada em 4 de janeiro de 1940, aprovou este parecer, por unanimidade. — *Amibal J. Vieira*, secretário.

De acordo. — *C. Duarte*, encarregado do Expediente da Agricultura na ausência do ministro.

Em 25 de janeiro de 1940.

Serviço de Economia Rural

Por portaria n. 7, de 2 do corrente, foi designado o classificador de produtos vegetais, classe J, Sr. João Franco Bueno, para ter exercício na Agência deste Serviço, no Estado do Paraná.

— Por portaria n. 8, de 2 do corrente, foi designado o classificador de produtos vegetais, classe J, Sr. João Franco Bueno, para responder até ulterior deliberação, pelo expediente da chefia da Agência deste Serviço, no Estado do Paraná.

— Por portaria n. 9, de 2 do corrente, foi designado o classificador de produtos vegetais, classe II, Sr. Felix Aires, para chefia a Agência do mesmo Serviço no Estado do Pará.

Resumo de despacho: — O agrônomo biólogo, classe K, Manuel Tabajara Carneiro Leão, tendo sido designado por portaria n. 2, de 5-1-40, para chefia a Agência do SER no Estado de Pernambuco, requer lhe seja arbitrada uma ajuda de custo. De acordo com os arts. 137 e 138, e respectivos parágrafos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, exarou o Sr. diretor a fls. 3, do processo SER 79-940, em data de 25-1-40, o seguinte despacho: Arbitro em um mês. — *Arthur Torres Filho*.

Resumo de despacho: — Lauro Carneiro Dias Vieira, agrônomo, classe I, tendo sido designado por portaria n. 3, de 11-1-40, para chefia a Agência do SER no Estado do Piauí, requer lhe seja arbitrada uma ajuda de custo. De conformidade com os arts. 137, e 138, e respectivos parágrafos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, foi pelo Sr. diretor exarado a fls. 3 do processo SER n. 232-40, em data de 23-1-40, o seguinte despacho: Arbitro em um mês. — *Torres Filho*.

Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta, às quinze horas, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil, no salão da Biblioteca do Serviço Florestal, à rua Jardim Botânico número mil e oito. Presidente, Francisco de Assis Iglesiás. Conselheiros presentes: Berta Lutz, Armando de Carvalho Dias, Paulino Franco de Carvalho, João Angione Costa, Mário de Oliveira e Alvaro Bueno do Prado. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. A conselheira Berta Lutz sugeriu fosse a mesma elogiada, com o que concordou o senhor presidente, declarando que esta era sua intenção, louvando, então, a primeira ata feita pela substituta da secretária. Passando a ordem do dia a conselheiro Mário de Oliveira lê o seu parecer sobre a expedição do senhor Alexandre Dayeron. Após fazer um histórico sobre a referida expedição, o relator opina seja cassado o certificado número quatorze, de vinte e dois de setembro de mil novecentos e trinta e nove, que concedeu permissão para o senhor Alexandre Dayeron realizar uma expedição aos Estados de Mato Grosso, Goiás, Pará e Amazonas, com o fim de coletar material zoológico. Esse parecer posto em votação foi unanimemente aprovado. O presidente declara que mandará oficiar ao Museu Nacional, ao Departamento Nacional da Produção Animal e aos delegados do Conselho nos Estados de Mato Grosso, Pará e Amazonas, que foi cassada pelo Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil a licença do senhor Alexandre Dayeron. Após, o senhor presidente dá a palavra ao conselheiro Armando de Carvalho Dias que lê seu parecer sobre o pedido de licença, formulado pelo cidadão argentino Mário Vandoni, no sentido de lhe ser permitido tirar fotografias e colher dados no Estado de Mato Grosso. O relator opina que se oficie ao interessado prestando esclarecimentos sobre os artigos décimo e décimo nono, do Regulamento do Conselho, afim de que, cumpridas as exigências ali citadas, seja seu pedido oportunamente estudado. O conselheiro Bueno do Prado observa que o senhor Mário Vandoni deverá se dirigir ao Conselho, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores. O senhor presidente põe em discussão o parecer do conselheiro Armando de Carvalho Dias que é aprovado pelos demais membros, bem como a observação do Dr. Bueno do Prado. O presidente passa a palavra ao conselheiro Paulino Franco de Carvalho que lê seu parecer sobre a licença solicitada pela Divisão de Geologia e Mineralogia, do Departamento Nacional da Produção Mineral, para que o engenheiro alemão Reinhard Maack possa continuar seus estudos geológicos no Estado do Paraná. O relator é de opinião que a licença deve ser concedida de acordo com o artigo dezessete do Regulamento do Conselho, por se tratar de cientista de reconhecida notoriedade. Caso os demais conselheiros discordem do seu parecer, que seja concedida de acordo com o artigo décimo. Faz, então, uma rápida exposição dos trabalhos empreendidos em Santa Catarina pelo interessado, trabalhos esses que se acham traduzidos por Theodore Kuecht conhecido geólogo do Departamento Geográfico e Geológico do Estado de São Paulo. Declara ainda, que o senhor Reinhard Maack cedeu à Divisão de Geologia e Mineralogia do Ministério da Agricultura os direitos de tradução de sua obra. Posto em votação o parecer do conselheiro Paulino Franco de Carvalho concordaram todos os conselheiros que fosse a licença concedida de acordo com o artigo dezessete do Regulamento do Conselho. A conselheira Berta Lutz pede lhe seja permitido relatar o processo de que ficou incumbida, na próxima reunião, com o que concordou o senhor presidente. Terminada a ordem do dia o doutor Angione Costa propõe que as reuniões do Conselho sejam marcadas para as três primeiras quartas-feiras de cada mês. A proposta foi aceita ficando marcada as sessões ordinárias do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil para as três primeiras quartas-feiras de cada mês, às quatorze horas, na sede do Serviço Florestal. O conselheiro Mário de Oliveira comunica que, tendo de se afastar do Rio em objeto de serviço, talvez não possa comparecer à próxima reunião do Conselho. Passando ao expediente o senhor presidente distribuiu pelos conselheiros cópias dos Decretos números mil e dezesseis, de seis de agosto de mil novecentos e trinta e seis e quatro mil quatrocentos e noventa, de vinte e sete de julho de mil novecentos e trinta e nove, e entregou ao Dr. Bueno do Prado seu

decreto de nomeação, para representar o Ministério das Relações Exteriores no Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil. Sendo esta sessão a primeira do ano de mil novecentos e quarenta, o senhor presidente declarou que aproveitava a oportunidade para apresentar aos senhores conselheiros seus votos de felicidade, para o corrente ano. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e lavrada a presente ata, que vai por todos assinada e por mim que a escrevi e a subscrevo, no impedimento da secretária do Conselho. — *Maria Julia R. Coutinho*. — *F. de Assis Iglésias*. — *Bueno do Prado*. — *Mário de Oliveira*. — *J. Angyone Costa*. — *Paulino Franco de Carvalho*. — *Armando Dias*. — *Bertha Lutz*.

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta, às quatorze horas, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil, no salão da Biblioteca do Serviço Florestal, à rua Jardim Botânico número mil e oito, Gávea. Presidente, Francisco de Assis Iglésias. Conselheiros presentes: Berta Lutz, Armando de Carvalho Dias, Paulino Franco de Carvalho, João Angione Costa, Mário de Oliveira e Abelardo Bueno do Prado. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No expediente foi lido um officio do presidente do Conselho Nacional de Pesca comunicando que foram reeleitos e empossados na presidência e vice-presidência os conselheiros Cândido Firmino de Melo Leitão e Francisco Xavier da Costa. O senhor presidente determinou à secretária que respondesse agradecendo. Foram entregues, pelo senhor presidente, aos interessados, os decretos de nomeação dos conselheiros João Angione Costa, Berta Lutz e Armando de Carvalho Dias para representarem, respectivamente, o Museu Histórico Nacional, o Museu Nacional e o Serviço Geográfico e Histórico Militar, no Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil. O presidente dá a palavra à conselheira Berta Lutz, que lê o seu parecer sobre a excursão do senhor Hans Krieg às quedas do Iguaçu, Alto Paraná e Mato Grosso com o intuito de elaborar estudos zoológicos sobre assuntos ainda desconhecidos. A relatora faz um resumo dessa excursão, que data do último trimestre de mil novecentos e trinta e sete, e opina que o senhor presidente designe uma comissão de conselheiros e um funcionário do Conselho para procederem ao exame do material apreendido ao Sr. Hans Krieg, fazer sua separação em categorias segundo a natureza e as divisões taxonômicas ou científicas a que pertencerem, feito o que, deve o material de cada disciplina ou especialidade, ser entregue pelo Conselho a técnicos de sua confiança para, dentro do prazo estipulado, fazer o respectivo estudo, ficando-lhe facultado o direito de opinar para qual instituto deve o mesmo ser remetido. Propõe que seja encarregado o representante do Serviço Geográfico Militar de dar parecer, em face da atual lei de neutralidade, sobre as armas e quaisquer fotografias e filmes por ventura apreendidos. Sugere ainda seja feita entrega aos donos, ou seus representantes legais, dos objetos encontrados de propriedade ou uso pessoal dos expedicionários, não sujeitos a apreensão. O senhor presidente elogia a maneira clara com que a relatora expôs o caso e põe em votação o parecer que é unanimemente aprovado. O presidente designa, então, uma comissão composta pelos conselheiros João Angione Costa, Berta Lutz e Armando de Carvalho Dias para examinarem o material que depois será entregue a técnicos, para estudo. O conselheiro Angione Costa propõe que o senhor presidente requisite ao Museu Nacional os volumes contendo o material apreendido a Hans Krieg e que lá se encontram depositados, afim de serem trazidos para o Serviço Florestal e aqui examinados pela comissão. Esse parecer é aprovado pelos demais membros. O diretor manda oficial à diretoria do Museu Nacional solicitando a entrega do material. Passando a ordem do dia o conselheiro Paulino Franco de Carvalho sugere seja, na próxima reforma do regulamento do Conselho, alterado o art. 16. A conselheira Berta Lutz está de acordo e acha que devem ser alterados outros artigos. O conselheiro Mário de Oliveira lembra que foi designada uma comissão para elaborar o ante projeto do regulamento atual do Conselho, pergunta se ainda está em vigor essa comissão e apresenta, por escrito, algumas sugestões. O presidente pede ao conselheiro Mário de Oliveira que, como representante do Departamento Nacional da Produção Animal, estude os artigos que podem estar colidindo com os regulamentos do Conselho Nacional de Caça e Pesca. Pede, também, aos demais membros, que apresentem na próxima sessão, suas sugestões, por escrito, para serem estudadas pela comissão. A conselheira Berta Lutz propõe faça o Dr. Mário de Oliveira parte da comissão designada para elaborar o ante projeto da reforma do regulamento do Conselho. O Dr. Mário de Oliveira agradece e, antes que o senhor presidente pusesse em votação esse parecer, declara ser impossível aceitar, pois, no momento, está fazendo parte da banca examinadora do concurso de agrônomos, estando assim, com acúmulo de serviço. A pedido dos senhores conselheiros o presidente marcou uma sessão extraordinária para o dia trinta e um de janeiro, às quatorze horas, na sede do Serviço Florestal, afim de ser discutido o ante projeto de reforma do atual regulamento do Conselho. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, feito o que, foi lavrada a presente ata que vai por todos assinada e por mim que a escrevi e a subscrevo, no impedimento da secretária. — *Maria Julia R. Coutinho*. Em tempo. A presente sessão, por ser a terceira do corrente mês, é ordinária e não extraordinária como foi escrito. — *Maria Julia R. Coutinho*. — *F. de Assis Iglésias*. — *Armando Dias*. — *Paulino Franco de Carvalho*. — *J. Angyone Costa*. — *Fleza Ribeiro*. — *Mário de Oliveira*. — *Bertha Lutz*.

Comissão de Abastecimento

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Offícios:

Sr. diretor da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal:

N. 101 — A Comissão do Abastecimento, encaminhando-vos o processo anexo, solicita o vosso pronunciamento sobre a questão do acondicionamento das costelas de porco.

— Sr. secretário da Agricultura — São Paulo:

N. 102 — Junto remeto a V. Excia. o processo em que a Companhia Refinadora de Oleos Prada S. A., estabelecida nesse Estado, pede à Comissão do Abastecimento sejam melhor cotados seus produtos.

A Comissão reconhece, entretanto, a dificuldade de alcançar com os simples elementos apresentados pelos interessados, até onde procedem suas reclamações.

Resolveu assim, a Comissão do Abastecimento que, na matéria, fosse ouvida a autoridade de V. Excia. que dispõe de órgãos técnicos locais capazes de estudarem, com acerto, as pretensões da Companhia referida.

Nota:

A Comissão do Abastecimento resolveu, depois de ouvido o Conselho Nacional de Petróleo, conceder o aumento provisório de 80 réis por litro do carburante gasolina-alcool nos Estados onde o referido combustível é dado a consumo.

Atendendo ainda às razões expostas pelas diferentes companhias importadoras, resolveu ainda a Comissão que, quando distribuída em caixas, seja a gasolina aumentada em 1\$7, por caixa, isso para cobrir a diferença a mais no custo da caixa e das duas latas de 5 galões cada, o que perfaz um aumento total de 4\$728 por caixa, ou praticamente 4\$8.

A Comissão concedeu também o aumento de 80 réis por litro de querosene nos Estados e mais 1\$7 por caixa, quando distribuído nesse envólucro, o que perfaz um total de 4\$8 por caixa de 10 galões. O aumento é extensivo também à gasolina quando fornecida pura. — (CA 103-40).

Requerimentos despachados

Dia 31 de janeiro de 1940

José Jacinto Pacheco. — Deferido. (CA 452-39).

Francisco Felipe. — Deferido. (CA 84-40).

Francisco Linhares Mendes. — Deferido. (CA 78-40).

Lino Gonzalez y Gonzalez. — Deferido. (CA 108-40).

Requerimentos despachados

Expediente de 26 de janeiro de 1940

Oliveira e Silva & Cia. — A Comissão do Abastecimento resolveu manter a multa. (CA 878-39).

Dia 31 de janeiro de 1940

Associação dos Industriais de Laticínios do Brasil. — Apresente documentação que esclareça sobre o custo da embalagem. (CA 84, de 1940).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

1ª Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Em 1 de fevereiro de 1940

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, submetendo à consideração o caso da notificação feita pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas para o recolhimento das contribuições dos empregados do armazém da firma Moreira, Rocha & Comp. (MTIC 15.819-39). — Como parece à Comissão. A redação do art. 7º, letra a, do decreto-lei n. 627, de 18 de agosto de 1938, posta em confronto com as informações de folhas 16 e 21, não deixa dúvida de que não se trata, na espécie, de empregados compreendidos no aludido texto legal, de vez que o armazém de café citado é apenas uma dependência de um estabelecimento tipicamente comercial, sujeitos assim os seus empregados à filiação ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. (O parecer a que se refere este despacho é do teor seguinte: "1) Apura-se do processo que a firma Moreira, Rocha & Comp. é estabelecida com negócios de café, secos e molhados em grosso, representações, comissões e consignações. Para atender as necessidades de seu comércio, a firma mantém um armazém, em que trabalham empregados efetivos, o qual somente recebe café negociado pelo empregador. 2) Nestes termos, a Comissão Especial, reiterando opinião emitida anteri-

emente, é de parecer que não tem cabimento legal a filiação dos empregados do armazém ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, de vez que todos os empregados da firma Moreira, Rocha & Comp. são associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes (decreto-lei n. 627, art. 4), alínea a, à exceção dos condutores de veículos que, se houver, serão associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas (decreto-lei n. 122, de 9 de março de 1939).

Dia 2

Sindicato dos Proprietários de Padarias e Confeitarias do Rio de Janeiro, consultando sobre a filiação dos empregados de padarias e confeitarias, incumbidos da entrega de encomendas, em pequenos veículos, à vista de notificação recebida pelos seus associados, por parte do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas — encaminhado pelo Conselho Nacional do Trabalho (MTIC 18.517-39). — Como parece à Comissão. (O parecer a que se refere este despacho é do teor seguinte: "O Sindicato dos Proprietários de Padarias e Confeitarias do Rio de Janeiro, alegou em maio de 1939 que muitos dos seus associados têm sido identificados pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, que os empregados entregadores de encomendas, em pequenos veículos, são associados obrigatórios do referido Instituto, nos termos do arts. 1 e 2 do decreto-lei n. 1.142, de 9 de março de 1939. Pondera o aludido Sindicato que os auxiliares dos estabelecimentos representados pelo mesmo, encarregados de fazer entrega de encomendas, utilizando-se só, única e exclusivamente de sua maioria, salvo raríssimas exceções, de caminhões, bicicletas e triciclos a pedal". Assim espera o Sindicato uma verdadeira interpretação a ser dada. A portaria do Sr. ministro do Trabalho, n. 158, de 6 de outubro de 1939, dá a interpretação solicitada pelo Sindicato requerente. Assim, a Comissão Especial é de parecer que seja informado ao Sindicato dos Proprietários de Padarias e Confeitarias do Rio de Janeiro, que as dúvidas suscitadas na interpretação do decreto-lei n. 1.142, de 9 de março de 1939, são inexistentes em face da portaria do Sr. ministro do Trabalho n. 158, de 6 de outubro de 1939").

Sindicato dos Operários e Empregados na Indústria de Construção Naval, pedindo sejam os benefícios da previdência social extensivos aos trabalhadores do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras (MTIC 49.772-39). — Como parece à Comissão. (O parecer a que se refere este despacho é do teor seguinte: "1) O Sindicato dos Operários e Empregados na Indústria de Construção Naval pediu ao senhor ministro do Trabalho providências no sentido de serem devidamente amparados os operários que trabalham no Novo Arsenal de Marinha, que vinham sem o conservados à margem da legislação de proteção ao trabalho, especialmente no que concerne aos benefícios da previdência social. 2) Tendo o senhor ministro determinado a audiência desta Comissão, foram, por sugestão desta, solicitadas ao ministro da Marinha informações sobre a natureza do trabalho dos operários do referido Arsenal, esclarecendo-se em que condições e em que obras trabalham eles e qual a classificação e direitos que lhes cabem, em face do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938. 3) Em resposta, o Sr. ministro da Marinha informou: 1º) Que todo o pessoal que trabalha no Novo Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras está classificado como "pessoal para obras" e exerce sua atividade nas "obras de construção naval", aí se compreendendo os serviços de escrita, contabilidade e oficinas; 2º) Que o dito pessoal ainda não se achava sob o regime do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, de vez que ainda estava sendo completada a sua nova classificação exigida por aquele decreto; 3º) Que havia determinado a inclusão no próximo orçamento de uma verba de 300:000\$000, destinada a atender à contribuição do Governo como empregador, afim de que o referido pessoal pudesse ser incluído no respectivo Instituto de Previdência Social. 4) Das informações prestadas pelo Ministério da Marinha concluiu-se que os operários do Novo Arsenal de Marinha estão expressamente enquadrados na legislação de previdência social, na conformidade do disposto nos artigos 2º, alínea e e 9º, alínea a, inciso XVII, do decreto-lei n. 627, de 18 de agosto de 1938, e, ainda, analogicamente, de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, que aprovou a exposição de motivos n. 1.554, do Departamento Administrativo do Serviço Público, publicado no *Diário Oficial* de 4 de setembro de 1939. 5) Pelo exposto e no limite de suas atribuições, a Comissão é de parecer que dos operários que trabalham no Novo Arsenal de Marinha, com a classificação de "pessoal para obras", são associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários os que trabalham em serviços de construção civil e hidráulica (decreto-lei n. 627, de 18 de agosto de 1938, art. 9º alínea a inciso XVII) e associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos aqueles que trabalham em serviços caracteristicamente de construção naval e os tripulantes de embarcações, se houver (decreto-lei citado, artigo 2º, alínea e)").

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de dezembro de 1939

Ofícios:

Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes:

N. 1.868 — Comunicando que o Sr. ministro aprovou o parecer da Comissão competente, reconhecendo que são associados obrigatórios daquele Instituto os empregados da firma Rosental &

Comp., de Limeira, Estado de S. Paulo, exceto os condutores de veículos, que o são do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas.

— Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas:

N. 1.870 — Comunicando que o Sr. ministro aprovou o parecer da Comissão competente, reconhecendo que são associados obrigatórios daquele Instituto os dois auxiliares da firma Henrique Duriez, de Petrópolis.

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Armadores em Armações e Trapiches do Rio de Janeiro:

N. 1.873 — Comunicando a resolução do Sr. ministro acerca do seu pedido, no sentido de ser dispensado do serviço, para o fim de desempenhar o cargo de presidente daquele Sindicato.

— Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários:

N. 1.874 — Comunicando haver o Sr. ministro resolvido aprovar o parecer pelo qual a respectiva Comissão considerou associados obrigatórios daquele Instituto os empregados da firma Montes & Pereira, de Ponta Grossa, Paraná, que prestam serviços à seção de tipografia e encadernação, sendo os demais do dos Comerciantes.

— A Companhia Telefônica Brasileira:

N. 1.876 — Comunicando que devem ser negadas derrogações interurbanas, por conta deste Ministério, pelos telefones instalados nas suas repartições que estão assinaladas na relação remetida.

— Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas:

N. 1.877 — Comunicando que o Sr. ministro aprovou o parecer da respectiva Comissão, considerando associados obrigatórios daquele Instituto os operários metalúrgicos da firma Duarte Soares & Comp., desta Capital.

— Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes:

N. 1.879 — Comunicando que o Sr. ministro, em solução à consulta de José Guedes Martins, determinou continue ele como associado facultativo desse Instituto, em virtude de sua idade não permitir que seja contribuinte do dos Industriários.

— Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários:

N. 1.881 — Comunicando que o Sr. ministro aprovou o parecer da respectiva Comissão, reconhecendo que são seus associados obrigatórios os empregados da sociedade Wilson King & Comp., desta Capital, exceto os da loja, à rua Treze de Maio, que o são do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, e os condutores de veículos, do dos Empregados em Transportes e Cargas.

— Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas:

N. 1.882 — Fazendo comunicação idêntica à constante da de n. 1.881, acima.

— Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes:

N. 1.884 — Comunicando que o Sr. ministro aprovou o parecer da respectiva Comissão, no sentido de não ser atendida a pretensão dos vendedores praeistas da Sociedade Autóbras Limitada, para que continuem como associados desse Instituto.

— Ao Sindicato dos Vendedores Praeistas do Rio de Janeiro:

N. 1.885 — Fazendo comunicação idêntica à constante da de n. 1.884, acima.

— Ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas:

N. 1.886 — Fazendo comunicação idêntica à constante da de n. 1.884, acima, relativamente à filiação dos vendedores praeistas da firma Gonçalves Sales & Comp., desta Capital.

— Ao Instituto dos Vendedores Praeistas do Rio de Janeiro:

N. 1.887 — Fazendo comunicação idêntica à constante da de n. 1.886, acima.

— Ao Serviço do Pessoal deste Ministério:

N. 1.888 — Comunicando que, a 27, entrou em gozo de férias o servente Joaquim José da Costa, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, em exercício no Gabinete do Sr. ministro.

N. 1.889 — Fazendo idêntica comunicação, em relação ao servente José Barbosa dos Santos, de classe "E" deste Ministério.

Dia 29

Ao Serviço do Pessoal deste Ministério:

N. 1.890 — Comunicando que, a 28, gozou férias, para o fim de conduzir, para esta Capital, sua família, que se encontrava no interior, o oficial administrativo bacharel Aristófanes Monteiro de Barros Barbosa Lima, de classe "J"

N. 1.891 — Comunicando que, a 28, reassumiu o exercício das respectivas funções o confiado Humberto Alves, de classe "G", depois de haver gozado férias desde 26 do mês corrente.

N. 1.895 — Remetendo a escala de férias dos funcionários e extranumerários em exercício neste Serviço, para o ano de 1940.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.892 — Pedindo providências, no sentido de ser remetida a zona de transferência do funcionário Aristófanes Monteiro de Barros Barbosa Lima, afim de ser organizada sua folha de pagamento a tempo de lhe serem pagos os vencimentos do período de 23 do corrente até o fim do mês.

— A Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.893 — Solicitando providências, no sentido de ser autorizado o despacho, livre de direitos e demais taxas aduaneiras, de uma caixa, marca "Comissariado na Feira de Nova York, Ministério do Trabalho", de n. 51 (ou 1), contendo bombos de ferro, de origem brasileira, vinda de Nova York pelo vapor brasileiro *Seanyork*.

— Ao Sr. Juiz de Direito da Quinta Vara Cível do Distrito Federal:

N. 1.896 — Remetendo os autos do processo n. P-3.365-936, ou MTIC 14.434-936, oriundo da reclamação de Julio Francisco de Assunção contra a Companhia América Fábrica.

Dia 28

Cartas:

Aos Srs. Rosental & Comp., de Limeira, São Paulo:

N. 1.869 — Comunicando que o Sr. Ministro aprovou o parecer pelo qual a Comissão incumbida de examinar o assunto reconheceu que são associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes os empregados da aludida firma, exceto os condutores de veículos, que o são do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas.

— Ao Sr. Henrique Duriez, de Petropolis:

N. 1.871 — Comunicando que o Sr. Ministro aprovou o parecer da respectiva Comissão, no sentido de serem transferidos para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, os dois empregados da aludida firma, já contribuintes do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.

— O Sr. Olinto Póvoa, de Campos:

N. 1.872 — Comunicando que o Sr. Ministro aprovou o parecer pelo qual a Comissão respectiva reconheceu que foi legal o ato do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários recusando sua transferência do dos Comerciantes, em virtude de não ser permitida a inserção de associados maiores de 50 anos.

— Aos Srs. Monjes & Pereira, de Ponta Grossa, Paraná:

N. 1.875 — Comunicando que o Sr. Ministro aprovou o parecer pelo qual a Comissão respectiva reconheceu que são associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes todos os empregados da aludida firma, exceto os que prestam serviços à seção de tipografia e encadernação, incluídos no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

— Aos Srs. Duarte Soares & Comp., desta Capital:

N. 1.878 — Fazendo comunicação idêntica à constante do de n. 1.875, acima, em relação a dos empregados dessa firma, que são associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas.

— Ao Sr. José Guedes Martins, Fortaleza, Ceará:

N. 1.880 — Comunicando, em resposta, que o Sr. Ministro aprovou o parecer pelo qual a Comissão respectiva opinou pela sua continuação como associado facultativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, em virtude de não ser permitida a inserção de associados maiores de 50 anos de idade, no dos Industriários, e, quanto aos seus empregados, pela filiação também como obrigatórios, do mesmo Instituto, exceto os condutores de veículos, que, si houver, o serão do dos Empregados em Transportes e Cargas.

— Ao Sr. Gerente da Sociedade Wilson King & Comp., Ltda.:

N. 1.883 — Comunicando a resolução do Sr. Ministro, de acordo com o parecer da respectiva Comissão, relativamente à filiação dos seus empregados às instituições de previdência social.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 4 de fevereiro de 1940, foi designado, de acordo com o art. 3º da Decreto n. 4.816, de 31 de outubro de 1939, combinado com o item IV da portaria ministerial n. SCM-176, de 10 de novembro último, o escrivão, classe "F", Dirceu Vieira Mayer

para exercer as funções de encarregado dos trabalhos de expediente da Seção de Segurança Nacional deste Ministério. (Processo n. MTIC-17.870-39).

Processos despachados

Dia 29 de janeiro de 1940

Diretor da Seção da Segurança Nacional, solicitando seja designado para servir naquela seção, o escrivão "F", Dirceu Vieira Mayer. (Processo 17.870-39). — Autorizo a designação.

Dia 4 de fevereiro de 1940

Nilton Alvim Xavier, extranumerário-mensalista deste Ministério, solicitando sua nomeação como dactiloscopista, classe "F", (processo 25.285-38). — Aguarde a oportunidade adequada, tendo em vista a classificação obtida em concurso.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

Dia 4 de fevereiro de 1940

Sebastiana Monteiro Dias, escrivão com exercício no D. N. P. 1., solicitando restituição de certidão (processo 17.783-35). — Restitua-se, mediante recibo.

Processo n. 2.423-40, relativo ao pedido de licença de Irene Lion Ferreira da Silva, auxiliar de escrita de 2ª classe. — Concedo 30 dias de licença, para tratamento de saúde, em prerrogativa concedida por portaria de 23 de janeiro de 1940, de acordo com o art. 157 e a alínea a e o § 2º do art. 162 e nos termos da primeira parte do art. 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Dia 4 de fevereiro

Ofícios:

Ao Diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-270 — Comunicando que o escrivão classe "E", Iolanda Rodrigues Teófilo está licenciada na conformidade do disposto no art. 156, letra b, da Constituição, não podendo receber, pessoalmente, seus vencimentos referentes ao mês de janeiro último.

Comunicando que em obediência ao despacho do Juiz de Menores exarado a fls. 5 verso, dos autos 2.040-39 constante do processo DGE 21.352-39, deve ser entregue à Sra. Ondina dos Santos a importância de cento e trinta mil réis (130\$00) quantia consignada em folha de pagamento do mês de janeiro próxima passado, do extranumerário mensalista deste Ministério, João Evangelista dos Santos, sob o código 55-039.

— Ao Diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 3-SP-272 — Solicitando seja efetuado o pagamento no Tesouro Nacional dos 716 (setecentos e dezesseis) cheques referentes às remuneração, vencimentos e gratificações a que fez jus no mês de janeiro último o pessoal permanente-fixo e em comissão do quadro único deste Ministério.

N. 2-SP-273 — Comunicando que os vencimentos do Diretor do Departamento Nacional de Imigração, padrão "P", Dulfé Pinheiro Machado, poderão ser pagos ao seu procurador.

— Ao Diretor do Serviço do Material:

N. 1-SP-274 — Solicitando seja fornecido a este Serviço o material relacionado no ofício n. 1-SP-23, de 4 de janeiro último.

Departamento Nacional do Trabalho

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

Dia 22 de janeiro de 1940

Sindicato Centro Musical de São Paulo, comunicando a nomeação do Sr. Joaquim da Fonseca para representante do Sindicato junto a este Ministério (D. N. T. 11.485-39). — De acordo, archive-se.

Sindicato Brasileiro de Bancários, requerendo seja visada por este Departamento a carta dirigida pelo Sindicato ao Banco Nacional Ultramarino, na qual é solicitada concessão de horário especial para o Sr. Jorge Saltarelli, afim de que o mesmo possa desempenhar o cargo de procurador, para o qual foi eleito (D. N. T. 11.412-39). — De acordo com a informação, indefiro o requerimento de fls. 2. Archive-se.

Sindicato dos Proprietários de Imóveis, remetendo exemplares do relatório apresentado à assembleia geral de 29 de maio de 1939 (16.465-39). — Archive-se.

Sociedade Anônima Viagens Internacionais, comunicando o seu desligamento do Sindicato das Empresas de Turismo e Classes Anexas (D. N. T. 14.377-38). — De acordo, archive-se. "O Sr. Diretor refere-se ao seguinte parecer: Tendo em vista a nova lei de sindicalização, a qual estabelece que os sindicatos e Associações de grau superior, reconhecidos nos termos do Decreto n. 24.694, de 12 de julho de 1934, terão que promover a sua adaptação no prazo fixado por lei, como também o exposto na informação retro, a fls. 4 e verso, proponho o arquivamento do presente processo."

Dia 25

Sindicato dos Empregados em Câmara, Culinários e Panificadores Marítimos, reclamando contra o Lloyd Brasileiro, por ter aproveitado o trabalhador Francisco Neves da Costa, ex-diretor daquele Sindicato, eliminado devido a graves irregularidades praticadas durante a sua administração (D. N. T. 17.769-39). — De inteiro acordo com a informação de fls. 15. O Sr. Diretor refere-se à seguinte informação: "O Sindicato dos Empregados em Câmaras, Culinários e Panificadores Marítimos reclama contra o Lloyd Brasileiro, por ter este aproveitado nas Turnas de Conservação trabalhadores não sindicalizados, entre os quais Francisco Neves da Costa, ex-diretor daquele Sindicato, eliminado devido a graves irregularidades praticadas durante a sua administração. O Sindicato menciona o despacho do Sr. Ministro, proferido no processo D. N. T. 7.334-37, relativo ao recurso de Antônio Pedro de Oliveira, demetido daquele órgão de classe em condições idênticas. Para maiores esclarecimentos, junto cópia do despacho de S. Ex. e do parecer do Consultor Jurídico exarado no processo acima referido. (Fls. 15 e 16). No documento de fls. 3, o Lloyd Brasileiro declara que Francisco Neves da Costa conta mais de 10 anos de serviço, não podendo, portanto, a empresa desembarcá-lo sem a abertura de inquérito, o que não poderá fazer basear-se em "atos desonestos praticados no Sindicato". Em face do despacho do senhor Ministro no D. N. T. 7.334-37, em que S. Ex. diz que "o fato da dispensa do empregado da empresa onde trabalha não tem ligação com a exclusão do Sindicato", proponho o indeferimento da petição de fls. 2."

Sindicato dos Proprietários de Imóveis, remetendo exemplares do relatório apresentado à assembleia geral, de 29 de maio de 1939 (D. N. T. 16.479-39). — Arquite-se.

Sindicato dos Eletricistas do Distrito Federal, apresentando relatório referente aos exercícios de 1936 e 1937 (D. N. T. 4.675-38). — De acordo com os pareceres. O Sr. Diretor refere-se ao seguinte: "Renumeração o presente processo cabe subir à consideração do senhor Diretor com proposta de aprovação do relatório apresentado."

Associação Sindical dos Concessionários do Serviço de Ônibus do Estado de São Paulo, solicitando reconhecimento (D. N. T. 16.475, de 1938). — De acordo. O Sr. Diretor refere-se ao seguinte: "Em consequência do Decreto-lei n. 4.402, de 5 de julho de 1939, parece-me que perdeu a oportunidade este processo em vista de terem os interessados de processar a fusão em conformidade com a nova lei. Assim entendendo, proponho sejam estes autos arquivados."

Sindicato dos Empregados em Agências Cinematográficas comunicando eleição realizada em 16 de janeiro de 1937 (D. N. T. 3.876 de 1937). — De acordo com os pareceres. Os pareceres são os seguintes: "Tendo o Sindicato dos Empregados em Agências Cinematográficas cumprido as demais exigências da Circular n. 1.520 e tendo sido a eleição efetuada em data anterior a 19 de julho, proponho a aprovação da comissão executiva eleita. Nada tenho a opor."

João Francisco Barbosa, solicitando amparo do Sindicato dos Festivadores do Rio de Janeiro, durante a sua permanência nesta Capital (D. N. T. 18.344-39). — De acordo com o parecer do senhor chefe da Seção, acrescentando que os dispositivos do Decreto-lei n. 1.102, rigorosamente só se aplicam aos sindicatos reconhecidos sob o seu regime, cuja vigência depende, ainda, das instruções ministeriais a serem baixadas para o seu exato cumprimento.

Dia 29

Jerônimo Moreira de Sousa e outros, pedindo certidão (D. N. T. 11.588-39). — De acordo. O Sr. Diretor refere-se ao seguinte parecer: "Tendo em vista o desinteresse do requerente e o tempo decorrido, proponho o arquivamento do presente pedido de certidão."

Sindicato dos Lojistas do Rio de Janeiro, comunicando eleição da Diretoria para o período de 1939 a 1940 (D. N. T. 11.831-38). — De acordo com as informações aprovo definitivamente a constituição da Diretoria do Sindicato dos Lojistas.

Teres Martins, intercedendo em favor do Sindicato dos Garçons, que conforme proposta da Comissão Regulamentadora da Lei Sindical, deverá ser extinto e fundir-se com outros profissionais (D. N. T. 27.872-39). — De acordo com a informação. A intervenção foi determinada pelo Sr. Ministro e a fusão operou-se em consequência de livre deliberação tomada em assembleia geral.

Sindicato dos Ferroviários da Sorocabana, apelando no sentido de serem incluídos na nova lei de sindicalização todos os ferroviários do Brasil (D. N. T. 30.020-39). — Concorro que é um bem a orga-

nização social dos trabalhadores ferroviários; ocorre, entretanto, que o art. 53 do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939 preceitua: "Não podem sindicalizar-se os servidores do Estado e os das instituições paraestatais." Entendo que, em face dessa declaração, o Departamento Administrativo do Serviço Público é órgão mais autorizado e competente para dizer nos casos concretos como no presente, se os trabalhadores de determinada ferrovia, são considerados "servidores do Estado", ou se pelo regime jurídico da mesma estrada é esta uma entidade pública ou uma instituição paraestatal."

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

N. 15.830-37 (an. ao 28.587-36) — Auto de infração lavrado contra a firma Sofelino Figueirôa & Cia. — Tratando-se de decisão proferida por esta Diretoria, contra a qual caberia recurso para o Sr. ministro, nos termos do art. 1.º alínea c), do Decreto n. 22.431, de 23-11-32, deixo de conhecer do recurso de fls. 9. — Prossiga-se, como de direito, na cobrança da dívida. A 2.ª Seção.

N. 13.853-39 — Alexandre Eder & Cia. recorrendo da multa que lhe foi imposta pela 14.ª Inspeção Regional. — Dá provimento ao recurso.

N. 29.556-39 — L. Lage, estabelecido em Macaé, Alagoas, recorre da multa que lhe foi imposta pela 2.ª Inspeção Regional. — Preliminarmente, converto o julgamento em diligência, mandando baixar o processo à Inspeção "a quo" para que proceda nos termos do art. 30 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 24.692, de 12-7-34, bem assim a observar o disposto no art. 2.º do Decreto n. 22.431, de 23-11-32 combinado com a alínea "p" do art. 18, do Decreto n. 22.244, de 22-12-32. A 2.ª Seção.

N. 29.371-39 — L. Lage recorre da multa que lhe foi imposta pela 9.ª Inspeção Regional. — Providencie-se como proposto. A 2.ª Seção (A proposta é atinente à devolução do processo à Inspeção de origem).

N. 30.068-39 — Vicente Orelli, estabelecido na capital de São Paulo, recorre da multa que lhe foi imposta pela 14.ª Inspeção Regional. — Nega provimento ao recurso, por não ter sido interposto regularmente.

N. 29.554-39 — José Openheim recorre da multa imposta pela 14.ª Inspeção Regional. — Idem.

N. 13.832-39 — Juízo de Direito Privativo de Acidente no Trabalho comunica que a firma Carlos Gonçalves Carvalho infringiu o art. 44 do Decreto n. 24.637, de 1934, no acidente sofrido pelo seu empregado Geonísio Ferreira dos Santos. — Arquite-se.

Ofícios expedidos pela Seção

Dia 19 de janeiro de 1940

N. 31 — Ao Sr. inspetor da 18.ª Inspeção Regional, comunicando que, por equívoco, foi solicitada a devolução do processo n. 7.522-38, ao invés do DNT. 7.527, remetido àquela Inspeção em 13-6-38. (DNT. 25.614-39).

N. 32 — Ao Sr. presidente do Sindicato dos Eletricistas do Distrito Federal, solicitando apresentação da procuração que dá poderes ao Sr. Alberício Vieira Lima a requerer em nome do Sindicato. (DNT. 23.199-35).

N. 33 — Ao Sr. inspetor da 14.ª Inspeção Regional, remetendo, para os devidos fins, o DNT. 22.854-39.

N. 34 — Ao Sr. Francisco Moreira dos Santos, solicitando seu comparecimento nesta Seção, dentro do prazo de 5 dias, das 14 às 16 horas. (DNT. 19.324-39).

N. 35 — Ao Sr. Manuel dos Santos, idem. (DNT. 13.657-36).

N. 36 — Ao Sr. inspetor da 14.ª Inspeção Regional, remetendo, para os devidos fins, o processo DNT. 15.328-39.

N. 37 — Ao Sr. diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, solicitando informações do registrado 134-727. (DNT. 13.604-38).

N. 38 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo afim de ser cumprida a lei do selo, o processo DNT. 73.754-36.

N. 39 — Aos Srs. Leandro Martins & Cia., solicitando seu comparecimento nesta seção, no prazo de 10 dias, das 14 às 16 horas. (DNT. 32.575-34).

N. 40 — Ao Sr. inspetor da 14.ª Inspeção Regional, solicitando a remessa com a possível urgência, do processo DNT. 15.309-39. (DNT. 6.971-39).

Dia 20

N. 41 — Ao Sr. diretor do DNT., solicitando transferência das férias do diretor da Seção.

Dia 22

N. 42 — Ao Sr. diretor do DNT., solicitando exemplares de livros para a 2.ª Seção. (DNT. 1.468-40).

Dia 23

N. 43 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, solicitando entrega da indenização de férias devidas a Joaquim José Alves, depositada naquela Repartição pela firma M. S. Lima & Cia. (DNT. 19.945-39).

Dia 24

N. 44 — Aos Srs. Luporino & Cia., solicitando certidão do 5.º distrito policial, afim de ter andamento o DNT. 3.707-39.

N. 45 — Ao Sr. inspetor da 14ª Inspeção Regional, informando que o processo DNT. n. 24.883-39 foi encaminhado àquela Inspeção em 20-12-39.

N. 46 — A Sra. Carmen Gonçalves, solicitando seu comparecimento nesta Seção, dentro do prazo de 5 dias, das 14 às 16 horas. (DNT. 296-0-31).

N. 47 — Ao Sr. Joaquim Augusto Manso, idem. (DNT. 6.784 de 1938).

N. 48 — Aos Srs. S. Campos & Soares, idem. (DNT. 10.030 de 1937).

N. 49 — Ao Sr. Jaime Pinto de Oliveira, idem. (DNT. 8.839 de 1939).

N. 50 — Ao Sr. Joaquim Pires da Fonseca, idem. (DNT. 2.778 de 1938).

N. 51 — Ao Sr. inspetor da 14ª Inspeção Regional, remetendo para os devidos fins, o processo DNT. 30.062-39.

N. 52 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, solicitando devolução do requerimento da Sociedade Sul Americana de Fios Ltda., afim de ter andamento o processo DNT. 5.407-36.

N. 53 — Ao Sr. diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, solicitando devolução do recibo do registrado destinado ao Sr. Raul Fonseca do Amaral. (DNT. 12.757 de 1936).

N. 54 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, solicitando seja convertido em pagamento o depósito de 200\$0 efetuado naquela Repartição pela firma Alexandre Ferreira. (DNT. 566-39).

N. 55 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo o 1950 de depósito 3.201, daquela Repartição. (DNT. 871-1-32).

N. 56 — Ao Sr. diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, remetendo o processo DNT. 50.549-36.

Dia 25

N. 57 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, solicitando levantamento da importância depositada naquela Repartição pela firma Antônio P. Correia Vasques, como indenização de férias de seu ex-empregado Quintiliano Pereira da Silva. (DNT. 38.596-35).

Dia 27

N. 58 — Ao Sr. inspetor da 15ª Inspeção Regional, remetendo o processo DNT. 3-S-1933.

N. 59 — Ao Sr. inspetor da 14ª Inspeção Regional, idem, o DNT. 18.563-39.

N. 60 — Ao Sr. inspetor da 1ª Regional, idem, DNT. 23.643 de 1939.

N. 61 — Ao Sr. inspetor regional da Paraíba, idem, DNT. 22.821-39.

Dia 30

N. 62 — Ao Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal, idem, DNT. 53.988 e 53.521, de 1936.

N. 63 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, idem, DNT. 51.024-36.

N. 64 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, idem, DNT. 26.917-34.

N. 65 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo afim de ser cumprida a lei do selo, a certidão requerida pela firma Domingos & Sousa. (DNT. 13.597-39).

Dia 27

Notificações:

N. 9 — Ao Sr. Pedro Antônio Ibraim, comunicando ter sido àquela firma multada em 100\$0, por infração do art. 16, letra C, do Decreto n. 23.766, de 1934. (DNT. 32.529-34).

N. 10 — Ao Sr. Antônio Joaquim Ferreira, idem, por infração do art. 6.º do Decreto n. 23.104, de 1933. (DNT. 32.487-34).

N. 11 — Aos Srs. Rocha & Almeida, notificando a recolher à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, a importância correspondente à multa que lhe foi imposta no processo DNT. 32.488-34.

N. 12 — Ao Sr. L. A. Guimarães Cotia, idem, DNT. 32.530 de 1934.

N. 13 — Aos Srs. Pena & Franca, idem, DNT. 27.539-34.

INSPEÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR-CHEFE

Multas impostas:

De acordo com o art. 5º do Decreto n. 24.637, de 10-7-34:

DNT 27.665-9 — Vitorino Aives de Sousa — 200\$0 (duzentos mil réis). Em 25-1-40.

De acordo com o art. 32 do Decreto n. 22.033, de 29-10-32:

DNT 27.664-9 — Abílio Martins de Sá — 100\$0 (cem mil réis). Em 25-1-40.

Pedidos de certidão:

DNT 23.000-9 — Oscar Taves Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 25-1-40.

DNT 24.588-9 — Eurico Guarnieri & Cia. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 19-1-40.

DNT 25.498-9 — A. Vieira da Mota. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 19-1-40.

DNT 27.112-9 — Guilherme Humitzsch Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 19-1-40.

DNT 27.373-9 — Soc. Farmacêutica Silva Araújo Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 19-1-40.

DNT 27.768-9 — H. A. Moreira & Cia. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 17-1-40.

DNT 28.185-9 — J. Costa Ribeiro. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 24-1-40.

DNT 28.947-9 — M. Pereira Coronha. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 19-1-40.

DNT 29.187-9 — Fábrica Nacional de Limas. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 19-1-40.

DNT 28.967-9 — G. H. Vignat. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 19-1-40.

DNT 29.692-9 — Martins do Amaral & Cia. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 19-1-40.

DNT 30.208-9 — Casa Ortofram Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 19-1-40.

DNT 29.845-9 — J. A. M. Almeida. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 19-1-40.

DNT 28.123-9 — Motores Cummins do Brasil Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 22-1-40.

DNT 28.637-9 — A. S. Araújo & Cia. — Indeferido. A suplicante deve retirar as certidões extraídas. Em 22-1-40.

DNT 26.406-9 — Paulo Proença & Cia. — Considerando o que estatue o art. 14 do Decreto-lei n. 1.943, de 7-12-39, aguarda-se a aprovação pelo Exmo. Sr. ministro dos modelos de autos a serem expedidos. Em 24-1-40.

DNT 27.942-9 — Addressograph Multigraph do Brasil Ltda. — A requerente deve apresentar nova retificação de acordo com a informação do Sr. fiscal. Em 25-1-40.

DNT 29.129-9 — Moura Brasil do Amaral. — Certifique-se, contra entrega de novo pedido formulado nos termos do art. 13 do Decreto n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, determine a desanexação das relações de fls. 4 e 5, recolhendo-se o presente ao arquivo. Em 24-1-40.

DNT 1.023-40 — J. Gentil Filho. — Requeira nos termos do art. 13 do Decreto n. 1.843, de 7-12-39. Arquive-se. Em 25-1-40.

DNT 1.180-40 — Representações Coelho Ltda. — Requeira nos termos do art. 13 do Decreto n. 1.843, de 7-12-39. Arquive-se. Em 25-1-40.

DNT 17.308-39 — Olímpia Máquinas de Escrever Ltda. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 25-1-40.

DNT 1.022-40 — Lázaro Pereira da Silva. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 25-1-40.

DNT 1.021-40 — Maximino Rodrigues Costa. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 25-1-40.

DNT 10.334-8 — Laticínios Leca Ltda. — Em vista das informações, torno improcedente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo. Em 24-1-40.

Convenções deferidas:

De acordo com o art. 2º do Decreto n. 24.696, de 12-7-34:
DNT 284-40 — Barreto & Castro. — Em 25-1-40.
De acordo com o art. 5º do Decreto n. 23.084, de 16-8-33:
DNT 120-40 — A. M. Santos & Cia. — Em 25-1-40.
De acordo com o art. 10 do Decreto n. 22.033, de 29-10-32:
DNT 773-40 — J. Cordeiro & Cia. — Em 25-1-40.
DNT 20.654-9 — Michele Melazzi. — Em 25-1-40.
DNT 29.839-9 — Abel, Alves & Gomes. — Em 25-1-40.
DNT 28.890-9 — J. Batista Alves. — Em 25-1-40.
DNT 774-40 — J. Cordeiro & Irmão. — Em 25-1-40.

Convenções indeferidas:

DNT 1.101-40 — J. G. Portugal.
DNT 1.048-40 — D. Lima Costa & Cia.
DNT 25.663-9 — C. Ferreira & Irmão.

Processos arquivados:

DNT 24.834-9 — W. L. Aldridge.
DNT 28.988-9 — Albino C. Gonçalves
DNT 28.424-9 — J. S. Morais.
DNT 28.154-9 — Camisaria Luso Brasileira Ltda.
DNT 7.540-9 — Luiz Severiano Ribeiro.

Convenções arquivadas:

DNT 29.220-9 — Antônio Pereira Campos.
DNT 30.161-9 — Araujo Nóbrega & Cia.
DNT 29.137-9 — Adelino J. Pereira.
DNT 29.229-9 — Antônio da Silva Duarte.
DNT 28.872-9 — Mateus Ventura & Cia.
DNT 150-40 — Albertino Melo Cardoso.
DNT 127-40 — Muszinski Ferreira & Cia.
DNT 23.333-9 — M. Mendes.
DNT 21.960-9 — M. Correia da Silva & Cia.
DNT 22.215-9 — José Pereira Nunes.
DNT 22.557-9 — Joaquim Morais & Cia.
DNT 22.214-9 — Domingos Pereira de Macedo.
DNT 25.098-9 — José Martus.
DNT 23.149-9 — B. Suéd.

Departamento Nacional de Indústria e Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Primeira Seção

Dia 27 de janeiro de 1940

Papéis com exigências:

De Pavimentadora Industrial S. A., Sociedade Anônima Schering, Crédito Comercial S. A., Companhia Nacional de Pesquisas e Explorações Minerais S. A., Companhia Distribuidora da Produção de Minas Gerais, pedindo arquivamento de atas. — Satisfazam as exigências.

De Mineração Sankir Ltda., pedindo arquivamento de cópia autêntica de decreto de autorização para comerciar. — Satisfaz a exigência.

De Tomaz Bryers & Comp., L. Vasconcelos, Antônio & Carvalho, Constantino Aspera Cabo, Cornélio & Cornélio, Ernesto & Faria, Alvin Meyer, Ernesto de Oliveira Melo, Frederico Meissl, J. Adamian, Rio Elétrica Ltda., Joaquim de Magalhães Terceiro, pedindo anotação de suas firmas. — Satisfazam as exigências.

De Diamantino & Anarolingo, A. Gomes & Comp. Ltda., Irmãos Costa Ltda., A. S. Pereira & Comp., Vicente & Azevedo, Batista Andrade & Barbosa Ltda., Menezes & Seabra Ltda., Marcelo & Teixeira, Católico & Marques, C. Lourenço da Silva & Comp. Ltda., S. Paulino & Comp., Leitaria Pirajá Ltda., Valga & Rodrigues, Oficina Cepho Ltda., Ponceca & Magalhães Ltda., C. Martins & Comp. Ltda., J. Garcia & S. Gerpe, Carrilho & Comp. Ltda., Aurea de Almeida & Sales, A. Dias & Cunha, M. Laranjeira & Silva, Importadora de Metais Ltda., Oberg & Rosas Ltda., Morais Ribeiro & Comp. Ltda., L. dos Santos & Comp., Rodrigues & Cunha Ltda., Alvaro A. & Sousa Cruz & Santos, Palmeira & Comp. Ltda., Rádio-Fan Ltda., Casa Lation Ltda., Companhia de Couros Pan Americana Ltda., Funeraria Carioca Ltda., Rocha Gomes & Comp. Ltda., pedindo arquivamento de seus contratos sociais. — Satisfazam as exigências.

De Mota & Sá Ltda., J. Santos & Freire, Zagari & Comp. Ltda., Viara do Castelo & Comp., Cruz Figueiredo & Comp. Ltda., Claude Luz do Brasil Ltda., Montes & Vila, pedindo arquivamento de alteração nos seus contratos sociais. — Satisfazam as exigências.

De Gabriel Honsy & Irmão, Franco & Monteiro Ltda., Lemos & Rodrigues, Forino & Viriato, Del Bocca & Irmão, Costa & Baião, Aires & Jarrais, M. Bastos Ferreira & Comp., H. C. Santos & Comp., Transportes Boneca Ltda., Melo & Lopes, pedindo arquivamento de seus estatutos sociais. — Satisfazam as exigências.

De Antonio Nunes Taveira, Haim Altmann, Valdemiro Berger, Belmiro Martins Ribeiro, pedindo cancelamento de suas firmas. — Satisfazam as exigências.

De Carlos de Brito & Comp., escritura de prorrogação, consolidação do contrato social e reconstituição da firma Carlos de Brito & Comp. — Satisfaz a exigência.

De José Pais de Figueiredo, Idemundo M. Correia, José Esteves, A. A. Silva, Costa & Alamo, Manuel de Carvalho, Vicente Areno, Albino Pereira, Reynolds Pinho, Gabriel Pinto, João Simão, Alfredo Peritz, Alice Neumann, Francisco José Fernandes, Antonio Honsy, Altivo Dias Guimarães, José Sereno, Sebastião Geraldo, Alfredo Martins, Antonio Gonçalves Marques, Romero & Poggi, Tinturaria Alemão Ltda., Romar Pereira & Comp., Alvaro Teixeira Rego, José de Almeida Quinto, José Maria Dias Fernandes, Manuel Fernandez Gonzalez, pedindo o registro de suas firmas. — Satisfazam as exigências.

De Aroldo de Brito, pedindo o registro de seu diploma. — Satisfaz a exigência.

Dia 26

Papéis despachados:

De Laboratórios Raul Leite S. A., (dois), Laboratório Pan-Orgânico S. A., Cooperativa União Têxtil, pedindo arquivamento de atas. — Arquivem-se.

De Peter Philipp Lenz, pedindo cancelamento de anotação. — Como requer.

De Italo Del Cima, Abílio de Araujo, Pereira Neto & Comp., Domingos Caiafa, Domingos Ferreira Lemos, Fouad Abdallah Chakr, R. & F. Korff, Guido & Delia, João Batista dos Santos, Domingos Nogueira da Silva, pedindo anotação em suas firmas. — Anotem-se.

De Servos & Gomes Ltda., pedindo cancelamento de sua firma. — Cancele-se.

De Djalma Junqueira, João Luiz Carneiro de Carvalho, Valdemar Ferreira de Macedo, Valdemar dos Santos, Eduardo Raimundo, pedindo registro de seus diplomas. — Registrem-se.

De Hering & Mandler, Gazogênio Ferta Ltda., M. J. Oliveira & Torres, J. Caldeira & Seriz, Dionísio & Barbosa, Mazzonetto & Sarnelli, Tenreiro & Oliveira, Fernandes & Passos Ltda., Loureiro & Lima, M. Barreto & Comp. Ltda., José & Felipe, Cardoso & Dyscant Ltda., Thompson & Branco, Veiga & Gonçalves Ltda., Lojas de Calçados Lobato Ltda., Nicodemio & Ferreira, A. Brasil Melo & Comp., pedindo arquivamento de seus contratos sociais. — Arquivem-se.

De Representações Ferreira Ltda., J. Batista & Carvalho, Alvarez & Rubens, Sociedade Comercial Exportadora e Importadora Ltda., Galvanotécnica Ltda., Castro & Lima, Neoterapia Científica Ltda., Monteiro Ramos & Comp., pedindo arquivamento de alterações nos seus contratos sociais. — Arquivem-se.

De A. Gomes da Costa & Comp. Ltda., Vasquez & Lopez, pedindo arquivamento de seus estatutos sociais. — Arquivem-se.

De Autofrigo Ltda., Mário M. Silva & Comp., pedindo desistência de arquivamento de seus contratos sociais. — Como requerem.

De Veloso Botelho & Comp. Ltda., Armando Esteves, Agência Difusora de Anúncios Ltda., A. P. Dominguez & Comp. Ltda., N. C. Castanheiras, Narciso Monteiro Ramalho, Guilherme Frade, Zacarias Rodrigues, João Manuel da Costa, Sociedade Bar Alcazar Ltda., José da Silva Leite, José Ferreira Martins Segundo, José A. L. Rendeiro, Rocha Leal & Comp., Nemisia Lima de Albuquerque, F. L. Barbosa & Comp. Ltda., Simaco & Comp., pedindo registro de suas firmas. — Registrem-se.

Relação dos contratos, alteração de contratos, estatutos e firmas individuais, despachados no dia 26 de janeiro de 1940:

Contratos:

De Hering & Mandler, firma composta dos sócios R. W. Hering e Norberto Mandler, para o comércio de representações, consignações e conta própria, com o capital de 5:000\$0, prazo de 15 anos.

De Gazogênio Ferta Ltda., firma composta dos sócios Lauro Oberlander, Horácio Joaquim da Câmara, Hélénio de Miranda Moura, Lúcio Irineu Ferrari, Gualter Castelo Branco e João Antônio Modesto Leal, para o comércio de fabricação nacional de gazogênio à lenha, Babassú, com o capital de 100:000\$0, prazo indeterminado.

De M. J. Oliveira & Torres, firma composta dos sócios Manuel José de Oliveira e Nelson Torres, para o comércio de gasolina, com o capital de 40:000\$0, prazo indeterminado.

De J. Caldeira & Seriz, firma composta dos sócios Jaime Caldeira e Manuel Joaquim Seriz, para o comércio de líquidos e comestíveis, com o capital de 5:000\$0, prazo indeterminado.

De Dionísio & Barbosa, firma composta dos sócios Dionísio Lucas de Sousa e Manuel Francisco Barbosa Lemos, para o comércio de balas, doces, frutas, com o capital de 3:000\$0, prazo indeterminado.

De Mazzone & Sarnelli, firma composta dos sócios Cristiano Mazzone e Rafael Sarnelli, para o comércio de e encartador de gelatinas, com o capital de 12:000\$0, prazo indeterminado.

De Tenreiro & Oliveira, firma composta dos sócios Albano Tenreiro Junior e Antônio de Oliveira, para o comércio de concertos de calçados, com o capital de 6:000\$0, prazo indeterminado.

De Loureiro & Lima, firma composta dos sócios Paulino de Araujo Loureiro e Joaquim de Lima Loureiro, para o comércio de ferragens, tintas, louças, com o capital de 20:000\$0, prazo indeterminado.

De Fernandes & Passos, firma composta dos sócios Altamiro de Oliveira Passos e Osvaldo Fernandes, Ltda., para o comércio de alfaiates e venda de fazendas, com o capital de 60:000\$0, prazo indeterminado.

De Morvan & Comp., Ltda., firma composta dos sócios D. América Vieira da Silva, Morvan da Silveira Barreto, para o comércio de máquinas de uso pessoal e doméstico, com o capital de 40:000\$0, prazo indeterminado.

De José & Felipe, firma composta dos sócios José Chebly e Felipe Chebly, para o comércio de fazendas e armário, com o capital de 30:000\$0, prazo de 10 anos.

De Cardoso & Discant Ltda., firma composta dos sócios Berek Discant e Joaquim da Silva Cardoso, para o comércio de oficina mecânica, com o capital de 10:000\$0, prazo indeterminado.

De Thompson & Branco, firma composta dos sócios Lúcio de Andrade Thompson e Anichise Branco, para o comércio de eletrotécnico de Rádio Falante, com o capital de 20:000\$0, prazo indeterminado.

De Veiga & Gonçalves Ltda., firma composta dos sócios Felismina Laura Veiga e Manuel Joaquim Gonçalves, para o comércio de leiteira, café e bilhares, com o capital de 40:000\$0, prazo indeterminado.

De Lojas de Calçados Lobato Ltda., firma composta dos sócios Aquilino D'Angelo Pádula e Dilahy Jeolias Pádula, para o comércio de compra e venda de calçados, com o capital de 40:000\$0, prazo indeterminado.

De Nicodemo & Ferreira, firma composta dos sócios Nicodemo Guerrieri e José Luiz Pires Ferreira, para o comércio de indústria metalúrgica, com o capital de 5:000\$0, prazo indeterminado.

De A. Brasil Melo & Comp., firma composta dos sócios Agenor Brasil Melo e Francisco Barbieri, para o comércio de rádios, geladeiras e artigos de eletricidade, com o capital de 20:000\$0, prazo indeterminado.

Alteração de contrato:

De Representações Ferreira, Ltda., Altera as cláusulas VII e XI do instrumento primitivo, relativas, respectivamente, a divisão dos lucros ou prejuízos e às retiradas dos sócios.

De J. Batista & Carvalho, O sócio Manuel do Nascimento Carvalho retira-se da sociedade, dando plena e geral quitação aos sócios remanescentes. É admitido como sócio Antônio da Silva Aideira, ficando a razão social modificada para J. Batista & Aideira.

De Alvarez & Rubens, Retira-se o sócio Joaquim Carvalho, sendo admitido Rubens Gomes de Faria.

De Sociedade Comercial Exportadora e Importadora, Ltda. O capital social fica elevado para 100:000\$0.

De Galvanotécnica Ltda. É admitido na sociedade Francisco Xavier do Amaral. Retira-se da sociedade José Miguel da Costa, pago e satisfeito de todos os seus haveres.

De Ponciano & Lima, Retira-se o sócio Luiz Ponciano de Oliveira, sendo admitido José Ramos Teixeira de Castro, ficando a razão social modificada para Castro & Lima.

De Neoterapia Científica Limitada, É admitido como sócio Fernando Vidal Leite Ribeiro Filho, ficando o capital social elevado para 60:000\$0.

De Monteiro Ramos & Comp., Retira-se o sócio José da Costa Marques e outras alterações.

Dissoluções:

De A. Gomes da Costa & Comp., Ltda. Dissolve-se a sociedade, em virtude do falecimento da sócia Carolina Augusta Pinto.

De Vasquez & Lopez, Dissolve-se a sociedade em virtude da retirada do sócio Manuel Lopes Fernandez, ficando a responsabilidade do ativo e passivo a cargo do sócio Ramon Gomez Vasquez, que continuará com o mesmo ramo de negócio em seu nome individual.

Firmas individuais:

De Armando Esteves, para o comércio de padaria, com o capital de 20:000\$0.

De N. C. Castinheiras, para o pequeno fabrico de brinquedos de madeira, com o capital de 5:000\$0.

De Narciso Monteiro Ramalho, para o comércio de transportes, com o capital de 5:000\$0.

De Guilherme Frade, para o comércio de botequim, com o capital de 35:000\$0.

De Zacarias Rodrigues, para o comércio de calçados, com o capital de 2:000\$0.

De João Manuel da Costa, para o comércio de botequim e leiteria, com o capital de 14:000\$0.

De João Manuel da Costa, para o comércio de botequim, com o capital de 14:000\$0.

De José da Silva Leite, (declaração complementar), aumento de capital para 50:000\$0.

De José Ferreira Martins, para o comércio de restaurante e café, com o capital de 20:000\$0.

De José A. L. Rendeiro, para o comércio de tinturaria e oficina de alfaiate, com o capital de 10:000\$0.

De Nemesia Lima de Albuquerque, para o comércio de armário, com o capital de 2:000\$0.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 25 de janeiro de 1940

Offícios:

Ao Sr. inspetor de seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

S.G. 179 — Comunicando nomeação de E. Paixão Júnior & Comp. para agentes da Atlântica Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho, naquele Estado (processo n. 5.335-39).

— Ao Sr. inspetor de seguros da 1ª Circunscrição — Belem — Pará:

S.G. 180 — Comunicando nomeação de A. Pires & Comp. Ltda., para agentes da Atlântica Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho, naquele Estado (processo n. 5.335-39).

S.G. 181 — Comunicando nomeação de Augusto Flávio de Almeida para agente da Atlântica Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho, no Estado do Maranhão (processo n. 5.335-39).

S.G. 186 — Comunicando que foi solicitado ao Serviço de Contabilidade deste ministério, a distribuição, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional naquele Estado, dos créditos da verba 2ª — Material, consignação III — Diversas Despesas, nas subconsignações discriminadas (processo n. 104-40).

— Ao Sr. inspetor de seguros da 2ª Circunscrição — Recife — Pernambuco:

S.G. 187 — Idem.

— Ao Sr. inspetor de seguros da 3ª Circunscrição — Salvador — Bahia:

S.G. 188 — Idem.

— Ao Sr. inspetor de seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:

S.C. 189 — Idem.

— Ao Sr. inspetor de seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

S.G. 190 — Idem.

Dia 27

Ao Sr. inspetor de seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

S.G. 191 — Remetendo oitocentas fichas e 2 talões de 100 boletins de acordo, cada um (processo n. 6.130-39).

— Ao Sr. diretor da Segurança Industrial — Companhia Nacional de Seguros:

S.G. 192 — Comunicando classificação de lesão relativa ao acidente sofrido pelo operário Pedro Claudino, devendo ser aplicado ao caso o número trezentos e sessenta e cinco (365), índice um (1) (processo n. 122-40).

— Ao Sr. inspetor de seguros da 5ª Circunscrição — São Paulo:

S.G. 193 — Comunicando classificação de lesão relativa ao acidente sofrido pelo operário Carlos Fabiano, devendo ser aplicado ao caso o número cento e cinco (105), índice oito (8) (processo n. 109, de 1940).

— Ao Sr. gerente da Garantia Industrial Paulista — Nesta:

S.G. 194 — Comunicando classificação de lesão em referência ao ofício n. 109, daquela companhia, devendo ser aplicado ao caso o número cento e cinco (105), índice oito (8) (processo n. 109-40).

— Ao Sr. Inácio Tatulli — São Paulo:

S.G. 195 — Comunicando homologação da decisão da C.P.T., concedendo tarificação individual àquela firma, à taxa de 3,9 % para o pessoal operário e da tarifa para o de escritório (processo n. 7.893-39).

— Ao Sr. diretor da Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes:

S.G. 196 — Comunicando homologação da decisão da C.P.T., concedendo tarificação individual a Inácio Tatulli, a taxa de 3,9 % para o pessoal operário e da tarifa para o de escritório, vendedor e viajante (processo n. 7.893-39).

Dia 20

— Ao Sr. inspetor da 5ª Circunscrição — São Paulo:

S.G. 199 — Pedindo remessa a este Departamento, da portaria de contrato do escriturário XIV, Concheta Romano, com exercício naquela inspetoria (processo n. 465-40).

Telegramas

Dia 21 de dezembro de 1939

Traspetor — João Pessoa — Paraíba:

N. 303 — Solicitando informações se foram pagas as indenizações de acidentes do trabalho a Joaquim Cunha Viana e Elzeu Gaetano, cobertos pela Companhia Nacional de Seguros Metrópole (processo n. 1.197-39).

N. 304 — Solicitando providências afim de ser procedida rigorosa inspeção junto à Companhia Meridional, relativa ao caso do acidentado Julião Lopes Martins (processo n. 366-39).

Dia 28

Traguros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 305 — Respondendo o telegrama n. 194 daquela inspetoria, relativo a taxas de acidentes do trabalho (processo n. 7.566-39).

N. 306 — Pedindo confirmação do telegrama n. 199 (processo n. 7.901-39).

Dia 29

Traguros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 307 — Comunicando deve aquela inspetoria providenciar junto à Delegacia Fiscal no Estado, sobre pagamento ao servente C. Américo Pinto Silva (processo n. 8.008-39).

Dia 5 de janeiro de 1940

Traguros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 2 — Comunicando classificação de lesão com referência ao telegrama n. 202, devendo ser aplicado ao caso o número cento e noventa e respectivo índice na 1ª Divisão das Tabelas de Invalidez Permanente (processo n. 8.049-39).

Dia 6

Traguros — Recife — Pernambuco:

N. 3 — Comunicando classificação de lesão com referência à consulta constante do telegrama n. 75, devendo ser aplicado ao caso, o número trezentos e dez (310), índice (8). (Proc. 6.907-39.)

Dia 8

Traguros — Belém — Pará:

N. 4 — Agradecendo telegrama de felicitações.

Dia 10

(Circular) — Traguros — 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 6ª Circunscrições:

N. 5 — Solicitando remessa urgente de boletins de merecimentos devidamente preenchidos, referentes ao último quadrimestre. (processo 981-39)

Dia 12

Traguros — Belém — Pará.

N. 6 — Comunicando classificação relativa ao acidente sofrido pelo operário Antônio Ferreira da Silva, devendo ser aplicado ao caso o número cento e cinquenta e três (153), índice um (1). (Processo 7.535-39.)

Traguros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 7 — Comunicando classificação de lesão relativa ao acidente sofrido pelo operário Arlindo Menezes Machado, devendo ser aplicado o número trezentos e cinquenta e seis (356), índice dois (2) (processo 7.561-39).

— Traguros — Belém — Pará:

N. 8 — Comunicando classificação de lesão relativa ao acidente sofrido pelo operário Emilio Pena, devendo ser aplicado ao caso o número trezentos e sessenta e cinco (365), índice um (1) (processo 7.552-39).

— Traguros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 9 — Respondendo o telegrama n. 10 daquela Inspeção, sobre classificação de lesão, devendo ser aplicado o número cento e quinze (115) e respectivo índice da Primeira Divisão das Tabelas de Invalidez Permanentes (processo 192-40).

— Traspetor — Belo Horizonte — Minas Gerais:

N. 10 — Respondendo o telegrama n. 30 daquela Inspeção, sobre classificação de lesão, devendo ser aplicado ao caso o número cento e seis (166), índice doze (12) (processo 135-40).

Dia 15

— Traguros — Recife — Pernambuco:

N. 11 — Solicitando informações afim de ser atendida a consulta constante do telegrama n. 96 daquela Inspeção (processo número 7.808-39).

— Traguros — Recife — Pernambuco:

N. 12 — Solicitando esclarecimentos afim de ser respondida a consulta do telegrama n. 97 daquela Inspeção (processo 7.809-39).

— Traguros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 13 — Solicitando esclarecimentos em resposta ao telegrama n. 782 daquela Inspeção (processo 7.761-39).

Dia 16

Traspetor — Belo Horizonte — Minas Gerais:

N. 14 — Comunicando classificação de lesão relativa à consulta feita pela Companhia de Seguros Minas Brasil, devendo ser aplicado ao caso o número noventa e sete (97), índice três (3) (processo número 6.469-39).

— Traguros — Belém — Pará:

N. 15 — Respondendo o ofício n. 565, daquela Inspeção, relativo ao caso da lesão sofrida pelo operário Francisco José da Silva Porto (processo 7.536-39).

— Traguros — Recife — Pernambuco:

N. 16 — Comunicando classificação de lesão em resposta ao telegrama n. 93, daquela Inspeção, devendo ser aplicado ao caso o número cento e seis (106), índice doze (12) (processo 6.158-39).

Dia 17

Traguros — Recife — Pernambuco:

N. 17 — Comunicando classificação em resposta ao telegrama n. 92 daquela Inspeção, devendo ser aplicado ao caso o número trezentos e trinta e seis, índice vinte (processo 6.909-39).

Dia 18

Traguros — Baía:

N. 18 — Comunicando que foram dadas ao Serviço do Pessoal providências no sentido da substituição do fiscal Anatólio Sousa (processo 8.037-39).

— Traguros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 19 — Comunicando classificação de lesão em resposta ao telegrama n. 190 daquela Inspeção, devendo ser aplicado ao caso o número duzentos e quarenta e quatro (244), índice cinco (5) (processo 7.541-39).

— Traspetor — Belo Horizonte — Minas Gerais:

N. 20 — Comunicando classificação de lesão em referência ao telegrama n. 65 daquela Inspeção, devendo ser aplicado o número 97 e o índice respectivo da 1ª Div. da Tab. de Inv. Permanente (processo 218-40).

— Traguros — Belém — Pará:

N. 21 — Respondendo o ofício n. 513, daquela Inspeção, sobre classificação de lesão, devendo ser aplicado o número trezentos e sessenta e cinco (365), índice um (1) (processo 7.534-39).

— Traspetor — Belo Horizonte — Minas Gerais:

N. 22 — Comunicando classificação de lesão em referência ao telegrama n. 2.283, devendo ser aplicado ao caso o número 246 e respectivo índice da 1ª Div. da Tab. de Inv. Perm. (processo número 7.514-39).

— Traguros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 23 — Respondendo o ofício n. 191 daquela Inspeção, sobre classificação de lesão, devendo ser aplicado ao caso o número centos e seis (106) índice cinco (5) (processo 7.542-39).

— Traguros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 24 — Comunicando classificação de lesão em referência ao telegrama n. 186, devendo ser aplicado ao caso o número cento e cinco (105), índice sete (7) (processo 7.492-39).

Dia 22

Traguros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 25 — Solicitando esclarecimentos sobre classificação de lesão, em resposta ao telegrama n. 205 daquela Inspetoria (processo número 8.052-39).

— Traguros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 26 — Comunicando classificação de lesão em referência ao telegrama n. 204 daquela Inspetoria, devendo ser aplicado o número duzentos e onze (211) índice um (1). (Proc. 8.051-39).

N. 27 — Comunicando classificação de lesão em referência ao telegrama n. 185 daquela Inspetoria, devendo ser aplicado ao caso o número cento e cinco (105), índice seis (6). (Proc. 7.491-39).

— Traguros — Recife — Pernambuco:

N. 28 — Solicitando devolução urgente de boletins de merecimentos dos funcionários daquela Inspetoria. (Proc. 981-39).

Dia 23

Traguros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 29 — Solicitando esclarecimentos, afim de ser atendida a consulta constante do telegrama n. 20, daquela Inspetoria. (Proc. 8.047-39).

N. 30 — Comunicando classificação de lesão em referência ao telegrama n. 203 daquela Inspetoria, devendo ser aplicado ao caso o número cento e oitenta e três, índice um. (Proc. 8.050-39).

— Traguros — Salvador — Baía:

N. 31 — Comunicando classificação de lesão relativa ao acidente sofrido pelo operário Manuel Felipe Falcão, devendo ser aplicado ao caso o número trinta e um (31), índice quatro (4). (Proc. 8.034-39).

— Traguros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 32 — Comunicando classificação de lesão em referência ao telegrama n. 198, devendo ser aplicado o número duzentos e cinquenta e cinco, índice quatro. (Proc. 8.046-39).

N. 33 — Solicitando esclarecimentos, afim de ser atendida a consulta constante do telegrama 201 daquela Inspetoria. (Proc. 8.048-39).

Dia 25

Traspetor — Belo Horizonte — Minas Gerais:

N. 34 — Respondendo o telegrama n. 86 daquela Inspetoria, informando que os termos de acordo deverão ser sempre enviados ao Curador de Acidentes do local em que o caso se der. (Proc. 341, de 1940).

— Traguros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 35 — Respondendo ao telegrama n. 16 daquela Inspetoria. (Proc. 7.761-39).

— Traspetor — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 36 — Solicitando esclarecimentos sobre o telegrama n. 782 daquela Inspetoria. (Proc. 7.761-39).

Dia 27

Traspetor — Belo Horizonte — Minas Gerais:

N. 37 — Solicitando repetição do telegrama n. 16. Proc. 118, de 1940).

— Traspetor — João Pessoa — Paraíba:

N. 38 — Respondendo consulta constante de telegrama n. 38 daquela Inspetoria. (Proc. 371-39).

— Traguros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 39 — Comunicando classificação de lesão em referência ao telegrama n. 9 daquela Inspetoria, devendo ser aplicado ao caso o

número cento e oitenta e oito (178), índice dois (2). (Proc. 134, de 1940).

— Traspetor — Belo Horizonte — Minas:

N. 40 — Comunicando classificação de lesão em referência ao telegrama n. 31 daquela Inspetoria, devendo ser aplicado ao caso o número trezentos e sessenta e cinco (365), índice um (1). (Proc. 136-40).

— Traguros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 41 — Respondendo o telegrama n. 14 daquela Inspetoria (Proc. 8.008-39).

Dia 29

Traguros — Recife — Pernambuco:

N. 42 — Solicitando remessa a este Departamento da Portaria de Contrato do auxiliar de escritório Stela Margarida de Novais. (P. 465-40).

Dia 30

Traspetor — Belo Horizonte — Minas:

N. 43 — Solicitando esclarecimentos sobre o telegrama n. 10, de classificação de lesão. (Proc. 112-40).

— Traguros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 44 — Comunicando classificação de lesão em referência ao telegrama n. 7 daquela Inspetoria, devendo ser aplicado ao caso o número 105, e o respectivo índice da 1ª Div. das Tab. de Inv. Perm. (Proc. 132-40).

— Traspetor — Belo Horizonte — Minas:

45 — Comunicando classificação de lesão em referência ao telegrama n. 22 daquela Inspetoria, devendo ser aplicado ao caso o número cento e dois, índice quatro. (Proc. 159-40).

— Traguros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

46 — Comunicando classificação de lesão em referência ao telegrama n. 5 daquela Inspetoria, devendo ser aplicado ao caso o número duzentos e noventa e um (291), índice seis (6). Proc. 130-40).

— Traspetor — Belo Horizonte — Minas:

N. 47 — Comunicando classificação de lesão em referência ao telegrama n. 26 daquela Inspetoria, devendo ser aplicado o número 336 e respectivo índice da 1ª Div. de Tab. de Inv. Permanente. (Proc. 160-40).

Dia 31

Traspetor — B. Horizonte — Minas.

N. 48 — Comunicando classificação de lesão em referência ao telegrama n. 32, devendo ser aplicado ao caso o número trinta e um, índice quatorze. (Proc. 137-40).

Conselho Nacional do Trabalho

CONSELHO PLENO

Processo n. 654/39 — Vistos e relatados os autos do processo em que, firmada por Newton Uzeda Moreira, é endereçada a este Conselho uma denúncia apontando algumas irregularidades na administração da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários, da Sorocabana, havido o seu presidente como o único responsável:

Considerando que, após algumas diligências, constatou-se ser anônima a denúncia, porquanto aquele a quem fora atribuída, esclarece ser falsa a assinatura aposta do ofício acusador;

Considerando, porém, que, ao Conselho, como órgão administrativo, cumpre "intervir nas Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões e em quaisquer outras instituições de previdência social que sejam criadas, para normalizar a sua administração, corrigir erros e abusos, fiscalizar as eleições e quaisquer outros atos com relação aos quais deva proceder;"

Considerando, finalmente, ter este Conselho apurado, em parte, a procedência da denúncia apresentada, no que se refere aos descontos da pensões das viúvas, o que constitui uma infração da legislação vigente;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, ordenar que a Caixa devolva as importâncias ilegalmente descontadas das pensões das viúvas, advertindo a Junta Administrativa da mesma.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente — *Percival Godoy Itha*, relator.

Fui presente. — *Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 1.801/38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Juiz de Fora, solicita a este Conselho autorização para elevar de 200:000\$0 (duzentos contos de réis), para 300:000\$0 (trezentos contos de réis), o capital com que opera a respectiva Carteira de Empréstimos:

Considerando que o patrimônio da Caixa, em 31 de dezembro de 1938, era de 2.929:201\$4 (dois mil novecentos e vinte e nove contos, duzentos e um mil e quatrocentos réis), e que as suas disponibilidades em Banco, em outubro último, eram de 797:330\$7 (setecentos e noventa e sete contos trezentos e trinta mil e setecentos réis);

Considerando, mais, que é boa a situação financeira da Caixa, conforme se verifica do balanço pela mesma enviado;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido formulado.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente — *Ozias Motta*, relator.

Fui presente. — *Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 1.978/36 — Vistos e relatados os presentes autos em que são partes: Joaquim Moller, como embargante, e a Estrada de Ferro Araraquara, como embargada:

Considerando que a Terceira Câmara, por acórdão de 8 de março de 1938, não conheceu da reclamação oferecida pelo ferroviário Joaquim Moller contra sua demissão da Estrada de Ferro Araraquara, sob o fundamento de que o reclamante não estava amparado pelo artigo 53 do Decreto n. 20.465, de 1931 (fls. 13);

Considerando que a essa decisão opõe embargos o suplicante, nos termos do parágrafo 4º do art. 4º do Decreto n. 24.684, de 1934, oferecendo documento novo;

Considerando que a Estrada, embora notificada duas vezes, nenhuma contestação apresentou aos embargos;

Considerando, *de meritis*, que as provas constantes dos autos demonstram que o embargante quando foi demitido, já contava mais de 15 anos de serviço, estando, assim, amparado pelo artigo 53 do Decreto n. 20.465, citado;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, recebendo os embargos, reformar a decisão embargada e reconhecer ao embargante o direito de estabilidade funcional, cabendo à Câmara julgar, *de meritis*, a reclamação para o que lhe devem ser presentes estes autos.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente — *Marcos Carneiro de Mendonça*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adjunto do procurador geral no impedimento deste.

Processo n. 1.274/39 — Vistos e relatados os presentes autos em que o ferroviário Antônio Dias de Oliveira opõe embargos à decisão da Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, de 30 de maio de 1939, que não conheceu da reclamação oferecida pelo embargante contra a sua demissão da Estrada de Ferro Sorocabana:

Considerando que nos termos do parágrafo 4º do artigo 4º do regulamento anexo ao Decreto n. 24.784, de 1934, não têm procedência os embargos opostos a fls. 25 destes autos pelo ferroviário Antônio Dias de Oliveira;

Considerando, com efeito, que o embargante não fez provas de haver interrompido a prescrição invocada pela decisão da Câmara, e, assim, prevalece o fundamento determinante do não conhecimento da reclamação de fls. 2;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, em face do exposto, desprezar os embargos e manter a decisão embargada.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente — *João Villasboas*, relator.

Fui presente. — *Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 1.574/37 — Vistos e relatados os autos da incorporação do Grosso exploram serviço de água, força e luz para o consumo ração dos empregados de diversas empresas que no sul do Estado de urbano, à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos Urbanos, em Campo Grande;

Considerando que este Conselho, em sessão plena, no processo n. 279/37, por acórdão de 6 de outubro de 1938, publicado no "Diário Oficial" de 16 de fevereiro de 1939, trouxe a orientação que deve ser seguida em se tratando de filiações;

Considerando que as empresas em causa já foram notificadas, conforme resolução no presente processo, por acórdão de 29 de abril

de 1937, publicado no "Diário Oficial" de 5 de junho do mesmo ano, que determinou as incorporações em causa;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar que a Junta Administrativa da Caixa providencie na forma do Decreto-lei n. 65, de 14 de dezembro de 1937, e que o inspetor de previdência em serviço junto à mesma verifique o cumprimento da lei, por ocasião da inspeção e tomada de contas que for procedida na instituição.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente — *Deodato Maia*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, procurador geral interino.

Processo n. 2.226/39 — Vistos e relatados os autos da consulta formulada pelo Sindicato dos Ferroviários da Companhia Mogiana sobre a aplicação do artigo 38 do Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931:

Considerando que o dispositivo do artigo 38 do referido decreto é suficientemente claro, não dando lugar a dúvidas;

Considerando que toda a vez que um aposentado ou pensionista aceitar cargo em qualquer empresa subordinada ao regime do mesmo decreto, ou em comissões do governo relativas a serviços nele compreendidos, deverá ter a aposentadoria ou pensão suspensa;

Considerando que as subtilidades que tais casos possam apresentar não podem ser resolvidas de antemão, sendo, que, somente mediante o conhecimento do caso concreto, será acertado decidir;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, responder nessa conformidade a consulta.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente — *Marcos Carneiro de Mendonça*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adjunto do procurador geral no impedimento deste.

Processo n. 3.018/39 — Vistos e relatados os autos da consulta formulada pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway sobre a interpretação do artigo 38 do Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931:

Considerando que a consulta versa sobre casos concretos, que cumpre à Junta decidir como achar de direito;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não tomar conhecimento da consulta.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente — *João Villasboas*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, procurador geral interino.

Processo n. 5.251/39 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes solicita a este Conselho autorização para adquirir um terreno situado à avenida Afonso Pena, na cidade de Belo Horizonte, pela importância de 700:000\$0 (setecentos contos de réis), para nele edificar a respectiva sede regional;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido do Instituto, devendo, porém, o mesmo:

a) — verificar *in loco* as dimensões da escritura com os imóveis, afim de identificá-los;

b) — apresentar a construção do prédio que pretende edificar no terreno em apreço;

c) — examinar as certidões relativas a esses imóveis nos últimos 30 anos para exame dos proprietários sucessivos, devendo ser exigidas todas as demais certidões negativas previstas no modelo 22 das Instruções deste Conselho, antes da escritura de compra e venda.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, procurador geral interino.

Processo n. 4.321/39 — Vistos e relatados os autos da reclamação formulada por Olafília Vieira de Melo contra a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina devido às exigências que lhe foram feitas para o pagamento de importâncias que seu falecido marido, Palmira Melo, aposentado pela mesma Caixa, deixou de receber;

Considerando que a determinação contida no presente processo e transmitida à Caixa não se refere a todos os casos, como o entendeu a instituição, mas, tão somente, ao caso presente, em virtude das circunstâncias que o cercam;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão, mandar informar, nessa conformidade, à Junta Administrativa da Caixa, que deve cumprir o despacho de fls. 5 v., da Presidência do Conselho.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Marcos Carneiro de Mendonça*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 7.174-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de Previdência, Antonieta Paladino Américo, remetendo os elementos de contabilidade do 4.º trimestre de 1938, da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Telegrafia e Rádio Comunicação:

a) pede atenção para um adiantamento de 125:000\$00 (cento e vinte e cinco contos de réis) autorizado pela Junta da Caixa para a Carteira de Empréstimo, sem a necessária autorização deste Conselho;

b) informa que a Caixa ainda não transferiu para a conta "Juros de fundo autorizado" os correspondentes a 1938:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, advertir a Junta Administrativa, da Caixa pelo seu procedimento irregular, bem como determinar que a mesma faça a transferência dos juros do Fundo Autorizado referentes a 1938, para a conta da Caixa.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Ozéas Motta*, relator.

Fui presente: *Natercia Silveira*, procurador geral interino.

Processo n. 3.530-39 — Vistos e relatados os autos do requerimento formulado à Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Recife, por Antônio José de Melo, pleiteando sua aposentadoria por invalidez:

Considerando que cumpre à Junta Administrativa da Caixa decidir do mérito do pedido, cabendo a este Conselho, por uma de suas Câmaras, conhecer da matéria tão somente quando da interposição do recurso "ex-officio" ou do voluntário;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, preliminarmente, não conhecer do assunto.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José de Sá*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 8.905-39 — Vistos e relatados os autos da consulta formulada pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Rede Mineira de Viação, sobre os descontos em casos de acidentes:

Considerando que se trata de uma consulta sobre caso concreto, competindo a este Conselho conhecer da matéria tão somente em grau de recurso de decisão da Junta;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, preliminarmente, não conhecer da consulta.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Raymundo Araújo Castro*, relator.

Fui presente: *Natercia Silveira*, procurador geral interino.

Processo n. 8.370-38 — Vistos e relatados os presentes autos em que são partes: a Companhia Industrial de Ilhéus, como embargante, e Alfredo de Almeida, como embargado:

Considerando que a Terceira Câmara, pelos fundamentos constantes do acórdão prolatado em 6 de dezembro de 1939 — publicado no "Diário Oficial" de 13 de fevereiro do corrente ano — julgou procedente a reclamação oferecida por Alfredo José de Almeida contra sua demissão da Companhia Industrial de Ilhéus, e condenou esta última a reintegrar o suplicante com as vantagens legais;

Considerando que a essa decisão opõe embargos à Empresa, porém fora do prazo previsto no § 4.º do art. 4.º do regulamento anexo ao Decreto n. 24.784, de 1934;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não conhecer dos embargos para confirmar, em todos seus termos, a decisão embargada.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Abelardo Marinho*, relator.

Fui presente: *Natercia Silveira*, procurador geral interino.

Processo n. 8.944-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de previdência, José Paulo de Macedo Soares submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em São Paulo, referente ao exercício de 1937:

Considerando que, quanto ao não recolhimento por parte do Governo do Estado de São Paulo, das contribuições das empregadas, empregadores e União, tem sido esse assunto objeto de processo especial, não tendo este Conselho se descurado do mesmo;

Considerando que os elementos constantes do relatório acima referido estão de acordo com as existentes na Contadoria deste Conselho, relativos à situação financeira da Caixa;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório apresentado, devendo o inspetor da Caixa informar se já se acham sanadas as irregularidades que aponta nos itens 2, 6, 7, 18, 29, 30 e 35 do "questionário relatório".

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Mathias Costa*, relator.

Fui presente: *Natercia Silveira*, procurador geral interino.

Processo n. 9.259-37 — Vistos e relatados os autos do processo referente ao relatório de inspeção e tomada de contas dos exercícios de 1931, 1935 e 1936, procedidos na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Luz e Força Santa Cruz, pelo inspetor José Bandeira de Melo:

Considerando que esse relatório foi aprovado por acórdão de 23 de setembro de 1937 e satisfeitas foram as diligências nele recomendadas conforme consta dos autos do processo;

Considerando finalmente que, durante a realização das diligências solicitadas, se deu a fusão da referida Caixa com a de Serviços Urbanos por concessão, em Botucatu;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar as diligências efetuadas, determinando o arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Cupertino Gusmão*, relator.

Fui presente: *Natercia Silveira*, procurador geral interino.

Processo n. 9.549-38 — Vistos e relatados os autos do processo referente à denúncia apresentada por um anônimo contra aquisição por avultado preço de um aparelho de Raios X, levada a efeito pela Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Morro Velho:

Considerando que, pelas informações constantes do processo, se verifica o nenhum fundamento da denúncia de fls. 2;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, julgar improcedente a denúncia apresentada e determinar o arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Mathias Costa*, relator.

Fui presente: *Natercia Silveira*, procurador geral interino.

Processo n. 10.013-38 — Vistos e relatados os autos da reclamação formulada pela S. A. Martineli contra o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários sobre o pagamento das contribuições, de Giro Marsili:

Considerando, preliminarmente, que cumpre ao interessado se dirigir à Junta Administrativa do Instituto, recorrendo a este Conselho, subsequentemente, da decisão da mesma Junta, caso lhe convenha;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não conhecer da reclamação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *João Villasboas*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 10.399-39 — Vistos e relatados os autos da reclamação formulada por Joaquim Xavier Bezerra contra o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes em virtude de sua exoneração do cargo que exercia no mesmo:

Considerando que o disposto no art. 90 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 183, de 26 de dezembro de 1934, estendido aos empregados do Instituto em aprego pelo seu art. 147, não concede ao reclamante direito à estabilidade funcional;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, julgar improcedente a reclamação.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Raymundo Araújo Castro*, relator.

Fui presente: *Natercia Silveira*, adjunto do procurador geral no impedimento deste.

Proc. 10.046-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que o presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Porto Alegre, recorre da decisão da mesma Junta deferindo um pedido da Companhia Sul Americana de Serviços Públicos, S. A. B., sobre restituição de quotas de previdência:

Considerando que a quota de previdência é uma contribuição paga pelo público e às empresas cabe dever de arrecadá-la, donde se infere que a requerente, Companhia Sul Americana de Serviços Públicos, pretende a restituição de contribuições que ela não pagou e que de direito não lhe pertencem;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, dar provimento ao recurso interposto, anulando assim o ato, da Junta da Caixa.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Mathias Costa*, relator.

Fui presente: *Natercia Silveira*, adjunto do procurador geral no impedimento deste.

Proc. 11.336-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes submete à apreciação deste Conselho a proposta que lhe foi apresentada

tada pela Companhia Italo-Brasileira de Seguros Gerais para a constituição do "Seguro de Fidelidade".

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar que o Instituto abra concorrência entre as companhias autorizadas a operar nesse plano de seguro e passe a aceitar, as fianças "fidei-jussórias", uma vez que os fiadores sejam idôneos.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Percival Godoy Ilha*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 11.528-31 — Vistos e relatados os autos do processo referente ao orçamento, para 1935, da Carteira de Empréstimos da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários do Recife, na parte em que a mesma solicita "um reforço de 50:000\$00 (cincoenta contos de réis)" para o capital da referida Carteira:

Considerando que, pelo balanço da Carteira, em 30-9-1939, se verifica ser boa a sua situação financeira:

Considerando que as disponibilidades em Caixa são de réis, 445:709\$99 (quatrocentos e quarenta e cinco contos setecentos e nove mil novecentos e nove réis), e que o patrimônio da Caixa comporta a inversão de capital solicitado:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, "conceder" o reforço em apêço.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 11.794-38 — Vistos e relatados os autos da consulta da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em Fortaleza, relativa à decisão da mesma Junta no tocante à suspensão de descontos das contribuições obrigatórias:

Considerando que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Fortaleza, comunica ter incorporado à Caixa consultante, o que já foi homologado por este Conselho:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, julgar prejudicada a consulta.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939 — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Percival Godoy Ilha*, relator.

Fui presente — *Natércia Silveira*, procurador geral interino.

Proc. 11.550-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação submete a apreciação deste Conselho o pedido de empréstimo de 10:000\$00 (dez contos de réis) feito pelo associado Francisco Azarias de Pádua, para realizar obras de acréscimo em um prédio de sua propriedade, propondo o referido associado garantir o empréstimo com a hipoteca do próprio imóvel:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, autorizar a Caixa a conceder o empréstimo solicitado, observando o parecer emitido a respeito pelo Serviço de Engenharia.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, relator.

Fui presente — *Natércia Silveira* adjunto do procurador geral no impedimento deste.

Proc. 11.286-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que Virgílio de Carvalho recorre do ato da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Noroeste do Brasil que lhe negou empréstimo a 48 meses de prazo:

Considerando que, para as Caixas de Aposentadorias e Pensões está vigorando ainda o Dec. n. 21.763 de 24 de agosto de 1932 que somente permite empréstimo pelo prazo máximo de 36 meses:

Considerando que as razões apresentadas pelo recorrente são improcedentes, pois estão baseadas na portaria SCM-56 de 25 de abril de 1939, aplicável somente à Carteira de Empréstimo do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, regido por lei especial;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, negar provimento ao recurso interposto.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *A. França Filho*, relator.

Fui presente — *Natércia Silveira*, adjunto do procurador geral no impedimento deste.

Proc. 12.195-39 — Vistos e relatados os autos do processo referente ao recurso interposto por Fausto Rodrigues da Silva, membro da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Porto Alegre, visto ter a referida Junta autorizado a compra de uma faixa de terreno para am-

pliação do já adquirido pelo associado Luiz Corcione, resolvendo-se que a escritura fosse passada em nome da Instituição:

Considerando que, por ofício n. 8-1.445 de 10-7-1937, comunica a Caixa que a Junta, atendendo as ponderações do requerente, decidiu reconsiderar sua decisão anterior, para determinar que a escritura fosse passada em nome do associado, Luiz Corcione, do que resulta a falta de oportunidade do recurso em apêço:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não conhecer do recurso, observando que a Junta da Caixa não tem autoridade para reconsiderar suas decisões.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Mendes Gonçalves*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 12.396-39 — Vistos e relatados os autos da consulta formulada pela Rede Mineira de Viação sobre o pagamento devido aos seus empregados eleitos para a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação, nos dias em que estiverem impedidos de trabalhar, por força das obrigações resultantes do mandato:

Considerando que a função desses empregados na Junta Administrativa é remunerada, conforme determina o Decreto-lei n. 610, de 12 de agosto de 1938::

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, mandar responder que a empresa está obrigada a remunerá-los nos dias que faltarem, no desempenho do referido mandato.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Percival Godoy Ilha*, relator.

Fui presente — *Natércia Silveira*, procurador geral interino.

Proc. 13.223-38 — Vistos e relatados os autos da consulta formulada pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada Araraquara para saber se pode conceder licença sem vencimentos para o cargo de prefeito municipal, durante o impedimento dos mesmos funcionários:

Considerando, preliminarmente, que cumpre à Junta Administrativa, como lhe parece de direito, do mérito da questão, porquanto se trata de caso concreto, cabendo a este Conselho conhecer do assunto tão somente no caso de interposição de recurso:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não conhecer da consulta.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1939 — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Dionato Maia*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 13.862-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em Belo Horizonte, consulta:

a) se a Carteira de Empréstimos pode operar com associados que ainda não tenham cinco anos de serviço, mas que apresentem fiadores idôneos, com mais de dez anos de serviço;

b) se é permitido contar o tempo de associado que, trabalhando no Estado, teve, por força do Decreto-lei n. 24 de 29 de novembro de 1937, de deixar o lugar:

Considerando, quanto ao item a), que o assunto está claramente previsto em lei (art. 6º do Dec. n. 21.763 de 24 de agosto de 1932 que aprovou o regulamento das Caixas de Empréstimos das Caixas e Institutos):

Considerando que a segunda parte da consulta, item b), envolve prejudicamento de casos concretos:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de conformidade com sua jurisprudência, não conhecer da consulta.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Marcia de Azeredo*, relator.

Fui presente — *Natércia Silveira*, procurador geral interino.

Processo n. 14.731-39 — Vistos e relatados os autos das sugestões apresentadas pelo inspetor de previdência Frederico Castro Menezes sobre a decretação de normas regulando o desconto em folha para efeito de aquisição de medicamentos por intermédio das instituições de previdência social, para os respectivos associados:

Considerando que o segundo está definitivamente regulado pelo Decreto-lei n. 312, de 3 de março de 1938, cujas disposições devem ser fielmente cumpridas:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, julgar inoportunas as sugestões apresentadas e mandar arquivar o processo.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Costa Miranda*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 14.231-39 — Vistos e relatados os autos das sugestões apresentadas pelo Dr. Antônio Carneiro Vieira sobre a supressão dos serviços médicos das instituições de previdência social:

Considerando que as sugestões apresentadas carecem de fundamento, a menos que sejam revogadas as leis vigentes que estabelecem a assistência médico-hospitalar, de toda necessidade para as Caixas e Institutos, que, por este meio, muita vez evitam aposentadorias e pensões prematuras:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, encaminhar o processo à consideração superior, opinando pela não aceitação das sugestões.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Mathias Costa*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 14.472-38 — Vistos e relatados os autos da resolução da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários da Cidade de Salvador determinando o cancelamento das procurações passadas pelos pensionistas e aposentados a pessoas empregadas na empresa e na mesma Caixa:

Considerando que a resolução obedece a determinações expressas dos Decretos-leis n. 312, de 3 de março de 1938, e 391, de 26 de abril de 1938, e está conforme com a jurisprudência mansa e pacífica deste Conselho:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, homologar a decisão da Junta Administrativa da Caixa ressaltando, entretanto, o direito dos pensionistas e aposentados de outorgarem procuração em casos de doença ou de residência fora da sede da instituição, mas apenas durante esses impedimentos, e somente a pessoas que não estejam inibidas por lei de exercer mandatos perante as entidades para-estatais.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Morcia de Azevedo*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 14.336-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Sindicato dos Telegrafistas e Radiotelegrafistas apresenta sugestões para modificar-se o Decreto n. 21.763, de 24 de agosto de 1932, que regula o funcionamento das Carteiras de Empréstimos:

Considerando que o decreto em apelo está sendo cumprido com regularidade e perfeita conveniência para as instituições de previdência social:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, encaminhar o processo ao Sr. ministro, opinando, outrossim, pelo arquivamento.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Antonio Ferraz*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, procurador geral interino.

Processo n. 14.463-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Natal, nos termos do art. 2º, letras a e b, do Decreto n. 21.763, de 24 de agosto de 1932, solicita a este Conselho autorização para instalar uma Carteira de Empréstimos, com o capital inicial de 60:000\$0 (sessenta contos de réis):

Considerando que o patrimônio da Caixa, em 31 de dezembro de 1938, se elevava a 565:783\$5 (quinhentos e sessenta e cinco contos setecentos e oitenta e três mil e quinhentos réis), permitindo, portanto, a inversão pretendida:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido da Caixa, devendo, porém, a mesma proceder à transferência do capital para a Carteira de Empréstimos à medida que o permitirem as disponibilidades em Banco, de acordo com o art. 18 do Decreto n. 21.763 cit.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Mathias Costa*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, procurador geral interino.

Processo n. 15.950-39 — Vistos e relatados os autos da consulta formulada pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil referente a empréstimos a contratados e mensalistas:

Considerando que se trata de consulta versando sobre caso concreto, que cumpre à Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões solucionar:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não conhecer da consulta.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Costa Miranda*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 15.512-38 — Vistos e relatados os autos do processo referente à proposta orgânica para 1939, da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal, na parte em que a mesma solicita:

a) concessão de uma verba de 500:000\$0 (quinhentos contos de réis) "para remodelar a instalação dos postos médicos do Rio e São Paulo";

b) concessão de uma verba de 20:000\$0 (vinte contos de réis) para "Serviços Farmacêuticos";

c) reforços para "Pessoal de todas as dependências, assim como para "Material-Despesas não discriminadas" e "Serviço Médico";

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com o voto escrito do Sr. relator que faz parte integrante deste, conceder as verbas solicitadas, executados os reforços a que se refere o item c, sobre os quais, preliminarmente, cumpre opinar a Comissão de Padronização.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Lima Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

A Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal requereu:

"a) homologação das despesas aprovadas pela respectiva Junta Administrativa, de natureza pessoal e contratual, conforme a portaria sob o n. 103, de 26 de dezembro último, da presidência deste Conselho;

b) reconsideração do acórdão proferido em 23 de dezembro último, na parte referente à redução para 71:600\$0 (setenta e um contos e seiscentos mil réis) da verba "Despesas Administrativas — Despesas não discriminadas", afim de ser aprovada essa parte da despesa na forma proposta;

c) autorização para dispender 6:500\$0 (seis contos e quinhentos mil réis) mensais em aluguel do novo prédio e 5:000\$0 (cinco contos de réis) para mudança e gastos de adaptação;

d) autorização para instalar uma subsecretaria em São Paulo, dispendendo a importância de 4:000\$0 (quatro contos de réis) para mudança e adaptações;

e) concessão do crédito de 10:000\$0 (dez contos de réis) para ocorrer às despesas com o recenseamento dos seus associados e respectivos beneficiários, bem assim uma dilatação do prazo que lhe foi determinado para o referido recenseamento, afim de ultimar os respectivos trabalhos" (fls. 76).

2. O Egrégio Conselho Pleno, sendo relator o então conselheiro Artur Bastos, resolveu pelo respeitável acórdão de 22 de junho de 1939 (fls. 76 e 77) não só "deferir os pedidos formulados, com exceção do referente aos reforços de verba para pagamento de aumento do pessoal, por ter sido adiado o julgamento do processo, nessa parte, em virtude do pedido de vista do conselheiro Costa Miranda", como também "manter o acórdão de 23 de dezembro último, para o fim de fixar em 71:600\$0 (setenta e um contos e seiscentos mil réis) a verba "Despesas Administrativas — Despesas não discriminadas".

3. A vista correspondeu a uma diligência. Compreende-se. Se pleiteavam a "homologação das despesas aprovadas pela respectiva Junta Administrativa, de natureza pessoal e contratual, conforme a portaria sob o n. 103, de 26 de dezembro último, da presidência deste Conselho", era natural que se averiguasse:

a) "quais as despesas de aprovação da Junta Administrativa?"

b) se "admissão de pessoal é despesa de aprovação da Junta Administrativa?"

c) que despesas aprovou a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal?

4. Bem; fixado que as despesas de aprovação pela Junta Administrativa, *ex-vi* do que dispõe o item III da circular n. C-1.903, datada de 30 de dezembro de 1938, são apenas "as despesas que se situem na alçada da respectiva autoridade, tornando-se líquidas e certas sem que sobre elas, salvo em ação correcedora, venha a manifestar-se a instância superior" (fls. 82), automaticamente decorreu que a "admissão do pessoal" não "é despesa de aprovação da Junta Administrativa" porque "a Junta Administrativa, desde que se trate de "qualquer alteração no quadro do pessoal", e a admissão o é, possui apenas a faculdade de propor, noutras palavras, a faculdade de submeter à apreciação do Conselho Nacional do Trabalho o quadro do pessoal ou a alteração no quadro do pessoal que ela reputar conveniente", pois o "Conselho Nacional do Trabalho, e não a Junta Administrativa, examinando, julgando, decidindo previamente, é que aprova para que ela produza efeitos" (fls. 82). Mas, simultaneamente, ficou evidenciado que as despesas que aprovou a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal careciam—ofício de fls. 34, completado pela enumeração das parcelas, fls. 35, perfazendo a soma de 14:272\$5 (quatorze contos duzentos e setenta e dois mil e quinhentos réis), textualmente "pela natureza (pessoal e contratual)" — de "pronunciamento desse Conselho para terem aprovação final" (fls. 83). Não faltou, portanto, a advertência: "aprovação final, não, simplesmente aprovação, porque a Junta Administrativa não se podia aprovar, de vez que exclusivamente lhe era dado propô-las". Logo, um procedimento se impunha: notificar a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal para expor as razões que esclarecessem ou explicassem a conduta que adotou. Fez-se.

5. Eis que, agora, officio de fls. 114 e 115, elas chegam. Não as comentarei; "os necessários créditos para pagamento de despesas já aprovadas pela Junta Administrativa", officio de fls. 34, créditos que se destinavam a gastos de "natureza (pessoal e contratual)", perderam, completamente, o fundamento em que repousavam e, malgrado originariamente possibilitarem uma remuneração que se alegava justa e procedente ou facultarem a execução de compromissos solenemente assumidos, tombaram ao chão, baldos de apoio, aparecendo em troca a sugestão de arquivamento que os lança definitivamente à sombra do esquecimento.

6. Contrastando, surge uma tríplice solicitação:

I) 500:000\$0 (quinhentos contos de réis) "para remodelar a instalação dos postos médicos do Rio e São Paulo";

II) 20:000\$0 (vinte contos de réis) "para Serviços Farmacêuticos";

III) "reforços para "Pessoal" de todas as dependências, assim como para "Material — Despesas não discriminadas" e "Serviço Médico".

7. Examinemo-la através das partes que a compõem:

I) 500:000\$0 (quinhentos contos de réis) "para remodelar a instalação dos postos médicos do Rio e São Paulo".

8. Não disponho de elementos para impugná-la. O inspetor de Previdência, Sr. Alvaro de Toledo Bandeira de Melo, fls. 117, expressamente a advoga, ponderando "ser precário o material ora existente que, aliás, pertence a Ligth". Ademais, realça que custeará a "instalação de 10 consultórios na sede e outros 10 para São Paulo". Por outro lado, a proposta de fls. 91 a 108, descendo ao preço por unidade, relaciona as peças a adquirir. A Procuradoria também não oferece contestação. Resta o vulto da quantia: é pormenor que não me impressiona: — compete à ação fiscal velar pela exata aplicação. Eu a concedo.

II) 20:000\$0 (vinte contos de réis) "para Serviços Farmacêuticos", melhor, compra de medicamentos para revenda.

9. Em tese, opino favoravelmente. Entretanto, devo acrescentar que a liquidação do débito contraído pelo fornecimento efetual obedecerá ao processo de consignação em folha. Ora, o Decreto-lei n. 312, de 3 de março de 1938, proibiu semelhante operação. Não é tudo; o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, manifestando-se a respeito, dada uma representação de ordem interpretativa que lhe endereçou o Departamento Administrativo do Serviço Público, confirmou o rigor do texto legal.

III) "reforços para "Pessoal" de todas as dependências, assim como para "Material — Despesas não discriminadas" e "Serviço Médico".

10. Não me é possível apreciá-la, uma vez que não logrou obter o obrigatório pronunciamento da Comissão de Padronização, além de que não acusa um montante certo e líquido.

11. É o meu voto.

Janeiro de 1940. — *Costa Miranda*.

Processo n. 15.287-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Recife solicita a este Conselho autorização para transferir a dotação de Rs. 8:400\$0 (oito contos e quatrocentos mil réis), da verba comum para a verba pessoal da respectiva Carteira de Empréstimos:

Considerando que o inspetor de previdência regional, bem como a Procuradoria Geral dão seus pareceres favoráveis à concessão da previdência pleiteada:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido da Caixa.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Mathias Costa*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, procurador geral interino.

Processo n. 15.369-38 — Vistos e relatados os autos do processo referente à proposta orçamentária, para o exercício de 1939, da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários do Rio de Janeiro, na parte em que a mesma solicita a este Conselho a concessão do reforço de Rs. 45:000\$0 (quarenta e cinco contos de réis), para a verba "Pensões":

Considerando que se trata de despesa relativa a benefício regulamentar, não havendo, pois, o que opôr a concessão pretendida:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido formulado pela Caixa.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Mathias Costa*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, procurador geral interino.

Processo n. 16.632-36 — Vistos e relatados os presentes autos em que são partes: Floriano Cândido de Viveiros Pinto, como embargante, e o Lloyd Brasileiro, como embargado:

Considerando que cumprida a diligência determinada por este Conselho, em o acórdão de 19 de janeiro do corrente ano, e pro-

vado o tempo de serviço prestado pelo embargante ao Lloyd Brasileiro, pelo qual lhe fica assegurado o direito à estabilidade funcional, cabe, agora, julgar de *meritis* os embargos de fls. 28;

Considerando que a reclamação versa sobre rebaixamento de cargo, alegando o suplicante que, depois de ter sido elevado à funções de *Imediato*, por ato da diretoria do Lloyd, de 19 de setembro de 1929, (fls. 5 v.), mais tarde, em abril de 1930, foi rebaixado ao posto de primeiro piloto, com prejuízo dos respectivos vencimentos:

Considerando que a Empresa, embargada, por seu advogado, alega que o embargante não foi nomeado imediato da embargada em caráter efetivo, mas apenas designado por uma viagem do vapor "Manaus", no impedimento de seu imediato efetivo que não pudera seguir viagem", acrescentando que "o documento de fls. 11 (prova oferecida pelo reclamante) não é um título de nomeação, e sim, apenas, uma papeleta em que a diretoria dava conhecimento ao comandante do navio da designação do imediato";

Considerando, porém, que nos autos há provas precisamente contrárias a essa afirmação — pública forma de fls. 4, não contestada pela Empresa, e o doc. de fls. 11, — documentos em que se declara a *nomeação* e não *designação*, interina, do embargante para as funções de *imediato*;

Considerando, assim, que os embargos devem ser julgados provados:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, dar provimento aos embargos de fls. 26, para o fim de, reformando a decisão de fls. 21, julgar procedente a reclamação e determinar ao Lloyd pague ao suplicante os vencimentos de *Imediato*, indenizando-o da diferença dos atrasados.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Percival Godoy Ilha*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adjunto do procurador geral, no impedimento deste.

Processo n. 16.173-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway solicita os reforços de Rs. 330:000\$0 (trezentos e trinta contos de réis) e de Rs. 20:000\$0 (vinte contos de réis), para as verbas "Móveis e Utensílios" e "Instalações", respectivamente:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, à vista dos pareceres dos órgãos técnicos competentes, conceder os reforços solicitados, devendo a Caixa abrir concorrência para a aquisição dos móveis e utensílios.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Antonio Ribeiro França Filho*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 17.719-39 — Vistos e relatados os autos do processo referente à consulta formulada pelo inspetor de Previdência, Francisco Matos Vieira, interventor na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway em virtude de ter o associado, dessa Caixa, Natal Padovani requerido para uma sua filha asmática custeio de tratamento especializado pelo sistema do Instituto de Asma daquela Capital:

Considerando que o Decreto n. 22.016, de 24 de fevereiro de 1932, não prevê essa forma de assistência médica, inteiramente fora dos seus quadros, que são os de clínica médica geral e de cirurgia, sendo aliás bem claro nesse respeito, o texto legal:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, responder negativamente à consulta.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Abelardo Marinho*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 17.202-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de Previdência, José Bandeira de Melo, dando cumprimento à portaria de 3 de fevereiro último, sob o número 13-39, da presidência deste Conselho, comunica que procedeu a inquérito administrativo na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários da Paranaguá, apurando diversas irregularidades havidas no serviço da instituição:

Considerando que, pelo exame das peças do processo, se constata que está, patentemente, provada a culpabilidade de gerente da Caixa, Luciano Gracia Neto, que confessou ser o verdadeiro autor das adulterações dos cheques, cujos números constam dos autos, e indicou clara e insofismavelmente, o modo pelo qual fazia as transações e como praticava o delito, resultando de tal prática uma diferença de Rs. 22:000\$0 (vinte e dois contos de réis), nos sete cheques emitidos contra o Banco do Brasil;

Considerando, também, que aparece, como implicado, no inquérito instaurado o ex-presidente da Caixa, Bento de Oliveira Rocha, que retirou do Banco a importância de Rs. 4:000\$0 (quatro contos de réis), em dois cheques lançados no livro competente, não existindo, na entanto, nenhuma comprovante no arquivo da instituição, alegando ele que havia entregue os documentos precisos, para a de-

vida anotação, ao ex-gerente Oton Correia, falecido em 1937, alegação essa de nenhuma procedência;

Considerando, ainda, que outras diferenças são notadas no inquérito, cujas quantias resultantes de recolhimentos irregulares feitos por Luciano Gracia Neto, montam em Rs. 2:672\$77 (dois contos seiscentos e setenta e dois mil e setecentos réis), pelo que a dívida contraída pelo mesmo é, ao todo, de Rs. 24:672\$77 (vinte e quatro contos seiscentos e setenta e dois mil e oitocentos réis), compreendidas as importâncias dos cheques adulterados e as outras quantias que se elevam a Rs. 2:672\$77 (dois contos seiscentos e setenta e dois mil e setecentos réis);

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovando o inquérito administrativo instaurado, autorizar a demissão do gerente da Caixa e determinar a esta que proceda judicialmente contra Luciano Gracia Neto e Bento de Oliveira Rocha, para reembolso das importâncias criminosamente desviadas.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Moreira de Azevedo*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 17.343-39 — Vistos e relatados os presentes autos em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Matrici apresenta proposta de padronização do quadro do seu Pessoal;

Considerando que os cálculos, para a classificação da Caixa, estão certos, tendo sido aplicado ao novo quadro organizado o desconto previsto no art. 5º das instruções da padronização;

Considerando que a Caixa em apreço, segundo já decidiu este Conselho, será incorporada à da Central do Brasil, incorporação que já está sendo providenciada;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta apresentada pela Caixa.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Antonio Ferraz*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, procurador geral interino.

Processo n. 17.195-38 — Vistos e relatados os autos da comunicação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários de ter cancelado a inscrição da empresa Canoinhas Força e Luz, S. A., por se tratar de entidade sujeita ao regime do Decreto número 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Considerando que ha conveniência de incorporar o pessoal da referida empresa à Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Curitiba;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, homologar o ato do Instituto e mandar incorporar os empregados da empresa à referida Caixa.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Mathias Costa*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, adjunto do procurador geral no impedimento deste.

Processo n. 17.555-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de previdência, Matos Vieira, interventor na Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway, fórmula consulta relativa à época em que deve vigorar a tabela aprovada pela Comissão de Padronização;

Considerando que este Conselho já resolveu, em mais de um caso, que a padronização deve ser paga a partir de julho do corrente ano;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nessa conformidade, responder a consulta.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Antonio Ribeiro França Filho*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, procurador geral interino.

Processo n. 18.330-39 — Vistos e relatados os presentes autos em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Porto Alegre apresenta proposta de padronização do quadro do seu Pessoal;

Considerando que os cálculos efetuados para a classificação da Caixa, de conformidade com as normas traçadas pela padronização estão certos;

Considerando, porém, que segundo observa a Comissão especial, o quadro apresentado pela Caixa, está em desacordo com as referidas normas, principalmente no que diz respeito às gratificações;

Considerando, com efeito, que nos termos do artigo 35 das instruções da padronização "não é permitido, em hipótese alguma, a acumulação de funções, nem de vencimentos, a não ser nos casos expressos no parágrafo único do art. 10 e art. 21";

Considerando, assim, que o quadro deverá ser:

1 gerente	900\$0
1 1º oficial	550\$0
1 2º oficial	450\$0
1 estafeta	200\$0
Gratificação ao 2º oficial, pelas funções de tesoureiro..	80\$0

Considerando que a despesa, decorrente da aplicação do quadro acima indicado deverá ser: "Despesas de Administração-Pessoal", 23:250\$0, e "Carteira de Empréstimo Pessoal", 3:750\$0;

Considerando, quanto ao pessoal médico, que os vencimentos estão certos, sendo facultado à Caixa aplicar o disposto no § 2º do art. 41 das instruções;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta, observado o novo quadro organizado, que prevalecerá a partir de julho do corrente ano, ficando aberto o crédito especial para o respectivo pagamento.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Antonio Ferraz*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, procurador geral interino.

Processo n. 18.252-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que o presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Leopoldina Railway recorre da decisão da Junta administrativa da referida Caixa que deliberou, em sessão de 15-9-39, que a gerência ficasse habilitada a atender aos pedidos de reforma de empréstimos desde que os interessados antecipassem o pagamento das consignações previstas em lei e tivessem pago 5, 10 ou 16 meses consecutivos de suas prestações de empréstimos de 12, 24 ou 36 meses respectivamente;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de conformidade com a sua jurisprudência, não conhecer do recurso por ter sido interposto fora do prazo legal.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Costa Miranda*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, procurador geral interino.

Processo n. 18.291-39 — Vistos e relatados os presentes autos referentes à proposta de padronização do quadro do Pessoal da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de São Paulo;

Considerando que a Caixa em questão, pela receita apurada em 1938, está classificada no grupo "c" do plano de padronização e os cálculos efetuados estão certos, com exceção da parte relativa à "Carteira de Empréstimos" cuja importância deve ser de 86:500\$0 (oitenta e seis contos e quinhentos mil réis) e não como consta do quadro apresentado;

Considerando que a Comissão especial examinou os quadros organizados e sobre eles opinou, sugerindo diversas alterações;

Considerando que a Caixa pleiteia a criação de cargos novos, oferecendo para isso justificativa; todavia, comparado o número ora pedido com os diversos anteriormente formulados apura-se que ha aumento, e a Comissão, nessa parte, opina para que seja somente autorizada a criação dos seguintes:

1 adjunto de procurador	1:500\$0
2 engenheiros auxiliares a	1:500\$0
7 terceiros escrivães a	500\$0
1 porteiro chefe zelador	750\$0
1 telefonista	400\$0
3 serventes de 3ª classe a	400\$0
3 estafetas de 2ª classe a	200\$0
3 segundos enfermeiros a	600\$0

Considerando que em relação aos vencimentos propostos para o procurador e o engenheiro chefe podem ser aceitos na base indicada pela Caixa, cabendo ao último o pagamento do excedente, nos termos do art. 34 das instruções;

Considerando que, quanto ao quadro do Pessoal da Secretaria, segundo sugere a Comissão, deve ser modificado para o seguinte:

1 gerente	3:000\$0
1 contador	2:100\$0
1 tesoureiro	1:650\$0
6 primeiros oficiais a	1:300\$0 (a)
4 segundos oficiais a	1:050\$0 (b)
1 terceiros oficiais a	900\$0 (c)
7 primeiros escrivães a	750\$0 (d)
9 segundos escrivães a	600\$0 (e)
1 terceiros escrivães a	500\$0 (f)
1 servente de 1ª	500\$0
2 servente de 2ª	250\$0
2 estafetas de 1ª	250\$0

a) todos os funcionários que atualmente percebam 1:000\$0 e o que vence 1:100\$0;

b) idem, idem, percebendo 800\$0 e 700\$0;

c) idem, idem, percebendo 600\$0;

d) idem, idem, percebendo 550\$0 e 500\$0;

e) idem, idem, percebendo 450\$0 e 400\$0;

f) todos os cargos a serem preenchidos e criados;

Considerando que o critério adotado para a classificação na Secretaria deve ser obedecendo em relação aos demais serviços;

Considerando que os cargos de chefia e os gratificados deverão ser preenchidos de acordo com o que expressamente determina o art. 10 e seu parágrafo único das instruções, devendo a Caixa redozir ao mínimo possível as importâncias destinadas às mesmas gratificações, principalmente si os funcionários escolhidos já tiverem tido, com a padronização, grande aumento de seus vencimentos;

Considerando que o excedente indicado para o gerente, na farmácia, não cabe ser pago, como propõe a Caixa, visto como não se tratava, como não se trata, de parte integrante dos vencimentos efetivos, e sim simples gratificação, dando margem a uma acumulação que ora é proibida na padronização;

Considerando que sobre os serviços médicos a proposta está conforme as normas traçadas no citado plano, podendo, pois, ser aceita sem restrições, observada tão somente, a recomendação feita, para a Secretaria, no que diz respeito às gratificações;

Considerando que em relação ao preenchimento do cargo de diretor do Serviço Médico, havendo um recurso-protesto do Dr. Benevenuto de Azevedo Fagundes, atual vice-diretor desse Serviço, sobre o assunto, não deve o mesmo cargo ser preenchido até que, se pronunciando a Caixa, decida afinal o Conselho;

Considerando, finalmente, que no que se refere ao quadro de enfermeiros nenhuma objeção há a fazer;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena;

a) aprovar a proposta, observadas as alterações e restrições indicadas;

b) aprovar os vencimentos propostos para o procurador e engenheiro chefe;

c) autorizar a criação dos cargos novos, com as restrições enumeradas em relação a alguns cargos;

d) determinar que a Caixa fale sobre o recurso interposto pelo Dr. Benevenuto de Azevedo Fagundes, conhecendo das razões oferecidas por esse médico;

e) determinar que a padronização prevaleça a partir de julho do ano findo, ficando aberto o crédito especial para o necessário pagamento.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Abelardo Marinho*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 18.086-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes submete à apreciação deste Conselho a documentação referente à aquisição, pelo preço de 350.000\$00 (trezentos e cincoenta contos de réis), de uma área de terreno, medindo cerca de 143.942,02 e situada à rua Torres de Oliveira, entre as estações de Encantado e Piedade, pertencente ao Dr. Guilherme Tell Coelho Cintra;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, autorizar a aquisição pretendida, desde que sejam apresentadas, antes da escritura, as certidões negativas do modelo n. 22 das Instruções deste Conselho, devidamente rejuvenecidas.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz França Filho*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 19.442-39 — Vistos e relatados os autos do processo referente à consulta formulada pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rio Grande do Sul, em virtude de ter um dos seus associados requerido rescisão de contrato predial, bem como devolução de importâncias referentes aos juros de que trata o art. 3º do Decreto n. 1.749;

Considerando que a Caixa não observou os trâmites legais, pois, *ex-vi* do art. 6º do Decreto n. 24.784, o Conselho Nacional do Trabalho só responderá, sob forma de parecer, às consultas formuladas pelo Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio ou que, por sua ordem lhe forem encaminhadas;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho em sessão plena, não conhecer da consulta em apreço.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 19.744-38 — Vistos e relatados os autos da reclamação formulada pelos sócios da firma Amadeu Rossi & Irmão, de Rio Preto, Estado de São Paulo, contra a decisão do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, que recusou a restituição das contribuições pagas pelos mesmos;

Considerando que os sócios reclamantes não notificaram *om tempo* o Instituto da resolução de não continuar como seus associados e ainda que o tivessem feito não lhes assistiria o direito a

restituição pretendida, formalmente vedada pelo § 1º do art. 13 da Lei n. 159, de 31 de dezembro de 1935;

Considerando, ademais, que a reclamação está inteiramente fora do prazo legal, de vez que a resolução do Instituto é de 21 de dezembro de 1937 e somente um ano depois entendem os reclamantes de se insurgir contra ela;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, preliminarmente, não conhecer da reclamação, aliás improcedente no mérito.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Ozeas Mota*, relator.

Fui presente. — *Natércia Silveira*, procurador geral, interino.

Processo n. 19.814-38 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada dos Empregados da Leopoldina Railway pleiteia seja restabelecido o desconto de 40 %, em folha de pagamento, dos aposentados das Caixas de Aposentadoria e Pensões afim que os mesmos não fiquem privados dos seus fornecimentos, e desse modo fiquem também as Sociedades Cooperativas acobertadas de qualquer prejuízo;

Considerando que a pretensão da Caixa não encontra apoio no texto da legislação em vigor, antes contra ela investe abertamente, visto que o Decreto-lei n. 312, de 3 de março de 1938, regulando as consignações, proíbe que os descontos ascendam a tal porcentagem momentaneamente quando se destinam ao resgate de compromissos que se originem da aquisição de mercadorias;

Considerando, outrossim, que tal limitação veio criar sérias dificuldades para o abastecimento dos ferroviários que servem nas linhas que cortam as extensas regiões, no interior do País, locais em que mesmo a posse da moeda circulante não possibilita o fornecimento desejado, quer pela modestia, se não fraqueza do respectivo movimento comercial;

Considerando, todavia, que o assunto, apresentado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, mereceu a atenção de S. Ex. o Sr. Presidente da República que, examinando-o, decidiu expressamente manter restrições estatuídas, logo não há lugar para outra manifestação;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nessa conformidade, submeter o processo à consideração da autoridade superior.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Costa Miranda*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 20.778-39 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários solicita a este Conselho autorização para adquirir um terreno na Capital do Estado de São Paulo, apresentando 33,30 ms. de testada para a rua Conselheiro Crispiniano e 12,60 ms. para a rua 7 de Abril, ofertado pela importância global de 1.300.000\$00 e destinado à construção de um prédio para a instalação da sede definitiva da sua Delegacia Regional naquela cidade;

Considerando que o imóvel ofertado acha-se situado num dos pontos de maior valorização da Capital do Estado de São Paulo e em local de todo apropriado à construção da sede do Instituto, não só dada a facilidade de utilização que proporcionará aos associados, como também por permitir a construção de um prédio de grandes proporções, facultando, assim, à instituição um bom emprego de suas reservas acumuladas;

Considerando, ademais, que o preço pedido pelo terreno em causa é bem menos elevado do que o da oferta de outros imóveis situados nas circunvizinhanças;

Considerando, ainda, que o ante-projeto elaborado pelo Instituto evidencia o ótimo aproveitamento que proporcionará o terreno;

Considerando, finalmente, que o parecer de fls. 34-36, do atuariário-chefe deste Ministério, é de todo favorável à realização da transação, por considerá-la vantajosa sob o ponto de vista financeiro, ou seja, como "inversão de fundos";

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido formulado e determinar ao Instituto que:

a) envie as plantas devidamente assinadas pelo engenheiro responsável, tudo na conformidade do que prescreve o art. 6º e seu parágrafo, do Decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1936;

b) substitua a certidão de fls. 16, de 11 de outubro último, por outra que declare, de modo inequívoco, não pesar sobre o imóvel, objeto de transação, qualquer onus real;

c) exija, antes da escritura de compra, todas as certidões negativas enumeradas no Modelo n. 22 das Instruções deste Conselho, bem assim, relação dos proprietários anteriores, compreendendo o período de 30 (trinta) anos, para que se verifique pela Certidão de

Registro de Imóveis competente, que nada onera o imóvel a ser adquirido.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Pereiral Godoy Ilha*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 20.138-39 — Vistos e relatados os presentes autos em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, m Passagem, apresenta proposta de padronização do quadro de seu pessoal:

Considerando que os cálculos para efeito de classificação da Caixa estão certos, tendo em vista as normas traçadas pelo plano de padronização;

Considerando, porém, que, como observa a Comissão Especial, o quadro organizado pela Caixa não observou regularmente as referidas normas, devendo ser o seguinte:

1 gerente	900\$0
1 1º Oficial	550\$0
1 3º Escrutinário	250\$0

cuja despesa atinge a 20:400\$0, dentro do limite legal;

Considerando que, quanto ao excedente de vencimentos do gerente, 1:200\$0 anuais, deverá ser a despesa classificada em "Administração — Pessoal Variável", não cabendo, à vista do disposto no art. 35 das instruções da padronização e segundo tem decidido este Conselho, a gratificação de 300\$0 proposta para o mesmo funcionário, em virtude de acumular as funções de "Contador";

Considerando que em relação ao Serviço Médico, possuindo a Caixa somente um médico, os seus vencimentos devem ser pagos na base do que estabelece o art. 46 das citadas instruções acrescidas do respectivo excedente, como aliás propõe a Caixa;

Isto posto:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta de padronização, de acordo com a modificação indicada, devendo o pagamento prevalecer a partir de julho do corrente ano, ficando, para isso, aberto o respectivo crédito especial.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Abelardo Mariaho*, relator.

Fui presente. — *Natércia Silveira*, proc. geral, interino.

Processo n. 20.145-39 — Vistos e relatados os presentes autos em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Bragança apresenta proposta de padronização do quadro de seu pessoal;

Considerando que os cálculos para efeito de padronização não estão certos, visto como a receita líquida da Caixa, em 1938, foi de 253:367\$9, podendo sua despesa com o pessoal da Secretaria atingir a 17:776\$0 (art. 3º e 4º das Instruções);

Considerando que a Comissão de padronização, em seu parecer, observa que o quadro deverá ser:

1 gerente	800\$0
1 1º Oficial	500\$0
1 Servente	250\$0

ficando tais vencimentos sujeitos ao desconto de 5 %, para se enquadrar a despesa dentro dos limites estabelecidos no referido plano, resultando daí:

1 Gerente	760\$0
1 1º Oficial	475\$0
1 Servente	240\$0

Considerando que, em relação ao quadro do pessoal médico, nenhuma objeção há a fazer:

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta, com as modificações indicadas, devendo o pagamento prevalecer a partir de julho do corrente ano, ficando para isso aberto o necessário crédito especial.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Abelardo Mariaho*, relator.

Fui presente. — *Natércia Silveira*, proc. geral, interino.

TRIBUNAL DE CONTAS

RETIFICAÇÃO À ATA N. 144

SESSÃO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1939

Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processo n. 26.774, de tomada de contas de D. Maria de Araújo Abreu, agente do correio de Antônio Prado, Estado de Minas Gerais, de 7 de fevereiro de 1918 a 2 de agosto de 1928. Havendo sido recolhida aos cofres públicos a quantia de 18\$0, correspondente ao alcance, a cujo pagamento foi a responsável condenada por acórdão de 12 de

abril de 1933, resolveu o Tribunal julgá-lo quite para com a Fazenda Nacional, mandando que lhe seja expedida a competente provisão de quitação e que seja dada baixa na fiança.

Processo n. 7.473, de tomada de contas de José Inácio Correia de Araújo, coletor federal em Salesópolis, Estado de S. Paulo, de 12 de novembro de 1911 a 31 de dezembro de 1912. — Havendo sido recolhidas aos cofres públicos as quantias de 17\$5 e 3\$0, correspondentes ao alcance e aos juros da móra, a cujo pagamento foi o responsável condenado por acórdão de 7 de outubro de 1931, resolveu o Tribunal julgá-lo quite para com a Fazenda Nacional, mandando que lhe seja expedida a competente provisão de quitação.

ATA N. 9 — SESSÃO ORDINÁRIA, EM 23 DE JANEIRO DE 1940

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lyra — Procurador, Doutor Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel Djalma Monteiro

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio de Sousa, Ruben Rosa, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio de Sousa:

Ministério da Fazenda:

Avisos:

N. 3, de 11 do corrente, encaminhando as tabelas relativas às verbas do "Pessoal", "Material", "Serviços e Encargos" e "Eventuais", do Departamento Administrativo do Serviço Público, referentes ao exercício de 1940, num total de 2.772:360\$0. (PG. 7.205). — O Tribunal ordenou o registro das tabelas uma vez que a parcela de réis 397:206\$0 está automaticamente distribuída, em face do Decreto-lei n. 1.755, de 9 de novembro último, ficando "Em ser" as demais parcelas de acordo com o parecer.

N. 8, de 18 do corrente, encaminhando as tabelas relativas às verbas do "Pessoal", "Material", "Serviços e Encargos" e "Eventuais", do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, referentes ao exercício de 1940, no total de 677:900\$0. (PG. 7.223). — O Tribunal ordenou o registro das tabelas, uma vez que, em face do Decreto-lei n. 1.755, de 9 de novembro último, está automaticamente distribuída a parcela referente ao pessoal tabelado e a funções gratificadas, ficando "Em ser" as demais parcelas, de acordo com o parecer.

N. 9, de 18 do corrente, encaminhando as tabelas relativas às verbas do "Pessoal", "Material", "Serviços e Encargos", do Departamento de Imprensa e Propaganda, referentes ao exercício de 1940, no total de 5.212:800\$0. (PG. 7.224). — O Tribunal ordenou o registro das tabelas, de vez que se acha automaticamente distribuída a parcela de 808:800\$0, em face do Decreto-lei n. 1.755, de 9 de novembro último, ficando escrituradas "Em ser" as parcelas de 787:000\$0 e réis 3.617:000\$0, de acordo com o parecer.

N. 11, de 18 do corrente, encaminhando as tabelas relativas às verbas do "Pessoal", "Material", "Serviços e Encargos" do Conselho de Imigração e Colonização, referentes ao exercício de 1940, no total de 399:200\$0 (PG. 7.226). — O Tribunal ordenou o registro das tabelas, uma vez que se acha automaticamente distribuída a parcela referente às funções gratificadas e às ajudas de custo bem assim a que diz respeito às despesas de caráter reservado, ficando "em ser" os quantitativos atinentes às demais parcelas, de acordo com o parecer.

N. 12, de 18 do corrente, encaminhando as tabelas relativas às verbas do "Pessoal", "Material", "Serviços e Encargos" e "Eventuais" do Conselho Federal de Comércio Exterior, referentes ao exercício de 1940, no total de 1.000:600\$0 (PG. 7.227). — O Tribunal ordenou o registro das tabelas, uma vez que está automaticamente distribuída a parcela referente ao pessoal tabelado e às funções gratificadas, ficando "em ser" os quantitativos referentes às demais parcelas, de acordo com o parecer.

Ofício n. 2.350, de 16 do corrente, da Comissão Central da Compras, sobre o contrato celebrado sob o n. 464, e seu termo aditivo n. 465, com Luiz Campos Filho & Cia., para fornecimentos de embarcações ao Departamento dos Correios e Telégrafos (PG. 14.409). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que seja lavrado novo termo aditivo, depois de registrado o crédito especial.

Relatados pelo senhor ministro Ruben Rosa:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 405, de 18 do corrente, pagamento de 30:370\$0 a Adalberto Correia Sena e outros, inspetores do Ensino Secundário, de gratificações nos anos de 1934 a 1938. (PG. 5.408). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência afim de que seja retificada a ordem de pagamento, expedida que foi em importância menor que a devida.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 1.443, de 20 de outubro último, da Diretoria do Domínio da União, junto ao de n. 32, do dia 12 do corrente, como processo referente ao termo de constituição de aforamento assinado pela Companhia Rovel da Baía, S. A., concernente ao terreno de marinha situado entre a Praça Teive e Argolo e a rua Luiz Maria, Distrito dos Mares, Capital do Estado da Baía (PG. 29.292). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo de aforamento.

N. 31.40, de 12 do corrente, da Comissão Especial para Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, referente ao contrato celebrado sob o n. 4, com Bolabela Portela & Cia., para fornecimento de lenha à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 31.372). — O Tribunal recusou registro ao aludido contrato, preliminarmente, por se achar encerrado o exercício financeiro de 1939.

N. 29, de 10 do corrente, da Diretoria do Domínio da União, com o processo fichado sob o n. 8.817-39, relativo ao contrato de constituição de enfiteuse celebrado com José Papa, concernente ao terreno de acrecido de marinha situado à avenida Francisco Bicalho, esquina da rua Francisco Eugênio, na zona portuária desta Capital (PG. 31.160). — O Tribunal ordenou o registro da aludida escritura.

N. 163, de 13 do corrente, da Contadoria Central da República, comunicando em resposta ao de n. 11.726, de 15 de dezembro último, da Secretaria deste Tribunal, que a mesma Contadoria acosa de completar e remeter o balanço do segundo trimestre de 1939, deixando de assim proceder quanto ao balanço do 3º trimestre pelas razões que apresenta (PG. 31.496). — O Tribunal resolveu que se officie circunstanciadamente ao senhor ministro da Fazenda dando ciência do ocorrido e determinando se faça junta da este processo ao balanço do exercício de 1939, quando em mãos do Exmo. Sr. relator.

Ns. 483, 1.156, 2.276, 2.293 e 2.395, deste mês, da Comissão Central de Compras, sobre a restituição das cauções depositadas por F. R. Moreira & Cia., M. A. Avelar, Santina Borges de Oliveira, Lion & Cia. e Standard Oil Co. of Brazil, como garantia da execução dos contratos ns. 206, 336, 350, 166 e 77, de 1939. (PG. 40.537, 40.545, 41.231, 41.227, 12.612). — O Tribunal autorizou o levantamento das aludidas cauções, em termos.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 26 de 12 do corrente, pagamento de 293\$00 ao Lloyd Brasileiro, de transportes (PG. 1.818). — O Tribunal recusou registro à aludida despesa, de acordo com o voto do senhor ministro relator, isto é, não só por estar a mesma classificada no exercício de 1939, já encerrado, como também porque seria o segundo pedido de reconsideração.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Telegrama do diretor da Estrada de Ferro São Luiz-Teresina, comunicando que em virtude de autorização da autoridade superior foi autorizado a lançar mão da renda da mesma Estrada até a importância de 100.000\$00 para aquisição de lubrificantes e combustíveis no 2º semestre de 1939 (PG. 16.210). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência:

a) para que seja junta ao processo autorização do ministro a que alude o parecer, e

b) para que seja informado se a despesa foi efetuada.

— Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Agricultura:

Telegrama n. 7, da Delegação deste Tribunal no Estado do Pará, consultando sobre a interpretação a ser dada ao Decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (PG. 7.214). — O Tribunal resolveu responder afirmativamente à consulta, uma vez que a firma não tem número de empregados superior ao exigido pela lei.

Offício n. 1.088, de 26 de dezembro último, da Delegação deste Tribunal no Ministério da Agricultura, consultando sobre o registro de despesas decorrentes de ajuda de custo a funcionários (PG. 39.935). — O Tribunal resolveu responder a consulta de acordo com o parecer do Sr. procurador, expedindo-se circular as diversas Delegações comunicando que o Decreto-lei n. 1.755, de 9 de novembro último, revogou as disposições constantes do art. 35, do Decreto-lei n. 126, de 12 de maio de 1938, quanto às despesas com ajuda de custo.

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 4, de 5 do corrente, do Serviço de Obras, sobre a restituição da caução de 1:694\$00, prestada por Augusto Carlos de Caldas, como garantia da execução de contrato (PG. 5.404). — O Tribunal autorizou o levantamento da aludida caução, em termos.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

Ns. 484, 485, 2.277, 2.390 e 2.397, deste mês, da Comissão Central de Compras, sobre a restituição das cauções depositadas por Theodor Wille & Comp. Ltda., Companhia Anilinas e Produtos Químicos do Brasil, Santina Borges de Oliveira, Eugênio Simmler e por Standard Oil Company of Brazil, como garantia da execução dos contratos ns. 258, 340, 358, 164 e 408, de 1939 (PG. 40.539, 40.544, 41.229, 12.608, 12.614). — O Tribunal autorizou o levantamento das aludidas cauções, em termos.

Processos:

De concessão de montepio civil a Genuína Rodrigues Ramos e outros, viúva e filhos de Alexandre Ramos, guarda cancela de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 27.417). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão, recusando esse expediente a despesa por ter sido classificada no exercício de 1939, já encerrado.

* Pagamento de 66:846\$200 a Firma Oliveira e Ildefonso Munhoz da Rocha, de restituição (PG. 18.191). — O Tribunal recusou registro a despesa, preliminarmente, por estar classificada no exercício de 1939, já encerrado.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 221, de 19 do corrente, sobre a restituição da caução de 200.000\$00, depositada por "Comptois des Acieries Belges", como garantia da execução do contrato (PG. 16.216). — O Tribunal autorizou o levantamento da aludida caução, em termos.

— Relatados pelo Sr. ministro José de Castro Nunes:

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 26, de 10 do corrente, da Diretoria do Domínio da União, com o processo fichado sob o n. 69.600-39, concernente ao termo de constituição de aforamento, assinado por João Monteiro Falcão, relativamente a terrenos de marinha e de acrecidos de marinha, situados no lugar denominado "Ponta de Lucena", no Município de S. Rita, no Estado da Paraíba (PG. 31.154). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência de acordo com os pareceres.

N. 27, de 10 do corrente, da mesma Diretoria, com o processo fichado sob o n. 67.820-39, concernente ao termo de novação de aforamento assinado por Gregório Philipe, relativamente ao terreno de marinha situado na praia Comprida, Município de S. José, no Estado de S. Catarina (PG. 31.156).

N. 28, de 10 do corrente, da mesma Diretoria com o processo fichado sob o n. 64.585-39, concernente aos termos de constituição de aforamento assinados por Pedro Pinto da Silva, relativamente a terrenos de marinha e acrecidos de marinha, situados as ruas Marques de Paranaguá e Coronel Eustáquio Bastos, na cidade de Ilhéus no Estado da Baía (PG. 31.158). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

Ns. 2.295, 2.297, 2.389, 2.393, 2.391 e 2.392, deste mês, da Comissão Central de Compras, sobre a restituição das cauções depositadas por RCA Vitor Brasileira, Inc., H. Lange & Comp. Ltda., S. A. Produtos Textis "Sapt", Oscar Flues & Comp., S. A. Produtos Textis "Sapt" e pela AEG Companhia Sul-Americana de Electricidade, como garantia da execução dos contratos ns. 89, 211, 444, 139, 95 e 125, deste ano (PG. 31.464, 31.466, 12.607, 12.611, 12.609 e 12.610). — O Tribunal autorizou o levantamento das aludidas cauções, em termos.

Relatório de Tomada de Contas da Estrada de Ferro Sul do Espírito Santo, trecho entre Vitória e Cachoeira do Itapemirim (PG. 159k597), de propriedade da The Leopoldina Railway Company Limited, relativo ao 2º semestre de 1938, aproveitando pelo oficial administrativo, da classe "K", Otávio Galvão com exercício na Dir. de T. de Contas (PG. 39.074). — O Tribunal mandou arquivar o processo de acordo com os pareceres.

— Relatados pelo Sr. Ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 54, de 5 de janeiro corrente, do Departamento de Administração, com os processos de dívidas relacionadas nos termos da letra c, § 2º do art., do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, e contraídas em exercícios anteriores, além dos respectivos créditos orçamentários no total de 47:963\$350 (PG. 40.219). — O Tribunal julgou procedentes as dívidas e determinou se faça a remessa dos processos respectivos ao Ministério da Fazenda, salvo quanto ao de n. 9, a respeito do qual deve o julgamento ser convertido em diligência para o fim a que alude o parecer.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 20, de 8 do corrente, da Diretoria do Domínio da União, com o processo fichado sob o n. 57.701-39, concernente ao termo de ocupação de aforamento assinado por Daniel Ferreira dos Santos, relativamente aos lotes ns. 182 bis e 183, da quadra 8, de terrenos de marinha e de acrescidos, à rua Marechal Cantuária ns. 82 e 82-A nesta Capital (PG. 31.126). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo de aforamento.

N. 19, de 8 do corrente, da mesma Diretoria com o processo relativo ao termo de ocupação do terreno de acrescidos de marinha à rua Carlos Seidl, nesta Capital, assinado pela Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. (PG. 31.124). — O Tribunal deixou de conhecer do processo, de vez que o pedido de reconsideração foi interposto fora do prazo legal.

N. 12.311, de 15 do corrente, sobre o pagamento de 3.795\$0 a Armandu Busseli & Comp. e outros, por fornecimentos ao Ministério da Viação (PG. 31.498). — O Tribunal resolveu manter a decisão anterior denegatória do registro.

Ns. 1.455, 2.294, 2.296, 2.303, deste mês, da Comissão Central de Compras, sobre a restituição das cações depositadas por M. A. Avelar, Emílio Polto, Jorge Pereira & Comp. Ltda., Standard Oil Co. of Brasil, para garantia da execução dos contratos ns. 434, 309, 150 e 118 (PG. 40.543, 31.468, 31.340 e 12.643). — O Tribunal autorizou o levantamento das aludidas cações, em termos.

Aviso n. 6, de 13 do corrente, com as tabelas de créditos do Ministério da Marinha, relativa às verbas "Material", "Serviços e Encargos" e "Eventuais" e "Obras, Desapropriações e Aquisições de Imóveis" relativos ao exercício de 1940, no total de 118.920.835\$0 (PG. 7.242). — O Tribunal ordenou o registro das tabelas e o da distribuição de créditos à Diretoria de Fazenda da Marinha, procedendo-se de acordo com o voto do Sr. Ministro relator.

Ofício n. 599, de 27 de dezembro último, da Delegação deste Tribunal no Estado da Paraíba, comunicando o falecimento do coronel Manuel Tibúrcio Cavalcanti, superintendente da Rede Viação Paraná Santa Catarina, ao qual foram concedidos os adiantamentos de 900.000\$0 e 200.000\$0 (PG. 40.195). — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Sr. Dr. Procurador.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Ministro Presidente designou o dia 26 do corrente, às 14,30 horas para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai subscreita e assinada.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA, DR. J. B. RANDOLFO
PAIVA JÚNIOR

Dia 20 de janeiro de 1940

N. 12.707 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Encaminhando o requerimento de Alceu Rosas Martins, ex-juiz federal da Seção de Alagoas, relativamente ao seu aproveitamento em cargo da magistratura do Distrito Federal.

Dia 23

N. 12.713 — Ao mesmo — Idem, idem de Valler Moraes de Siqueira, ex-juiz substituto federal na Seção do Estado do Espírito Santo, idem.

N. 12.715 — Solicitando guia de vencimentos em favor dos oficiais administrativos que exercem as funções de delegados e assistentes das Delegações do Tribunal nos Estados, a saber:

Estado do Ceará: Oficiais administrativos João Batista de Moraes Henriques, Eduardo Pessoa Napt, Alberico Bulcão Viana e Hildebrando Valentes Ramos. Estado do Espírito Santo: Oficial administrativo Sátiro Pibernat de Carvalho. Estado do Rio de Janeiro: Oficiais administrativos Luiz Xavier Pereira Lima, Júlio Bica de Freitas e João Augusto de Figueiredo Rocha. Estado de S. Paulo: Oficial administrativo José de Góis Calmon de Brito. Estado do Rio Grande do Sul: Oficial administrativo Pedro Ramos Ferreira.

N. 12.717 — Ao mesmo — Transmitindo a relação dos funcionários do Tribunal que servem nas Delegações do mesmo nos Estados e a demonstração dos créditos necessários ao pagamento dos vencimentos, inclusive gratificação de função e a diferença de que trata o art. 3º, da Lei n. 284, de 1936, a ser efetuado, a partir de janeiro atual, pelas Delegações Fiscais do Tesouro Nacional nos referidos Estados.

Dia 24

N. 12.727 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde — Solicitando, em referência ao pagamento de 30:370\$0 aos inspetores de ensino secundário, Adalberto Correia Sena e outros, de gratificação nos meses de janeiro a dezembro de 1934, 1935, 1937 e 1938, conforme diligência de 23 deste, seja retificada a ordem respectiva, visto ter sido a mesma expedida em importância menor do que a devida.

Dia 26

N. 12.738 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Comunicando que o Tribunal, em 23 deste, manteve sua decisão anterior, que recusou registro ao pagamento de Armandu Busseli & Cia. e outros, de fornecimentos ao Ministério da Viação e Obras Públicas, por ter sido o material adquirido a fornecedor que não ofereceu o menor preço na concorrência.

N. 12.739 — Ao diretor da Despesa Pública — Comunicando o registro de concessão de honrário a Gentina Rodrigues Ramos e outros, viúva e filhos do ex-guarda-cancela de 3ª classe, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Alexandre Ramos, recusando esse Expediente à despesa classificada no exercício de 1939, por já se achar encerrado.

N. 12.740 — Ao diretor da Diretoria do Domínio da União — Solicitando, em referência ao contrato de aforamento de terrenos de marinha e de acrescidos de marinha situados no lugar denominado "Ponta de Lucena" no Município de Santa Rita, no Estado da Paraíba, celebrado entre essa Repartição e o Sr. João Monteiro Falcão, conforme diligência de 23 deste, seja anexado ao processo uma cópia autêntica do termo de aforamento.

N. 12.743 — Ao delegado do Tribunal de Contas do Estado do Pará — Comunicando que o Tribunal resolveu responder afirmativamente à consulta sobre a lei dos 2/3, Decreto n. 20.294, de 12 de agosto de 1931, si firma estrangeira, não possuindo empregados nacionais nem estrangeiros, poderá concorrer para fornecimento a repartições federais.

N. 12.745 — Ao diretor geral do Departamento de Imprensa e Propaganda — Comunicando o registro das tabelas orçamentárias para o exercício de 1940, conforme o Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939.

N. 12.748 — Ao diretor da Diretoria do Domínio da União — Comunicando que o Tribunal deixou de tomar conhecimento do processo relativo ao termo de ocupação assinado pela Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, referente ao terreno de acrescidos dos acrescidos de marinha, fronteiros aos ns. 63 e 65 da rua Carlos Seidl, nesta Capital, porque o pedido de reconsideração foi interposto fora do prazo legal.

N. 12.749 — Ao diretor da Estrada de Ferro S. Luiz-Teresina — Solicitando seja remetida ao Tribunal a autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, relativa à aquisição de lubrificante e combustível no 2º semestre de 1939 por conta da receita industrial dessa Estrada.

N. 12.750 — Ao presidente da Comissão Central de Compras — Solicitando, em referência ao contrato celebrado entre essa Comissão e a firma Luiz Campos Filhos & Comp., para fornecimento de embarcações ao Departamento dos Correios e Telégrafos, Serviço Postal Telegráfico e ao termo aditivo ao mesmo, conforme diligência de 23 deste, seja lavrado novo termo aditivo, depois de registrado o crédito especial aberto pelo Decreto-lei n. 1.910, de 27 de dezembro findo.

N. 12.752 — Ao diretor da Diretoria do Domínio da União — Comunicando o registro do termo de aforamento assinado pela Companhia Rovel da Baía S. A., relativo ao terreno de marinha situado entre a praça Teive e Argolo e a rua Luiz Maris, distrito dos Mares, capital do Estado da Baía.

N. 12.753 — Ao mesmo — Idem, idem, por Pedro Pinto da Silva, relativos a terrenos de marinha e acrescidos de marinha, situados às ruas Marquês de Paranaguá e Coronel Eustáquio Bastos, na cidade de Ilhéus, Estado da Baía.

N. 12.754 — Ao mesmo — Idem, idem, por Daniel Ferreira dos Santos, idem, idem, à rua Cantuária ns. 82 e 82A, na Urca, nesta Capital.

N. 12.755 — Ao mesmo — Idem, idem, por José Papa, idem, idem, à avenida Francisco Bicalho, esquina de Francisco Eugênio, na zona portuária desta capital.

N. 12.756 — Ao mesmo — Idem, idem, por Gregório Felipe, idem, na Praia Comprida, município de S. José, Estado de Santa Catarina.

N. 12.758 — Ao presidente do Conselho de Imigração e Colonização — Comunicando o registro das tabelas orçamentárias do exercício de 1940 desse mesmo Conselho.

N. 12.763 — Ao presidente da Comissão Especial para Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para a Estrada de Ferro Central do Brasil — Comunicando que o Tribunal, em 23 deste, resolveu manter sua decisão anterior que recusou registro ao contrato celebrado com a firma Dolabela Portela & Comp. Ltda., para fornecimento de lenha à Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 12.764 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Marinha — Comunicando o registro das tabelas orçamentárias para o exercício de 1940 e o da distribuição de créditos à Diretoria de Fazenda da Marinha.

N. 12.766 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura — Comunicando, em vista do ofício que consulta se a Delegação deve tomar conhecimento e registrar "a posteriori" as ajudas de custo por comissões extraordinárias concedidas anteriormente ao Decreto-lei n. 1.755, que todos os créditos de ajudas de custo por comissões extraordinárias concedidas anteriormente a 9 de novembro último, devem ser considerados como automaticamente distribuídos, sendo o exame da despesa feito pelo Tribunal de Contas apenas quando da tomada de contas dos respectivos tesoureiros e pagadores.

N. 12.767 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Guerra — Comunicando, relativamente ao ofício sobre o modo de proceder quanto às despesas com ajudas de custo por comissões extraordinárias, tendo em vista o Decreto-lei n. 1.755, de 9 de novembro último, que o citado decreto revogou as disposições constantes do art. 35 do Decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, quanto às despesas com ajudas de custo.

N. 12.786 — Ao diretor da Despesa Pública — Comunicando que o Tribunal, em 23 deste, recusou registro à restituição de 66:846\$2, ordenada em cumprimento de uma precatória do juiz federal do Paraná, expedida em consequência da decisão do Supremo Tribunal Federal anulando dois executivos fiscais propostos contra Munhoz da Rocha & Comp., por estar a despesa classificada no exercício de 1939, já encerrado.

N. 12.769 — Ao presidente do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica — Comunicando o registro das tabelas orçamentárias do exercício de 1940.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Dia 2 de fevereiro de 1940

Termo de contrato entre o Governo Federal e Américo Francisco de Almeida Costa para a execução do serviço de navegação entre o Distrito Federal, a cidade de Niterói e ilhas da Baía de Guanabara.

Na publicação deste contrato, feita no "Diário Oficial", de 29 de janeiro último, houve omissão da seguinte cláusula: "Décima Quinta — O Governo Federal se reserva o direito de comprar ou tomar a frete qualquer embarcação do contratante mediante, o primeiro caso, o último valor reconhecido para as embarcações, e no segundo caso, a renda líquida média produzida pela embarcação ocupada nos 12 meses anteriores a data da ocupação."

NOTICIÁRIO

A Viação Férrea do Rio Grande do Sul, publicou no Jornal do Estado, órgão oficial do Estado do Rio Grande do Sul, dos dias 29, 30 e 31 de janeiro, editais chamando concorrentes para o fornecimento de trilhos para 280 kms., de linha e respectivos acessórios àquela Estrada de Ferro. Constará a encomenda de 36.020 trilhos de 16 metros de comprimento, tipo 57.540 da A. S. C. E., de 37,1 kgs., por metro corrente e dos acessórios correspondentes, com um peso total de 22.499 toneladas e 119 kgs.

Aos preços vigentes a encomenda atingirá a mais de 20 mil contos.

As propostas devem ser apresentadas no Almoxarifado da Viação Férrea, em Porto Alegre, no dia 15 de março do corrente ano, às 15 horas.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Boletim de cotações do câmbio fixado

Em 1 de fevereiro de 1940

Praças	Oficial	Mercados Livre	Livre especial
Londres	66\$130	79\$236	81\$638
Paris	—	8453	8486
Itália	—	1\$008	\$906
Alemanha:			
Reisemark	—	—	38979
Verechnungsmark	—	6\$080	—
Unterstützungsmark	—	—	38254
Portugal	—	8736	8816
Bélgica — belgas	—	38270	—
Suíça	—	4\$462	—
Suécia	—	4\$735	—
Nova York	168\$660	19\$846	20\$894
Montevideu	—	—	7\$800
Buenos Aires	—	4\$554	4\$864
Holanda	—	10\$570	—
Japão	—	4\$570	—
Espanha	—	—	1\$500
Chile	—	\$666	—

A BOLSA

A Bolsa não funcionou, hoje, dia 2 de fevereiro de 1940.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 2 de fevereiro de 1940. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusivo depósitos
Arrecadada em 1 de fevereiro de 1940	233:15686	227:223\$9
Total	233:15686	227:223\$9
Em igual período de 1939	108:32182	97:853\$8
Diferença para mais em 1940	124:83584	129:370\$1
Arrecadada de 2 de janeiro a 1 de fevereiro de 1940	52.199:07889	51.086:863\$5
Em igual período de 1939	41.232:20787	40.321:670\$9
Diferença para mais em 1940	10.966:87182	10.762:192\$6

Alfândega do Rio de Janeiro

Datas	RECEITA ARRECADADA	
		Importância
Receita do dia:		
1 de fevereiro de 1940		1.746.901\$2
1 de fevereiro de 1939		1.641:710\$3
Receita global:		
De 2 de janeiro a 1 de fevereiro de 1940		55.109:207\$1
De 2 de janeiro a 1 de fevereiro de 1939		37.952:945\$0
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940		17.156:262\$1

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 25

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecada de 1 a 29 de janeiro de 1940.....	31.653:291\$9
Em 30 de janeiro de 1940	1.614:844\$9
Total	33.268:046\$8
Em igual período de 1939	25.760:316\$9
Diferença para mais em 1940	7.507:730\$8
Arrecadada de 1 a 30 de janeiro de 1940.....	33.268:046\$8
Em igual período de 1939	25.760:316\$9
Diferença para mais em 1940	7.507:730\$8

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 29 de janeiro de 1940.....	31.472:765\$9
Em 30 de janeiro de 1940	1.593:459\$1
Total	33.066:225\$3
Em igual período de 1939	25.584:331\$1
Diferença para mais em 1940	7.681:893\$9

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	Em papel
29 de janeiro de 1940	2.195:510\$2
28 de janeiro de 1939	1.162:684\$8
Receita mensal:	
De 2 a 29 de janeiro de 1940	65.841:510\$0
De 2 a 28 de janeiro de 1939	44.927:171\$2
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	20.914:338\$8
Receita global:	
De 2 a 29 de janeiro de 1940	65.841:510\$0
De 2 a 28 de janeiro de 1939	44.927:171\$2
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	20.914:338\$8

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO DA D. F. DO D.A.S.P.: PROVAS DE SANIDADE E DE CAPACIDADE FÍSICA

São convidados a comparecer ao Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, na praça Marechal Azevedo, edifício da Imprensa Nacional, 1º andar, os candidatos abaixo relacionados:

Dia 8 do corrente às 11 horas:

17 — Walter Fonseca; 32 — Alvaro de Paula Faria; 33 — Hipólito da Silva Porto; 34 — Vécio dos Santos; 35 — José Bastos Ferreira; 38 — José Francisco Annunciado; 39 — Sylvio Drummond; 40 — Renato Segadas Vianna Junior; 41 — Normelio da Costa Ramos; 42 — Aídy Martins Pereira; 43 — Oswaldo Barreto e Silva; 44 — Ivan Luz; 45 — Narval Mendes Bozza; 46 — Sylvio de Oliveira Guimarães; 47 — Geraldo Cordova Coimbra; 48 — Goataçara Barbuda Thury; 49 — Wilson Brandão; 50 — Roberio Julio de Oliveira; 51 — Antonio dos Santos e Silva; 52 — Ricardo Jorge Filho; 53 — Gilberto Siqueira Rangel; 54 — Antonio Horacio do Amaral Caldeira; 55 — Milton Monteiro de Barros Salles; 58 — José Borges de Santa Rosa e 59 — Eros de Moura Estevão.

Dia 8 do corrente às 13 horas:

60 — Octavio de Souza Lebo; 61 — Uelano de Albuquerque; 63 — Egoerto da Silva Mafra; 64 — Abrahão Antonio Jaber; 65 Julio de Miranda Bastos; 66 Joaquim Theodoro Cysneiros Vianna; 69 — Alberto de Almeida e Albuquerque; 70 — João Adriano de Castro Guidão; 71 — Rubens Côrtes Coutinho; 73 — Helio de Figueiredo Brito; 74 — Argemiro Queiroz Barboza; 75 — Marcos Nogueira da Silva; 76 — Nelson Feital Vieira; 77 — William Abibe; 78 — Francisco de Azevedo Vianna; 79 — Alberico Saraiva Ribeiro; 81 — Luiz Alves Freitas; 82 — Ismael Nascimento; 84 — Mario Chiraybau; 85 — Luiz Gonçalves de Souza; 86 — Antonio Monteiro Guimarães e Souza; 87 — Helvécio Guimarães; 89 — Alfredo de Paula Faria; 90 — Antonio Monteiro da Silva; 91 José Schwartzman e 93 — Josele Mello da Silva.

Dia 9 do corrente às 11 horas:

6 — Paulina Pordeus Meira; 7 — Myrtes de Queiroz; 20 — Maria do Carmo Maia e Almeida; 26 — Dyrce de Lemos Luna; 29 — Nilza Delatyti; 30 — Edina Bittencourt; 31 — Esinina Guedes de Castro; 36 — Maria José de Abreu Ruas; 37 — Myosotis de Albuquerque Costa; 56 — Bertha Ribeiro da Silva; 57 — Carmen Ribeiro da Silva; 62 — Yvonne Barroso Seccadio; 67 — Maria de Lourdes Almeida Filho; 68 — Odylia de Oliveira Moraes; 72 — Maria de Lourdes Fortes; 80 — Maria de Lourdes Cordeiro Vieira; 83 — Benedita Hostilia de Arruda; 88 — Ilka Duque Estrada Uchôa; 92 — Graziela Perfeira Travassos; 95 — Yvonne Alípio Alves; 101 — Nícia Vera de Alvarenga e 103 — Jessie Serra França.

Dia 9 do corrente às 13 horas:

94 — José Quintaes Guimarães; 96 — Wilson Jardim Neves; 97 — Silvio Malaguti Silva; 98 — Eurico Rodrigues de Barcelos; 99 — João Nunes de Moura Soares; 100 — Alvaro Serrano de Andrade; 102 — Aprigio Mesquita de Souza; 104 — José Orolino; 105 — Francisco Mariano de Sá Ribeiro e 106 — Armando Madeira Bastos.

D. S. do D.A.S.P., em 2 de fevereiro de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE MÉDICO LEGISTA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES.

Retificação

No "Diário Oficial" de 1 do corrente pg. 1.967, na 51ª linha, onde se lê: "... 28 de outubro do corrente ano..."; leia-se: "... 28 de outubro de 1939...".

D. S. do D.A.S.P., em 2 de fevereiro de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPEÇÃO DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeção dentro do prazo de 18 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados.

Matrículas distintas, art. 366

Ônibus:

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, ns. 169, 465, 774 e 893 — Arts. 248 E e 248 L.
Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, ns. 99, 101 e 114 — Arts. 81 e 248 L.
Auto Viação Cruzeiro do Sul Ltda., ns. 842, 843 e 905 — Artigo 248 L.
Viação Central Ltda., ns. 452, 758 e 803 — Art. 248 E.
Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo, ns. 641 e 642 — Artigos 248 L e 81.
Cruz Filho & Cia. Ltda., ns. 303 e 928 — Arts. 248 E e 248 L.
Roberto Schmidt, ns. 676 e 670 — Art. 248 L.
Limousine Federal Ltda., ns. 632 e 955 — Art. 248 L.
M. P. Salgado, rs. 324 e 605 — Art. 248 L.
João Ferreira & Martins, n. 2 — Art. 92.
José Corrêa Lopes & Cia., n. 162 — Art. 79.
Empresa de Ônibus de Luxo Ltda., n. 394 — Art. 248 L.
Caldeira & Silva, n. 518 — Art. 248 E.
Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo, n. 858 — Art. 248 L.
Viação Continental Ltda., n. 949 — Art. 248 L.

Carga:

Arlindo Ferreira Gouvêa, n. 1.177 — Art. 79.
 Artônio Mendes Junior, n. 4.524 — Art. 248 L.
 Agostinho Rezende, n. 9.497 — Art. 248 L.
 Allamiro G. Fontes, n. 9.512 — Art. 195.
 José Pedro Rocha, n. 10.294 — Art. 248 E.
 Ernani Pinto, n. 11.274 — Art. 102.
 Miguel Antônio Raad, n. 12.079 — Art. 102.

Passeio:

...

Fernando Gomes Calasa, n. 707 — Art. 81.
 Joaquim Silva Assunção, n. 1.048 — Art. 248 L.
 Antônio Rodrigues Vieira Junior, n. 1.059 — Arts. 102 e 257.
 Julio Pereira, n. 1.392 — Art. 248 L.
 René Mostardeiro, n. 1.777 — Art. 102.
 Mario Lemos, n. 4.487 — Arts. 82 e 257.
 Manuel Passos Salgado, n. 4.693 — Art. 102.
 Carlos Barbosa Paiva, n. 5.311 — Art. 248 L.
 Ito Delabela, n. 5.451 — Art. 248 L.
 Joaquim Idelfonso Queiroz, n. 5.572 — Art. 248 L.
 Jacinto Beneditto Blais, n. 6.311 — Art. 248 L.
 Alfredo Paulo Santos, n. 6.759 — Art. 102.
 Godofredo Aguiar Leite, n. 6.917 — Art. 102.
 Benedito Manuel Almeida, n. 7.222 — Art. 248 L.
 Atilio dos Santos Ribeiro, n. 9.628 — Art. 102.
 Manuel Ferreira Cardoso, n. 10.358 — Art. 102.
 Silvino Cândido Gomes, n. 10.667 — Art. 248 L.
 Américo Cardoso de Albuquerque, n. 10.973 — Art. 102.
 Domingos Alves Parente, n. 11.125 — Art. 248 L.
 Luiz Ferreira de Oliveira, n. 13.413 — Art. 98.
 Antônio Luiz Fernandes, n. 13.757 — Art. 248 L.
 Pasquale Merola, n. 13.961 — Art. 79.
 Aniceto Cruz Costa, n. 13.979 — Art. 248 L.
 José Vidal Bocas, n. 14.435 — Art. 102.
 Francelito Ferreira, n. 15.720 — Art. 100.
 Antônio da Cunha Marques, n. 16.605 — Art. 143.
 Armando Delgado Silva, n. 17.174 — Art. 79.
 Antônio de Albuquerque, n. 18.548 — Arts. 102 e 257.
 Francisco Cardoso Paiva, n. 18.888 — Art. 248 L.
 Silvino Pinto Nunes, n. 19.241 — Art. 102.
 Orastes Cabral, n. 20.307 — Art. 102.
 Adelino Almeida Brandão, n. 21.955 — Art. 102.
 Alexandre Gaspar Rodrigues, n. 22.447 — Art. 248 L.
 João Teixeira, n. 22.632 — Art. 248 L.
 Alípio dos Santos, n. 23.021 — Art. 102.
 Silvino Ribeiro Guimarães, n. 23.893 — Art. 102.
 Fernando Costa, n. 24.311 — Art. 102.
 Antônio Ribeiro Vasconcelos, n. 24.362 — Art. 102.
 Jacob Nolock, n. 24.424 — Art. 102.
 Alberto Lessa, n. 25.124 — Art. 248 L.
 Alvinópolis Gomes, n. 25.930 — Art. 248 L.
 Julio Santos V. de Melo, n. 25.978 — Art. 248 L.
 Joaquim Augusto, n. 26.811 — Art. 248 L.
 Antônio Ferreira Sá, n. 26.925 — Art. 143.
 Fausto de Freitas Castro, n. 27.516 — Art. 85.
 Murilo Braga, n. 28.642 — Art. 102.
 Diogo de Jesus Biato, n. 29.103 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento dos multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou do seu condutor de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1940. — O inspetor.

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 2 do corrente:

Aprovados — Antônio Fernandes Costa, João Maurício de Macedo Costa, Atila José Tevenard Barroso, Aldo Taranto, Fernando Pereira da Silva, Brígido Gama de Oliveira, Sebastião Sadi de Lima, Grazianno Monteiro da Silva, Cândido Seabra Melo, Dr. Paulo Caben, Bernardino Pereira Souza, Armando de Moraes Ferreira, João Franco Pontes, Ruben Silveira Chaves, Nicandro Elias, Alcides Tito Moreira.

Reprovados: 11.

Observação — A falta à chamada na turma efetiva e conclusão (Prática e regulamentar) importará no pagamento de nova inscrição. (Art. 294 do R. T.).

Inspetoria do Tráfego, em 2 de fevereiro de 1940. — O inspetor, Dr. Edgard Pinto Estrella.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPEÇÃO DOS CENTROS DE SAÚDE

Chama-se a atenção dos interessados para os editais de intimação publicados no "Diário Oficial" de 29 do corrente, às páginas 589 e 590, Seção II.

Escola Ana Neri

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de matrículas, publicado no "Diário Oficial" de 31 do corrente, à página 1.890.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital, fica intimado Edward C. Green, ex-superintendente, contratado, do Serviço de Algodão, do Ministério da Agricultura, responsável pelo adiantamento de 12:500\$0, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 12:500\$0, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao adiantamento aludido, que não foi comprovado no tempo devido, e a cujo pagamento, bem assim ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 7 de março de 1939, sob pena de ser feita a necessária cobrança executiva. (Proc. n. 13.025).

Diretoria de Tomada de Contas, 18 de janeiro de 1940. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Lauro Birindiba do Nascimento, ex-tesoureiro da Agência Postal-Telegráfica de "Alcobaça", no Estado da Bahia, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos, a importância de 472\$8, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 10 de novembro de 1926, a 25 de junho de 1936, a cujo pagamento, bem assim ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 28 de março de 1939, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução respectiva. (Proc. n. 38.221)

Diretoria de Tomada de Contas, 18 de janeiro de 1940. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital, fica intimada a Sra. D. Carmen Alt Allend, ex-agente postal de "Barra do Rio Grande", no Estado do Rio Grande do Sul, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 20\$0, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 10 de janeiro de 1926, a 30 de setembro de 1933, a cujo pagamento foi condenada, por acórdão de 6 de junho de 1939, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução respectiva. (Proc. n. 37.685)

Diretoria de Tomada de Contas, 8 de janeiro de 1940. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital, fica intimada a Sra. D. Leonilda Borges Câmara, ex-agente postal de "Guarani", no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos, a importância de 146\$9, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 30 de abril de 1912, a 17 de janeiro de 1924, a cujo pagamento, foi condenada por acórdão de 18 de abril de 1939, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução respectiva. (Proc. número 28.946)

Diretoria de Tomada de Contas, 8 de janeiro de 1940. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital, fica intimado o 2º tenente E. F. reformado, da Marinha, Antônio Vitoriano de Freitas, em exercício no período de 5 de fevereiro a 31 de julho de 1916, para no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal, ou produzir documentos sobre a importância de 93\$853, ou, ainda, declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias, ou definitivas.

O débito provém de faltas de material verificadas no período de sua gestão. (Proc. n. 10.283)

Diretoria de Tomada de Contas, 8 de janeiro de 1940. — José de Moraes, diretor.

Comissão Central de Compras

COLETA DE PREÇOS

EDITAL N. 904.006-8

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial".

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o art. 1º do Decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 14 de fevereiro de 1940, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 904.038, de 1940 — Aço comum, etc.
Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1940. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o art. 1º do Decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 12 de fevereiro de 1940, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 234.002 — Medidor.
Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1940. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Diretoria do Domínio da União**SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL N. 1-A

De ordem do Sr. Dr. chefe do Serviço, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* do dia 13 de janeiro, às fls. 740/741, referente ao aforamento do terreno de arescuidos de marinha à rua General Sampaio ns. 4, 8 e 12, em São Cristóvão, requerido pelo Sr. José Gomes Marques.

Seção de Cadastro e Registro, 13 de janeiro de 1940. — *João Pereira de Paiva Junior*, aux. esc. men.
(C — 1.057 — 26-1-1940 — 163\$2 — 10 vezes).

Diretoria do Imposto de Renda

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público que vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva de débitos de imposto de renda relativos a contribuintes do exercício de 1933.

Dentro de 10 (dez) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, os interessados, abaixo relacionados, ficam convidados a comparecer à Seção de Arrecadação desta diretoria, para recolher o imposto ou a Dívida Ativa para prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio, 2 de fevereiro de 1940. — O secretário, *Aristarcho Xavier Lopes Filho*.

Últimas notificações do exercício de 1933

Nomes dos interessados:

José Augusto de Barros
M. Monteiro & Comp.
Nelson Ferreira da Silva
Pedro Treidler
Isidro Vasconcelos.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Primeira Região Militar****PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 4º DISTRITO — S. JOSÉ

Rua São José n. 58, térreo

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de convocação publicado no *Diário Oficial* de 2 do corrente, à página 2.029.

Diretoria de Engenharia**COMISSÃO DE CONSTRUÇÃO DO NOVO QUARTEL GERAL DO EXÉRCITO**

Acha-se aberta, de 1 a 12 de fevereiro, a tomada de preços para execução dos serviços de revestimento interno e externo do edifício principal.

Mais informações na sede da Comissão de Construção, 4º andar do novo edifício (frente da praça da República). — *Raul de Albuquerque*, major chefe da C. C. N. Q. G. E.

Diretoria do Material Bélico**FABRICA DO ANDARAÍ**

TEMOURARIA

Chama-se a atenção dos interessados, para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 31 do corrente, à página n. 1.896.

Diretoria do Material Bélico**FABRICA DE JUIZ DE FORA**

(Aditamento ao edital n. 1)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O ANO DE 1940

De ordem do Sr. tenente coronel diretor geral desta Fábrica, chama-se a atenção dos senhores interessados para o edital de concorrência n. 1, que fica reafirmado da maneira seguinte:

1º Acha-se aberta a concorrência durante quinze (15) dias úteis, a contar da data da publicação do edital citado, no *Diário Oficial*.

2º A inscrição deverá ser solicitada até a véspera do encerramento da concorrência, segundo o prazo estabelecido no item anterior.

3º Só serão aceitas as propostas que forem entregues até às onze (11) horas do décimo quinto dia útil a que se refere o item 1º, sendo a abertura das mesmas realizada às treze (13) horas do mesmo dia, na presença dos proponentes ou seus representantes que estejam presentes.

4º Os grupos 8º e 12º, passam a ter a seguinte redação.

8º Grupo — Drogas e reativos químicos, artigos de penso, de laboratórios, material cirúrgico, aparelhos e utensílios de desenho.

12º Grupo — Material de expediente, livros de escrituração, artigos de escritório e artigos de consumo para desenho.

Réfrica, 1 de fevereiro de 1940. — *Alexandre Soares Mesko*, 2º tenente, secretário.

Diretoria de Aeronáutica do Exército**SEGUNDO CORPO DE BASE AEREA**

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Edital n. 1/1940

De ordem do Sr. capitão Antão Boitinho, comandante interino do Segundo Corpo de Base Aérea, faço público, que se acha aberta a concorrência administrativa nesta cidade, com sede no Campo de Marte, nesta capital, para aquisição de material concorrente aos grupos abaixo especificados, de acordo com o artigo 52 do Código de Contabilidade da União e o artigo 738 § 2º do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, atendidas as disposições do regulamento Administrativo do Exército e as resoluções do Tribunal de Contas, publicadas no *Diário Oficial* de 15 de novembro de 1927 e no Boletim do Exército n. 491, de 25 de novembro de 1928 e mediante a observância das seguintes prescrições: A abertura das propostas que serão entregues, em envelopes fechados e lacrados na Casa da Ordem deste Corpo até o dia 20 de fevereiro do corrente ano, serão feitas no dia 22 do mesmo mês às 10 horas.

Grupo I — Acessórios para automóveis, etc.

Grupo II — Combustíveis e lubrificantes, etc.

Grupo III — Artigos de couro, etc.

Grupo IV — Material de eletricidade.

Grupo V — Fazendas, etc.

Grupo VI — Ferragens, etc.

Grupo VII — Ferramentas, etc.

Grupo VIII — Madeiras, etc.

Grupo IX — Metais, etc.

Grupo X — Material de expediente, desenho, etc.

Grupo XI — Material de laboratório, etc.

Grupo XII — Material de esportes.

Da identidade dos concorrentes

A idoneidade dos concorrentes será julgada por essa Diretoria pelos S. J. R. e estabelecimentos interessados, em face da legislação vigente e tendo-se especialmente em vista os seguintes documentos:

a) Registro do contrato social ou da firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, com declaração expressa do capital.

b) Estatutos em original ou *Diário Oficial* em que se acham publicados com aprovação e registro, quando forem sociedades anônimas legalmente constituídas, de acordo com o decreto n. 434, de 4-7-1890.

c) *Diário Oficial* com a publicação do decreto autorizando a funcionar na República, quando se tratar de firma estrangeira.

d) Quitação dos impostos sobre a renda, municipais e federais, sempre os últimos.

e) Certidão de que trata o § 1º do artigo 33 do regulamento anexo ao decreto n. 21.291, de 12-8-1931 (dois terços), podendo essa exigência ser preenchida até 30 dias após o encerramento da inscri-

ção, em vista das dificuldades que retardam a obtenção desse documento.

1) Declaração feita na própria requisição ou em separado, indicando o ramo de sua indústria ou comércio afim de ser inscrito para concorrer nos grupos ou artigos de sua especialidade industrial ou comercial. Esta declaração terá de ser comprovada com a patente de registro. E como não convém ao Ministério da Guerra que, aos seus fornecedores vultosos, concorram simples intermediários, a administração da repartição e estabelecimentos interessados campeonificar-se previamente de que os licitantes que se pretendem inscrever são realmente estabelecidos e apresentam as possibilidades exigidas para fornecimentos em grande escala.

2) Certidão e guia de selo da Alfândega provando que é importador em grande escala, quando se tratar de artigos de procedência estrangeira.

3) Os construtores ou engenheiros, apresentarão as quitações dos impostos municipais, federais e sobre a renda, bem como referências sobre sua idoneidade.

4) Os especialistas em obras apresentarão atestados da Diretoria de Engenharia sobre a sua capacidade técnica e idoneidade profissional.

5) Os possuidores de carta-patente, além da apresentação da mesma, provarão com documentos que se acham no gozo da referida carta.

6) Os documentos relativos aos impostos federais e municipais prevalecerão até um mês depois da data legal para a sua renovação e o inscrito que não apresentar, dentro desse tempo os novos documentos, será excluído e não poderá sem que os legalize tomar parte nas concorrências.

7) Todos os documentos deverão ser apresentados em original ou em certidões legais e serão discriminados nos requerimentos de inscrição.

8) Os concorrentes julgados idôneos pela Diretoria de Intendência da Guerra, pelos Serviços de Intendência Regional ou por qualquer dos Estabelecimentos de Material de Intendência poderão tomar parte nas concorrências da própria D. I. C. ou dos Estabelecimentos.

9) A pedido do interessado, o órgão que o julgar idôneo lhe poderá fornecer a respectiva certidão, para prova de sua idoneidade perante qualquer outra repartição ou estabelecimento, assim como deverá em radiograma a necessária comunicação a respeito, indicando os grupos em que o licitante poderá concorrer.

Das inscrições

1) As inscrições serão feitas mediante requerimento dirigido ao diretor ou chefe do órgão em que se realize a concorrência. O requerimento deverá ser acompanhado dos documentos exigidos para a comprovação da idoneidade ou da certidão respectiva ou conter a declaração de que a idoneidade será comunicada por meio de telegrama.

2) Ainda que munido de procuração legal, não poderá cada licitante representar duas ou mais firmas para o fornecimento de um mesmo artigo.

Das cauções

1) Os adjudicatários nessas concorrências caucionarão dentro do prazo de cinco dias, contados da data em que tiverem sido notificados para isso, uma importância de 10% até a quantia de 50:000\$000 e mais 5% sobre a que exceder desta última quantia. O cálculo será feito de acordo com o máximo então de acordo com o montante de cada pedido.

2) Se o concorrente a quem for adjudicado qualquer artigo se negar a fazer a caução, para garantia de fornecimentos, será considerado inidôneo, na forma do artigo 741 § 2º do R. G. C. P.

Das prazos de entrega

1) Nenhum pedido para aquisição de grande vulto poderá ser extraído com prazo de entrega inferior a sessenta (60) dias, salvo se houver declaração escrita do fornecedor interessado comprometendo-se a atendê-lo em menor prazo ou para entrega imediata.

2) Quando forem entregues a um adjudicatário dois ou mais pedidos, extraídos na mesma data, os prazos de entrega serão escalonados, de acordo com os programas a serem executados, dentro dos recursos trimestrais das verbas de que dispuserem os Estabelecimentos.

3) Os artigos que não satisfizerem às condições de aquisição, e forem recusados pela comissão de recebimento, deverão ser substituídos pelo fornecedor, dentro de um prazo fixado pela administração do Estabelecimento e que nunca será superior a trinta (30) dias.

a) A repartição onde tenha sido feita a concorrência cabe conhecer, em primeira instância os pedidos de cancelamento ou alterações de preços que forem dirigidos pelos interessados por meio de requerimento.

b) Esses requerimentos só podem ser tomados em consideração, quando apresentados até 15 dias antes de terminar o período de quatro meses de vigência das propostas, contado da data de aprovação da concorrência.

Das multas

1) O fornecedor que sem motivo de força maior devidamente comprovado, deixar de entregar dentro do prazo fixado no pedido os artigos nele incluídos pagará uma multa progressiva, calculada da seguinte forma, sobre a importância total dos artigos não entregues.

a) 0,3% por dia que exceder do prazo até quinze (15) dias de atraso.

b) 0,5% por dia que exceder do prazo precedente até trinta (30) dias de atraso, será o material adquirido de quem possa entregá-lo no menor prazo correndo a diferença de preço por conta do fornecedor faloso.

2) No caso em que o material de um mesmo pedido seja recusado pela segunda vez a administração do Estabelecimento interessado poderá cancelá-lo, adquirindo os artigos de quem possa entregá-los no menor prazo correndo a diferença de preço por conta do adjudicatário faloso.

Da retirada dos artigos rejeitados

Os artigos rejeitados deverão ser retirados da sala de entradas dentro de dois (2) dias, contados da data em que o fornecedor tenha sido notificado da decisão da Comissão de Recebimento. Esgotado esse prazo o fornecedor pagará por dia uma armazenagem correspondente a 0,1% do valor total da mercadoria rejeitada.

Quartel no Campo de Marte, de 1940. — *Jovino Joaquim dos Santos*, segundo tenente de administração, almoxarife.

Serviço Geográfico e Histórico do Exército

LEILÃO DE ANIMAIS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de venda, publicado no *Diário Oficial* de 1 do corrente, à página 1.973.

Escola de Saúde do Exército

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso, publicado no *Diário Oficial*, de 11 do corrente, à página 28.362

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO

O diretor da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos, faz saber aos interessados que os exames a que se refere a portaria n. 1.270, de 17 de outubro de 1938, publicada no *Diário Oficial* de 19 do mesmo mês e ano, necessários a expedição da nova caderneta aos candidatos à troca de certificados de 1ª e de 2ª classes, do Exército e da Marinha, terão início às quatorze (14) horas do dia doze (12) de fevereiro vindouro, na sede da Escola de Aperfeiçoamento, à rua Conde de Bonfim n. 290.

2 — Serão chamados os seguintes candidatos:

Do Exército:

2º cabo, Arão Martins Aragão.
1º cabo, Clodoveu Jana.

1º cabo, Dermeval Cordeiro Peixoto.
2º cabo, Edmundo Oitaguarez Paz.
1º cabo, Eliel Saraiva de Albuquerque.
1º cabo, Guilherme Vieira Dias.
3º sargento, João Francisco.
1º sargento, Joaquim Felismino de Almeida.
2º cabo, José Arnaud de Melo.
1º cabo, José Vieira da Costa Valente.
3º sargento, Juvenal Bacelar.
2º cabo, Teobaldo dos Santos Guimarães.

Da Marinha:

Marinheiro de 1ª classe, Agenor Galvão.
3º sargento, Alexandre Silvério da Fonseca.
Marinheiro cabo, Altino Cardoso.
Marinheiro de 1ª classe, Antônio Soares da Silva.
Marinheiro de 1ª classe, Antônio Toni Quintela.
Marinheiro cabo, Aristoclides Pereira Jo Amaral.
Marinheiro cabo, Aurino Guedes da Silva.
3º sargento, Cândido Cardoso dos Santos.
Marinheiro cabo, Clovis Marcondes dos Santos.
Marinheiro de 1ª classe, Daldé de Sousa Freitas Santos.
2º sargento, Dermeval Bastos de Melo.
Marinheiro de 1ª classe, Durval Rabelo Sampaio.
2º sargento, Edgar Nobre de Almeida.
Marinheiro de 1ª classe, Euclides Freire de Oliveira.

Marinheiro de 1ª classe, Euclides Pinto Fernandes.
 Sub-official, Flávio Pedreira.
 2º sargento, João da Costa Xavier.
 Marinheiro de 1ª classe, João Niess.
 3º sargento, João Pacheco Soledade.
 3º sargento, João Tavares Antunes.
 Sub-official, José Amaro de Moraes Sierra.
 Marinheiro cabo, José Ferreira dos Santos.
 Marinheiro de 1ª classe, José Francisco de Sousa Lins.
 Cabo fuzileiro naval, José Gomes de Azevedo.
 Sub-official, José Honorato da Silva.
 Marinheiro cabo, José Severino Gomes.
 Marinheiro cabo, José da Silva Alcântara Filho.
 2º sargento, Manuel Alves dos Santos.
 Marinheiro de 1ª classe, Manuel Gonçalves de Lima.
 Cabo fuzileiro naval, Manuel Marinho.
 1º sargento, Napoleão Couto Ribeiro.
 Marinheiro de 1ª classe, Otávio José dos Santos.
 Cabo fuzileiro naval, Pedro Correia de Sá.
 Cabo marinheiro, Pedro Gonçalves dos Santos.
 3º sargento, Teodorico Nascimento Monteiro.
 Ex-praça da Armada, João Pedro Pinheiro.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1940. — *João Pinto Pessoa*. —
 D. E. A.

Departamento dos Correios e Telégrafos

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO

Pelo presente edital, são convidados a comparecer a Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos, à rua Conde de Bomfim n. 290, os candidatos a exames de radiotelegrafia regulados pela portaria n. 1.270, de 17 de outubro de 1938, do Exército e da Marinha, que deverão regularizar seus pedidos de inscrição:

Do Exército:

Terceiro sargento, Alfredo Scheffer.
 1º cabo, Aluizio Luciano Ottoni.
 Sargento ajudante, Amantino Marcondes.
 1º sargento, Augusto dos Santos Lima.
 2º sargento, Cícero Albino de Miranda.
 Sargento ajudante, Dagoberto Neri Haine.
 3º sargento, Eduardo Machado de Lima.
 3º sargento, Ernani Pinto Lemos.
 1º sargento, Francisco de Oliveira Luzzi César Leme.
 3º sargento, Gerson Cortez Guêdes.
 3º sargento, Hamar Ferreira dos Santos.
 2º cabo, José Dionísio de Sousa.
 2º cabo, José de Sousa Magalhães.
 1º cabo, Manuel Ferreira dos Anjos.
 2º sargento, Nestor da Silva Penha.
 3º sargento, Orlandino Teixeira Bentes Leal.
 3º sargento, Rui Barbosa Faria.
 1º cabo, Samuel de Sousa Coutinho

Da Marinha:

Marinheiro cabo, Artur Cavalcanti Cabral.
 1º sargento, Eugénio Luiz Carneiro.
 Marinheiro cabo reformado, Otacílio Ludgero de Santana.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1940. — *João Pinto Pessoa*. —
 D. E. A.

Departamento dos Correios e Telégrafos

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO

EXAMES DE RADIOTELEGRAFIA

Relação dos candidatos aprovados nos exames de radiotelegrafia realizados nesta escola, no período de 10 a 20 de janeiro do corrente ano:

Primeira classe:

Júlio Marcelino de Carvalho Filho
 Manuel Curvelo de Araujo
 Nelson Cabral Reis
 Valdomiro Dias de Oliveira

Segunda classe:

Eduardo Henrique Martins de Oliveira
 Flávio Coelho dos Santos
 Francisco Ramos de Macedo
 Gustavo Pinto
 Hamilton José do Patrocínio
 Jerônimo Franco Americano
 José Porto dos Santos

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1940. — *João Pinto Pessoa*. —
 D. E. A.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

VALORES CAIDOS EM REFUGO DEFINITIVO NO TERCEIRO (3) TRIMESTRE DE 1939.

Pelo presente edital, são convidados os interessados (remetentes ou destinatários) a receberem na tesouraria desta Diretoria Regional, à rua Primeiro de Março, antigo edifício do Correio Geral, durante o prazo de um ano a contar da publicação deste edital e mediante as formalidades legais, iniciadas pela perfeita prova de identidade, os valores declinados a seguir e que se continham na correspondência aqui especificada.

Carta postada em 1-12-937 na agência da Praça da Bandeira sob o n. 3.420 para Geny Pereira de Melo, S. Paulo, valor de 20\$0. Não tem remetente.

Carta postada em 1-1-939 na agência de Andaraí sob o n. 14, para Luzia Silva, Minas Gerais, valor de 25\$0. Não tem remetente.

Carta postada em data ignorada na agência de Andaraí sob o n. 1.746 para Secília Norberto da Silva, Minas Gerais, valor de 30\$0. Não tem remetente.

Carta postada em 15-2-939 na agência de Engenho Novo sob o n. 110 para Américo de Moraes, Rio, valor de 25\$0. Não tem remetente.

Carta postada em 14-5-938 na agência de Engenho Novo sob o n. 318 para José Ferreira, Itacara, E. do Rio, valor 11\$0. Remetente José Francisco, rua Bráulio Cordeiro 2.

Carta postada em 1-11-937 na agência de Engenho Novo sob o n. 710 para o Sr. Maia, valor de 1\$0. Remetente Sebastião Azevedo.

Carta postada em 23-12-938 na agência de Engenho Novo sob o n. 835 para Maria Góes, Bahia valor de 10\$0. Não tem remetente.

Carta postada em 2-12-936 na sucursal de Cascadura sob o n. 2.114 para Gabriela Auria Vieira, Minas Gerais, valor de 20\$0. Não tem remetente.

Carta postada em 27-937 na Sucursal de Cascadura sob o número 951 para Durval de Moraes, S. Paulo valor de 50\$0. Remetente Argeu Moraes, Deodoro.

Carta postada, data ignorada na sucursal de Cascadura sob o n. 1.912 para Júlia de Sousa, S. Paulo, valor 35\$0. Não tem remetente.

Carta postada em 8-12-938 na sucursal de Cascadura sob o n. 2.924 para Cecília América dos Santos (Sergipe, valor 80\$0. Não tem remetente.

Carta postada em 27-939 na sucursal de Cascadura sob o número 3.036 para José Garnier Boyd, Cascadura valor de 10\$0. Não tem remetente.

Carta postada em data ignorada, na sucursal de Cascadura sob o n. 643 para Alfredo Alves de Melo, Pernambuco, valor de 10\$0. Não tem remetente.

Carta postada em 8-5-937 sob o n. 721 para Osvaldo Carvalho, Ilha Grande, valor de 5\$0. Remetente Maria Alves, rua Maria José n. 25.

Carta postada, data ignorada, na sucursal de Cascadura sob o n. 722 para Honório Sales Rocha, Ilha Grande, valor de 5\$0 Remetente Maria Alves, rua Maria José 25.

Carta postada em 19-10-936 na sucursal de Cascadura sob o n. 1-629 para Marcelina Dutra da Paixão, Saquarema, valor de 20\$0. Remetente Umbelina Dutra da Paixão, rua Delfina 13.

Carta postada em 10-10-936 sob o n. 19.799 para Joaquim Pereira Batista, Ricardo de Albuquerque, valor de 5\$0. Remetente Herminia Alves Costa, rua Franco Soares 105, Nilópolis.

Carta postada em 1-10-935 na sucursal de Cascadura sob o n. 13.546 para Alvaro Pires, Madureira valor de 5\$0. Remetente João Linhares Borges rua Godoi Nilópolis 33.

Carta postada em 3-3-936 na sucursal de Cascadura sob o número 321 para Rogerio de Magalhães, S. Paulo valor de 12\$0. Não tem remetente.

Carta postada em 23-9-935 na sucursal de Cascadura sob número 11.000 para José Pérciles, Marechal Hermes, valor de 5\$0. Remetente José P. de Sá.

Carta postada em data ignorada, na sucursal de Cascadura sob o n. 30.430 para Rita de Almeida Moraes, Cmpaos, E. do Rio, valor de 100\$0. Não tem remetente.

Carta postada em 19-10-935 na sucursal de Cascadura sob o n. 20.205 para Silvio O. Castro, Cascadura valor de 5\$0. Remetente Valdivirio Afonso Cardoso, travessa Rio Grande do Norte 102.

Carta postada em 18-10-936 na sucursal de Cascadura sob o n. 19.707 para Filomena Gomes, Vaz Lobo, valor 5\$0. Remetente Virgílio Benício Santos, rua Manuel Fernandes 31 casa 4.

Carta postada em data ignorada, na sucursal de Cascadura sob o n. 10.844 para Antenor Alves de Carvalho, Rio valor de 10\$0. Remetente Silvio Avelino de Sousa, rua Emílio de Menezes 28.

Carta postada em de 1936 na Sucursal de Cascadura sob o número 49 para Maria da Conceição Soares — Minas Gerais, valor de 10\$0. — Não tem remetente.

Carta postada em 13-10-935 na Sucursal de Cascadura sob o número 19.271 para Joaquim Alves Rodrigues — Aviação Militar, valor de 5\$0. — Remetente Wilson C. Carvalho — Cascadura.

Carta postada em 1-10-935 na Sucursal de Cascadura, sob o número 13.491 para Amélia Martinho — Piedade — 5\$0. — Remetente Alexandrina A. Ribeiro, rua Senador Camará n. 45.

Carta postada em 7-11-935 na Sucursal de Cascadura sob o número 30.037 para Floriano R. Pinho — Cascadura, valor de 10\$0. — Remetente Cadeia Cruzeiro.

Carta postada em 28-9-935 na Sucursal de Cascadura sob o número 12.786 para Manuel Galas — Madureira, valor de 10\$0. — Remetente Amélia Alves, rua 16, casa 41.

Carta postada em, data ignorada, na Sucursal de Cascadura sob o número 17.414 para Maria Rangel de Sousa — Engenho de Dentro, valor de 5\$0. — Remetente, Controle da Light — Cascadura.

Carta postada em, data ignorada, na Sucursal de Cascadura sob o número 10.271 para Luiz Pompêo da Silva — Vila Militar, valor de 5\$0. — Remetente, Mário Xavier Ferreira — Hospital de Cascadura.

Carta postada em 11-10-935 na Sucursal de Cascadura sob o número 19.267 para David Jaime Carlos — Engenho Novo, valor de 25\$6. — Remetente Filomena M. Cantarino.

Carta postada em 15-7-935 na Sucursal de Cascadura sob o número 1.036 para Osvaldo Lacoste — Rio, valor de 10\$0. — Remetente não tem.

Carta postada em 2-10-935 na Sucursal de Cascadura, sob o número 14.292 para Vasco Marques — Vaz Lobo, valor de 10\$0. — Remetente Idalina Pires, rua Júlio do Carmo n. 473.

Carta postada em 9-10-935 na Sucursal de Cascadura sob o número 75.140 para Blandina R. Braga — Cascadura, valor de 5\$0. — Remetente não tem.

Carta postada em 17-10-935 na Sucursal de Cascadura, sob o número 19.931 para Madalena do Nascimento — Jacarepaguá, valor de 5\$0. — Remetente Luiz de Moraes, rua Candido Benício n. 97.

Carta postada em 9-10-935 na Sucursal de Cascadura sob o número 18.045 para Miguel Savastano — Madureira, valor de 5\$0. — Remetente Alfredo Teixeira, rua 1, número 91 — Urubá.

Carta postada em 9-10-935 na Sucursal de Cascadura sob o número 18.177 para Miguel Savastano — Madureira, valor de 5\$0. — Remetente Inocência Monteiro, rua Rio Branco n. 129 — Turassú.

Carta postada em 15-10-935 na Sucursal de Cascadura sob o número 19.390 para José de Oliveira — Cascadura, valor de 5\$0. — Remetente O. L. Brito 131.

Carta postada em 7-9-935 na Sucursal de Cascadura sob o número 36.031 para Teófilo Marques — Madureira, valor de 10\$0. — Remetente não tem.

Carta postada em 2-9-935 na Sucursal de Cascadura sob o número 12.196 para Paulo Fonseca da Cunha — Jacarepaguá, valor de 10\$0. — Remetente Carlinda Machado.

Carta postada em 21-10-935 na Sucursal de Cascadura sob o número 20.305 para Antônia Viana — Cascadura, valor de 10\$0. — Não tem remetente.

Carta postada em 28-10-935 na Sucursal de Cascadura sob o número 20.650 para Sérgio de Azevedo Lima — Encantado, valor de réis 1986. — Remetente não tem.

Carta postada em 28-10-935 na Sucursal de Cascadura sob o número 20.651 para Sérgio de Azevedo Lima — Encantado, valor de 10\$0. — Remetente não tem.

Carta postada em 28-9-935 na Sucursal de Cascadura sob o número 12.594 para Miguel Mendonça — Piedade, valor de 10\$0. — Remetente Trindade Sousa Ferreira, rua Ibiá n. 67-A.

Carta postada em 2-10-935 na Sucursal de Cascadura sob o número 13.773 para Tertuliano Pinto Ferreira — Penha, valor de 10\$0. — Remetente Deocacina Domingues Freire 107.

Carta postada em 9-10-935 na Sucursal de Cascadura sob o número 18.313 para Elisa Cavolies — Deodoro, valor de 10\$0. — Remetente Maria Penha Soares, rua Domingos Freire n. 107.

Carta postada em 11-7-935 na Sucursal de Cascadura, sob o número 940 para Joel Mendes Xavier — Rio, valor de 1\$0. — Remetente Benê Lucila Grey, rua Carlos Oliveira n. 28.

Carta postada em 21-10-935 na Sucursal de Cascadura sob o número 20.306 para Candido Antônio Barros — Cachambi, valor de 5\$0. — Remetente, não tem.

Carta postada em 11-10-935 na Sucursal de Cascadura sob o número 19.987 para Joaquim Pereira Batista — Campo dos Afonsos, valor de 5\$0. — Remetente Lindolfo Jacome, rua Coronel Rangel número 51.

Carta postada em 11-10-935 sob o número 19.627 para Jorge de Oliveira Júnior — Ricardo de Albuquerque, valor de 5\$0. — Remetente João B. Carvalho, rua Justino Afonso n. 14.

Carta postada em, data ignorada na Sucursal 8, sob o número 66 para Antônio Nóbrega da Cunha — Caixa 3.407, valor de 6\$2. — Remetente Luciano Ferrão, rua do Matoso n. 81, 3º andar, ap. 1.

Carta postada em 31-10-938 na Sucursal 8, sob o número para Nicácio Delfino — Paraná, valor de 10\$0. — Remetente 4. — 1. Gomes — Neves — Niterói.

Carta postada em 28-3-938 na agência de Campo Grande sob o número 184 para Leonor Pereira da Silva — Leopoldina — Minas Gerais, valor de 50\$0. — Remetente Ernesto Pinheiro, estrada Rio-São Paulo, quilômetro 24.

Carta postada em data ignorada, na agência de Campo Grande sob o número 747 para Guilhermina Soares da Costa — Rio, valor de 50\$0. — Remetente Jair Rocha, rua Coronel Soares n. 17-A.

Carta postada em 9-6-937 na agência de Campo Grande sob o número 359 para Lisboa Marques de Sousa — Maricá, valor de 25\$0. — Remetente Alexandrino Nazareth — Fazenda Cubatã, 851.

Carta postada em data ignorada sob o número 1.545 na Sucursal de Engenho de Dentro para José Toriarsisso — Rio, valor de 2\$0. — Remetente Jefferson Pereira Gomes, rua Cruz e Sousa n. 58.

Carta, data e origem ignorada, sob o número 80.024 para Joaquim Maria de Jesus — São Paulo, valor de 1\$0. — Remetente Joaquim Vianna, rua Senador Pompeu n. 292.

Carta, data e origem ignorada sob o número 258 para Manuel Braz Soares — Rio, valor de 1\$0. — Não tem remetente.

Um livro, sem destinatário e destino, com o valor de 50\$0 — Viagens de João Peralta e Pê de Moleque de Minotti Del Preghi.

Carta postada em data ignorada na 5ª Secção sob o número 3.634 para A. Hort — Holanda, valor de 15\$0. Remetente, Colégio São José, rua Conde de Bonfim n. 1.064.

Carta postada em data ignorada na agência de Engenho Novo, sob o número 745 para Maria Góis — Baía, valor de 10\$0. — Não tem remetente.

Carta postada na 5ª Secção sob o número 4 para Manuel Francisco — França, com o valor de 7.00fs. — Remetente Celso Böber, avenida Paulo de Frontin n. 393.

Carta postada na 5ª Secção sob o número 1.396 para Pano Kula — Polônia, com o valor de 10.50 fs. — Remetente Rosa Meyer, rua Visconde de Itaboraí n. 113.

Carta postada na 5ª Secção sob o número 2.673 para Der Manomer — New York com o valor de 9.00 fs. — Remetente Rixan Goldberg, rua Visconde de Itaboraí n. 97, casa 12.

Carta postada na 5ª Secção sob o número 7.287 para Sra. Lane-man — Polônia, com o valor de 42.00 fs. — Remetente R. A. Luch — Av. Gomes Freire.

Carta postada na 5ª Secção sob o número 7.475 para Maria Mercedes Oller — Buenos Aires, valor de 11.50 fs. — Remetente Carmen Leal praça Tiradentes n. 280.

Carta postada na 5ª Secção sob o número 9.433 para José Rafael Monteiro — Portugal, valor de 14.60 fs. — Remetente Antônio Rafael — Cap. S. Angico n. 59.

Encomenda, postada na Tesouraria sob o número 3.412 para o Dr. Mario Assis Moura Júnior — São Paulo, valor de 35\$0. — Código Civil Brasileiro.

Encomenda, postada na Tesouraria sob o número 2.473 para Jefferson G. de Sousa — Belo Horizonte, com o valor de 35\$0. — Código Civil Brasileiro.

Encomenda postada na Tesouraria sob o número 2.999 para o Dr. Rúi Guimarães — Belo Horizonte, valor de 35\$0. — Código Civil Brasileiro.

Encomenda postada em 13-7-937 na Tesouraria sob o número 2.996 para o Dr. Mario Casa Santa — Belo Horizonte, valor de 25\$0. — Código Civil Brasileiro.

Encomenda postada em 15-8-938 na Tesouraria sob o número 3.533 para o Dr. Rúi Guimarães — Belo Horizonte, valor de 35\$0. — Código Civil Brasileiro.

Encomenda postada na Tesouraria sob o número 4.088 para o Dr. Erasmo Roso de Araújo Correia — Rio Grande do Sul, valor de 60\$0. — Brasil Acórdãos.

Encomenda postada na Tesouraria sob o número 7.074 para Gerarda Batalha — Belo Horizonte, valor de 21\$0. — Reflexões de um boê.

Encomenda, data e origem ignorada sob o número 4.233 para Antônio Recamonde Alonso — Espanha, valor de 10\$0. — Um par de botinas para homem. (Cor preta).

Encomenda, data e origem ignorada sob o número 10.259 para E. Maltre & Comp. — Aracaju, valor de 10\$0. — Duas correntes de cremaleira e 4 peras metálicas.

Encomenda, data e origem ignorada sob o número 90.512 para Ernestina Carneira — Espanha, valor de 5\$0. — Dois pares de chinelos de lã, dois pares de meias e um saco de desmanchado.

Livro, data ignorada, postado na 7ª Secção sob o número 545.16 para Salvat Editores S. S. — Espanha, valor de 10\$0. — Rontgen-diagnóstico.

Livro, data ignorada, postado na 7ª Secção, para Salvat Editores S. S. — Espanha, valor de 10\$0, sob o número 545.515. — Anatomia Sistemática.

Carta postada em 22-12-938 na Sucursal 8, sob o número 14.747 para Manuel da Silva Trindade — Conceição de Macabú, valor de 10\$0. — Bilhete de Loteria.

Carta postada em 2-4-939 na Sucursal 8, sob o número 1.671 para Francisco Maia — D. Silvério — Minas Gerais, valor de 10\$0. — Bilhete de Loteria.

Encomenda, data ignorada, postada na Sucursal de Cascadura, sob o número 2.969 para Silvino de Araújo — Pedreira, valor de 5\$0. — Uma caixinha contendo pequena quantidade de pó pardo.

Encomenda expressa, data e origem ignorada, sob o número 179.698 para Dinorah Caldas Diniz — Minas Gerais, valor de 3\$0. — Brinquedo de madeira.

Encomenda postada em 28-5-938 na Sucursal 8, sob o número 4.538 para Araújo Coelho (Senhora) — São Paulo, valor de 60\$0. — Um cobertor. — *Libero Osvaldo de Miranda*, diretor regional.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Escola Nacional de Veterinária**

Chama-se a atenção dos interessados para os editais de inscrição de exame, publicados no *Diário Oficial* de 25 do corrente, a página n. 1.533.

Divisão de Caça e Pesca

Convido os senhores Cicero Velasco e Douceino de Tal, este residente em Itinga, Estado do Rio de Janeiro, e aqui e com residência ignorada por esta divisão, a comparecerem à Divisão de Caça e Pesca, à rua Mata Machado sem número (avenida Maracanã), afim de tratarem de assunto de seu interesse.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940. — *Ascanio Faria*, diretor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Departamento Nacional do Trabalho****PROCURADORIA**

Sr. Francisco Moraes.

Fica pelo presente convidado a comparecer na Procuradoria do Trabalho, Palácio do Trabalho, 4º andar (Esplanada do Castelo), às quinze (15) horas do dia 12 (doze) do mês de fevereiro de 1940, perante a escriturária Isabel de Aquino Fonseca, afim de prestar esclarecimento sobre o processo P. 2.675-936 contra *Moisés Rego & Companhia*.

Em 2 de fevereiro de 1940. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho**PROCURADORIA**

Sr. Arnaldo Rebelo Amaral.

Afim de que possa ter andamento o processo P. 466-935, fica notificado, pelo presente, a comparecer ao Serviço de Juntas desta procuradoria, no 4º andar do Palácio do Trabalho (Esplanada do Castelo), no dia 10 de fevereiro de 1940.

Em 1 de fevereiro de 1940. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Serviço de Identificação Profissional

Pelo presente, fica convidada a firma Pádula & Comp., a comparecer na Terceira Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, munido de um documento que prove o alegado no requerimento protocolado nesta repartição sob o n. 2.383-10.

Em 30 de janeiro de 1940. — *Antonio Bento*, intendente em comissão.

Serviço de Identificação Profissional

Pelo presente, fica convidada a firma J. C. Martins & Comp. Ltda., a comparecer na Terceira Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, munido de um documento que prove o alegado no requerimento protocolado nesta repartição sob o n. 1.666-40.

Em 30 de janeiro de 1940. — *Antonio Bento*, intendente em comissão.

Serviço de Identificação Profissional

Pelo presente, fica convidado o senhor Isaac Schlesinger, a comparecer na Terceira Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, munido de um documento que prove o alegado no requerimento protocolado nesta repartição sob o n. 42.280-39.

Em 31 de janeiro de 1940. — *Antonio Bento*, intendente em comissão.

Serviço de Identificação Profissional

Pelo presente, fica convidado o senhor Joaquim Carvalho & Companhia, a comparecer na Quarta Divisão do Serviço de Identificação Profissional, no andar térreo do Palácio do Ministério do Trabalho (Esplanada do Castelo), afim de anotar devidamente a carteira profissional de Manuel Simões Raposo, sob as penas da lei.

Em 1 de fevereiro de 1940. — *Antonio Bento*, intendente em comissão.

Departamento Nacional de Indústria e Comércio**CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Companhia de Expansão Territorial, pelo senhor diretor deste Departamento, em 24 de janeiro de 1940, certifico que se acham devidamente arquivados nesta repartição, sob o número 14.924, os seguintes documentos: a) cópia da ata da assembleia geral ordinária, realizada em 17 de agosto de 1936, que aprovou relatório e contas da diretoria, conselho fiscal, bem como, elegeu os membros da diretoria, conselho fiscal e suplentes; b) folha do *Diário Oficial* de 7 de julho de 1936, com a publicação do relatório, balanço e parecer acima referidos; c) folha do *Diário Oficial* de 28 de maio de 1937, com a publicação da ata mencionada; d) ata da assembleia geral ordinária, realizada em 15 de julho de 1937, que aprovou o relatório, balanço e contas da diretoria, parecer do conselho fiscal relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1936; bem como procedeu à eleição dos membros do conselho fiscal e tratou de outros assuntos de interesse social; e) folha do *Jornal do Comércio* de 13 e 14 de dezembro de 1937, com a publicação da ata acima referida; f) folha do *Jornal do Comércio* de 14 de julho de 1937, com a publicação do balanço e parecer do conselho fiscal, aprovados pela assembleia de 15 de julho de 1937; g) pública-forma comprobatória de quitação com o imposto de renda. Departamento Nacional de Indústria e Comércio — Primeira Seção. Eu, Luiz Valter Barbosa, escriturário da classe F, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940. Estava sendo com 408200 de estampilhas devidamente inutilizadas. Visto. — *Celso Esteves*, diretor da Seção.

(C-1.186-2-2-1940-1088.)

Departamento Nacional de Indústria e Comércio**Primeira Seção****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Lojas Americanas S. A., pelo senhor diretor deste Departamento, em 25 de janeiro de 1940, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição, sob o número 14.927, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 5 de janeiro de 1940, que aprovou reforma estatutária. Departamento Nacional de Indústria e Comércio — Primeira Seção. Eu, Luiz Valter Barbosa, escriturário da classe F, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940. — *Luiz Valter Barbosa*, escriturário F. Visto. — *Celso Esteves*, diretor da Seção.

(C-1.125-2-2-1940-1743.)

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal**CONCORRÊNCIA PARA SERVIÇOS HOSPITALARES E DE EXAMES DE LABORATÓRIO**

Consoante o estabelecido no art. 4º do Decreto n. 22.016, de 26 de outubro de 1932, está aberta a concorrência pública para a concessão de serviços hospitalares aos associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal.

Está também aberta a concorrência para prestação de serviços de exames de laboratório.

As propostas se farão distintamente para cada espécie de serviço: a) hospitalizações; b) exames de laboratório, podendo cada concorrente apresentar-se para todos os serviços ou unicamente para cada um deles.

Os estabelecimentos interessados deverão munir-se das normas estabelecidas por esta instituição que se encontram à disposição em sua sede à avenida Nilo Peganha n. 38-D, 3º andar, podendo os pedidos ser feitos pelos telefones 42-5829 e 42-4735.

Em São Paulo, as normas deverão ser obtidas à rua Barão de Itapetininga n. 88, 2º andar, ou pelo telefone 4-3348.

A presente concorrência será encerrada, impreterivelmente, 30 dias após a publicação deste edital.

De acordo com as exigências legais, o concorrente deverá apresentar, no ato da abertura da concorrência, que será comunicada previamente, os seguintes documentos em original ou certidão legal:

- a) prova da existência do contrato social ou firma individual;
- b) prova de quitação dos últimos impostos de renda, licença e impostos federais e municipais;
- c) certidão relativa à exigência da lei de dois terços;
- d) prova de quitação com o Instituto de Previdência Social.

Em 2 de fevereiro de 1940. — *Alfredo Thom dos Santos*, presidente da Junta Administrativa.

(C-1.115-2-2-1940-5781.)

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil

CARTEIRA PREDIAL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS — CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS DA CENTRAL DO BRASIL

Pelo presente, acaba-se aberta nesta Caixa a concorrência para a construção de um prédio de apartamentos, para associados, e execução de obras correlatas no terreno situado à Praia de Botafogo n. 110.

As propostas, que serão recebidas às 15 horas do dia 4 de março de 1940, na sede desta Caixa, à rua Visconde da Gavea n. 38, deverão ser apresentadas e indóis envelopes distintos, A, e B, fechados e lacrados, dos quais o 1º conterá os documentos que provêm a quitação dos impostos e taxas devidas pelo proponente aos poderes públicos, Federal, Estadual e Municipal, e, bem assim, a sua idoneidade técnica e financeira, e o 2º, o preço global, o preço de cada uma das residências, separadamente, mesmo tratando-se de casa geminada, os argumentos detalhados, uma tabela de preços unitários, o prazo exigido para a realização das obras, a declaração de que concordam com qualquer alteração que acarrete aumento ou diminuição de despesas avaliadas na base dos preços unitários, fornecidos, e, finalmente, o compromisso de expressa e integral submissão às condições de concorrência.

Nesta Carteira Predial poderão os interessados obter um exemplar das condições gerais de concorrência, plantas e especificações, lista de preços unitários, bem como, quaisquer esclarecimentos que venham a necessitar. — *Bento Viana de Andrade Figueira*.

(C. — 1.166 — 31-1-940 — 119\$3).

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO REGIONAL

(Sociedade Anônima)

Fundado em 1 de março de 1929 — Carta patente n. 751, de 22 de fevereiro de 1929

Capital realizado 1.000:000\$000

Caixa postal n. 393 — Telefones: 23-5233 e 23-3913

71 — Rua Primeiro de Março — 71

BALANÇETE ENCERRADO EM 31 DE JANEIRO DE 1940

Ativo

Letras descontadas	4.972:621\$000
Letras em cob. da praça e do interior	550:658\$700
Empréstimos em c/correntes	1.370:662\$900
Valores caucionados	1.202:500\$000
Valores depositados	21.658:376\$800
Correspondentes do interior	8:951\$100
Títulos e fundos pertencentes ao banco	55:000\$000
Ações caucionadas	40:000\$000
Imóveis	1.243:279\$300
Caixa em moeda corrente e nos bancos	5.352:068\$600
Diversas contas	187:451\$100
Total do ativo	36.641:570\$100

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	297:393\$100
Depósitos em c/correntes com juros	4.046:836\$500
Depósitos em c/correntes de pré-aviso	1.101:208\$900
Depósitos em c/correntes de prazo fixo	6.473:110\$400
Depósitos em c/correntes sem juros	13:938\$200
Depósitos em c/cobrança da praça e do interior	550:658\$700
Correspondentes do interior	30\$100
Títulos em caução e em depósitos	22.860:876\$800
Caução da diretoria	10:000\$000
Dividendos (saldos)	7:280\$000
Diversas contas	247:237\$400
Total do passivo	36.641:570\$400

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1940. — O diretor-gerente, *Vigilino Claudio da Silva*. — O diretor-secretário, *José Monteiro de Rezende*. — O contador, *Arthur de Albuquerque Reis e Silva*.

(C 1.177 — 2-2-940 — 95\$900).

BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO RIO DE JANEIRO

Rua da Alfândega n. 30

BALANÇETE EM 31 DE JANEIRO DE 1940

Ativo

Títulos descontados	32.414:740\$100
Letras e efeitos a receber	396:561\$900
Empréstimos em c/correntes	9.640:960\$700
Valores caucionados	10.263:707\$200
Valores depositados	319:000\$000
Valores e títulos de n/propriedade	1.599:860\$000
Imóveis	368:795\$300
Correspondentes no país	41:776\$000
Diversas contas	115:583\$300

Caixa:

Em moeda corrente	507:883\$400
Depositado no Banco do Brasil	1.169:376\$900
Depositado em outros bancos	20:736\$300

Total 56.858:683\$500

Passivo

Capital	5.000:000\$000
Fundo de reserva	600:000\$000

Depósitos:

c/correntes com juros	4.603:447\$600
c/correntes sem juros	488:840\$500
c/correntes pré-aviso	1:825\$500
Depósitos a prazo fixo	9.518:642\$400
Total	11.512:756\$000

Credores por títulos em cobrança	396:561\$900
Correspondentes no país	6.108:191\$100
Valores em caução e em depósito	10.582:707\$200
Diversas contas	19.858:461\$300

Total 56.858:683\$500

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1940. — *Eduardo Trindade*, presidente. — *Mirailo Gasparri* e *Vicente Silva*, diretores. — *Luiz Carlos de Oliveira Figueiredo*, contador.

(C 1.120 — 2-2-940 — 82\$600)

BANCO DE OPERAÇÕES MERCANTIS. S. A.

Telefones: Gerência 23-0999 — Caixa e cobrança 23-5401

Rua General Câmara n. 76 — Rio de Janeiro

Carta patente n. 727, de 20 de novembro de 1928

BALANÇETE EM 31 DE JANEIRO DE 1940

Ativo

Letras descontadas	2.919:418\$900
Empréstimos em contas correntes	474:226\$900
Letras a receber de c/alheia e em cobrança interior	481:100\$900
Valores caucionados	100:000\$000
Valores depositados	40\$000
Caixa: Em moeda corrente	105:353\$500
Caixa: Em depósito no Banco do Brasil	307:623\$300
Caixa: Em depósito em outros bancos	86:019\$700
Diversas contas	44:623\$400

4.188:406\$600

Passivo

Capital	600:000\$000
Fundo de reserva	83:163\$600
Depósitos em contas correntes com juros	528:433\$300
Depósitos com aviso prévio	1.677:461\$100
Depósitos a prazo fixo	294:662\$000
Depósitos sem juros	902\$500
Títulos em caução e em depósitos	581:440\$900
Compromissos por endosso	199:723\$300
Dividendos a pagar	62:384\$900
Cheques visados	7:165\$600
Diversas contas	153:366\$310

4.188:406\$600

Ernst Schulz, diretor-presidente. — *Otto Margenthaler*, diretor-superintendente.

(C 1.119 — 2-2-940 — 79\$600)

COMPANHIA FORÇA E LUZ NORTE FLUMINENSE

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo

Usina	2.340:154\$600	
Linha de transmissão	597:917\$600	
Rede de distribuição	215:147\$900	
Medidores	90:443\$950	
Grupo de solda elétrica	12:000\$000	3.255.664\$050
Imóveis	9:879\$900	
Cachoeira de S. Miguel	1:500\$000	11:379\$900
Móveis e utensílios	42:589\$500	
Semoventes	4:150\$000	46:739\$500
Caixa e bancos	75:628\$600	
Sucursal de Miracema	40:522\$230	116:150\$830
Contas correntes		170:118\$500
Caução da diretoria		60:000\$000
		3.660:052\$780

Passivo

Capital	3.000:000\$000	
Ações caucionadas	60:000\$000	
Fundo de reserva	34:422\$600	
Fundo de depreciação	245:225\$000	
Lucros suspensos	1:113\$400	280:761\$000
Depósitos		72:068\$700
Caixa de Aposent. e Pensões	978\$000	
Quota de Previdência	821\$000	1:799\$000

Dividendo:

Não reclamado	9:242\$050	
2º do 1º semestre	125:000\$000	
	134:242\$050	
Pago	117:580\$000	
A pagar	16:662\$050	
2º do 2º semestre	150:000\$000	166:662\$050
Contas correntes		1:800\$000
Impostos a pagar		76:962\$030
		3.660:052\$780

Francisco Luiz Vizeu, presidente. — José Antonio de Souza Lima, contador.

(C 1.183 — 2-2-940 — 100\$000)

LOTHAR STEINTHAL & CIA.

Banqueiros

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1940

Ativo

Caixa	30:553\$900	
Contas em bancos	39:047\$000	
Títulos a cobrar no Rio e no interior	195:948\$900	
Devedores	1.271:623\$900	
Diversas contas	8:612\$100	
	1.545:815\$800	

Passivo

Capital	50:000\$000	
Aumento de capital	200:000\$000	
Lothar Steintal (particular)	116:346\$700	
Contas a prazo	354:722\$000	
Contas correntes	132:010\$600	
Títulos em cobrança	195:948\$900	
Títulos redescatados	487:434\$500	
Diversas contas	9:353\$100	
	1.545:815\$800	

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1940. — Lothar Steintal & Cia.

(C 1.182 — 2-2-940 — 54\$100)

FRAGA, IRMÃO & CIA LTDA.

Seção Bancária

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1940

Ativo

Depósitos sem juros	50:000\$000
Despesas gerais	1:476\$100
Contas correntes	93:811\$000

145:317\$100

Passivo

Capital	50:000\$000
Juros e descontos	3:926\$500
Conta de suprimento (caixa matriz)	91:390\$600

145:317\$100

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1940. — Fraga, Irmão & Cia. Ltda. — Antonio Rosa de Carvalho, contador.

(C 1.124 — 2-2-940 — 45\$900)

BANCO GERMÂNICO DA AMÉRICA DO SUL

Deutsch-Sudamerikanische Bank A.-G.

CARTA PATENTE DE 27 DE MAIO DE 1911

BALANCETE DAS ECCURSAIS DO RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO E SANTOS, EM 31 DE JANEIRO DE 1940

Ativo

Letras descontadas	29.255:767\$300
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	59.916:267\$200
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	94.638:259\$200
Empréstimos em contas correntes	52.722:623\$800
Valores caucionados	39.818:796\$200
Valores depositados	70.819:634\$600
Caixa matriz	689:525\$200
Filiais no exterior	1.627:549\$200
Filiais no interior	6.708:103\$900
Correspondentes no exterior	7.020:415\$900
Correspondentes no interior	4.870:553\$510
Títulos e fundos pertencentes ao banco	186:558\$200
Hipotecas	1.029:617\$200
Caixa em moeda corrente no Banco, em outras espécies, no Banco do Brasil e em outros bancos	60.966:145\$999
Edifício do banco	3.606:000\$000
Diversas contas	63.724:988\$500

Rs. 497.591:328\$000

Passivo

Capital	10.000:000\$000
Fundo para aumento de capital no Brasil	5.000:000\$000
Depósitos em contas correntes com juros	62.341:938\$700
Depósitos em contas correntes limitadas	8.272:483\$500
Depósitos a prazo	31.093:309\$700
Depósitos em contas correntes sem juros	8.775:726\$700
Depósitos em cobrança do exterior	59.916:267\$200
Depósitos em cobrança do interior	94.638:259\$200
Títulos em caução e em depósito	110.638:430\$800
Caixa matriz	14.608:884\$000
Filiais no exterior	841:271\$500
Filiais no interior	7.789:212\$000
Correspondentes no exterior	12.591:221\$400
Correspondentes no interior	627:003\$000
Valores hipotecários	1.029:617\$200
Letras a pagar	1.577:425\$000
Diversas contas	67.943:275\$700

Rs. 497.591:328\$000

S. E. & O. — Banco Germânico da América do Sul, Mosser, por procuração Wimmer.

(C — 1.179 — 2-2-1940 — 128\$5).

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS INDUSTRIAL CAMPISTA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS, REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 1940

As quatorze horas do dia vinte de janeiro de mil novecentos e quarenta, na sede da Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista, à rua Primeiro de Março n. 110, 3º andar, nesta capital, presentes sete acionistas representando sete mil seiscentas e oitenta e oito ações nominativas e doze mil cento e sessenta e oito ações ao portador, previamente depositadas estas na Caixa da Companhia, na forma dos Estatutos, o diretor-presidente da companhia declarou aberta a sessão, visto achar-se presente número legal de acionistas, e informou que, de acordo com os anúncios de convocação publicados na imprensa, a diretoria vinha submeter à deliberação da assembleia a proposta que ia ser lida a seguir, e que visava tornar menos onerosas para a companhia as condições da operação de crédito autorizada em assembleia de vinte e dois de abril do ano passado. Antes, porém, pediu indicasse a assembleia dois senhores acionistas para servirem de secretários da mesa, tendo sido aclamados, por indicação do Sr. Antônio Malheiros Braga, os Srs. Norberto de Medeiros e Mário Reis, que assumiram seus lugares. A seguir, o Sr. 1º secretário procedeu à leitura da proposta da diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal: "Proposta — A operação de crédito sob garantia hipotecária, realizada com a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, de acordo com a autorização concedida a esta Diretoria em assembleia de vinte e dois de abril do ano último, embora nos tenha permitido o resgate integral, em boas condições, do empréstimo por debêntures, nem por isso pôde ser tão vantajosa quanto desejávamos, visto que as condições de prazo e juros, estipuladas no regulamento daquela Carteira, por serem um tanto onerosas, nos impediram limitar o empréstimo a cifra inferior às necessidades de nossa indústria. Desejamos, por isso, realizar com o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, uma nova operação de crédito, em importância superior, de três mil contos de réis (3.000:000\$00), mas em melhores condições de prazo e juros, e destinada a maior parte do seu produto ao resgate do empréstimo com a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil. Para realizar essa operação, já bem encaminhada — empréstimo de três mil contos de réis (3.000:000\$00) ao juro máximo de 9 % (nove por cento) ao ano e prazo mínimo de 10 (dez) anos, com garantia hipotecária dos bens da companhia, solicitamos dos Srs. acionistas a necessária autorização. Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1940. — *Alaor Prata Soares*. — *José Alves da Motta*. — *M. Malheiros Braga*". "Parecer do Conselho Fiscal — O Conselho Fiscal da Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista, apreciando a exposição da diretoria sobre o empréstimo hipotecário de três mil contos de réis (3.000:000\$00), a realizar-se com o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, acha-o vantajoso para os interesses da companhia, dá-lhe o seu apoio e é de parecer seja a Diretoria autorizada a fazê-lo. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1940. — *Manoel Dias de Souza Brandão*. — *Antonio Malheiros Braga*. — *Paul Augusto Ferreira*". Posta em discussão a proposta da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, e não havendo quem quizesse falar a respeito, o Sr. Presidente submeteu ambos os documentos ao voto da assembleia, que os aprovou por unanimidade, com as abstencões legais, ficando assim a Diretoria, segundo declarou o Sr. presidente, autorizada a realizar com o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários uma operação de crédito até ao valor de três mil contos de réis (3.000:000\$00), ao juro máximo de nove por cento (9 %) ao ano e ao prazo mínimo de dez (10) anos, sob garantia hipotecária dos bens da Companhia. O Sr. presidente, em nome da diretoria, agradeceu à assembleia o voto de confiança que acabava de lhe ser manifestado com a aprovação do parecer do Conselho Fiscal. A seguir, nenhum dos Srs. acionistas querendo usar da palavra, o Sr. presidente encerrou os trabalhos, às quinze horas e quarenta minutos, e eu, Mário Reis, 2º secretário, fiz lavrar a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1940. — *Alaor Prata Soares*, presidente. — *Norberto de Medeiros*, 1º secretário. — *Mário Reis*, 2º secretário. — *Antonio Malheiros Braga*. — *Manoel Dias de Souza Brandão*. — *José Alves da Motta*. — *M. Malheiros Braga*.

(C. 1.117—2-2-40—102\$0).

S. A. COTONIFÍCIO GAVEA

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO A SEUS ACIONISTAS EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, CONVOCADA PARA O DIA 8 DE FEVEREIRO DE 1940

Srs. acionistas:

Cumprimos nossos estatutos, trazendo ao vosso conhecimento e exame, as contas, balanços e demonstrações da conta de Lucros e Perdas, relativos aos dois semestres do ano findo de 1939.

Empregamos os mesmos esforços na defesa dos interesses da nossa sociedade, encontrando em todos os nossos bons auxiliares, tanto do escritório central como da fábrica, a melhor boa vontade do gerente técnico, mestre geral, mestres, contramestres e operários para, ainda com a graça de Deus, passar este ano em apreço, que, só

foi de melhores negócios, nos seus últimos quatro meses, cabendo-nos aqui agradecer muito aos nossos estimados fregueses e amigos, a sua valiosa e apreciada preferência.

Os bens imóveis e móveis, maquinismos, material e matéria prima recebem a nossa constante atenção.

A nossa dívida por debêntures acha-se em 1.650:000\$000 pela amortização de 50:000\$000, nela feita no 1º semestre.

Oneraram o custo do nosso fabrico, no exercício em apreço, as seguintes verbas:

Selos de consumo.....	288:359\$160
Estampilhas em duplicatas.....	83:221\$400
Impostos federais e municipais.....	72:881\$400
Lei de Férias e parturientes.....	83:326\$160
Assistência a operários.....	23:653\$000
Instituto de Aposentadorias e Pensões.....	43:100\$000
Seguros de propriedades.....	39:513\$800
	634:055\$760

Somos reconhecidos aos presados amigos e colegas do Conselho Fiscal e nesta reunião deveis eleger os seus membros efetivos e suplentes para o exercício de 1940.

Gratos à vossa confiança, prestaremos todas as informações sobre a nossa empresa.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1940. — *Alfredo L. Ferreira Chaves*. — *Alvaro S. F. Chaves*. — *Adriano Glz. Fernandes*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

A nossa Sociedade continua em marcha progressiva, como vereis pelos dois balanços do ano findo de 1939, que vos são apresentados pela esforçada diretoria, anexos ao seu esclarecedor relatório.

Esses balanços conferem com a escrita da nossa empresa que está feita com clareza e rigorosamente em dia.

Assim vos propomos que aproveis os atos e contas da digna diretoria referentes ao ano de 1939, louvando sua competência e dedicação.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1940. — *A. Moitinho Doria*. — *Arlindo L. Ferreira Chaves*. — *Arthur Loureiro Ferreira Chaves*.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1939

Ativo		
Terrenos e prédios da fábrica....	1.730:000\$000	
Outras propriedades	286:272\$600	
Maquinismos	2.985:000\$000	
Maquinismos novos	786:163\$862	5.787:136\$162
Manufatura	1.242:402\$000	
Almoxarifado	515:712\$000	1.788:114\$000
Selos de consumo	4:525\$800	
Selos de contas assinadas.....	1:740\$800	6:266\$600
Diversas contas	896:861\$120	
Apólices para fundo de seguro....	32:570\$100	929:434\$220
Ações em caução		90:000\$000
		8.601:251\$282
Passivo		
Capital		3.000:000\$000
Emissão de debentures	2.000:000\$000	
Menos:		
Resgate	350:000\$000	1.650:000\$000
Fundo de reserva.....	740:000\$000	
Fundo de deterioração.....	1.200:000\$000	
Lucros e perdas.....	367:627\$852	2.307:627\$852
Diversas contas		1.409:623\$130
Dividendo 26º		144:000\$000
Caução da diretoria.....		90:000\$000
		8.601:251\$282

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. — *Alfredo L. Ferreira Chaves*, diretor-presidente. — *Antonio Augusto Teixeira Franco*, guarda-livros.

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo		
Terrenos e prédios da fábrica.....	1.730:000\$000	
Outras propriedades	286:272\$600	
Maquinismos	2.985:000\$000	
Maquinismos novos	814:778\$262	5.816:050\$862
Manufatura	1.078:420\$000	
Almoxarifado	987:480\$000	2.065:900\$000
Selos de consumo.....	6:188\$160	
Selos de contas assinadas.....	1:100\$400	7:288\$560
Diversas contas	967:243\$020	
Apólices para fundo de seguro...	32:570\$100	999:813\$120
Ações em caução.....		90:000\$000
		8.979:052\$542
Passivo		
Capital	3.000:000\$000	
Emissão de debentures.....	2.000:000\$000	
Menos: Resgate	350:000\$000	4.650:000\$000
Fundo de reserva.....	800:000\$000	
Fundo de deterioração.....	1.260:000\$000	
Lucros e perdas.....	385:727\$612	2.445:727\$612
Diversas contas	1.613:321\$930	
Dividendo 27:	180:000\$000	
Caução da diretoria.....	90:000\$000	
		8.979:052\$542

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1939. — *Alfredo L. Ferreira Chaves*, diretor-presidente. — *Antonio Augusto Teixeira Franco*, guarda-livros.
(C. 1.113 — 2-2-40 — 231\$5)

COOPERADORA PATRIMONIAL, S. A. — COPAT

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JANEIRO DE 1940

Aos oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta, às quatorze horas, na sede social, à avenida Rio Branco n.º 62, 2º andar, nesta cidade, reunidos em número legal os acionistas, conforme lista de presença, assume a presidência o diretor presidente Dr. Afílio Vivaqua, na forma do artigo XIX, letra a) dos estatutos, convidando para secretário o Dr. Renato Lomba, que passa a ler o edital de convocação publicado no "Diário Oficial" de 30 de dezembro de 1939. Em seguida passa a ler as atas de reuniões da diretoria, lavradas em livro especial, nas quais são consignadas as providências e atos da administração que o Sr. presidente faz submeter à apreciação da Assembléia. Pede a palavra o diretor gerente, Dr. Edgar Soares de Pinho para declarar que conforme consta da última ata da diretoria que acaba de ser lida, fez a presente convocação de acordo com o diretor presidente, diante das sugestões manifestadas pelos acionistas mencionados na referida ata, desejosos de que a Companhia tomasse a si a venda das terras de sua propriedade, situadas à margem da estrada de rodagem Rio-Petrópolis, no 6º Distrito do Município de Iguaçu, a exemplo do que tem promessa a mesma Companhia quanto às terras vizinhas da Companhia Florestal Fluminense e Agrária Fluminense Ltd., como se refere naquelas atas. Por esse motivo, impedido de opinar ou deliberar a respeito, pede demissão do cargo, solicitando que a referida assembléia designe o seu substituto, pois não tem dúvida em estudar rigorosamente as condições de venda de suas terras, tendo sempre em vista o projeto e planos de melhoramentos esboçados em contratos anteriores e exposições apresentadas aos poderes públicos, no propósito de oferecer um empreendimento que possa futuramente concorrer para maior desenvolvimento da região, tudo como fez ver inicialmente aos citados acionistas que persistem na idéia de tal realização por parte da Companhia. Depois de outras considerações que serão objeto da futura deliberação, passa a justificar a orientação administrativa da sua diretoria, preferindo o retraimento de operações visando aguardar a solução definitiva dos negócios já entabulados sob promessa, e também dos ajustes referentes às terras de Campo do Engenho e Santo Antônio, da Massa Falida de Valtier Schmidt & Cia., direito e ação transferidos da Agrária Fluminense Ltd., para que possam as mesmas ser convenientemente loteadas e vendidas. Termina declarando que nos próximos dias serão publicados como determina a lei o balanço e contas relativas ao ano que terminou, achando-se pronto para qualquer esclarecimento que seja solicitado pelos interessados. Pela ordem o Sr. presidente submete à aprovação da Assembléia as resoluções constantes das atas das reuniões da diretoria, resoluções estas que foram aprovadas com abstenção dos votos dos diretores. Em seguida, e de acordo com o pronunciamento da Assembléia aceitando a demissão do diretor gerente Dr. Edgar Soares de Pinho, pelos motivos expostos, procede-se à eleição do novo Di-

retor. Distribuídas as cédulas, são as mesmas recolhidas pelo Sr. secretário com a seguinte apuração: Dr. Américo Ourique Machado, setecentos e cinquenta votos e o Sr. Aureo Poli Monjardim, cinquenta votos. Por proposta do acionista Alvaro Vicente Barreiros foi aprovado um voto de louvor ao diretor resignatário, Dr. Edgar Soares de Pinho, por seu devotamento ao cargo e seus relevantes serviços prestados à Companhia. A Assembléia autoriza o diretor gerente a contratar a aquisição dos mencionados terrenos do Dr. Edgar Soares de Pinho, mediante promessa de compra a venda ou a tomar a cargo da Companhia, de acordo com as suas finalidades, a venda, loteamento e beneficiamento das ditas terras, ficando investido de amplos poderes para esse fim. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e mandado lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. E eu, Renato Lomba, secretário, a conferi e assino. — *Renato Lomba* — *Afílio Vivaqua*. — Dr. Américo Ourique Machado. — Carlos Rocha Mafra de Laet. — Alípio Campos Teixeira de Oliveira. — Alvaro Vicente Barreiros. — Edgard Soares de Pinho. — Companhia Florestal Fluminense, Alberto de Azevedo, Abel de Almeida Ramos. — Pedro Vivacqua. — Aureo Poli Monjardim. — Yolando Pinho. — Benjamin Silva. — Ancerino Floresta de Miranda.

(C. 1.181 — 2-2-40 — 91\$900.)

SOCIEDADE ANÔNIMA FÁBRICA HURLIMANN

ATA DA SESSÃO DE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA SOCIEDADE ANÔNIMA FÁBRICA HURLIMANN, REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 1939

As onze horas do dia quinze (15) de julho de mil novecentos e trinta e nove, na sede da Sociedade Anônima Fábrica Hurlimann, à rua da Quitanda n.º 145 — sobrado, reunidos em sessão o seu Diretor-Tesoureiro Sr. Gastão Pereira de Sousa e o Conselho Fiscal representado pelos membros efetivos Srs. Arthur Cyril Ciceri e Francisco de Paula Souza e o suplente Sr. Alvaro Fausto de Sousa, usando da palavra o Sr. Gastão Pereira de Sousa, comunicou aos presentes que em virtude do falecimento em 18 de maio de 1939, do Diretor-presidente Sr. Fernando Ferreira, havia convocado a presente reunião para, em cumprimento às disposições do art. 10.º dos estatutos sociais, chamar o acionista que deve ocupar este cargo vago até a primeira reunião da Assembléia Geral Ordinária a se realizar. Assim, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo citado art. 10.º dos estatutos, na qualidade de diretor-tesoureiro em exercício, convidava o Sr. Alvaro Fausto de Sousa para exercer aquele cargo, indicação que sujeitava à aprovação dos Srs. Membros do Conselho Fiscal presentes à reunião.

Verificada a aprovação do Conselho Fiscal, tendo se absteído de votar o Sr. Alvaro Fausto de Sousa e este tendo aceito o convite, tomou posse do cargo de diretor-presidente, que exercerá a partir de 15 de julho do corrente ano até a data da reunião da primeira Assembléia Geral Ordinária, que se realizar.

Nada mais havendo a tratar, o senhor diretor-tesoureiro levantou a sessão e mandou lavrar esta ata, em duplicata, que para os devidos efeitos é por todos os presentes assinada.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1939. — *Gastão Pereira de Sousa*, diretor-tesoureiro.

Conselho Fiscal — *Arthur Cyril Ciceri*. — *Francisco de Paula Souza*. — *Alvaro Fausto de Sousa*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de S. A. Fábrica Hurlimann, pelo senhor diretor deste Departamento, em 23 de janeiro de 1940, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição, sob o número 14.916, os seguintes documentos: a) cópia da ata da sessão da diretoria e conselho fiscal, realizada em 15 de julho de 1939, que aprovou a designação do senhor Alvaro Fausto de Sousa, para ocupar até a data da primeira assembléia geral ordinária que se realizar, o cargo de diretor-presidente, vago com o falecimento do diretor, Sr. Fernando Ferreira; b) pública forma combrobatória de quitação com o imposto de renda. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Lia Buena Machado Silva, escriturário da classe E, passei a presente certidão. (Sobre estampilhas no valor de 20\$200, os seguintes dizeres).

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1940. — *Lia Buena Machado Silva*, escriturário E.

Viso — *Celso Esteves*, diretor da Secção.

(C—1.116 — 2-2-40 — 71\$400).

CONSTRUTORA MERIDIONAL, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, EM 5 DE JANEIRO DE 1940.

No dia cinco de janeiro de mil novecentos e quarenta, às quatorze horas, presentes, no sobrado da rua Visconde de Inhaúma número cento e tres, na Capital da República dos Estados Unidos da

Brasil, os abaixo assinados, formando a totalidade dos subscritores das ações da sociedade anônima "Construtora Meridional", foi escolhido para presidir os trabalhos o subscritor, Dr. Daniel Serapião de Carvalho que aceitou e convidou para secretário o subscritor Fabrício Bandeira. Constituída a mesa, o Sr. presidente declarou aberta a sessão, agradeceu o comparecimento de todos os subscritores e disse que, conforme faz certo o anúncio publicado no *Diário Oficial* de vinte e oito de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, esta assembléia fôra convocada para que os senhores subscritores tomassem conhecimento dos atos praticados pelos incorporadores e se manifestassem sobre os mesmos, afim de ser constituída e instalada a sociedade. Em seguida, o secretário, por ordem do presidente, leu os seguintes documentos que se encontravam sobre a mesa:

Lista dos subscritores das ações da "Construtora Meridional S. A."

Raimundo Barbosa Carvalho Neto	160	ações	160:000\$000
Daniel Serapião de Carvalho ..	110	ações	110:000\$000
Artur Hortêncio Bastos	100	ações	100:000\$000
Zózimo Bastos	100	ações	100:000\$000
Artur Martins Sampaio	70	ações	70:000\$000
Américo Ferreira Pinto	30	ações	30:000\$000
Fabrício Bandeira	30	ações	30:000\$000
Total	600	ações	600:000\$000

Recibo do depósito de dez por cento do capital

"Banco do Comércio — 60:000\$000 — Recebi do Dr. Artur Martins Sampaio, na qualidade de incorporador da S. A. Construtora Meridional a quantia de sessenta contos de réis (60:000\$000), que diz o mesmo representar 10% (dez por cento) do capital social de 600:000\$000, de acordo com as exigências legais. E para clareza firmo o presente em uma só via para um só efeito. Rio de Janeiro, (sobre estampilhas federais no valor de vinte mil e duzentos réis) Banco do Comércio, 4 de janeiro de 1940. (Fora das estampilhas), o tesoureiro, duas assinaturas ilegíveis e um carimbo redondo com os dizeres: Banco do Comércio, 4 de janeiro de 1940. Rio de Janeiro."

Estatutos da "Construtora Meridional, S. A."

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE, DURAÇÃO E CAPITAL

Art. 1º Sob a denominação de "Construtora Meridional" fica constituída uma sociedade anônima regida por estes estatutos e pela legislação vigente.

Art. 2º A sociedade tem por objeto o estudo, projeto e exploração da engenharia civil em geral, construções de toda natureza e seus correlativos que não dependam de autorização especial do Governo.

Art. 3º A sede da sociedade é no Rio de Janeiro e o prazo de duração por tempo indeterminado.

Art. 4º O capital social é de (600:000\$000) seiscentos contos de réis, representado por seiscentas (600) ações ao portador, do valor nominal de um conto de réis (1:000\$000), integralmente realizadas no ato da subscrição.

CAPÍTULO II

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 5º A assembléia geral será constituída pelos acionistas que possuam qualquer número de ações, os quais as depositarão na sociedade, com a antecedência de, pelo menos, cinco dias para as assembléias ordinárias e tres dias para as extraordinárias.

§ 1º A assembléia geral ordinária realizar-se-á na segunda quinzena de março e será anunciada com o prazo mínimo de quinze dias.

§ 2º Haverá assembléias extraordinárias sempre que se tornem necessárias e serão convocadas com um prazo nunca inferior a cinco dias.

Art. 6º A assembléia geral, em primeira convocação, só poderá deliberar quando representar um quarto do capital, pelo menos; em segunda convocação, porém, deliberará com qualquer número de acionistas.

Parágrafo único. Em se tratando de reforma de estatutos, dissolução da sociedade ou aumento do capital, para que a assembléia possa funcionar, serão necessários dois terços do capital, salvo em terceira convocação que funcionará com qualquer número.

Art. 7º A assembléia designará seu presidente e este convidará um acionista para secretário.

Art. 8º Compete à assembléia:

a) eleger a diretoria;

- b) eleger o conselho fiscal;
- c) discutir e deliberar sobre as contas e relatório da diretoria e pareceres do conselho fiscal;
- d) resolver todos os assuntos de interesse social.

CAPÍTULO III

DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

Art. 9º A diretoria compõe-se de dois membros: diretor-presidente e diretor-gerente, eleitos por maioria e pelo prazo de seis anos.

Parágrafo único. Cada diretor, para exercer o mandato, cauccionará dez ações que não poderão ser alienadas enquanto não forem aprovadas as contas do período de sua administração.

Art. 10. É de competência da diretoria convocar assembléias gerais, contrair obrigações e encargos, adquirir e alienar bens móveis e imóveis, hipotecar, penhorar, cauccionar, transigir, renunciar, acordar, praticar todos os atos de administração inclusive delegar poderes, constituindo mandatários.

Art. 11. Todos os atos que obriguem ou responsabilizem a sociedade, tanto em Juízo como fora dele, para serem válidos, deverão ser assinados pelos dois diretores, ou por procurador bastante.

Art. 12. Os honorários dos diretores serão fixados pela assembléia geral.

Art. 13. Os diretores distribuirão entre si os encargos da administração.

Art. 14. O conselho fiscal será composto de tres membros efetivos e tres suplentes, eleitos anualmente, sem remuneração.

CAPÍTULO IV

DOS LUCROS LÍQUIDOS

Art. 15. Dos lucros líquidos apurados em balanço anual, levantado em 31 de dezembro, serão deduzidas as depreciações verificadas e quaisquer percentagens ou reservas aconselhadas pela experiência, sob aprovação da assembléia, sendo o restante distribuído como dividendos aos acionistas.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1940. — *Raimundo Barbosa Carvalho Neto*. — *Daniel Serapião de Carvalho*. — *Artur Hortêncio Bastos*. — *Zózimo Bastos*. — *Arthur Martins Sampaio*. — *Américo Ferreira Pinto*. — *Fabrício Bandeira*.

Todos os documentos lidos, assim como os demais atos praticados pelos incorporadores, foram unanimemente aprovados. Declarou, então, o presidente, que estavam preenchidas todas as formalidades legais, e que, dessa forma, também estava constituída e instalada a "Construtora Meridional S. A." Em seguida procedeu-se à eleição dos diretores e dos membros do conselho fiscal e seus suplentes, tendo sido apurado o seguinte resultado: diretor-presidente, doutor Daniel Serapião de Carvalho; diretor-gerente, Dr. Artur Martins Sampaio; membros do conselho fiscal: Azarias de Andrade, Dr. Hugo Napoleão do Rêgo e Zózimo Bastos; suplentes: Dr. Jívio Tavares Ferreira de Sales, Dr. Fernando Ribeiro Gonçalves e Fabrício Bandeira. Os diretores, membros do Conselho Fiscal e suplentes que estavam presentes, foram imediatamente empossados. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para ser lavrada a ata dos trabalhos. Reaberta a sessão, foi lida a presente ata, unanimemente aprovada e assinada por todos os presentes.

Eu, Fabrício Bandeira, servindo de secretário, a subscreevo, Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1940. — *Fabrício Bandeira*. — *Raimundo Barbosa de Carvalho Neto*. — *Daniel Serapião de Carvalho*. — *Arthur Hortêncio Bastos*. — *Zózimo Bastos*. — *Arthur Martins Sampaio*. — *Américo Ferreira Pinto*.

(C — 1.126 — 2-2-940 — 20180)

"ADEL" SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA A 3 DE MARÇO DE 1939

Atendendo à convocação feita pela Diretoria, reuniram-se na sede social, à rua da Alfândega n. 81, 2º andar, sala da frente, às 14 horas do dia 3 de março de 1939, os acionistas cujas assinaturas figuram na folha de presença.

Verificado pelo Sr. presidente que os presentes constituíam número legal, foi declarada aberta a sessão, sendo escolhido para presidir a o acionista Ricardo Seabra Moura, que, aceitando, convidou para secretário o acionista Antônio Henriques Teixeira.

Dando início aos trabalhos, declarou o Sr. presidente que submetia à apreciação dos Srs. acionistas as contas apresentadas pela Diretoria e relativas ao exercício de 1938, mandando que o Sr. secretário procedesse à leitura do Balanço, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, o que foi feito. A seguir o Sr. presidente convidou os presentes a se manifestarem sobre esses documentos e, como ninguém desejasse usar da palavra, foram submetidos a

votação, sendo aprovados por unanimidade, com abstenção dos Srs. directores e conselheiros fiscais. Em prosseguimento o Sr. presidente disse que, em acordo com os estatutos da sociedade, havia terminado o mandato da Directoria, cumprindo aos Srs. acionistas eleger outra para novo triênio e para que se pudessem munir das devidas cédulas, suspendia os trabalhos por 10 minutos.

Reiniciada a sessão, recolhidas as cédulas e procedida a apuração, verificou-se o seguinte resultado: para presidente, A. G. Seabra Moura; para secretário, Trajano Miranda Valverde; sendo a reeleição desses directores recebida sob aclamações.

Procedida igualmente à eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes, constata-se a eleição integral dos atuais: Bruno Bobbio, Américo Constantino Breia e Manuel Nunes da Cruz como efectivos, e Valfrido Bastos de Oliveira Filho, Plínio Pinheiro Guimarães e José Pinto de Souza Magalhães como suplentes. Esgotados os assuntos a tratar, agradeceu o Sr. presidente a presença dos senhores acionistas e declarou encerrada a sessão, sendo logo a seguir lavrada esta ata, que, lida e aprovada, é por todos assinada e por mim, secretário, que a escrevi, dela se tirando uma cópia autentica para os fins de direitos. — *Trajano Miranda Valverde.* — *Valfrido Bastos de Oliveira Filho.* — *A. G. Seabra Moura.* — *Ricardo Seabra Moura.* — *Gereasio Seabra.* — *Américo Constantino Breia.* — *Bruno Bobbio.* — *Manuel Nunes da Cruz.* — *Antonio Henriques Teixeira.*

(C. 1.171 — 2-2-940 — 67\$3.)

COMPANHIA THEWICO DE ARMAZENS GERAIS S. A.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de 1940, no escritório desta Companhia, à Avenida Rio Branco n. 79, às 14 horas, presentes 6 acionistas, que representam 97 % das ações, o Sr. Theodor Simon, director-presidente da Companhia, abriu a sessão e propõe que seja dedicado para presidir os trabalhos o Sr. Paul Heilborn, o que os Srs. acionistas aceitaram unanimemente.

Assumida a presidência, o Sr. Paul Heilborn agradece a designação e convida para secretários os Srs. Arnold Voigt e Aurélio Castilho, que ocuparam na mesa os seus lugares.

O Sr. presidente informa que, de acordo com o anunciado no "Diário Oficial", a presente Assembléa Geral tem por fim a leitura do parecer dos fiscais e exame, discussão e deliberação sobre o balanço e contas da administração da Companhia no ano social terminado a 31 de dezembro de 1939, bem como a eleição da Directoria para o próximo triênio e a nomeação de fiscais e suplentes para o desempenho anual do seu mandato.

Atendendo ao Sr. presidente, o Sr. secretário leu em seguida o relatório e o parecer dos membros do Conselho Fiscal, nos seguintes termos: "Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Thewico de Armazens Gerais S. A., abaixo assignados, após haverem procedido o exame de livros, documentos, registro de mercadorias e operações e ao que se relaciona com os negócios desta Companhia, são de parecer que aprovelem suas contas e o balanço efetuado em 31 de dezembro de 1939, por se acharem em perfeita ordem e plenamente justificado". Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1940. Os fiscais: Paul Heilborn, Alfredo Mohrstedt Junior, Manoel Carvalho.

Após a presente leitura o Sr. presidente chama a atenção dos Srs. acionistas para o relatório da Directoria e do movimento comercial da Companhia durante o ano social findo, o qual como se vê foi de resultado negativo, em virtude de continuarem suspensos os negócios da bolsa de café.

E-lanceada esta parte, o Sr. presidente declara em discussão o parecer e o relatório do Conselho Fiscal e, não havendo quem sobre ele pedisse a palavra, submeteu em seguida o relatório e as conclusões do parecer do Conselho Fiscal, sendo tudo aprovado unanimemente.

Em seguida passou-se à eleição da directoria para exercer a administração da Companhia no próximo triênio e, apurados os votos, verificou-se que tinham sido reeleitos unanimemente os seguintes acionistas: O Sr. Theodor Simon, director-presidente; Aurélio Castilho, director-tesoureiro; Arnold Voigt, director-gerente. O mandato dos fiscais: Srs. Paul Heilborn, Alfredo Mohrstedt Junior e Manoel Carvalho, reelegendo-se igualmente para suplentes os senhores Ernest August Bormann, Arthur Soares Valente e Manoel Costa Belo.

Não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente agradece a presença dos Srs. acionistas e, não havendo mais nada a tratar, declara que fica a sessão suspensa para ser lavrada a ata.

Reaberta a sessão é a presente ata lida e aprovada, sendo assinada pelos Srs. presidente, secretários e acionistas.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940. — *Paul Heilborn*, presidente. — *Arnold Voigt*, e *Aurélio Castilho*, secretários. — *Theodor Wille & Comp. Ltda.* — *Theodor Simon*. — *Manoel Carvalho*.

(C. 1.144 — 2-2-1940 — 69\$4)

ANUNCIOS

União Benficiente dos Militares

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Os Srs. sócios são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinária, no próximo dia 19 do corrente, às 16 horas, na sede social, à avenida Graça Aranha n. 40, para os fins determinados no art. 43, § 1º, letra A, dos Estatutos, funcionando a assembléa com qualquer número de votos. — *Luiz Claudio de Castilho*, director-presidente.

(C. 1.254 — 1-2-940 — 14\$300)

Caixa Benficiente da Marinha

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Os Srs. sócios são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinária, no próximo dia 19 do corrente, às 14 horas, na sede social, à avenida Graça Aranha n. 40, para os fins determinados no art. 43, § 1º, letra A, dos Estatutos, funcionando a assembléa com qualquer número de votos. — *Alberto Pereira de Lucena*, director-presidente.

(C. 1.255 — 1-2-940 — 14\$300)

Centro dos Aposentados Federais

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados quites a se reunirem em assembléa geral, sexta-feira 16 do corrente, às 14 horas, para, de acordo com o art. 79, da nossa lei social, discutirem e aprovarem os Estatutos apresentados pela Directoria, e revistos pela delegação eleita em assembléa geral de 14 de novembro de 1939. Decorrida uma hora, não havendo número legal, será convocada nova assembléa, com qualquer número de sócios. § 2º do art. 80, combinado com o art. 79 dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1940. — *Juvenal Ferreira dos Santos Pacobahyba*.

(C. 1.173 — 2-2-940 — 55\$100 — 3 vezes)

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira eleitoral n. 84.516, pertencente ao Sr. Joaquim José de Macedo.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1940. — *Joaquim José de Macedo*.

Reconheço a firma Joaquim José de Macedo.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1940. Em testemunho (sinal público). — *Alvaro de Mello Alves*.

(C. 1.112 — 2-2-940 — 12\$200)

Companhia Mineração do Penedo S. A.

DECLARAÇÃO

A Companhia Mineração do Penedo S. A., com sede nesta Capital, à rua General Câmara n. 64, 2º andar, declara para todos os fins de direito que, em data de 2 do corrente mês, o seu director, José Marcadante, entrou em gozo de seis meses de licença, conforme carta de 1 do corrente, dirigida à Companhia; e que, nesta data, em reunião da directoria conjuntamente com os membros do conselho fiscal, foi designado para substituí-lo durante o seu afastamento temporário, o acionista Henrique de Marca, que exercerá as funções de director interno, até a deliberação da próxima assembléa geral ordinária.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1940. — *A directoria.* — *Demetrio Antonio Basilio*, director.

Reconheço a firma Demetrio Antonio Basilio.

Rio, 2 de fevereiro de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Clemenceau L de A. Marques*.

(C. 1.121 — 2-2-940 — 25\$500)

Banco Português do Brasil

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede deste Banco, à rua da Candelária n. 24, os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1940. — *O Conselho Administrativo.*

(C. 1.266 — 1-2-940 — 18\$400 — 2 vezes)

Brasil Vita Film S. A.

São convidados os senhores acionistas da Brasil Vita Film S. A. para se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 17 de fevereiro, às 14 horas, à rua Cande de Bonfim n. 1.331, afim de tomarem conhecimento das contas e transações relativas ao exercício de 1939 e elegerem o conselho fiscal.

Rio, 2 de fevereiro de 1940

(C. 1.178 — 2-2-940 — 29\$600 — 3 vezes)

Organização Comercial Guanabara S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem no dia 8 de fevereiro do corrente ano, às 16 horas, em sua sede social, para deliberarem sobre assuntos de máxima urgência, inclusive eleição do cargo efetivo de diretor-presidente. Outrossim, participa-se a nova sede, sita à rua de São Pedro n. 37, 1º andar.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940. — *Emílio A. Farah*, diretor-gerente.

Reconheço a firma Emílio A. Farah.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. *Sebastião Tobias de Moraes.*

(C. 1.122 — 2-2-940 — 17\$300)

A Praça

A firma Manuel Miranda Neto & Comp., estabelecida no largo Santa Rita n. 8, com os afamados biscoitos annlaeigados "Vitória", declara a quem interessar possa que, nesta data e na melhor harmonia, se retirou da firma a sócia solidária Diná Alves de Barros.

Outrossim, comunica que, dora vaute a firma estara sob o controle de Manuel Miranda Neto, a quem está afeto o passivo e ativo da firma aludida.

Para os devidos efeitos, fica feita a comunicação necessária.

Rio de Janeiro, fevereiro de 1940. — *Diná Alves de Barros.* — *Manoel Miranda Netto.* — *Manoel Miranda Netto & Comp.* — *Manoel Miranda Netto & Comp.*

Reconheço as firmas de Manoel Miranda Netto & Comp. pelos aóctos Diná Alves de Barros e Manoel Miranda Netto.

Rio, 2 de febreir de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Fausto Werneck.*

(C. 1.188 — 2-2-940 — 21\$400)

Sociedade Lactícinios "Via Lactea Nevada" Ltda.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De conformidade com a cláusula XX do aditamento e alteração do documento constitutivo da sociedade, ficam convidados os senhores quotistas para se reunirem em assembléia geral ordinária, às quinze horas do dia 26 do corrente mês de fevereiro, em nossa sede, à rua Sotéro dos Reis ns. 83/89, nesta Capital, para a tomada de contas, aprovação do relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, bem como para eleição da diretoria e conselho fiscal.

Os documentos relativos ao balanço e relatório acham-se à disposição, desde já, dos senhores quotistas, em nossa sede.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria.*

(C. 1.109 — 2-2- 1940 — 58\$100 — 3 vezes)

Amoroso Costa S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 5 de março próximo, às 16 horas, na sede da sociedade, à rua S. Pedro n. 74, para deliberar e votar a reforma de alguns artigos dos estatutos. Ficam suspensas as transferências de ações do dia 1 ao dia 5 de março. As ações ao portador deverão ser depositadas na caixa da sociedade ou banco idôneo desta praça, até ao dia 1 de março.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria.*

(C. 1.110 — 2-2-940 — 52\$000 — 3 vezes)

"Adel" Sociedade Anônima

A Diretoria comunica que se acham à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos a que alude o art. 147 do Decreto n. 434, de 1891, e bem assim que a assembléia ordinária realizar-se-á no dia 5 de março vindouro, às 14 horas, na sede social.

(C. 1.170 — 2-2-940 — 9\$200)

Sudeleiro S. A.

Dividendo 10 % a. a.

A partir de 8 do corrente será pago no escritório da Companhia o 2º semestre de 1939, deduzindo-se das ações ordinárias ao portador o imposto de renda.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria.*

(C. 1.111 — 2-2-940 — 22\$400 — 2 vezes)

Bhering, Companhia S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta Companhia, à rua Sete de Setembro n. 113-1º andar, nesta Capital os documentos a que se refere o art. 147 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria.*

(C. 1.180 — 2-2-940 — 30\$600 — 3 vezes)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos**VENDAS JUDICIAIS**

O corretor José Nascimento Araujo, autorizado por alvará do Dr. juiz da 1ª Vara de Orfãos, venderá em leilão na Bolsa do dia 7 de fevereiro, 108 apólices do Empréstimo Municipal de 1920, port., pertencentes à finada Maria Adelaide Taveira.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 29 de janeiro de 1940. — *Alexandre Dale*, adjunto.

(C. 1.174 — 2-2-940 — 11\$200)

Companhia Usinas Nacionais**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidam-se os Srs. acionistas para uma reunião da assembléia geral extraordinária (2ª convocação), que terá lugar no dia 20 do corrente mês e ano, às 15 horas, na sede da Companhia, à rua Pedro Alves ns. 317 e 319, afim de tomarem conhecimento dos atos e contas da Diretoria que renunciou o seu mandato em 23 de novembro último.

Na forma dos Estatutos só poderão tomar parte os Srs. acionistas que depositem suas ações nos cofres da Companhia, até três dias antes da reunião da assembléia.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1940. — *Pela Companhia Usinas Nacionais, Arthur de Moura*, diretor-presidente.

(C. 1.118 — 2-2-940 — 52\$000 — 3 vezes)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos**VENDAS JUDICIAIS**

O corretor Paulo Alvares de Sousa, devidamente autorizado por alvará do Dr. juiz de Direito da Comarca de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, venderá em leilão na Bolsa do dia 9 de fevereiro, os seguintes títulos pertencentes ao espólio de D. Leticia Teixeira Leite Guimarães:

Cinco apólices do Estado de Minas Gerais, de 1:000\$000, 7 %, ao portador, Decreto n. 9.716; 12 ditas do Decreto n. 9.661; 10 apólices do Estado de São Paulo, de 200\$000, 5 %; quatro apólices do Estado de São Paulo, uniformizadas, compreendendo três sub-séries A, B, C., de 1:000\$000, 8 %; 11 obrigações do Tesouro do Estado de São Paulo, ao portador, de 500\$000, juros de 7 %; cinco obrigações do Tesouro do Estado de São Paulo, ao portador, de 1:000\$000, juros de 7 %; 20 apólices do Estado de Pernambuco ao portador, de 100\$000, juros de 5 %; 45 apólices da Prefeitura do Distrito Federal, Emp. 1931, ao portador, de 200\$000, juros de 5 %; 12 debenturas da Companhia Progresso Industrial do Brasil, ao portador, de 200\$000, juros de 7 % e 1 (uma) debentura da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, ao portador, de 200\$000, juros de 8 %.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 31 de janeiro de 1940. — *Jurenil de Queiroz Vieira*, presidente.

(C. 1.423 — 2-2-940 — 27\$500)

Companhia de Calçados "DNB"**ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 20 do corrente, às 14 horas, no escritório da Companhia, à avenida Pedro II n. 380, para lhes ser apresentado o relatório da Diretoria, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal, relativo à prestação de contas do ano de 1939.

Na mesma ocasião proceder-se-á à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.187 — 2-2-940 — 96\$900 — 5 vezes)

Declaração

Eu, abaixo assinado declaro à praça em geral, que comprei o estabelecimento comercial do Sr. Josel David Zilberberg, sito à rua Barão de Bom Retiro n. 36, no Engenho Novo, assumindo o ativo e passivo da firma, e peço aos seus credores para se apresentarem no prazo da lei.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940. — *Chifre Koiffmann*.

Reconheço a firma Chifre Koiffmann.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Antonio de Alencar Freire*.

(C. 1.204 — 31-1-940 — 19\$000 — 3 vezes)

Vigia S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 5 de março de 1940, às 11 horas, na sede da Sociedade, à rua da Alfândega n. 41, sala 712, onde já se acham à disposição dos mesmos, os documentos de que trata o artigo 147 da Lei de Sociedades Anônimas.

A ordem do dia da assembleia geral ordinária será:

a) exame e aprovação das contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1939;

b) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1940.

Os senhores acionistas deverão depositar suas ações até o dia 26 de fevereiro p. f.

Rio de Janeiro 1 de fevereiro de 1940. — *Vigia S. A., André Momy*, diretor.

(C. 1.098 — 1-2-940 — 43\$900 — 3 vezes)

Companhia Indústria e Viação de Pirapóia**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Na forma do art. 18 dos estatutos, convoco os senhores acionistas desta Companhia, para uma assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 10 de fevereiro de 1940, na sede da sociedade, à rua da Quitanda n. 20, 5º andar, afim de discutir e votar um contrato assinado com estabelecimento bancário desta praça, autorizar a remissão de ações preferenciais desde que os respectivos proprietários o requeiram e deliberar sobre outras matérias.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1940. — *Virgílio Alcim de Mello Franco*, presidente.

(C. 1.251 — 1-2-940 — 24\$700 — 2 vezes)

Aviso

Dias de Bethencourt & Comp., negociantes estabelecido nesta Capital, à rua Luiz de Camões n. 51, loja, com casa de empréstimos sob penhores, vêm comunicar à praça e a quem interessar, que des-saram definitivamente suas operações.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940. — *Dias de Bethencourt & Comp.*

Reconheço a firma Dias de Bethencourt & Comp.

Rio, 31 de janeiro de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Antonio Ferreira Leite*.

(C. 1.163 — 31-1-940 — 153\$000 — 10 vezes)

Mutua Catarinense de Seguros de Fogo e de Transportes Terrestres e Marítimos

Sede: Blumenau — Santa Catarina

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**Primeira convocação**

São convidados os associados desta Sociedade a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede do Clube Náutico América, à rua 15 de Novembro n. 74, nesta cidade, às 15 horas do dia 8 de março do corrente ano, para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício financeiro de 1939, e procederem à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, bem como resolverem sobre vários assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição de associados, na sede da Sociedade, à rua 15 de Novembro n. 714, os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Blumenau, 27 de janeiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.258 — 1-2-940 — 59\$200 — 2 vezes)

Companhia Petropolitana

Paga-se, na sede da Companhia, à rua da Quitanda n. 111, das 14 às 16 horas, o 82º dividendo, à razão de 12\$000 por ação, nos dias 13, 14 e 15 do corrente, para as ações nominativas, e nos dias 20, 21 e 22 do mesmo mês para as ações ao portador, sendo que as cautelas destas serão exibidas no ato de pagamento e se descontará 4 % para o pagamento do Imposto de Renda.

Da última data em diante o pagamento se fará às quinta-feiras, das 14 às 16 horas.

Ficam suspensas as transferências de ações do dia 7 ao dia 13 do corrente mês, inclusive.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1940. — *José Soares Maciel Filho*, diretor secretário-tesoureiro.

(C. 1.159 — 1-2-940 — 138\$700 — 8 vezes)

Casa Bancária Continental S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede, à rua São Pedro n. 57, todos os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1940. — *Casa Bancária Continental S. A. — A Diretoria*.

(C. 1.209 — 31-1-940 — 24\$500 — 3 vezes)

Declaração

Isaac Kicis declara, pelo presente, que perdeu a sua carteira de identidade n. R. C. 159.738.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1940. — *Isaac Kicis*.

Reconheço a firma Isaac Kicis.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *José Corrêa de Oliveira*.

(C. 1.187 — 2-2-940 — 12\$700)

Companhia de Calçados "DNB"**ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 20 do corrente, às 15 horas, no escritório da Companhia, à avenida Pedro II número 380, afim de se proceder à reforma de alguns artigos dos Estatutos e eleição de diretor.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.184 — 2-2-940 — 76\$500 — 5 vezes)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Indenizadora"

Avenida Rio Branco n. 26 A- 6º andar

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da companhia, à avenida Rio Branco n. 26 A-6º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.175 — 2-2-940 — 33\$700 — 3 vezes)

Sociedade Beneficente Congresso dos Servidores do Estado

A diretoria da Sociedade Beneficente Congresso dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 26 de seus Estatutos, convoca os senhores associados a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 14 do corrente, às dezessete horas, em sua sede, à rua Luiz de Camões n. 42, 3º andar, afim de julgar e aprovar o relatório e as contas de sua gestão referentes ao ano passado, de 1939.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.176 — 2-2-940 — 43\$900 — 3 vezes)

"Sul América Capitalização" S. A.**COMPANHIA NACIONAL PARA FAVORECER A ECONOMIA****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 19 de fevereiro vindouro, às 15 horas, na sede da companhia, à rua da Alfândega n. 41 (Edifício Sulacap), nesta capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1939, procederem à eleição do mesmo Conselho para o exercício de 1940 e ratificarem a nomeação de um diretor, de acordo com o art. 32º dos estatutos.

Os Srs. acionistas possuidores de ações ao portador deverão cumprir o disposto no art. 20 dos estatutos, afim de que possam tomar parte nas deliberações da assembleia geral.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.151 — 31-1-940 — 73\$400 — 3 vezes)

Condorcil & Paint S. A.**AVISO**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à avenida Barão de Teffé n. 94, os papéis e documentos a que se refere o art. 147 da lei de sociedades anônimas, referentes à próxima assembleia geral ordinária de 9 de março de 1940.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1940. — *S. Goldstein*, diretor vice-presidente, no cargo de diretor-presidente.

(C. 1.097 — 1-2-940 — 45\$900 — 3 vezes)

Companhia Lopes Sá

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, à rua Acre n. 55, no dia 27 de fevereiro de 1940 às 16 horas, para ouvir a leitura do relatório da diretoria, votar suas contas, eleger o conselho fiscal e suplentes e tomar quaisquer deliberações de interesse social.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.211 — 31-1-940 — 36\$700 — 3 vezes)

Laboratório Sampaio Costa, S. A.**SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas do Laboratório Sampaio Costa, S. A., para se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 7 do corrente mês, às 13 horas, na sede da sociedade, à rua Araújo Porto Alegre n. 70, 11º andar, salas 1.116/17, afim de procederem à eleição dos diretores presidente e técnico.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1940. — *Fernando Leite*, diretor.

(C. 1.083 — 1-2-940 — 43\$900 — 3 vezes)

Declaração

Declaramos, para os devidos efeitos, que se acha perdido o talão do imposto de transmissão de propriedade, sob n. 9.810, pago a Prefeitura do Distrito Federal, em nome do Sr. Fernando de Abreu Coutinho, em 30 de setembro de 1930, relativo a um terreno sito a rua Saint Roman, nesta capital.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1940. — Por procuração do Sr. Fernando de Abreu Coutinho, Companhia Comércio e Construções S. A., *Jayme Leal Costa*, diretor. — *Arethyno de Carvalho*, diretor.

Reconheço as firmas Jayme Leal Costa e Arethyno de Carvalho.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Mozart Lago*.

(C. 636 — 17-1-940 — 290\$700 — 15 vezes)

S. A. Colonifício Gávea**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 14 horas do dia 8 de fevereiro, na sede da sociedade, à rua Conselheiro Saraiva n. 29, para julgarem o relatório da diretoria, suas contas, os balanços do ano de 1939 e parecer do conselho fiscal, eleição do conselho fiscal e seus suplentes. Os senhores acionistas devem depositar suas ações no escritório da sociedade, até três dias antes da data marcada para esta assembleia, em obediência aos estatutos.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1940. — *Alfredo L. Ferreira Chaves*, diretor-presidente.

(C. 773 — 19-1-40 — 61\$2 — 3 vezes)

Sociedade Anônima "Jornal do Brasil"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Os Srs. acionistas são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da Sociedade, à avenida Rio Branco números 110/112 no dia 10 de fevereiro, às 14 horas, para deliberar sobre as contas e balanços referentes ao período de 1 de julho de 1938 a 31 de dezembro de 1939, e proceder à eleição do Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 938 — 30-1-940 — 45\$800 — 3 vezes)

Banco dos Estados

CARTA PATENTE N. 1.927

Matriz: Travessa do Ouvidor n. 28 — Rio de Janeiro

São convidados os senhores acionistas para a assembléa geral ordinária a reunir-se no próximo dia 10 de fevereiro, sábado, às 18 horas, na sede social, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório, balanço e contas referentes ao exercício de 1939, eleger a nova diretoria, conselho fiscal e suplentes, e, bem assim, homologar as resoluções da assembléa geral extraordinária de 16 de outubro de 1939, que reformou os estatutos do Banco.

Até a data da assembléa geral ora convocada, ficam à disposição dos interessados, na mesma sede social, os documentos a que se refere o art. 147, do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Após 11 de fevereiro serão pagos, nos dias úteis, na sede da matriz ou em qualquer das agências do Banco dos Estados, os dividendos relativos aos dois últimos semestres, na base de 8 %, nos termos do art. 3º § 3º, dos estatutos sociais, sendo que os dividendos serão calculados da data da integralização das ações.

Rio, 24 de janeiro de 1940. — A diretoria.

(C. 1.152 — 31-1-940 — 55\$100 — 2 vezes)

S. A. Monitor Mercantil

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 5 de março próximo, às 15 horas, na sede da Sociedade, à rua 1º de Março n. 80, 2º andar, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento do parecer do Conselho Fiscal e examinarem as contas e balanço do exercício de 1939, assim como elegerem o Conselho Fiscal, suplentes e o Conselho Consultivo, tudo de conformidade com o art. 14 dos Estatutos da Sociedade. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, os documentos a que se refere o art. 147 da Lei das Sociedades Anônimas. O art. 15 dos Estatutos da Sociedade determina: Só poderão tomar parte nas assembléas da Sociedade, por si ou seus procuradores, os acionistas inscritos no respectivo livro de registro, 30 dias antes das reuniões. Ficam suspensas as transferências de ações, até o dia em que se realizar a assembléa.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940. — *Pedro Leite Bastos*, diretor-presidente.

(C. 1.208 — 31-1-940 — 88\$700 — 3 vezes)

Preço do número de hoje 1\$000

IMPrensa NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANCORÁ — PONTA DO CALABOUÇO
